



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA**

**LUCAS TRENTIN RECH**

**O ESTADO NA TEORIA ECONÔMICA: OS DIFERENTES PARADIGMAS E SUAS  
DIFERENTES LEITURAS**

**SALVADOR**

**2019**

**LUCAS TRENTIN RECH**

**O ESTADO NA TEORIA ECONÔMICA: OS DIFERENTES PARADIGMAS E SUAS  
DIFERENTES LEITURAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Economia.

Área de concentração: Desenvolvimento Econômico  
Orientador: Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco.

**SALVADOR**

**2019**

Ficha catalográfica elaborada por Valdinea Veloso CRB 5/1092

Rech, Lucas Trentin  
R296 O Estado na teoria econômica: os diferentes paradigmas e suas  
diferentes leituras / Lucas Trentin Rech. - Salvador, 2019  
184f.  
Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Economia,  
Universidade Federal da Bahia, 2019  
Orientador: Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco  
1. História do pensamento econômico 2. Teoria econômica  
3. Economia Política 4. Estado I. Balanco, Paulo Antônio de Freitas  
II. Título III. Universidade Federal da Bahia  
CDD 330.109



## TERMO DE APROVAÇÃO

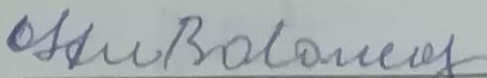
Lucas Trentin Rech

"O Estado na Teoria Econômica: Os diferentes paradigmas e suas diferentes leituras"

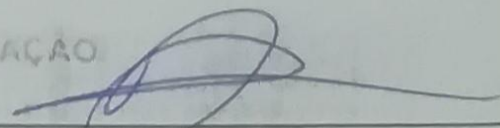
Tese de Doutorado aprovada como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em Economia no Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

Salvador, 09 de setembro de 2019.

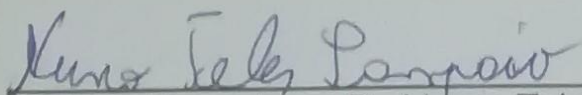
TERMO DE APROVAÇÃO



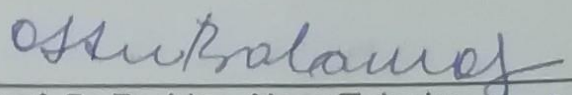
Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco  
(Orientador - PPGE/ECO/UFBA)



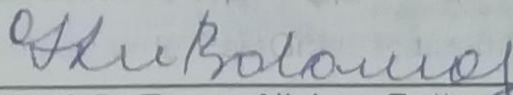
Prof. Dr. Daniel Lemos Jeziorny  
(PPGE/ECO/UFBA)



Prof. Dr. Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio  
(PPGE/ECO/UFBA)



Prof. Dr. Rodrigo Alves Teixeira *p.p.*  
(PUC-SP)



Prof. Dr. Tomas Nielsen Rotta *p.p.*  
(University of Greenwich)

## **AGRADECIMENTOS**

Como toda a produção intelectual, esse trabalho, embora de autoria única, não seria possível sem aqueles que estiveram ao meu redor durante a gestação dessa tese. Desse modo, venho agradecer a todos aqueles que, a sua maneira, contribuíram para que essa pesquisa fosse conclusa.

Os suportes financeiros, do povo baiano, por meio de sua Fundação de Amparo ao Pesquisador (FAPESB), e do povo brasileiro, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foram fundamentais para que eu tivesse as condições materiais para realizar esse trabalho. Sem o esforço social, de dedicar parte de seu excedente produtivo à pesquisa, essa tese nunca teria ocorrido.

As colaborações intelectuais do meu orientador, Paulo Antonio de Freitas Balanco, e do meu co-orientador no exterior, Tomás Rotta, permitiram que um apanhado de hipóteses se transformassem em uma sólida pesquisa. Ao Paulo, agradeço não só pela contribuição nessa tese, mas por desde o mestrado, ter me acompanhado, me corrigido, e me transformado em um economista político. Ao Tomás, por não apenas ter dado objetividade a esse trabalho, mas por ter me auxiliado na adaptação à Londres.

Aos meus pais, agradeço pelo suporte afetivo, indispensável durante toda essa jornada. Mesmo à distância, estiveram sempre presentes. A obtenção do título de doutor, consequência da defesa dessa tese, é não meu, mas de nossa família.

Por fim, à Monalisa do PPGE, já que hoje sabemos a razão de seu micro sorriso.

## RESUMO

Nesse trabalho se apresentam e discutem as leituras do Estado em diferentes paradigmas econômicos. Opta-se por analisar os autores que deram origem aos mais diversos paradigmas econômicos hoje existentes, defendendo-se que as leituras apresentadas ao leitor correspondem ao núcleo das diferentes leituras acerca do significado e das funções da figura estatal. A tese, composta por seis capítulos, dedica cinco deles a discussão de seis pensadores econômicos, Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill, Karl Marx, John Maynard Keynes e Alfred Marshall. A ordem de apresentação dos autores não corresponde a uma linha do tempo, mas, sim, a uma ordem secular, onde agrupamos os autores aos diferentes tempos históricos que correspondem. Desse modo, temos uma apresentação da leitura do Estado nos paradigmas econômicos que corresponde aos séculos XVIII, XIX e XX. Fica evidente, ao longo do trabalho, a importância da opção filosófico-metodológica de cada autor, como também do tempo histórico por eles vivido e percebido. No capítulo de número sete, são discutidas e comparadas as opções metodológicas e o tempo histórico de cada autor sem, contudo, indicar uma ou outra leitura como a correta. Isso porque, o esforço que se empreende nesse trabalho visa o conhecimento das distintas filosofias empregadas na definição do que é, e nas prescrições do que deve fazer, o Estado.

Palavras-Chave: História do Pensamento Econômico. Estado. Filosofia. Economia Política.

## **ABSTRACT**

On this work are presented the different readings about the State in a sort of economic paradigms. We analyze the authors whom originated the different paradigms existent today defending that their readings are the core of diverse perspectives about State figure. This thesis, compound by six chapters, dedicates five of than to discuss six authors perspective, Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill, Karl Marx, John Maynard Keynes and Alfred Marshall. The order chosen to present the authors does not correspond to a time line, differently, the order is secular and aggregate the authors in their correspondent historical time. On this way, we have the readings presented corresponding to XVIII, XIX and XX centuries. It is evident to us, and it is highlighted all long the work, the importance of the philosophical and methodological option of each author as well the historical time lived by them. In the chapter number six we discuss and compare all the methodological option without, however, indicates one reading as the “right one”. The non-option is an outcome of the effort of this work that looks the comprehension of different philosophical perspectives used in the definition of what is, and what the State should do.

**Key-Words:** History of Economical Thought. State. Philosophy. Political Economy.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>O ESTADO NAS OBRAS DE ADAM SMITH E DAVID RICARDO – SÉCULO XVIII .....</b>	<b>20</b>
2.1	A LEITURA DO ESTADO EM ADAM SMITH .....	23
2.2	A LEITURA RICARDIANA DO ESTADO.....	35
<b>2.2.1</b>	<b>A Atuação Parlamentar de David Ricardo .....</b>	<b>40</b>
2.3	A ABSTRAÇÃO DO ESTADO EM SMITH E RICARDO.....	44
<b>3</b>	<b>A LEITURA DO ESTADO EM JOHN STUART MILL – SÉCULO XIX</b>	<b>47</b>
3.1	PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA .....	48
3.2	CHAPTERS ON SOCIALISM E UTILITARIANISM .....	64
3.3	CONCLUSÃO.....	66
<b>4</b>	<b>A LEITURA DO ESTADO EM KARL MARX – SÉCULO XIX.....</b>	<b>68</b>
4.1	DO ROUBO DE LENHA AO 18 BRUMÁRIO .....	70
4.2	OS TEXTOS PÓS-GOLPE BONAPARTISTA.....	94
4.3	O ESTADO NOS TRÊS LIVROS D’O CAPITAL .....	105
4.4	SOBRE A CRÍTICA AO PROGRAMA DE GOTHA .....	108
4.5	CONCLUSÕES.....	110
<b>5</b>	<b>A LEITURA DO ESTADO EM JOHN MAYNARD KEYNES – SÉCULO XX .....</b>	<b>111</b>
5.1	A TREATISE ON PROBABILITY .....	111
5.2	ESSAYS IN PERSUASION .....	113
<b>5.2.1</b>	<b>The treaty on peace .....</b>	<b>113</b>
<b>5.2.2</b>	<b>Inflation and deflation.....</b>	<b>115</b>
<b>5.2.3</b>	<b>The returns to the gold standard .....</b>	<b>120</b>
<b>5.2.4</b>	<b>Politics.....</b>	<b>124</b>
<b>5.2.5</b>	<b>The future.....</b>	<b>128</b>
<b>5.2.6</b>	<b>Síntese do livro.....</b>	<b>128</b>



5.3	THE GENERAL THEORY .....	130
5.4	CONCLUSÃO.....	140
<b>6</b>	<b>A LEITURA DO ESTADO EM ALFRED MARSHALL – SÉCULO XX....</b> <b>.....</b>	<b>142</b>
6.1	A LEITURA INDIRETA DO ESTADO NOS PRINCIPLES .....	144
6.2	CONCLUSÕES.....	166
<b>7</b>	<b>DESENLACE.....</b>	<b>169</b>
<b>8</b>	<b>CONCLUSÕES FINAIS.....</b>	<b>179</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>181</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Visando desenvolver a pesquisa em torno do objeto de investigação fixado neste estudo, o trabalho de reconstituição das linhas da concepção econômica do Estado envolveu, antes, um aprofundamento em alguns balizadores teóricos básicos quando da formação do que hoje convencionou-se chamar Estado Moderno. Adotamos esse procedimento porque, de acordo com os pressupostos adotados nessa pesquisa, um dos propósitos da mesma é justamente evitar a dissociação do pensamento econômico de suas bases filosóficas. De tal modo, o *Leviatã* de Hobbes, *Do Contrato Social* de Rousseau, a *Filosofia do Direito* de Hegel, e os *Dois Tratados Sobre o Governo* de Locke, se puseram como obras indispensáveis. Todavia, buscamos evitar a apresentação de uma análise hermenêutica dessas obras, uma vez que, o que fizemos, de fato, foi utilizá-las para mostrar a origem de determinadas concepções, por vezes, transformadas em axiomas dentro dos diferentes paradigmas econômicos.

Mas, antes de apresentar a estrutura desse trabalho, que se constitui de seis capítulos além dessa introdução e da conclusão, é salutar fazer aqui, nesse espaço introdutório, uma breve reconstrução da passagem do estado, com letra minúscula, ao Estado, com letra maiúscula. Tal passagem se dá entre os séculos XVIII e XIX, quando se consolidam os Estados Modernos, ao passo em que se consolida a burguesia como classe dominante. Essa consolidação não se deu de forma homogênea em todo o continente europeu, dado que cada Estado Nação experimentou um processo de formação distinto e em diferentes momentos, como, por exemplo, a clara distinção no tempo e na forma das formações do Estado Prussiano e do Estado Francês.

Os princípios da passagem ao Estado Moderno localizam-se no Reino Unido, quando o Rei Carlos I é decapitado ainda em meados do século XVII, 1649, durante uma revolução liderada por Oliver Cromwell, então chefe do parlamento. Todavia, é na revolução gloriosa, findada em 1689 – oito anos depois da publicação anônima dos *Dois Tratados Sobre o Governo* – que o poder jurídico passa, em partes, do Rei e da Igreja ao que convencionou-se chamar Estado. Isto é, se antes os tributos e os julgamentos penais cabiam ao rei e a igreja, a *Bill of Rights*<sup>1</sup> de 1689 passa ao parlamento a liberdade de tributar – embora não tire completamente esse poder do rei, apenas o limitando à supervisão do parlamento – e proíbe ao Rei a suspensão das leis e a execução arbitrária de penas não prescritas nelas. Dessa forma, surge pela primeira vez a

---

<sup>1</sup> Ver o texto completo da lei aqui [http://avalon.law.yale.edu/17th\\_century/england.asp](http://avalon.law.yale.edu/17th_century/england.asp).

figura do cidadão de direito<sup>2</sup>, isto é, a situação na qual a existência do Estado é precedida da existência do cidadão de direito.

Essa cidadania é ainda limitada, e o direito que mais tarde vai ser a base do Estado Moderno, o direito absoluto à propriedade, não está presente. Não obstante, a *Bill of Rights* ensaia uma nova lógica, jus-positivista, com o exercício do direito apartado das figuras reais e religiosas. O Rei perde sua figura de juiz em última instância (soberano), além de ser vetado a ele a formação de milícias pessoais, enquanto é expressamente proibida a ocupação do trono por um Católico<sup>3</sup>. Entretanto, vale frisar, que a *Bill of Rights* está longe de representar o direito burguês, já que as palavras ‘propriedade’ e ‘privado’ sequer aparecem nela<sup>4</sup>.

Em 1681, em seus *Dois Tratados Sobre o Governo*, Locke (1823) iniciará, no âmbito teórico-filosófico, o processo de contestação da propriedade aristocrática – que não era ainda propriedade de direito<sup>5</sup>, mas, sim, uma propriedade garantida pela força e pela coerção direta; isto é, a coerção era exercida pelo próprio aristocrata, na figura de suas milícias e funcionários e não, como acontece no Estado Moderno, por um ente terceiro. Isso decorria do fato da propriedade da terra ser garantida aos servos pela força desse mesmo aristocrata que, da mesma forma que a concedia, poderia retirá-la – e a afirmação de uma única forma legítima de propriedade: a propriedade fruto do trabalho. Recorrendo a figura do Deus obreiro, Locke (1823) afirmará que assim como Deus é dono do mundo por tê-lo criado, a propriedade da terra se justifica apenas quando fruto do trabalho. Desse modo, o filósofo desloca o direito divino da determinação de ordem religiosa, para uma determinação a partir da agência humana.

---

<sup>2</sup> Aqui, não nos referimos ao cidadão de direito visualizado por Hobbes (1958), que tinha seu direito alienado completamente à vontade do Soberano, mas antes, ao sujeito de direito vislumbrado por Locke (1823) que era naturalmente proprietário de algo, porquanto tivesse trabalhado para tal.

<sup>3</sup> “whereas it hath been found by experience that it is inconsistent with the safety and welfare of this Protestant kingdom to be governed by a popish prince, or by any king or queen marrying a papist, the said Lords Spiritual and Temporal and Commons do further pray that it may be enacted, that all and every person and persons that is, are or shall be reconciled to or shall hold communion with the see or Church of Rome, or shall profess the popish religion, or shall marry a papist, shall be excluded and be for ever incapable to inherit, possess or enjoy the crown and government of this realm and Ireland and the dominions thereunto belonging or any part of the same, or to have, use or exercise any regal power, authority or jurisdiction within the same” (Bill of Rights, 1689)

<sup>4</sup> Por sua vez, a palavra estado aparece duas vezes, e nas duas, sem seu significado moderno.

<sup>5</sup> Em Hobbes (1958) o direito atribuído pelo Soberano já era em si um direito, já que antes, no estado de natureza “A and B do not necessarily have a right to the same thing, they may have. B's right does not exclude A's right; in a state of nature, no man can acquire an exclusive right to anything. A may claim what B currently has” (GOLDSMITH, 1966, p. 88), enquanto, no estado civil, “this distribution of lands [aquela efetuada pelo soberano] is to be understood, as done in order to the same [the common peace and security]” (HOBBS, 1958, p. 199)

Na medida em que a propriedade de direito vai se afirmando, a mesma vai encontrando barreiras e entraves na ordem social feudal. De modo que um novo ordenamento social, derivado da insurgente forma de propriedade, passa a surgir e se consolidar. Portanto, ao contrário da propriedade designada pelo Soberano, que para Hobbes (1958) surgia apenas a partir da existência desse segundo, o Estado surgirá a partir da existência da propriedade privada, e com a função de, como ente terceiro, protegê-la.

Em um texto de 1857, ainda nos traços da dialética hegeliana, mas com seu método materialista já concebido, Marx (1964), que não mais recorria ao jus-positivismo, constata que a afirmação do Estado Moderno, ou em suas palavras, do modo de produção burguês, ocorre com a consolidação da força de trabalho como mercadoria<sup>6</sup>. Apesar dos distintos termos, a força de trabalho somente se consolida como mercadoria quando se solidifica o que acima nomeamos *cidadão de direito*, ou seja, um cidadão juridicamente livre e proprietário de sua própria força de trabalho. Essa solidificação do trabalhador como sujeito, e de seu conjunto como classe, unicamente ocorre à medida que o regime de propriedade se altera, e esse mesmo sujeito é apartado dos meios de produção<sup>7</sup>, antes ao seu dispor – mesmo que sob concessão “benevolente”<sup>8</sup> do senhor feudal. Quanto à questão do surgimento da propriedade, a opinião de Marx (1964) coaduna com a visão de Hobbes (1958), já que o indivíduo, por si, é desprovido de propriedade, e essa surge somente a partir da mediação da comunidade<sup>9,10</sup>, ou nos termos hobbesianos, no estado social. Isto é, para Marx (1964) a propriedade é um desdobramento histórico, portanto, não natural. Desse modo, as formas de propriedade adquirem caráter social-histórico e a transição das formas de organização sociais estará mediadamente ligada às formas de propriedade dominantes.

---

<sup>6</sup> “One of the prerequisites of wage labor, and one of the historic conditions for capital, is free labor and the exchange of free labor against money, in order to reproduce money and to convert it into values, in order to be consumed by money, not as use value for enjoyment, but as use value for money” (MARX, 1964, s/p – part.I).

<sup>7</sup> “Another prerequisite is the separation of free labor from the objective conditions of its realization — from the means and material of labor. This means above all that the workers must be separated from the land, which functions as his natural laboratory. This means the dissolution both of free petty landownership and of communal landed property, based on the oriental commune” (Ibid.).

<sup>8</sup> Ver Bloch (1982) Segundo Livro: A vassalidade e o feudo, pp. 169-186.

<sup>9</sup> “The individual is then in fact propertyless, or property — i.e., the relationship of the individual to the natural conditions of labor and reproduction, the inorganic nature which he finds and makes his own, the objective body of his subjectivity — appears to be mediated by means of a grant [Ablassen] from the total unity to the individual through the intermediary of the particular community. The despot here appears as the father of all the numerous lesser communities, thus realizing the common unity of all.” (Ibid.)

<sup>10</sup> Aqui, quando Marx (1964) se refere à propriedade, ele ainda se refere a uma propriedade comunal, anterior a propriedade privada. Nesse caso, a comunidade aparece como precondição da propriedade, mas o indivíduo, ainda, não é proprietário, mas, sim, possuidor: “What exists is only communal property and private possession” (Ibid.).

Isso posto, acreditamos que a compreensão, por parte do economista, das características fundantes do Estado moderno, e de toda discussão filosófica que se deu a partir da sua consolidação, se faz necessária para que o mesmo possa compreender a origem das categorias presentes em cada paradigma econômico. Ao longo da nossa investigação se fez claro que os expoentes principais de cada paradigma hoje existente, e com alguma força de influência dentro das discussões contemporâneas, tinham um conhecimento abrangente das discussões filosóficas e, não obstante, nutriam grande interesse pelo estudo das transformações históricas. Desse modo, a intenção de algumas correntes em se dissociarem do elemento histórico e reduzirem a ciência econômica a mero método analítico-positivista não encontra raiz na base fundante de seu próprio paradigma, qualquer que seja ele.

Mais ainda, o que se apresenta como regra, dentro das análises empreendidas nessa tese, é que a leitura do Estado, que cada autor fará, estará sempre fortemente ligada à sua compreensão acerca do significado e das consequências da propriedade privada. Tal constatação não é trivial, já que, como acima demonstramos, a consolidação do Estado ocorre *pari passu* à consolidação da propriedade privada, resultando, portanto, em uma dependência mútua entre os mesmos. Não apenas a figura da propriedade, em sua forma absoluta adquirida a partir do século XVII, se faz fundamental, mas também o surgimento de uma nova classe de indivíduos concomitante à sua consolidação. Isto é, a partir da consolidação da propriedade absoluta consolida-se a figura do trabalhador.

Torna-se assim indispensável que a apresentação da leitura sobre o Estado, de cada autor, exija uma apresentação das concepções teóricas desse autor a respeito dos elementos fundamentais do Estado Moderno, quais sejam, a propriedade privada e o cidadão de direito. Dessa forma, quando percorremos as obras de cada autor, estamos preocupados não com uma definição determinista do Estado que apareça em um ou outro parágrafo, mas, sim, em apreender como sua teoria econômica, seus pressupostos e suas bases filosóficas se articulam com suas preconcepções da realidade. Mais ainda, alerta-se o leitor para o fato de, ao longo dessa tese, encontrarem-se muito mais opiniões dos autores acerca do governo, suas ações e limites, do que propriamente uma definição do Estado em cada autor. Isso se dá devido ao método de análise empreendido por todos os autores exceto Marx, isto é, o positivismo. Desse modo, os autores acabam por tomar o Estado como um objeto dado e, assim, limitam-se, na maior parte de seus escritos, a prescreverem ações e limites para esse ente tomado de forma positiva. Isso não impede, e nos parece claro, que, a partir das prescrições de ações e limites, apareçam pistas quanto a uma ideia de Estado.

Por acreditar que um homem, por mais evoluído intelectualmente que possa ser, será sempre um reflexo de seu tempo, classificamos os autores em uma ordem cronológica secular, ou ao período de tempo correspondente à noção de século. Dessa maneira, abordaremos as principais leituras dos séculos XVIII, XIX e XX. Entretanto, alertamos, já aqui, que essa ordem não é estritamente vinculada a uma linha do tempo, colocando cada autor em seu ano respectivo de nascimento, mas, sim, buscamos localizá-los em suas eras e com seus pares. Cabe o exemplo de Alfred Marshall, que mesmo tendo formulado sua obra ao final do século XIX, será por nós enquadrado como um autor do século XX, junto à John Maynard Keynes. Isso porque, é evidente que Marshall, historicamente – isto é, no momento de desenvolvimento das forças produtivas e de organização das classes sociais – está muito mais próximo a Keynes do que a Karl Marx ou John Stuart Mill, autores incluídos, nessa tese, no século XIX.

Ao longo do trabalho, ficará claro ao leitor o quanto o tempo histórico de cada autor influenciou a sua leitura acerca do caráter e, sobretudo, de como deve se comportar o Estado. Ficará também claro, como cada paradigma possui uma raiz filosófica que contribuirá às suas formulações teóricas.

Também é importante dizer que não se busca, nesse trabalho, imputar ao final uma leitura pessoal sobre o Estado, ou seja, a partir da análise dos diferentes paradigmas escolher uma, ou um conjunto de características que nos sejam úteis para definir o Estado e sua posição. Entre outros importantes motivos, essa opção se dá pela compreensão de que o Estado, como ente (econômico ou não, a depender do paradigma escolhido), não possui uma forma fixa e muito menos espelha um conjunto de ações lineares. O mesmo sofre alterações na medida em que se modificam as estruturas de produção e distribuição de mercadorias e, outrossim, transforma também essas estruturas ao passo em que se modifica. Mesmo aqueles que concordem com essa afirmação podem, muitas vezes, crer que deveríamos perseguir nessa tese, ao menos, uma leitura da essência do Estado, já que essa se manteria concomitantemente à medida em que se modifica. Ainda que possa haver uma teorização de sua essência, e dentre as leituras empreendidas encontramos essa reflexão na lavra do economista e filósofo alemão Karl Marx, aquela que mais se aproxima de apresentá-la, em grande parte pela forte influência exercida pela teoria hegeliana em sua produção intelectual, a proposição desse trabalho é a de buscar uma compreensão das modificações da leitura sobre o Estado e suas funções no interior da ciência econômica e não a de buscar aquela que viria a ser a leitura correta do mesmo. Justificamos essa escolha por crer que é a partir do entendimento das modificações ocorridas

na ciência econômica que se compreenderá o porquê, em nossos dias, a disputa ideológica acerca do que é e de como deve se comportar o ente estatal é tão acirrada. Mais ainda, o de como determinados paradigmas buscam moldar o Estado a partir de suas preconcepções do funcionamento do sistema econômico que, nas leituras majoritárias, está excluído de seus sistemas teóricos.

Como dito, o Estado Moderno se consolida sobre duas bases, a propriedade privada e o cidadão de direito. Destaca-se que as leituras acerca das qualidades do cidadão de direito serão protagonistas, em parte das visões aqui estudadas, na construção teórica de cada autor. Por exemplo, na teoria de Adam Smith, o primeiro autor a ser analisado nesse trabalho, não haveria uma série de conclusões, ou as mesmas seriam completamente diferentes, não fosse a certeza do filósofo escocês quanto à aversão humana ao trabalho. Também não existiriam, ou seriam completamente diferentes, as interpretações econômicas de Alfred Marshall, não fosse sua concepção de um homem econômico racional. Ilustramos a importância da compreensão do indivíduo ao dizer, também, que as conclusões de Karl Marx e de John Stuart Mill seriam diferentes não fosse o otimismo demonstrado, por cada um à sua maneira, quanto ao aprimoramento intelectual da humanidade. Logo, o que alertamos já nessa introdução, é que apesar de uma aparência exata e mundana, o leitor verá, ao longo da tese, como julgamentos morais e concepções metafísicas se apresentam como elementos indissociáveis de determinados autores e, por sua vez, dos paradigmas correspondentes.

Por outro lado, deve ficar claro que quando falamos em paradigma econômico, estamos nos referindo não a uma escola, ou exclusivamente a uma teoria, mas, sim, ao conjunto de ideias levantado por um ou mais autores apresentado na forma de um modelo econômico. O que diferenciaria um paradigma de outro será tanto o método empreendido quanto às categorias desenvolvidas, ou ressignificadas. Os autores selecionados nesse trabalho, cada um à sua maneira, representam o início, a consolidação, ou o desdobramento de determinado paradigma. Se podemos afirmar que tanto Mill, quanto Marx, têm suas teorias derivadas do paradigma ricardiano, por manterem as categorias utilizadas pelo economista inglês, os dois constroem teorias distintas e apresentam contribuições diferentes às categorias utilizadas. Desse modo, representam um desdobramento ontológico do paradigma anterior, e seus modelos constituirão novos paradigmas econômicos, o marxista e o utilitarista. Portanto, compreenda-se paradigma econômico como um conjunto de formulações categóricas – um modelo – que serve de exemplo a outros autores.

Cabe também, nessa introdução, deixar claro o método escolhido para o desenvolvimento deste estudo. Ainda quando da definição do tema, optou-se por empreender um método hermenêutico na leitura dos autores mediante a aplicação de uma análise dialética. Isso porque, dada a complexidade do tema, nos parecia imprescindível apresentar a interpretação dos autores, explicitando a sua forma de compreender os fenômenos econômicos. Ao mesmo tempo, não contextualizá-los historicamente e não apresentar as contradições presentes em suas teorias tornaria o trabalho pouco interessante. Desse modo, o que se terá ao longo dos seis capítulos dessa tese constituem leituras que enquadram os autores em seu tempo histórico, apontam as contradições internas de suas teorias e, não obstante, permitem ao leitor uma compreensão do todo, tal como pretendido pelos diferentes pensadores aqui analisados. Igualmente, se evitará, ao máximo, leituras e interpretações secundárias. Isto é, por exemplo, quando falamos da obra de Adam Smith, discorreremos a partir de nossa exclusiva compreensão daquilo que lemos na obra de Adam Smith. Obviamente, por mais esforço que possa ser empreendido, influências de nossas leituras passadas acerca dos autores, invariavelmente, atuam sobre nossa reflexão atual, mesmo que não desejemos, e nem sempre percebamos. Com isso, é importante deixar claro que, por escolha metodológica, parte-se das obras originais, e não de análises terceiras, as quais não serão consideradas nesse empenho intelectual. Tal escolha se mostrou bastante frutífera, mas ao mesmo tempo, pode acarretar análises repetidas, já que, provavelmente, parte do que será oferecido coincida com interpretações conhecidas anteriormente. Logo, sem falsa modéstia, gostaríamos que o leitor concordasse em qualificar este trabalho como um empreendimento singular, na medida em que realiza uma leitura completa das obras visando entender as apreciações a respeito do Estado sem, contudo, se furtar de apresentar as principais características da teoria econômica de cada autor. Isto é, apresentamos uma compreensão do Estado, ou, mais especificamente, da compreensão de suas funções e limites na maioria dos casos, a partir da concepção econômica de cada autor, evitando o determinismo e se afastando das compreensões unitárias para buscar uma compreensão do todo.

Esclarecemos nessa introdução, também, que quando tratarmos ao longo do texto da endogeneidade ou exogeneidade do Estado em um ou outro paradigma, estaremos referindo-nos a presença, ou não, do Estado no sistema econômico-produtivo de cada autor. Isto é, um Estado exógeno é aquele que não age economicamente. Por mais que faça parte da superestrutura jurídica, e apareça aqui ou ali como garantidor da propriedade e da segurança, aparecerá aqui como exógeno, já que não é parte ativa do processo de produção e acumulação



capitalista. Do mesmo modo, o Estado é endógeno quando aparece como agente econômico, quando produz e dirige a produção, uma vez que acreditamos que esta função difere bastante daquela destinada a apenas garantir o funcionamento do sistema.

No primeiro capítulo trataremos de dois importantes autores do século XVIII, Adam Smith e David Ricardo. Como provavelmente sabe o leitor, David Ricardo escreve seus *Principles* não no *setecento*, mas, sim, na segunda década do século XIX. Nossa opção de colocá-lo junto a Adam Smith decorre das características sócio-econômicas experimentadas pelos dois. Mesmo que haja uma distância de quatro décadas entre a principal obra do filósofo escocês e aquela do economista inglês, as condições econômicas vivenciadas pelos dois se assemelham, por compreender os primeiros anos da, assim chamada, revolução industrial britânica. Quando John Stuart Mill e Karl Marx vão escrever, já na segunda metade do século XIX, as condições da classe trabalhadora e da classe burguesa, quer seja em sua fração industrial, comercial ou financeira, já são bastante distintas. Portanto, o tempo vivido por Ricardo se assemelha mais àquele de Adam Smith, justificando sua colocação junto ao filósofo escocês. Entretanto, ficará claro o abismo que separa o autor inglês do autor escocês e, como os mesmos constituem distintos paradigmas. Por mais que apareçam na historiografia econômica, majoritariamente, dentro de uma mesma denominação, a de economistas clássicos, a apresentação de suas categorias durante o primeiro capítulo deixará clara a enorme diferença que existe entre os dois. Na seção dedicada a Adam Smith analisaremos sua obra clássica, *A Riqueza das Nações*, enquanto naquela dedicada a Ricardo além de expormos o conteúdo dos *Princípios de Economia Política e Tributação*, recorreremos à sua participação parlamentar para melhor compreender sua visão do Estado. Desse modo o capítulo se divide em três seções principais: a primeira dedicada ao Estado na obra de Adam Smith; o segundo dedicado ao Estado em David Ricardo; e a terceira dedicada a uma síntese do capítulo e da leitura dos autores. Ainda, o capítulo conta com uma introdução onde aparecem os precursores filosóficos dos autores, sobretudo, aqueles que precederam Adam Smith e lhe foram companheiros durante a vida.

No segundo capítulo abordaremos a teoria do filósofo e economista inglês John Stuart Mill. Ao longo do capítulo serão analisados três livros do autor, seus *Principles of Political Economy*, os *Chapters on Socialism* e seu tratado filosófico *On Liberty*. As referências a *On Liberty* estarão espalhadas ao longo do capítulo, não se caracterizando em uma seção principal, enquanto, os *Principles* e os *Chapters* terão a si uma seção dedicada. Desse modo, o capítulo se constituirá em três seções: a primeira sobre os *Principles*; a segunda sobre os *Chapters*; e a terceira contendo uma síntese daquilo que foi apresentado ao longo do capítulo

em relação ao Estado. O capítulo sobre Mill abre as análises a respeito do século XIX que se encerram no capítulo de número 4, quando analisaremos a obra de Karl Marx. Mill que foi aluno de David Ricardo quando ainda tinha dez anos, construirá uma teoria que reflete tanto o otimismo quanto aos frutos que o sistema capitalista poderia dar, quanto uma visão negativa da realidade imediata produzida pela revolução industrial.

Já o economista e filósofo alemão Karl Marx, do qual nos valemos da obra para construir o terceiro capítulo, compartilha a visão negativa da realidade do mundo na segunda metade do século XIX sem, contudo, compartilhar do otimismo quanto ao futuro de um mundo organizado através do sistema de produção capitalista. Mesmo sem ter sido aluno de Ricardo, o alemão terá no inglês a base para a formulação de suas categorias econômicas. Dada as diferentes fases intelectuais experimentadas por Marx, optamos por organizar o terceiro capítulo na forma de uma leitura antológica do Estado na obra do Alemão. Isto é: analisaremos o conjunto dos textos do autor no período que compreende seu texto sobre o roubo de lenha, publicado na Gazeta Renana, em 1842, até sua crítica ao programa do Partido Operário Alemão, em 1875. O capítulo busca contornar a adoção de uma leitura, muito presente na tradição marxista, acerca da suposta ruptura entre o jovem e o velho Marx. Dessa forma, o mesmo se divide em quatro seções principais: Do roubo de lenha ao 18 Brumário; os textos pós-golpe bonapartista; o Estado nos três livros d'O Capital; e Sobre a Crítica ao Programa de Gotha. Além dessas, constam ainda uma introdução ao capítulo e uma conclusão, onde se apresenta a evolução da leitura marxiana do Estado.

Nos capítulos de número cinco e seis invertemos a ordem natural. Tratamos antes, no capítulo quatro, da obra do economista inglês John Maynard Keynes para depois, no capítulo cinco, tratar da obra de Alfred Marshall. Justificamos tal inversão por dois motivos principais: i) acreditamos que Keynes dá seguimento, ao seu modo, à tradição da economia política inglesa, e não busca construir uma teoria apartada dos fenômenos históricos e políticos, como busca Marshall com sua “teoria pura”; ii) com a dádiva do tempo histórico que experimentamos, sabemos que a ciência econômica se voltará, em sua quase totalidade, ao paradigma marginalista, consolidado pela obra de Alfred Marshall. Cremos que Keynes, ao mesmo tempo, apresenta uma contraposição à teoria marginalista e uma busca de retorno à economia política e suas categorias, mesmo que não às utilize da mesma maneira e com o mesmo escopo. A inversão busca também permitir que uma futura análise do Estado no paradigma neoclássico, construída a partir da síntese popularizada por Paul Samuelson, possa se desdobrar da leitura marshalliana, sem, necessariamente, recorrer a Keynes, já que

acreditamos que esse é enquadrado ideologicamente pela corrente neoclássica, mas ignorando nos fundamentos que alicerçam a “economia monetária da produção”.

No capítulo de número cinco percorremos caminho semelhante ao de número quatro, ou seja, construímos a compreensão do Estado de Keynes a partir de uma análise do conjunto de seus textos, em um período que vai de 1919 até a publicação da teoria geral, em 1936. O capítulo é composto por três seções, a primeira sobre os *Essays on Persuasion*, a segunda sobre a *General Theory*, e a última buscando sintetizar a visão keynesiana do Estado.

Utilizamos o capítulo de número seis para tratar do Estado na obra de Alfred Marshall. Para a construção do capítulo foram utilizadas três obras do autor, *Pure Theory of Foreign Trade*, *Principles of Economics*, e *Industry and Trade*, sendo que apenas os *Principles* ganharam destaque, por representarem a construção de sua teoria. O capítulo consta com uma introdução, onde são apresentados aspectos da *Pure Theory* que balizarão a construção dos *Principles*, uma seção acerca da leitura indireta de Marshall quanto ao Estado, e uma conclusão do capítulo, onde é sintetizada a posição marshalliana a respeito do ente estatal.

Depois de apresentados os seis autores escolhidos optamos em, antes da conclusão, construir um capítulo que representasse o fechamento da pesquisa. Desse modo, o sexto capítulo do trabalho, está dividido em três partes: uma pequena apresentação dos caminhos percorridos pela pesquisa; uma recapitulação das leituras de cada autor; e uma apresentação crítica acerca da influência do tempo histórico e das influências filosófico-metodológicas na compreensão de cada autor.

## 2 O ESTADO NAS OBRAS DE ADAM SMITH E DAVID RICARDO – SÉCULO XVIII

A economia política clássica se desenvolve no Reino Unido do século XVIII, oportunidade em que a Inglaterra era o país economicamente mais desenvolvido da Europa. Antes, no século XVII, nos anos de 1688-1689, tem vez na ilha britânica a chamada Revolução Gloriosa que não só abre espaço para o que mais tarde será a revolução industrial, mas, também, representa a primeira aparição da filosofia liberal como filosofia hegemônica<sup>11</sup>. Adam Smith nasce, em 1723, 34 anos depois de consolidada a revolução e, portanto, já em um Estado de ideologia liberal. David Ricardo, por sua vez, nasce um século depois do triunfo protestante, em 1772.

Pouco mais de 30 anos antes da Revolução Gloriosa, Oliver Cromwell, que embora houvesse rompido seus laços com a Igreja Católica, foi considerado na história como fervorosamente religioso, havia instaurado seu Protetorado, ou seja, uma república absolutista não monárquica, que lhe permitiu confiscar grande parte das terras da Igreja, sobretudo na Irlanda. Sua morte em 1658 permitiu o retorno dos monarquistas ao poder que, inclusive, exumaram o corpo de Cromwell para então decapitá-lo como forma de vingança. Essa menção ao Protetorado de Cromwell visa demonstrar que a Revolução Gloriosa não é um acontecimento isolado e que, portanto, possa ser fulanizado. A revolução decorre de acontecimentos anteriores que, passo a passo, sedimentaram as condições materiais e subjetivas para que esta acontecesse. O debacle da Igreja Romana, embora consolidado em 1689, foi gradual, e a tomada de parte de suas terras durante o Protetorado de Cromwell teve papel fundamental. Além disso, a legalização da propriedade absoluta da terra, isto é, a permissão da utilização da terra para a produção exclusivamente mercantil, foi central para a deposição de Jaime II ao final do século XVII.

Antes de entrarmos nos autores da economia política propriamente dita, é importante, a fim de firmar o desenvolvimento do pensamento britânico, destacarmos a filosofia liberal de John Locke, e sua importância para a afirmação da burguesia como classe moralmente superior; tanto em relação a aristocracia, quanto em relação ao nascente proletariado. Nascendo

---

<sup>11</sup> A revolução gloriosa materializa a ascensão do protestantismo, personalizado em Maria, filha de Jaime II, e, entre outras consequências, promulga a Lei dos Direitos, *Bill of Rights*, que proíbe o retorno de um católico a monarquia do Reino Unido. A afirmação da filosofia liberal como hegemônica é apresentada em Russel (2016).

noventa anos antes de Smith, em 1632, e morrendo 20 anos antes do nascimento desse, John Locke vivenciou as profundas transformações da sociedade britânica do século XVII. Como produto desse século, após o triunfo do protestantismo, Locke editou suas obras principais. O filósofo inglês é reconhecido pelo seu rompimento com Thomas Hobbes a respeito da naturalidade da propriedade privada, isto é: sua existência já no estado de natureza. Embora muito se fale sobre sua influência na obra de Jean-Jacques Rousseau<sup>12</sup>, o francês reconhece no estado civil, e só a partir dele, a aparição da propriedade privada, uma clara inclinação ao pensamento de Hobbes.

Devoto seguidor do cristianismo, John Locke “aceitou a divisão tradicional da verdade em racional e revelada” (RUSSEL, 2016, p. 349), isto é, o elemento divino metafísico esteve sempre presente em sua teoria. Partindo da existência de um deus criador, Locke demonstrará, de maneira elegante, que é o trabalhador divino, o deus obreiro, proprietário do mundo que criou. Assim, o homem, sua imagem e semelhança, mesmo expulso do paraíso, tem direito ao domínio do mundo; contudo, de acordo com seu suor e seu trabalho. Logo, para Locke, a propriedade privada é um direito natural de origem divina. Há um claro deslocamento, em sua teoria, do direito divino dos reis, máximos representantes da ordem feudal, para o direito divino a partir do trabalho, no qual a propriedade advinda do trabalho, aquela da burguesia, como a propriedade legítima.

É interessante que uma filosofia emancipatória e revolucionária como a de Locke, que além do deslocamento do direito divino, inicia uma nova fase do pensamento ocidental, nomeadamente o empirismo britânico, permaneça refém da ideia criacionista. Sem a chancela do deus criador, não há ponto inicial na definição de propriedade privada de John Locke. Entretanto, foi o argumento moral que faltava à burguesia, utilizado não apenas na revolução inglesa, como também na revolução de tipo jacobina ocorrida na França um século depois.

Adam Smith demonstra em sua obra o conhecimento das obras de Locke e David Hume, autores que menciona em diversas ocasiões n’*A Riqueza das Nações*. Hume era, assim como Smith, um filósofo escocês. Entretanto, em vida, não pode desfrutar da mesma comodidade do hoje considerado economista; se Smith logo cedo, com 29 anos de idade, tornara-se professor de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow, Hume teve que conviver com o fracasso acadêmico, já que em suas duas tentativas de Cátedra foi acusado de heresia e recusado.

---

<sup>12</sup> É interessante notar, também, a existência de dois diferentes Rousseau, um no *Contrato Social*, e o outro nos *Discursos sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, para melhores detalhes sobre esta distinção, que será novamente mencionada a seguir, ver Coutinho (2011, pp.15-40).

Apesar do fracasso nos meios oficiais e da inclusão de toda sua obra no index dos livros proibidos em 1761, gozou de algum prestígio durante os 15 últimos anos de sua vida. Ao mudar-se para Paris em 1763 convive com a mais alta intelectualidade parisiense, e já vê sua obra obter prestígio e ser traduzida para outras línguas, principalmente o alemão. É em 1763 que Adam Smith também se muda para a França, ao abandonar a Cátedra em Glasgow e transformar-se em tutor do Duque de Buccleugh. Por carência de um conhecimento mais profundo da obra de Hume, e com o intuito de não evocar uma falsa erudição, exporemos, aqui, sucintamente a teoria da causalidade de Hume, que, cremos, exerceu grande influência na elaboração da *magnum opus* de Smith.

Para David Hume causa e efeito não são mais que o anterior e o posterior seguidos no tempo. A vinculação entre anterior e posterior ocorre de maneira subjetiva, nunca objetiva. Em um rompimento claro com o empirismo de Locke e seus seguidores, “Hume nega que existam conexões, ou melhor, sugere que, ainda que existam, certamente jamais chegaríamos a conhecê-las. Tudo o que podemos conhecer são sucessões de impressões ou ideias e, portanto, é inútil considerar a questão se existem ou não outras e mais profundas conexões” (RUSSEL, 2016, p. 369). Quando observamos a queda de um copo, não deduzimos logicamente sua quebra; esperamos que isso aconteça, podemos inclusive acreditar fortemente que ele vá quebrar quando em contato com o solo. Entretanto, para Hume, não podemos ter certeza da consequência, isto é, do evento posterior. Em um exemplo dado pelo autor, é observada a situação onde a pedra esquenta em decorrência da incidência de raios solares sobre ela. Hume destaca que o calor e a incidência dos raios são percepções sensoriais: tato e visão; já a conexão entre os fatos é uma inferência subjetiva. Dizer que o copo quebrou porque caiu é uma inferência posterior ao acontecimento e, portanto, não expressa certeza, conhecimento. Em que pesem as críticas mais recorrentes ao escocês, de que sua teoria de ideias não poderia ser confundida com uma teoria dos objetos, como ele recorrentemente faz em sua obra, ao desmontar a ideia racionalista de causa e efeito, o que Hume vislumbrava, e atinge, é uma crítica às concepções metafísicas, sobretudo a ideia de um criador (daí a perseguição do oficialismo). Mais que isso, a justificativa de princípios éticos a partir da causalidade deixa de fazer sentido. O grande mérito da obra de Hume está, portanto, no combate as concepções metafísicas a partir da demonstração da subjetividade na determinação dos fatores causais.

## 2.1 A LEITURA DO ESTADO EM ADAM SMITH

Por outro lado, *A Riqueza das Nações* é, sem dúvidas, um tratado de causas e efeitos que levam ao sucesso ou fracasso dos países. O que Smith realiza ao longo de sua obra, onde extensas páginas são gastas em exposições de pouca conexão com o todo concebido, é a busca de um ordenamento racional para os eventos econômicos a partir da interação entre os indivíduos. Claramente, demonstra o intuito de afastar do campo econômico qualquer determinação exógena, isto é, procura explicar todos os efeitos/acontecimentos econômicos a partir de causas demonstráveis. Se, por um lado, Hume afirma que “uma coisa qualquer pode produzir outra coisa qualquer”, afastando a ideia de *conexão necessária*, seu amigo envereda por uma busca de conexões necessárias não apenas descritíveis, como no exemplo do copo, mas que possam ser determinadas como princípios gerais – as leis da economia política. Esta busca de conexões necessárias se dá, já, no primeiro parágrafo de sua obra:

O trabalho anual de cada nação **constitui** o fundo que originalmente lhe fornece todos os bens necessários e os confortos naturais que consome anualmente. O mencionado fundo **consiste sempre** na produção imediata do referido trabalho ou naquilo que com essa produção é comprado de outras nações (SMITH, 1996, Tomo I, p. 59) [grifos nossos].

Quando afirmamos, portanto, que a concepção de causalidade de Hume interferiu nas elaborações de Smith, não o dizemos porque este envereda em um caminho de incertezas, mas, justamente, pelo contrário. A partir da contestação da ideia do criador e, assim, da naturalidade da propriedade privada, evocada por Locke, Smith coloca seus esforços na compreensão dos benefícios dessa, por vias objetivas e não mais subjetivas, a influência de Hume é, assim, na busca do escocês em superar pré-suposições metafísicas. A grande revolução posta pelo pensamento de Smith é que, diferente de Locke, não busca a causa da propriedade privada, ou seja, justificar sua existência a partir de uma sequência lógico-naturalista, mas sim, justificar a existência da propriedade privada a partir dos seus benefícios.

Vale aqui destacar que, muito embora tenhamos críticas ao rigor lógico de sua obra, que aparecerão ao longo dessa seção, vemos n’*A Riqueza das Nações* um importante passo na afirmação da economia como disciplina autônoma e não mais vinculada a filosofia. É de se ter claro que sem a obra do autor escocês dificilmente existiria a obra de David Ricardo, já que essa, por mais que se imponha como uma crítica ao tratado filosófico de Smith, se coloca também como um desdobramento ontológico desse.

A defesa da propriedade privada está em toda sua obra ligada a uma concepção arbitrária do comportamento humano, fato que será discutido a seguir. Em Smith, o ser humano só se esforça se pode com isso obter benefícios individuais. É assim que justifica, inclusive, que “o trabalho executado por pessoas livres ao final se torna mais barato que o trabalho executado por escravos” (Ibid. p 130). Justifica tal comparação não através do labor do escravo versus o labor do trabalhador livre, mas sim, dada a administração do “fundo destinado a reparar ou substituir o desgaste” fruto do trabalho.

O fundo destinado a substituir ou reparar, se assim se puder dizer, o desgaste de um escravo geralmente é administrado por um patrão negligente ou por um supervisor descuidado. O fundo destinado a reparar ou substituir o desgaste de um homem livre é administrado por ele mesmo. As desordens que geralmente prevalecem na economia dos ricos introduzem-se naturalmente na administração do primeiro fundo, da mesma forma que a estrita frugalidade e a atenção parcimoniosa dos pobres de modo natural se estabelecem na administração do segundo fundo (SMITH, 1996, Tomo I, p. 130)

Mesmo sem se aprofundar em momento algum de sua obra sobre isso, para Smith a rejeição ao trabalho é uma regra comportamental do ser humano. Esta regra só é quebrada se o trabalhador vislumbrar a possibilidade de enriquecer, isto é, adquirir para si propriedades.

[Os] rendeiros, pelo fato de serem livres, são capazes de adquirir propriedade, e por terem direito a uma parte da produção da terra têm um interesse evidente em que a produção total seja a máxima possível, para que grande seja também a parte que lhe cabe. Ao contrário, um escravo [aquí Smith se refere aos servos feudais, que em sua obra não são distinguidos dos escravos], que não pode adquirir nada, a não ser o necessário para a sua subsistência, atende a seu comodismo e interesse, fazendo com que a terra produza o mínimo possível, o estritamente necessário para a sua própria manutenção (SMITH, 1996, Tomo I, p. 384)

Essas duas citações parecem suficientes para demonstrar a estrutura moral-naturalista de Smith em relação ao comportamento do homem. São inúmeras as passagens citáveis, e todas tão didáticas quanto as apresentadas. Os casos não se limitam as comparações entre escravos e servos de gleba com trabalhadores livres, mas também com comissários do Estado e proprietários privados. Ao citar a administração de um determinado canal de navegação francês, dado de presente à família do engenheiro que o projetou, Riquet, o escocês argumenta que a propriedade privada assegura a conservação do canal, já que a família Riquet não obteria os recursos do pedágio sobre o canal caso cessasse o fluxo de embarcações. Por outro lado, caso os canais, não apenas esse em particular, fossem “administrados por comissários que não tivessem pessoalmente nenhum interesse neles, [esses] **poderiam** ser menos cuidadosos com a manutenção gerada destas taxas [de pedágio]” (Ibid. Tomo II, p. 200) [grifo nosso].



Quando em defesa da propriedade privada dos canais, Smith extrapola a exposição de causa e efeito e se aventura no terreno da possibilidade – na construção das leis da economia política. Esta é outra característica marcante de sua obra e que influenciará fortemente o desenvolvimento da ciência econômica. O filósofo não se limita a determinar algumas relações causais como verdadeiras, mas extrapola para situações hipotéticas, sempre, é claro, baseado em seu princípio da rejeição natural ao trabalho<sup>13</sup>. Ele dificilmente apresenta provas para sustentar seus argumentos a este respeito, como, por exemplo, da oposição entre o custo de um servo e o custo de um trabalhador livre. Ele conclui, a partir do princípio da rejeição natural ao trabalho, que o servo de gleba tende a produzir o mínimo, enquanto o trabalhador livre, o arrendatário, buscará produzir o máximo.

Na obra de Locke, vemos um esforço muito grande do autor em enaltecer os méritos do trabalho, inclusive com a ideia do deus obreiro, e não apenas criador. É importante compreender que o combate de Locke não é ao servo preguiçoso, mas sim à aristocracia, proprietária absoluta da maioria das terras e que quase não trabalha. O que Smith determina como comportamento humano, e isto é uma suposição, já que ele não discute isso em momento algum n' *A Riqueza das Nações*, o faz a partir da observação da aristocracia da época, que, por uma completa desnecessidade de trabalhar, não trabalhava. A partir do comportamento da classe proprietária de sua época, já em franca decadência, Smith conclui que este é um comportamento humano natural (de todas as classes em todas as épocas).

Diferente do que boa parte das leituras em torno da obra de Adam Smith buscaram consolidar, ele não é um defensor dos interesses empresariais. Opostamente à economia vulgar – nos termos definidos por Marx – o escocês está profundamente disposto a desvendar as leis da economia política através de uma investigação intelectualmente honesta. Com a permissão para a simplificação, os três primeiros livros buscam combater, no terreno das ideias, as corporações empresariais da época, a concentração fundiária, e o aviltamento e irresponsabilidade dos gastos aristocráticos; nos dois últimos livros, há então uma busca pela compreensão do Estado, mas, mais que isso, da imposição de limites onde esse deve ou não exercer influência. O ponto comum dos cinco livros é a defesa da livre concorrência e livre acumulação de riquezas, sempre acreditando que essas duas liberdades mitigariam a rejeição natural ao trabalho, isto é: quando em competição e livre para acumular propriedades, o

---

<sup>13</sup> Isto é, se vale de um axioma para construir seu modelo.

homem se empenharia ao trabalho deixando de efetuar apenas o mínimo “necessário para sua subsistência”.

Um resultado bastante claro da honestidade intelectual do autor, quando somada aos princípios idealistas, é uma grande contradição entre trechos de seu trabalho. Tais contradições permitem uma série de interpretações divergentes, sobretudo se retiradas do contexto, ou mesmo, se a obra não é lida por inteiro. Um exemplo que vale trazer à tona, para que, então, quando da análise do Estado na obra do autor, o leitor tenha em mente a estética da letra de Smith, encontra-se no Capítulo III do Livro Segundo: A Acumulação do Capital, ou o Trabalho Produtivo e Improdutivo. Nas páginas 337 a 339 a “preguiça” e a “disposição ao trabalho” são classificadas como fenômenos sociais: “a proporção entre o capital e a renda parece regular em todo lugar a proporção entre pessoas trabalhadoras e pessoas ociosas. Onde quer que predomine o capital, prevalece o trabalho; e onde quer que predomine a renda, prevalece a ociosidade” (SMITH, 1996, Tomo I, p. 339); “A proporção entre esses dois fundos necessariamente determina, em cada país, o caráter geral dos habitantes, no tocante ao trabalho ou à ociosidade” (Ibid., p. 337). Já na página 343, esse princípio de determinação social é totalmente contradito: “O esforço uniforme, constante e ininterrupto de toda pessoa, no sentido de melhorar sua condição, princípio do qual derivam originalmente tanto a riqueza nacional e pública como a individual, é suficientemente poderoso para manter o curso natural das coisas em direção à melhoria” (Ibid., p. 343).

Se no primeiro momento as condições sociais da nação, notadamente a proporção entre capital e renda, determinam o “caráter geral dos habitantes”, no segundo momento o esforço de cada um em melhorar sua situação individual determina a condição do todo. Uma contradição de mesmo mote, mas sobre uma diferente questão, ocorre no mesmo capítulo. Se no início do capítulo lemos que “uma pessoa enriquece empregando muitos operários” (Ibid., p. 333), em seguida vemos que “o meio mais suscetível de aumentar a fortuna é poupar e acumular uma parte do que as pessoas adquirem, regular e anualmente” (Ibid., p. 342).

Por trás de toda essa contradição, está a distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo; a diferenciação entre trabalhador e criado. Ou seja, a oposição entre os funcionários da burguesia e os funcionários da aristocracia e da administração pública. Todo funcionário da aristocracia é um criado e, portanto, recebe renda; todo funcionário da burguesia é um operário, e recebe um salário. O objetivo de Smith é demonstrar que todo trabalhador improdutivo, “criados domésticos [...] oficiais da justiça e de guerra

[...]eclesiásticos, advogados, médicos, homens de letra de todos os tipos, atores, palhaços, músicos, cantores de ópera, dançarinos de ópera, etc.” são sustentados pelos trabalhadores produtivos. Isso porque, o serviço dos primeiros “morre no próprio instante de sua produção” (Ibid., p. 334), enquanto o dos segundos repõe o capital empregado e, portanto, permite que posteriormente se compre ou obtenha uma quantidade igual de trabalho. Mas, como a renda destinada ao trabalhador produtivo “raramente representa muito [...] a renda da terra e os lucros do capital constituem, em toda parte, as fontes primordiais das quais as pessoas improdutivas haurem sua subsistência” (Ibid., p. 336).

Creemos ter ficando bastante claro o conflito da busca por leis de economia política com o uso de um princípio idealista. Se por um lado, a proporção entre renda e capital determina o “caráter geral dos habitantes”, são a renda da terra e o lucro do capital que sustentam os trabalhadores improdutivos. O que Smith não consegue, em momento algum do seu trabalho, apesar de um genuíno esforço, é equalizar a origem da riqueza, que para ele está no trabalho e na terra, com o pagamento de lucros e renda da terra. Todavia, destaque-se que é Smith quem por princípio busca a explicação das causas econômicas a partir de uma teoria do valor-trabalho. Todavia, não consegue concluí-la justamente pela distinção posta acima e acaba abandonando-a. Mas, essa tentativa será fundamental para Ricardo e, depois, para Marx. Essa insuficiência, preço pago pelo ineditismo de sua investigação, perpassa toda sua obra, o que, além de contradições, traz uma sorte de determinações de leis equivocadas.

Se por um lado “o monopólio representa um grande risco para a boa administração, a qual só pode ser implementada em toda parte em consequência da concorrência livre e geral” (p. 188), por outro, a “renda da terra [sempre positivamente defendida pelo autor] é naturalmente um preço de monopólio” (p. 186). Também, “ao perseguir seus próprios interesses, o indivíduo muitas vezes promove o interesse da sociedade muito mais eficazmente do que quando tenciona realmente promover-lo” (p. 438), entretanto “o interesse dos empresários é sempre ampliar o mercado e limitar a concorrência. [...] os empresários] são uma categoria de pessoas cujo interesse jamais coincide exatamente com o do povo [...] têm em muitas oportunidades tanto iludido quanto oprimido esse povo” (p. 273); ainda “o interesse deles [aqui Smith se refere aos grandes comerciantes] é diretamente oposto ao do grande conjunto da população” (p. 471).

Obviamente, quando se refere ao Estado, a mesma sorte de confusões se repete. Por isso, a definição do Estado, de seus papéis, e de algumas leis a respeito do funcionamento do mesmo,

devem ser entendidas dentro deste contexto estético da letra Smithiana, que, diferente da letra de seu amigo David Hume, não possui, em nossa visão, a mesma elegância e consistência. Outrossim, é imprescindível que se compreenda que as avaliações do filósofo escocês se referem ao Estado no século XVIII, que é completamente diferente do Estado Moderno que tem início no *ottocento*.

Como adiantado, é nos livros IV e V onde Smith trabalha com maior profundidade a questão do Estado, e por assim dizer, tenta defini-lo e limitá-lo. Enquanto no livro quatro as aparições do Estado dizem respeito às suas intromissões prejudiciais no comércio exterior, no livro quinto o leitor é brindado com os gastos que o Estado deve ou não manter, e como deve melhor praticá-los. Uma espécie de *Treatise of Government* limitado a área econômica. Já na última página do livro quarto Smith adianta:

ao soberano cabem apenas três deveres: [...] primeiro, o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outros países independentes; segundo, o dever de proteger, na medida do possível, cada membro da sociedade contra a injustiça e a opressão de qualquer outro membro da mesma, ou seja, o dever de implementar uma administração judicial exata; e terceiro, o dever de criar e manter certas obras e instituições públicas que jamais algum indivíduo ou um pequeno contingente de indivíduos poderão ter interesse em criar e manter, já que o lucro jamais poderia compensar o gasto do indivíduo ou de um pequeno contingente de indivíduos, embora muitas vezes ele possa compensar em maior grau o gasto de uma grande sociedade (SMITH, 1996, Tomo II, p. 170).

Smith é bastante direto no livro quinto, suas definições são bastante taxativas, e trazem consigo uma carregada, e perigosa, dose de certeza. Nesse livro ele se imbuí de expor quais devem ser os gastos do Estado e de onde devem fluir as receitas para que dado gasto se efetue. Nesta etapa d'A *Riqueza das Nações*, a contribuição da filosofia inglesa não é mais tão aparente, uma vez que os objetivos da obra de Smith são pioneiros. Entretanto, quando lido com cuidado, um princípio prescrito no *Treatise of Government* (The Second Treatise of Civil Government, 1690), de John Locke está sempre presente:

The great and chief end, therefore, of men uniting into commonwealths, and putting themselves under government, is the preservation of their property [O grande objetivo da união dos homens em *civitas*<sup>14</sup>, e de colocarem suas vidas sob a administração de um governo, é a preservação de suas propriedades]. (LOCKE, 1823, p. 159)

Locke não está preocupado em definir as funções de um governo, nem mesmo a separação dos poderes, como fizera Rousseau, já que seu enfoque recai sobre a justificativa moral da propriedade privada e, assim, na justificativa de sua defesa. Olhando para a afirmação citada,

<sup>14</sup> Locke, para explicar o emprego da palavra *commonwealth* refere-se ao termo latim *civitas*, o que é muito mais próximo de civilizações do que de comunidades, ou mesmo *commonwealth*. Ser um *civita* é não mais que ter a condição de cidadão.

hoje, depois dos enormes avanços na área de antropologia, seria fácil perceber na mesma a presença da mesma lacuna. Contudo, como já adiantado, a argumentação de Locke, corresponde a um todo conexo e bem estruturado, vinculado à época que vivia. Não à toa, as duas primeiras partes do livro quinto de Smith (1996) dizem respeito, respectivamente, à: *Os gastos com a defesa*; e *Os gastos com a justiça*. Simplificando as duas seções antes de entrar em seus detalhes, a primeira trata de justificar os gastos na proteção da “sociedade contra a violência e a invasão de outros países independentes” (SMITH, 1996, Tomo II, p. 173), enquanto a segunda visa justificar a proteção da propriedade privada no interior da sociedade: “Somente sob a proteção do magistrado civil, o proprietário dessa propriedade valiosa – adquirida com o trabalho de muitos anos, talvez de muitas gerações sucessivas – pode dormir à noite em segurança” (Ibid. p. 188)

O exército vai se tornando mais necessário na medida em que a nação torne-se mais civilizada, “com o progresso das artes e ofícios, decaiu gradualmente a autoridade dos chefes, e o conjunto da população dispunha de menos tempo para dedicar-se ao treinamento militar [...] Além disso, quando o recurso a um exército efetivo era uma vez adotado por uma nação civilizada, tornava-se necessário que todas as nações vizinhas seguissem seu exemplo” (Ibid., p. 184) já que as milícias mostravam-se incapazes de resistirem aos exércitos efetivos. A nova organização militar, que Smith chama de “guerra moderna”, dá vantagem à nação rica, já que essa pode gastar mais em armas e homens. “Nos tempos modernos, as nações pobres e incivilizadas encontram dificuldade em se defender contra as ricas e civilizadas” (p. 187). Mas há um detalhe que chama atenção nesta seção: Smith justifica o exército não apenas para fins de proteção externa, como adianta no início da seção, mas como uma espécie de cumpridor da vontade do soberano sobre a população:

Assim como é somente por meio de um exército efetivo e bem organizado que uma nação civilizada consegue defender-se, da mesma forma é somente com tal exército que um país bárbaro pode ser civilizado com rapidez e de modo razoável. Um exército efetivo implanta, com força irresistível, a lei do soberano pelas províncias mais longínquas do império e mantém, até certo ponto, um governo regular em regiões que, caso contrário, não admitiria lei alguma. (SMITH, 1996, Tomo II, p. 185)

E em uma clara defesa da imposição civilizatória pelas grandes economias aos países mais pobres, Smith encerra a seção afirmando que “a invenção das armas de fogo, que a primeira vista parece ser tão perniciosa, certamente favorece tanto a estabilidade como a expansão da civilização” (Ibid. p. 187). Esta ideia colonialista, assim como a justificativa das *civitas* é facilmente criticada no contexto moderno, ao menos nas ciências sociais, já que a realidade

nos impõe, ainda, uma forte presença militar dos países mais avançados em países mais pobres<sup>15</sup>.

Na justificação dos gastos com a justiça, vemos, como em toda a obra, a sinceridade do escocês em expressar seus pensamentos a respeito de temas extremamente delicados. Ele não titubeia em afirmar que “onde quer que haja grande propriedade, há grande desigualdade. Para cada pessoa muito rica deve haver no mínimo quinhentos pobres, e a riqueza de poucos supõe a indigência de muitos” (Ibid., p. 188), portanto, “o governo civil, na medida em que é instituído para garantir a propriedade, de fato o é para defesa dos ricos contra os pobres, ou daqueles que têm alguma propriedade contra os que não possuem propriedade alguma” (Ibid., p. 192). Embora compreenda que a justiça também se encarregará de julgar crimes que acarretem em prejuízos pessoais alheios à propriedade, vislumbra que estes serão sempre minoritários, “já que a gratificação desses atos, por mais agradável que possa ser para certos tipos de caráter, não traz nenhuma vantagem real ou permanente” (Ibid., p. 188).

Com isso, conclui-se que as duas primeiras e principais funções do Estado, de acordo com Smith, dizem respeito à defesa e expansão da riqueza coletiva, isto é, da riqueza do Estado, em segundo, à defesa da riqueza privada. Deste modo, fica evidente que o princípio da rejeição natural ao trabalho segue firme quando da definição do Estado, já que, apenas quando permitido o enriquecimento sem limites o homem supera sua natural rejeição ao trabalho.

O terceiro gasto do governo é então relativo as obras e instituições públicas. E o objetivo dessas é bastante explícito, o auxílio no enriquecimento individual, portanto, coletivo.

Depois das instituições e obras públicas necessárias para a defesa da sociedade e para a administração da justiça – ambas já mencionadas –, as demais obras e instituições públicas consistem sobretudo nas que se destinam a facilitar o comércio da sociedade e nas que visam promover a instrução do povo. (SMITH, 1996, Tomo II, p. 198)

A instrução do povo beneficia ao Estado, e lembremos que por Estado Smith compreende a defesa dos ricos, pois,

Quanto mais instruído ele [o povo, mais especificamente as camadas inferiores deste] for, tanto menos estará sujeito às ilusões do entusiasmo e da superstição que, entre nações ignorantes, muitas vezes dão origem às mais temíveis desordens. Além

---

<sup>15</sup> À época, a defesa das colônias e da colonização era completamente majoritário. No início do século XX, mais ou menos 150 anos após a publicação da *magnum opus* de Smith, Gramsci trava um acalorado debate com os neoidealistas italianos a respeito das colônias. Um grande liberal como Croce, cuja obra teve um impacto monumental em toda Europa no princípio do *novecento*, defendia a interferência contínua da Itália em suas colônias. Portanto, o colonialismo de Smith, embora possa ser contestado, não deve ser usado como justificativa de ataques morais à sua obra.

disso, um povo instruído e inteligente sempre é mais decente e ordeiro do que um povo ignorante. (Ibid., p.249)

Há aqui um contraste importante com a definição de “poder político” no *Treatise* de John Locke: para Locke, quando não há propriedade, não é possível a existência do poder político. No capítulo XV isso fica bastante evidente, quando o autor discute o paternalismo, o poder político e o poder despótico:

The end and measure of this [political] power, when in every man’s hands, in the state of Nature, being the preservation of all of his society—that is, all mankind in general—it can have no other end or measure, when in the hands of the magistrate, but to preserve the members of that society in their lives, liberties, and possessions [...] voluntary agreement gives...the political power to governors, for the benefit of their subjects, to secure them in the possession and use of their properties. And forfeiture gives the third—despotic power to lords for their own benefit over those who are stripped of all property. to governors, for the benefit of their subjects, to secure them in the possession and use of their properties.. (LOCKE, 1823, p. 181)

Como já adiantado, o momento da redação de cada uma das obras aqui tratadas se distanciam em 116 anos (1660/1776), pouco mais de um século. Mas, mais que isso, representam realidades completamente diferentes, sobretudo, para a classe burguesa. Se, quando da escrita de Locke, a burguesia estava em vias de conquistar o poder, portanto era uma classe revolucionária, quando da escrita de Smith a classe burguesa está em fase de consolidação do poder, portanto, uma classe em transição para assumir um caráter conservador. A análise distinta da relação entre o poder político e a propriedade se dá nesse âmbito: no sistema feudal a quase totalidade da propriedade se encontrava nas mãos da aristocracia – o que justifica a ideia revolucionária de Locke de que a propriedade, para ser um direito, deve ser fruto do trabalho, e não da “linhagem”; na nascente sociedade burguesa britânica, ficava evidente – como também ocorre na França do século XIX – que a revolução não seria para todos os subalternos, mas apenas para uma parte deles, a burguesia.

Quando define as funções do Estado, Smith está preocupado com a consolidação da sociedade burguesa, mas não apenas: mostra genuína preocupação com o princípio da aversão ao trabalho. Através dele é que o escocês faz uma leitura bastante igual do Estado e de uma grande corporação. Ao mesmo tempo em que defende a privatização do canal de Languedoc, na França, mesmo que fosse doado a uma família, defende que os pedágios em estradas de rodagem – os pedágios eram defendidos por ele como forma de cobrar dos maiores

beneficiários pelas estradas os custos de construção e manutenção<sup>16</sup> – não fossem concedidos à particulares:

Não se pode, com qualquer grau de segurança, deixar as taxas de pedágio para a manutenção de uma estrada à disposição de particulares. Uma estrada de rodagem, mesmo que totalmente negligenciada, não se torna inteiramente intransitável, como acontece com um canal. Por isso, os responsáveis pelas taxas de pedágio de uma estrada poderiam negligenciar totalmente a manutenção da mesma, continuando, apesar disso, a cobrar quase os mesmos pedágios. (SMITH, 1996, Tomo II, p. 200-201)

Fica clara a ausência de uma dupla moral na obra de Smith, isto é, assim como o Estado, os particulares, necessitam de um estímulo para “trabalhar”. Se a riqueza de um particular puder ser adquirida às expensas do bem-estar dos demais membros da sociedade, esse não pensará duas vezes em fazê-lo. Essa leitura contrasta mais uma vez com a defesa da busca de interesses individuais. Se o proprietário da estrada defender seus interesses, ele prejudicará o interesse geral: haverá mais dificuldade para o trânsito de pessoas e mercadorias enquanto o proprietário defende seu interesse, isto é, enriquece. Em nenhum momento o autor busca esconder esta contradição do princípio da mão-invisível; tanto que a organização social deve ser regulada, pelo soberano, a fim de manter todos motivados, e evitar os perigos da natural aversão ao trabalho. Não obstante, Smith defende que os professores recebam uma remuneração variável, de acordo com o número de alunos que forem capazes de cativar. Mais precisamente, que recebam um rendimento fixo, mas que a parte restante fique a cargo dos alunos, para que, assim, o professor não caia, naturalmente, na aversão ao trabalho, e, portanto, negligencie o bom ensino. Contudo, nem por isso ele deixa de incentivar a preocupação do Estado com a instrução da população. Aqui a interpretação pode ser bastante variada, mas cremos que, por gastar algumas páginas a respeito do ensino eclesiástico, Smith tenha em mente uma padronização dos interesses sociais através da educação de todos, mas não podemos afirmar isso como único.

Como forma de combate aos extremismos religiosos, que Smith (1996, Tomo II, p. 256) classifica como seitas, dando claros indícios de que sua opção religiosa era a mesma de seu amigo Hume, ele defende não apenas o ensino padronizado da filosofia e das ciências, mas também o divertimento público: "O Estado [...] ao dar inteira liberdade de ação a todos aqueles que, movidos pelo próprio interesse, procurassem, sem escândalo ou indecência,

---

<sup>16</sup> “Quando os veículos que trafegam por uma estrada ou por uma ponte e quando as barcaças que percorrem um canal navegável pagam pedágio em proporção ao seu peso ou tonelagem, cobrem a manutenção dessas obras na proporção do desgaste que nelas causam. Dificilmente parece possível inventar um meio mais equitativo de manter tais obras” (SMITH, 1996, Tomo II, p. 199)



divertir e distrair o povo com a pintura, a poesia, a música, a dança, com todos os tipos de representações e exibições, facilmente dissiparia, na maior parte da população, a melancolia e a tristeza que quase sempre alimentam a superstição e o fanatismo”.

Antes de concluir, defende as “despesas com o sustento da dignidade do soberano” que, naturalmente, deve ter em sua casa mais esplendor do que na casa do povo e até mesmo dos doges e burgomestres, já que o monarca possui uma “dignidade superior”, seja lá o que isso significar.

No capítulo II do livro quinto ele se preocupa em estudar, mas mais que isso, sugerir as fontes de receitas públicas. Embora defenda que o Estado como “qualquer outro proprietário de capital” possa obter sua receita do lucro e da renda da terra, entende que somente no “estágio mais primitivo e rudimentar de governo civil que o lucro sempre constitui a parte principal da receita pública” (Ibid., p. 275). A parte maior da receita do Estado deve prover de impostos. Estes devem ser cobrados sobre as três fontes de rendimento por ele descritas: renda, lucros e salários. Além disso: I) devem ser pagos em proporção “ao rendimento de que cada um desfruta sob a proteção do Estado” (Ibid., p. 282); II) Devem ser fixos e não arbitrários. Ou seja, ter data e alíquota definidas; III) Devem ser cobrados da “maneira mais conveniente para o contribuinte”, sendo o imposto sobre mercadorias “uma forma muito conveniente” (Ibid., p. 283), IV) Devem ser planejados de tal modo que acarretem no mínimo possível para as pessoas. Anos depois, Ricardo (1982) e Mill (1994) revisitarão esses quatro princípios, e com eles concordarão integralmente.

No referido capítulo, nas páginas que se seguem, são apresentadas algumas determinações ao respeito do recolhimento de impostos. Nada que tenha algum valor para a compreensão da figura do Estado na obra de Adam Smith.

Antes de entrar na definição ricardiana do Estado, cabe uma sistematização do Estado na obra de Smith. É prudente fazê-la aqui, depois da exposição de seu pensamento ter sido efetuada. Pois, o que está aqui é um resultado parcial e simplificado, logo, sua leitura descolada do texto pode resultar em erros interpretativos, principalmente pelo caráter contraditório da obra de Smith. Buscamos demonstrar que tirar conclusões de passagens isoladas significa um erro gravíssimo para alguém que pretenda interpretar a obra do filósofo escocês, já que, não raramente, em uma mesma lauda encontra-se uma afirmação peremptória e sua negação parcial. Essa contradição é magistralmente exposta por David Ricardo em seus *Princípios da Economia Política e Tributação*, tratados na próxima seção.

Por conseguinte, a leitura do Estado em Smith está baseada em dois pilares fundamentais, sem os quais não é possível entendê-la, e nem mesmo ela se sustentaria. Um dos pilares diz respeito ao princípio da aversão natural ao trabalho, sobre o qual pairam todas as definições de Smith. O segundo pilar, diz respeito a negação de uma de suas criações, a metáfora da mão invisível. Isto é, o segundo pilar para a compreensão do Estado em Smith é o papel de “regulador”<sup>17</sup> das interações humanas. Se, por um lado aos indivíduos deve ser permitida a acumulação de fortuna sem limites – que deve ser defendida e protegida pelo Estado depois de acumulada –, e apenas assim haverá a possibilidade de superarmos nossa aversão natural ao trabalho, por outro, em determinados casos, mesmo a acumulação de riqueza indeterminada pode não ser suficiente. Smith colocava inúmeras ressalvas quanto as grandes propriedades rurais, já que, o seu proprietário tendia a ter muito menos cuidado com a terra do que outro proprietário de área menor. Além disso, percebia como os empresários, sobretudo os comerciantes e aqueles pertencentes às corporações, tendiam, ao defender seus interesses, impedir aquilo que Smith mais defendia, a livre concorrência. Ou seja, a defesa dos interesses privados, neste caso, diferente da mão invisível, não beneficia os demais indivíduos de determinada sociedade, pelo contrário. Portanto, embora sejam a propriedade privada e a busca pela riqueza, que devem ser asseguradas pelo Estado, as propulsoras do rompimento humano com a natural aversão ao trabalho, e assim beneficiam a todos componentes de uma sociedade, é também a propriedade privada e a busca pela riqueza que levam os indivíduos a prejudicarem os demais ao defenderem seus interesses particulares. Por isso o Estado, em Smith, deve buscar ao máximo equacionar esse conflito, isto é, assegurar a acumulação de riqueza ao passo que regula os termos em que essa acontece – a fim de evitar que um ou outro indivíduo aproveite-se de sua posição para mitigar as condições dos demais membros da sociedade.

Sem embargo, já era visualizado pelo autor a divisão desigual da propriedade. Mais ainda, que alguns tinham propriedade e outros não a tinham. Compreendia, com bastante discernimento, que o Estado está aí, justamente, para proteger a propriedade dos que tem contra os que não tem. Por vezes, essa massa de despossuídos aparece como a grande fonte da riqueza dos homens de posses, mas isso está longe de ser constante na obra. Essa massa de despossuídos aparece também como pouco afeita ao trabalho, embora nunca tão preguiçosa como a

---

<sup>17</sup> A palavra *regulador* não tem como intuito ligar a definição de Smith com as concepções da Escola da Regulação Francesa, ou com as definições intervencionistas de Keynes (que serão demonstradas no capítulo 4), ou mesmo com o a concepção neoliberal. A escolha da palavra foi por falta de uma palavra melhor, no sentido de não trazer consigo tanto peso.

aristocracia. A esta massa de despossuídos, o Estado, como visto por Smith, deve oferecer educação básica e profissional, o que beneficiaria a todos os membros da sociedade. Ou seja, o Estado deve “regular” as relações humanas onde o interesse privado não demonstrar genuíno interesse. Usa-se aqui a palavra genuíno, pois como no caso da estrada, o ente privado pode ter sim interesse em obter a concessão, entretanto, por sua busca incessante pelo lucro, tenderá a não conservá-la, logo, seria um prejuízo à sociedade.

## 2.2 A LEITURA RICARDIANA DO ESTADO

Quarenta e um anos depois do lançamento da obra de Smith, em 1817, estavam conclusos os *Princípios de Economia Política e Tributação*, de David Ricardo. Precedida de outras grandes obras, como: *O Ensaio Sobre a População*, de Thomas Robert Malthus, em 1798, a célebre edição de *A Riqueza das Nações*, desenvolvida por David Buchanan, em 1814, os quatro importantes trabalhos do filósofo inglês James Mill (*An Essay on the Impolicy of a Bounty on the Exportation of Grain*, 1804; *Lord Lauderdale on Public Wealth*, 1804; *Commerce Defended*, 1808; *Thomas Smith on Money and Exchange*, 1808.), além, é claro, do *Tratado de Economia Política* de Jean-Baptiste Say, em 1803, a obra de Ricardo se mostra muito mais rigorosa, clara, e elegante que a de Smith. Livre do fardo de ser o primeiro, Ricardo pôde, através da dedicação às leituras de Economia Política, conceber uma série de ideias e categorias mais acabadas e rigorosas que o filósofo escocês. Não somente, a obra de Ricardo se insere no período pós revolução francesa, assim como todas as que acima chamamos à atenção. Embora sejam apenas quatro décadas de distância, as alterações trazidas pela revolução burguesa, de tipo jacobina na França, e o avanço feroz da revolução industrial na Inglaterra, colocam as obras de Smith e Ricardo em períodos bastante diversos. Como a ordenação desse trabalho se dá de maneira secular, talvez fosse mais prudente pôr Ricardo junto à J.S. Mill e Karl Marx, no século XIX, quando de fato se deu a publicação da obra. Todavia, a escolha de colocá-la aqui, junto à Smith, e como uma referência do pensamento do século XVIII, se dá principalmente por ser Ricardo, muito mais um produto do século XVIII que do século XIX. Passou pela revolução francesa de 1789, foi capaz de ver parte de sua consolidação, embora não estava mais presente nos importantes acontecimentos da metade do século XIX. É sim, uma escolha pessoal e, por que não, arbitrária, mas sentimos que necessária. Na sequência, quando vistos os pensamentos de John Stuart Mill e de Karl Marx,

ficará mais clara a distinção exercida pelo período histórico, e esperamos, justifique a escolha perante o leitor.

Apesar do grande respeito que mostra nutrir por seu compatriota de Reino, não há tergiversações quanto a expor as enormes contradições de Adam Smith. Fosse Ricardo menos elegante, e seus *Princípios* teriam desmoralizado e sepultado as ideias de Smith. Felizmente para todos, elegância não faltava ao londrino, que dois anos depois de concluir sua principal obra sentou-se como deputado no parlamento britânico, eleito pelo condado de Portarlington com 12 votos. A fortuna nunca lhe faltou. Filho de um judeu holandês, Ricardo enriqueceu ainda em sua juventude, o que lhe permitiu uma precoce aposentadoria, em 1814, aos 42 anos.

O grande axioma filosófico da obra de Smith é aparentemente ignorado por Ricardo. Não há, em nenhum momento, uma clara evocação da natural aversão ao trabalho. O inglês busca erigir sua teoria não a partir de um princípio moral, como fez o filósofo escocês, mas sim, de uma categoria de análise: o valor-trabalho. Para isso, Ricardo se vê obrigado a desconstruir as afirmações de Smith sobre o valor. Sua primeira grande crítica, e que é revisitada em quase todos os capítulos dos *Princípios*, diz respeito a escolha do trigo como medida invariável de valor:

Como medida-padrão ele se refere algumas vezes ao trigo, outras ao trabalho; não à quantidade de trabalho empregada na produção de cada objeto, mas à quantidade que este pode comprar no mercado, como se ambas fossem expressões equivalentes e como se, em virtude de haver tornado duas vezes mais eficiente o trabalho de um homem, podendo este produzir, portanto, o dobro da quantidade de uma mercadoria, devesse esse homem receber, em troca, o dobro da quantidade que antes recebia. (RICARDO, 1982, p. 45)

Suponhamos que um trabalhador receba 1 *bushel* de trigo como pagamento de uma semana de trabalho, quando o preço do cereal é 80 xelins cada *quartes*<sup>18</sup>, e que se lhe pague 1  $\frac{1}{4}$  *bushel* quando o preço cai a 40 xelins. Suponhamos ainda que ele consuma  $\frac{1}{2}$  *bushel* de trigo por semana em sua casa, e que troque o resto por outros bens, tais como combustíveis, sabão, velas, chá, açúcar, sal, etc., etc. Se os  $\frac{3}{4}$  de *bushel* que lhe sobram, num caso, não lhe proporcionam o mesmo volume daquelas mercadorias que proporcionavam  $\frac{1}{2}$  *bushel*, no outro caso, terá o trabalho aumentado ou diminuído em valor? Aumentado, deveria dizer Adam Smith, já que seu padrão é o trigo e o trabalhador recebe mais trigo por uma semana de trabalho. Diminuído, deveria dizer o mesmo Adam Smith, “porque o valor de uma coisa depende do poder de compra de outros bens que a posse desse objeto confere”, e o trabalho tem um menor poder de adquirir esses outros bens. (RICARDO, 1982, p. 47)

---

<sup>18</sup> Nota presente na edição utilizada: “*Bushel* e *quarter*, como aparecerão nas páginas seguintes, são medidas inglesas de capacidade para cereais, sendo o primeiro equivalente a 36,367 litros e o segundo a oito vezes mais” (Nota do Editor, nº 5, p. 47)

Apesar de longas citações serem costumeiramente maçantes, a utilização dessas duas nos pareceu imprescindível; não apenas pelo seu caráter didático, mas também para deixar claro ao que nos referimos quando falamos da elegância na escrita de Ricardo.

A definição de valor de Ricardo é bastante clara, e ao longo de sua obra manifesta-se inúmeras vezes: para ele *o valor é igual a quantidade de trabalho humano empregado na produção*. “O valor difere essencialmente da riqueza”, diz Ricardo, “porque o valor depende não da abundância, mas da facilidade ou dificuldade da produção. O trabalho de um milhão de homens nas manufaturas produzirá sempre o mesmo valor, mas não produzirá sempre a mesma riqueza” (Ibid. p. 189). Mais ainda, é a partir do valor, da quantidade de trabalho dispendida, e não da concorrência, isto é, da relação oferta/demanda, que Ricardo define o “preço natural” das mercadorias.

É o custo de produção que, em última instância, determina o preço das mercadorias, e não, como frequentemente se crê, a proporção entre oferta e demanda. (RICARDO, 1982, p. 257)

A quantidade de trabalho contida nas mercadorias determina o seu valor de troca, todo acréscimo nessa quantidade de trabalho deve aumentar o valor da mercadoria sobre a qual ela foi aplicada, assim como toda diminuição deve reduzi-lo. (RICARDO, 1982, p. 44)

A quantidade comparativa de mercadorias que o trabalho produzirá é que determina o valor relativo delas, presente ou passado, e não as quantidades comparativas de mercadorias que são entregues ao trabalhador em troca de seu trabalho. (RICARDO, 1982, p. 46)

O aprimoramento categórico da ideia de valor – e acreditamos que o valor só se torna uma categoria com Ricardo, pois antes disso não passava de uma ideia mal formulada, – permite ao economista inglês a constatação de uma importante realidade do sistema de produção capitalista: a heterogeneidade produtiva. Isto é, as empresas possuem diferentes estruturas produtivas – relação capital fixo/capital variável –, e diferentes tempos de produção. Não é objeto desse trabalho, mas a análise cuidadosa da descoberta ricardiana teria evitado a consolidação de teorias econômicas completamente descoladas do movimento produtivo real. A Seção IV do primeiro capítulo é um verdadeiro primor sobre o assunto, e sua leitura fica recomendada àqueles que manifestarem interesse em compreender esta “doutrina” ricardiana. O autor afirma que “em cada estágio da sociedade, as ferramentas, implementos, edificações e maquinaria empregados em diferentes atividades podem ter vários graus de durabilidade e exigir diferentes quantidades de trabalho para sua produção”, por isso, “devemos considerar também que o capital circulante pode girar, ou voltar àquele que o aplica, em períodos muito desiguais. [...] Portanto, duas atividades podem utilizar o mesmo montante de capital, mas

este pode ser dividido de modo muito diferente entre a parte fixa e a circulante” (RICARDO, 1982, p. 53).

Apesar de pouco dizerem a respeito da concepção Ricardiana do Estado, estas duas inovações no campo da economia política são de compreensão fundamental para que possamos desmistificar seu pensamento, mas não apenas, também para demonstrar a cisão radical entre ele e Adam Smith<sup>19</sup>. Desconsiderar essa ruptura é ignorar a importante passagem da especulação filosófica sobre a economia à consolidação da Economia Política como ciência. Dito isso em outras palavras: a economia política se torna ciência a partir das categorias valor e capital presentes na obra de Ricardo.

O consenso tem imposto que Smith e Ricardo sejam colocados na mesma sacola: economistas clássicos. Embora não se vá, e não se pretenda, romper com esse consenso, é salutar o leitor ter em mente que o método de pesquisa e análise dos dois é completamente distinto. Os autores de destaque, anteriores a Ricardo, como Malthus e Say, por exemplo, estão muito mais alinhados metodologicamente com Smith do que com Ricardo. Mesmo que esses autores tenham vivido o mesmo tempo histórico do parlamentar britânico, suas concepções metodológicas eram ainda escravas do princípio natural da aversão ao trabalho, indo Malthus um pouco mais longe, e incluindo nossa suposta inclinação natural ao pecado<sup>20</sup>.

A partir da demonstração do valor e da concepção clara da natureza do capital e de como este opera, Ricardo permite que seus sucessores pautem suas ideias em categoria concretas, reais – o que, vale dizer, não significa que sua concepção do ser humano não se assemelhe àquela de Smith; com isso, queremos afirmar apenas que essa concepção não é mais a base teórica como fora em Smith. O movimento econômico deixa de ser pautado em um princípio moral e em especulações a partir desse. A heterogeneidade do capital, e suas diferentes combinações com o trabalho, por exemplo, colocam fim a grande parte das especulações de Adam Smith. Se por

---

<sup>19</sup> Em sua atuação como parlamentar, por algumas vezes, Ricardo viu seus argumentos serem contrapostos com a utilização de citações da obra de Smith, por outros parlamentares.

<sup>20</sup> Contudo, vale destacar que se Ricardo não menciona essa inclinação ao pecado, por vezes vai defender, no parlamento, que a classe trabalhadora devesse ser mais prudente e fazer menos filhos, numa clara inclinação Malthusiana: justificar a miséria pela taxa de natalidade. “Gentlemen ought, however, to inculcate this truth on the minds of the working classes - that the value of labour, like the value of other things, depended on the relative proportion of supply and demand. If the supply of labour were greater than could be employed, then the people must be miserable ... But the people had the remedy in their own hands. A little forethought, a little prudence (which probably they would exert, if they were not made such machines of by the poor-laws), a little of that caution which the better educated felt it necessary to use, would enable them to improve their situation. David Ricardo House of Commons, 30 May 1823” (GORDON, 1976, p. 165); “At present in England, he [Ricardo] declared 'the two great evils were the tendency towards a redundant population, and the inadequacy of the wages to the support of the labouring classes'. (Ibid., p. 20).

um lado sua tentativa de descrever os efeitos do aumento no preço do trigo era genuína, por outro, não passava de uma especulação infundada, como bem demonstrou Ricardo. Não obstante, a marginalização do axioma moral imposto por Smith permite aos economistas pós *Princípios* partirem da estrutura econômica, e não mais de uma pretensa pré-disposição à vadiagem.

Grande parte da obra de Ricardo se assemelha na forma com *A Riqueza das Nações*. Isto porque, assim como o filósofo escocês, ele busca demonstrar os efeitos de determinadas causas. Mais especificamente, o efeito de determinados tipos, e formas de coletar impostos. Do capítulo VIII (p. 113-116) ao capítulo XVIII (p.179-182), são os efeitos de determinados impostos e determinadas leis o objeto único da exposição de Ricardo. Nessas 69 páginas não faltam críticas e discordâncias às conclusões diversas que tanto Smith, quanto seus outros “opponentes”, como gostava de referir-se, chegaram por desconsiderar tanto a teoria do valor quanto a heterogeneidade do capital. Sem embargo, em um livro de 241 páginas, a utilização de quase 1/3 na revisão dos assuntos debatidos por Smith, demonstra a insatisfação do inglês com a obra, pouco rigorosa, do escocês.

Apesar da clara insatisfação, o impacto da obra de Smith no texto de Ricardo é inegável. Mesmo em sendo uma superação, não significa que seja sua completa negação. Tal como na obra do escocês, vemos nos *Princípios* um Estado unicamente coletor/gastador. Isto é, um Estado incapaz de produzir valor. Mesmo que não haja menções às obras estatais, como há em Smith, fica claro que a posição do inglês é exatamente a mesma. No que concerne à educação, sua visão também se assemelha àquela de Smith, devendo ficar aos cuidados do Estado, pois, já que o conhecimento de toda a população beneficia a produção, assim, beneficia todos os membros do Estado. Além disso, tal como n’*A Riqueza das Nações*, os trabalhadores do governo são descritos como improdutivos, “mas, que, de qualquer forma, são trabalhadores” (RICARDO, 1982, p. 158). Esta ênfase no fato dos funcionários do governo serem trabalhadores aparece em uma discordância de Ricardo com Buchanan, o qual acreditava que um aumento de impostos acarretaria, necessariamente, em uma redução na demanda por trabalho.

A tentativa de sistematização de uma concepção de Estado em Ricardo, partindo apenas dos *Princípios*, assemelha-se a uma empreitada com poucos resultados e, por isso, optamos por não fazê-la. Nesse sentido, procuramos efetivar uma sistematização, mesmo que limitada,

considerando a atuação parlamentar de Ricardo entre os anos de 1819 e 1823, uma vez que, em seus discursos e em suas defesas, algumas ideias do autor aparecem de maneira mais clara.

Nos *Princípios* o Estado está à margem do sistema econômico exposto por Ricardo. Se em Adam Smith são tratados, em dois dos cinco livros de *A Riqueza das Nações*, temas correspondentes ao Estado, na obra principal de Ricardo, com exceção dos capítulos sobre impostos, pouco se visualiza. Nos *Princípios*, não há nenhuma preocupação genuína em descrever o Estado e suas funções. Aparece aqui ou ali, com mais ênfase em uma ou outra passagem, mas nada que o coloque em evidência. O capítulo onde ele mais aparece é o de número XXVII – Sobre a Moeda e os Bancos – onde Ricardo coloca sobre os ombros estatais a responsabilidade de controlar a emissão de papel-moeda, limitar o poder dos bancos, em específico o Banco da Inglaterra, e mais ainda, conclui que é de interesse da população que a emissão de papel-moeda seja de exclusividade estatal – devendo, para evitar abusos do poder público, ser administrada por “delegados indicados especialmente para esse fim e que poderiam atuar de forma totalmente independente do controle dos ministros” (RICARDO, 1982, p. 244). Por fim, como aparece comumente na literatura econômica, Ricardo era um livre cambista. Isto é, era contra a intervenção estatal em assuntos de comércio externo e interno. Qualquer intervenção, seja por meio de prêmios, proibição, ou subsídios, deslocaria o capital do país para uma função menos produtiva.

Portanto, apesar dos *Princípios* representarem uma cisão importante com a obra de Smith, no que concerne à concepção de Estado tudo parece se manter estável. Entretanto, o papel de “regulador das ações humanas” que Smith impõe ao Estado, já que suas preocupações eram claramente morais/comportamentais, não aparecem mais em Ricardo. A análise da estrutura produtiva feita por Ricardo, a partir de um novo e mais claro instrumento analítico, ignora por completo a existência do Estado. Isto é, o Estado aparece como um ente exógeno ao sistema produtivo capitalista. O mesmo já ocorrera na obra de abertura das discussões de economia política redigida pelo filósofo escocês.

### **2.2.1 A Atuação Parlamentar de David Ricardo**

Passemos agora a sua atuação parlamentar. Apesar de curta, apenas 4 anos<sup>21</sup>, e fruto de uma eleição controversa<sup>22</sup>, por se tratar de um condado Irlandês com apenas 12 votantes, a atuação

---

<sup>21</sup> His seat was the Irish pocket borough, Portarlinton, a constituency numbering about twelve electors, and he retained it until his death in September 1823.3. (GORDON, 1976, p. 17)

<sup>22</sup> The electors of Portarlinton are said to have been about twelve in number. Probably Ricardo never saw them. (CANNAN, 1894, p.1)



de Ricardo foi intensa e marcada pela defesa de seus *Princípios*. Sua defesa irrestrita das leis da economia política, caracterizadas por boa parte de seus oponentes como filosóficas, lhe trouxeram grande prestígio no princípio, e grandes problemas ao fim de seu desempenho parlamentar. Aclamado em sua primeira exposição acerca dos princípios de economia política, quando defendeu um retorno ao padrão ouro, em 1819, que havia sido abandonado pelo Banco da Inglaterra durante os anos de guerra, passa a ser questionado e desacreditado quando do completo fracasso dessa escolha adotada pelo parlamento sob sua influência.

Procurando abreviar nossa investigação a respeito da questão, faremos uma síntese das principais defesas de Ricardo como parlamentar, sem entrar nos contrapontos oferecidos por seus oponentes. Embora as discussões sejam muito ricas, e aconselhamos aqueles interessados a lerem Gordon (1976), Cannan (1896), e Milgate e Stimson (1991), não nos deteremos nelas; buscaremos expor apenas as participações de Ricardo mais esclarecedoras enquanto sua posição sobre o Estado. Distintamente do restante do capítulo, uma vez que lemos as obras em suas versões completas, sem recorrer a terceiros, quanto aos discursos no parlamento nos valem apenas das compilações efetuadas pelas três obras acima citadas.

As participações mais marcantes do economista inglês serão: i) quanto ao retorno ao padrão ouro; ii) quanto à lei dos pobres; iii) quanto às leis dos grãos. Reagindo de maneira que soa pretenciosa, Ricardo vai sempre acusar aqueles que dele discordam de serem “ignorantes quanto às leis da economia política”<sup>23</sup>. Essa postura não era exclusivamente sua, mas também adotada por seus apoiadores. Em 1823, quando os tecelões de Londres entraram em greve, já que o parlamento estava por revisar os “direitos” adquiridos pelos trabalhadores desse setor, e especificamente dessa cidade, ainda no passado, Joseph Hume afirma que eles o faziam por não entenderem os princípios da economia política<sup>24</sup>. Referente ao mesmo caso, Ricardo culpa os trabalhadores, que faziam filhos demais, pela pressão negativa que vinham sofrendo os salários. Para Ricardo, a decisão de reprodução deveria ser tomada de acordo com um cálculo que siga a lógica do mercado<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Ex.: “The issue then was between statesmen and philosophers, acting upon solid principles of political economy, and Bank directors who considered only their own peculiar convenience, and private interests.” (GORDON, 1976, p. 50)

<sup>24</sup> Nothing daunted, Hume charged that the thousands of signatories were acting out of ignorance of the true principles of political economy. They did not understand the operation of those principles to their own advantage or disadvantage'. (GORDON, 1976, p. 170)

<sup>25</sup> If workers would only calculate the reproduction of their kind in terms of market logic as was done in the production of other commodities, Ricardo implied, all might yet be well. (Ibid., p. 168)

As discussões sobre o retorno ao padrão ouro se davam em meio a uma dificuldade dos bancos em cumprirem suas obrigações, e a um processo inflacionário que incomodava muitos parlamentares. Vale lembrar que Ricardo (1982) já havia defendido, em seus *Princípios*, que a emissão monetária fosse responsabilidade do Estado, e não de um ente privado, como era o Banco da Inglaterra à época. Como forma de contornar o problema, o economista inglês sugere ao parlamento a adoção de um sistema de pagamentos em lingotes de ouro, ao invés de moedas, e um gradual retorno à convertibilidade das notas através da redução do valor do ouro<sup>26</sup>. Quando questionado sobre a possibilidade da medida causar uma desaceleração econômica em conjunto com uma deflação dos preços, o economista alegou ignorância sobre os efeitos:

Under his plan for resumption he believed commodity prices would fall by about five or six per cent, i.e., by the extent of the existing difference between the market and mint prices of gold. Just what effect this would have on an economy which was already in a state of depression, he did not know. 'I am not engaged in trade,' he explained, 'and it does not come much within my own knowledge.' He continued (Question 52): 'An alteration in value of five per cent does not appear to me very formidable; but of this matter I do not profess to know much; I have had very little practical knowledge upon these subjects.' (GORDON, 1976, p. 35).

Na sequência dos questionamentos, Ricardo defendeu que o crescimento da atividade econômica depende do grau de investimento, e que esse não está relacionado a estímulos monetários. Também atestou a impossibilidade de existir algo como “super-produção”, e a igualdade entre poupança e investimento. Veremos no próximo capítulo que esses dois axiomas da estrutura ricardiana serão preservados em sua totalidade por John Stuart Mill. No final, ainda, é clara sua posição quanto a neutralidade da moeda<sup>27</sup>.

Embora a medida defendida por Ricardo tenha sido aprovada pelo parlamento, tanto na casa dos comuns, quanto na casa dos lordes, houve oposição e uma série de debates. Um dos oponentes do economista inglês alegava que a mudança no sistema de pagamento levaria o

---

<sup>26</sup> The Lords committee on the resumption of cash payments heard evidence from 8 February to 30 April and the Commons committee from 11 February to 1 May. 1 David Ricardo appeared as a witness before both bodies and his plan for resumption emerged as the major focus for discussion. Its chief features were the adoption of a system of payments of notes in bullion rather than in coin, and a graduated return to convertibility by means of a reduction of the price of gold in terms of notes according to a scale fixed over time. Eventually the mint price of gold would be established as its permanent price” (Ibid., p. 35)

<sup>27</sup> “Later Ricardo was able to reiterate that monetary factors could not help provoke greater employment and output (Questions 98 and 99). He allowed that expansion of the money supply in the era of restriction of cash payment may have served to increase profits at the expense of wages. However even this effect was doubtful. It was certain that there had been no impact on the general level of activity. Then, when challenged to explain the growth of the British economy over the previous twenty years (Questions 114 and 115) Ricardo put this down to 'the discovery of improved machinery, and to the industry and ingenuity of our people'. The growth could not be attributed in any way to the activities of those who had indulged in the (undefined) practice of 'over-trading' (Questions 100-103).” (Ibid., pp. 36-37).

Banco da Inglaterra a comprar mais ouro, ao contrário do sugerido por Ricardo<sup>28</sup>. O tempo provou que seus oponentes estavam certos, o que desmoralizou o defensor dos princípios de economia política a partir da constatação do insucesso da medida, por volta de 1821<sup>29</sup>.

Mesmo na defensiva, e evitando os grandes debates sobre política monetária, Ricardo continuou manifestando-se sobre temas de política econômica, tais como: a lei dos pobres, redução de tarifas de importação, redução dos impostos, entre outros. Em todos eles, o ponto comum da defesa ricardiana converge para a questão da mínima interferência do legislador.

Quanto ao debate sobre a lei dos pobres, que se intensificou em 1821 depois de constatado um crescimento de 18% na população britânica desde 1811, é possível notar os ecos da teoria justificativa de Locke em alguns ricardianos<sup>30</sup>. Um dos parlamentares agrupados à figura de Ricardo afirmou:

By the doom of nature man must earn his bread by the sweat of his brow, and nothing could be more injurious to a country than the adoption of a principle in legislation which held out to any considerable portion of the population an exemption from such sentence, and disconnected the ideas of labour and profit. The poor-laws held out to the labourer a prospect of relief, not in old age, not in sickness but a refuge from the consequences of his own indolence. (GORDON, 1976, p. 119)

Anteriormente, mostramos que Ricardo, em uma clara inclinação Malthusiana, criticava a alta taxa de reprodução entre os pobres pela miséria (ver nota de rodapé nº 25). Dessa maneira, fica clara a defesa de participação mínima do Estado no que concerne a esta questão. Entretanto, Ricardo admite que a introdução da maquinaria é também uma das causas do expressivo número de desempregados<sup>31</sup>, que por sua vez, é temporária, e dada a mobilidade

---

<sup>28</sup> “In making this last observation Baring anticipated the over-reaction of the Bank of England which in fact occurred when parliament legislated for resumption. The Bank set out to accumulate gold, an over-reaction which amazed Ricardo and became a major ground for his recriminations concerning the institution and its directorship from that time on. This was a case where, given his extraordinary propensity to abstract from the state of expectations or business confidence as meaningful economic variables, Ricardo was ill-equipped (by comparison with the sensitive and wideranging Baring) to act as a guide to the monetary realities of his time. Hence, Ricardo had no conception of the degree of deflation he was striving to have parliament impose on the British economy. Baring's estimate was to prove far nearer the mark.” (Ibid., p. 39)

<sup>29</sup> Como forma de se defender, mais tarde, Ricardo usará o argumento de que o fracasso se deveu a atitude contrária dos bancos. Isto é: ao invés de se desfazerem de ouro, como ele havia sugerido, ampliaram seus estoques, como seu oponente atestou que aconteceria. “The point of the 'experiment' was to see 'whether a bank could not be carried on with advantage to the general interests of the country, upon the principles of not being called upon to pay their notes in coin, but in bullion.' The experiment had failed, not because it was wrong in conception, but because, in practice, the Bank had made 'unnecessary purchases of gold which had led to so many unpleasant consequences'. The directors were in control of a 'difficult machine' and were incapable of operating it according to the right principles. (Ibid., p. 145)

<sup>30</sup> Aqui, ricardianos tem a conotação dada por Gordon (1976): os parlamentares agrupados em torno da figura de Ricardo e que defendiam, as vezes com mais veemência, os chamados princípios da economia política.

<sup>31</sup> “He said: It could not be denied, on the whole view of the subject, that machinery did not lessen the demand for labour; while, on the other hand, it did not consume the produce of the soil, nor employ any of our manufactures. It might also be misapplied by occasioning the production of too much cotton or too much cloth;

perfeita dos capitais, seria revertida com o tempo. Dessa forma, deveria aumentar a demanda por trabalho, por meio da retenção de capital dentro dos limites nacionais, e mitigar a oferta excessiva de mão de obra através da prudência dos pobres em sua reprodução.

Os argumentos de Ricardo e dos parlamentares agrupados em seu entorno não convencem os demais membros, e a lei que garantia um auxílio mínimo aos mais pobres se mantém. Outra dura derrota para Ricardo é sobre as *Corn Laws*. Sua defesa sobre a liberação das importações de trigo é bastante conhecida, o que sugere que seja dispensável nos estendermos aqui a respeito desse tema. Para consulta, além dos capítulos 12 e 13 de Gordon (1976), há os escritos do próprio Ricardo (1815): *Influence of a Low Price of Corn on the Profits of Stock*.

Nesse tema, o economista vai defender que um dos males causados pela lei de proteção aos agricultores reside na utilização à força das terras menos produtivas da Inglaterra para a produção de trigo, o que torna o seu preço médio mais elevado. Como a demanda dos trabalhadores ingleses pelo grão não pode ser atendida pela importação de outros países, que produzem com custos menos elevados, e, portanto, possuem preços mais competitivos, os agricultores utilizam terras menos férteis, o que acarreta na queda da produtividade, diminuição dos lucros, e persistência de um preço médio mais elevado que o necessário. Não obstante, Ricardo defende, tanto no parlamento como em, *Influence of a Low Price of Corn on the Profits of Stock* (Ricardo, 1815), que a utilização dessas terras desvia o capital que poderia ser usado de maneira mais eficiente dentro das fronteiras inglesas. Como adiantado, o argumento não convence os demais parlamentares, que o acusam de especulações filosóficas, e relembram os trágicos efeitos da medida por ele sugerida em 1819.

### 2.3 A ABSTRAÇÃO DO ESTADO EM SMITH E RICARDO

Nos clássicos, o Estado aparece como um ente abstraído. As preocupações de Smith, ao iniciar suas especulações filosóficas, estavam voltadas para a compreensão do funcionamento do sistema, segundo ele, de trocas, sem a necessidade de recorrer a categorias metafísicas, como antes dele fizera John Locke. Sua análise, portanto, inclui apenas o comportamento dos indivíduos que, avessos ao trabalho por natureza, precisam de estímulos para empenharem-se em atividades produtivas. O escocês vê na propriedade privada e na acumulação ilimitada de

---

but the moment those articles ceased in consequence to pay the manufacturer, he would devote his time and capital to some other purpose.” (GORDON, 1976, p. 66)

riqueza os *drivers* necessários para o rompimento da aversão natural ao trabalho. Não sendo o Estado um indivíduo, e sendo a riqueza desse não mais que a riqueza de seus habitantes, a conclusão de Smith é bastante óbvia: o papel do Estado deve limitar-se a garantir a propriedade privada e a acumulação de riqueza. Entretanto, contraditoriamente, o escocês percebe que a acumulação de riqueza pode minar a concorrência, criando assim uma classe tão parasitária como a classe aristocrata, e, por isso, caberia também ao Estado o papel de garantidor da “livre-concorrência”. O que não fica claro, em nenhum momento, é como pode o Estado garantir a “livre-concorrência” sem intervir na concentração de propriedades.

Ricardo se afasta um pouco do individualismo metodológico de Smith. Sua grande inovação é a busca em compreender o sistema produtivo, não mais apenas de trocas, como uma estrutura que possui regras de funcionamento. Faça-se justiça, como já mencionado, Smith também buscava encontrar as leis de funcionamento do sistema capitalista; entretanto, partia exclusivamente do indivíduo. O ponto de partida ricardiano é radicalmente diferente do ponto de partida de Smith. Enquanto o escocês parte do comportamento moral individual, o inglês parte do sistema coletivo de produção de riqueza. Daí a importância das categorias valor e capital para Ricardo. Mais ainda, apesar dos dois se encontrarem, dentro da historiografia econômica, muitas vezes vinculados por pertencerem ao que se convencionou chamar de autores clássicos, suas concepções metodológicas e categóricas se distinguem ao ponto de afirmarem-se como dois diferentes paradigmas econômicos.

Ao analisar a estrutura, Ricardo abstrai por completo o Estado, aproximando-se assim das conclusões de seu compatriota de Reino. Por não estar inserido no contexto estrutural produtivo, o Estado deve limitar-se a ações de cunho educativo e punitivo. Isto é, prover educação e segurança. Não seria correto dizer que há em Ricardo uma repulsa ao Estado porquanto o excluí, de fato, de seu categorial de análise. Todavia, sua atuação parlamentar deixa bastante claro que o economista inglês estava completamente convencido de suas elaborações teóricas, e buscou levar a cabo em seus quatro anos como deputado representante de Portalington medidas que reduzissem a interferência estatal ao mínimo.

Por isso, como afirmamos anteriormente, nos clássicos, Adam Smith (1996) e David Ricardo (1982), o Estado é uma figura abstraída. Isto é, não faz parte da análise de ambos quando estes analisam a produção; há sim a presença do Estado na obra dos dois, tal qual mostra esse capítulo, todavia, ele está posto, e parece ser correto assim colocar, fora do sistema de produção (exógeno). Seja pela escolha do indivíduo como ponto de partida, seja por não

aparecer dentro da estrutura produtiva. A grande diferença entre os dois reside em que Smith se ocupou de maneira um pouco mais sistemática a definir alguns limites ao Estado, enquanto Ricardo abstraí o Estado de sua obra teórica e no parlamento se dedica a transformar a atuação desse em mínima.

Deve ficar claro ao leitor que o nascer da ciência econômica se dá através de um sistema fechado onde o Estado não passa de um ente abstraído. Ao analisar os demais importantes paradigmas desta ciência, buscaremos demonstrar a influência perene dessa abstração inicial. Sem embargo, os diferentes paradigmas beberam, com maior ou menor intensidade, de um ou dos dois autores clássicos aqui descritos.

### 3 A LEITURA DO ESTADO EM JOHN STUART MILL – SÉCULO XIX

O filósofo e economista inglês John Stuart Mill é uma figura ímpar na história da ciência, não apenas a econômica, mas também a filosófica. Suas contribuições em obras como *On Liberty* (1857), *Utilitarianism* (1861) e *Chapters on Socialism*<sup>32</sup> foram tão importantes para a discussão dos grandes temas da humanidade, como *Principles of Political Economy* (1848) foi para o debate e desenrolar da ciência econômica.

Nascido em 1806, filho do filósofo inglês James Mill, J. S. Mill teve uma infância distinta da maioria das crianças. Ainda muito novo recebeu aulas de economia política de David Ricardo, de Filosofia de seu pai, e também de Jeremy Bentham, com o qual compartilharia o título de fundador do paradigma filosófico utilitarista. Para compreender a mente distinta de Mill é importante que o leitor saiba que com apenas oito anos de idade ele já estudava latim e as grandes obras filosóficas de Euclides; com dez anos, quando começou a ser instruído por Ricardo, já tinha um domínio suficiente de grego e latim, o que lhe permitiu estudar Platão, Aristóteles e Demóstenes.

Seu nascimento ocorreu 11 anos antes da publicação da principal obra de seu professor de economia política, os *Princípios* de David Ricardo, que, como consta, tivera sua publicação fortemente incentivada por James Mill. A proximidade entre esses dois intelectuais resultou em grande influência não apenas na vida de J. S. Mill, mas, também, e isso é bastante notório, em sua principal obra sobre economia, os *Principles of Political Economy*.

O mundo vivido e percebido por Mill é, historicamente, o mesmo mundo vivido e percebido por Karl Marx, nascido 12 anos depois e falecido 10 anos após a morte do inglês. Neste período, a sociedade inglesa experimentou constantes transformações na legislação, a consolidação da burguesia como classe dominante, a insurreição do proletariado fabril, o êxodo rural forçado resultante dos *enclosures*, a expansão do comércio internacional e do sistema financeiro, e outras questões concernentes aos costumes que não cabe aqui adentrar. Embora a discussão sobre a concepção do Estado na obra de Karl Marx seja objeto apenas no próximo capítulo, cabe aqui, já, adiantar um elemento comum presente na obra dos economistas inglês e alemão: o otimismo quanto à evolução intelectual da humanidade. Por mais que as determinações políticas advindas das concepções teóricas de ambos caminhem

---

<sup>32</sup> Estes capítulos apareceram originalmente no periódico *Review*, nas edições de fevereiro, março e abril e 1879.

em direções opostas, as duas levam em conta a evolução intelectual humana, na verdade, um preceito necessário para a consolidação da obra destes dois autores. Isto é, o homem deveria, para Mill, possuir uma consciência maior do mundo e de seu papel para com a humanidade, enquanto, em Marx, o homem, e em especial o proletariado, precisaria se conceber como senhor de seu próprio destino<sup>33</sup>.

A análise principal desse capítulo será desenvolvida baseada nos *Principles* de Mill. Não obstante, aparecerão alguns recortes de suas obras posteriores, de approach mais filosófico, como *On Liberty*, e os *Chapters on Socialism*. Quanto aos *Chapters*, aos quais dedicaremos aqui uma seção, é importante adiantar que o autor, mesmo tendo-os escrito nos anos 1870, próximo de sua morte, não faz qualquer menção aos textos de Marx (a saber, o *Manifesto Comunista* é lançado em 1848 e a primeira edição alemã d'*O Capital* em 1867). O que vemos nos *Chapters* são referências, principalmente, às obras de Owen e Fourier. É ainda salutar que o leitor saiba que há uma certa divergência quanto à atribuição exclusiva dos *Chapters* a Mill, já que sua publicação em 1879 foi fruto de um trabalho de Helen Taylor, filha de sua esposa, a feminista e socialista Harriet Taylor.

No que diz respeito a *On Liberty*, que, ao que consta, foi concluído em 1857, e lançado em 1859, um ano após a morte de Harriet, suspeita-se que foi um trabalho elaborado em comum entre Mill e sua esposa, sendo notória a força com que este texto (2015) se volta mais claramente para a ação social.

### 3.1 PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA

Em seus Princípios de Economia Política, Mill apresenta i) seu método; ii) uma teoria do valor, de prisma ricardiano; iii) uma análise da tendência à queda da taxa de lucro; iv) a ideia de estado estacionário; e v) as influências e funções do governo. É interessante que mais da metade – 209 de 367 páginas – da edição por nós utilizada trate justamente das influências deletérias e positivas do governo, de suas formas de arrecadação e de suas necessárias e desnecessárias funções. Se, por um lado, a influência de Ricardo é notória na teoria do valor

---

<sup>33</sup> Como em toda simplificação, não são levadas em contas aqui os caminhos teóricos apresentados por Marx, e por Mill, para que tal mudança de consciência ocorra. Entretanto, para ambos, há uma importância na evolução das condições materiais da sociedade, que permitiriam ao homem, cada vez mais, dispor do tempo para desenvolver atividades intelectuais e não mais, apenas, lutar para sobreviver.



de Mill, a influência de Smith é bastante clara na organização capitular do livro, que se assemelha bastante ao principal livro do filósofo escocês.

Assim como procedemos no capítulo anterior, optamos por começar esse capítulo com uma breve apresentação do método empreendido pelo autor, para então, dada essa compreensão, analisar sua leitura do Estado. Isso porque, o objetivo prioritário aqui é o exame da análise do Estado a partir da obra original, a qual será objeto de crítica ao final do capítulo. Quanto ao método, a depender da apreciação acerca do Estado, poderá também ser objeto de crítica.

Mill (1994) não faz uma referência clara ao método empreendido, mas, na primeira página do livro salienta a importância da estrutura para a compreensão das “leis e condições da produção”:

Whatever humankind produce, must be produced in the modes, and under the conditions, imposed by the constitution of external things, and by inherent properties of their own bodily and mental structure. Whether they like it or not, their productions will be limited by the amount of their previous accumulation, and, that being given, it will be proportional to their energy, their skill, the perfection of their machinery, and their judicious use of the advantages of combined labor. (MILL, 1994, p. 5)

Quanto à distribuição, Mill (1994) acredita que seus determinantes não são dados pela estrutura produtiva, mas, sim, pela superestrutura jurídica e pelos costumes<sup>34</sup>:

The distribution of wealth, therefore, depends on the laws and customs of society. The rules by which it is determined, are what the opinions and feelings of the ruling portion of the community make them, and are very different in different ages and countries. (MILL, 1994, p.6)

Essa importante menção de Mill à parcela dirigente da sociedade, ou em outros termos, classe dirigente, destaca mais uma característica de sua obra: a análise econômica a partir da existência de classes sociais distintas. Inclusive, o título do terceiro capítulo do livro II é “*Of the classes among whom the produce is distributed*”. Para ele, existem três classes: os trabalhadores, os capitalistas e os proprietários da terra, que dividem entre si os três fatores de

---

<sup>34</sup> Além do que aparece nos *Principles*, em *On Liberty* fica clara a importância dada pelo autor a pressão social sobre o comportamento do indivíduo. Inclusive, uma das motivações do ensaio, para ser o excesso de repressão social frente as atitudes individuais de outrem. É interessante que quando Mill (2015) se refere a repressão social ele não está se referindo ao Estado, e sim a sociedade em geral, e dado o rigor empregado na sua dissertação não restam dúvidas sobre isso. Com uma clara inclinação à lógica de Locke, que colocava como grande motivo da passagem do estado de natureza ao estado civil a segurança, Mill (2015, pp. 12-13) afirma: “the sole end for which mankind are warranted, individually or collectively, in interfering with the liberty of action of any of their number, is self-protection. That the only purpose for which power can be rightfully exercised over any member of a civilized community, against his will, is to prevent harm to others. His own good, either physical or moral, is not a sufficient warrant. He cannot rightfully be compelled to do or forbear because it will be better for him to do so, because it will make him happier, because, in the opinions of others, to do so would be wise, or even right. These are good reasons for remonstrating with him, or reasoning with him, or persuading him or entreating him, but not for compelling him, or visiting him with any evil, in case he do other wise”.

produção, quais sejam, trabalho, capital e terra. Citando algumas exceções, quer seja quando o capitalista é o dono da terra, ou quando mesmo o trabalhador é o proprietário e único trabalhador em determinada porção de terra, Mill (1994, p. 46) atesta que na Escócia, na Inglaterra e em partes da Bélgica e da Holanda, a regra é a separação completa das classes. Já, em sua visão, no restante do mundo a regra é que uma classe detenha ao menos dois fatores de produção, isto é: a) o capitalista é o proprietário da terra, e portanto não há o ato do arrendamento; logo a figura do *landlord* desaparece, de forma que o capitalista possui a terra e o capital; b) o trabalhador é o arrendatário de uma pequena porção de terra, onde somente ele e sua família trabalham, desaparecendo assim a figura do capitalista que arrenda uma grande parcela de terra e nessa emprega a mão de obra de outrem por meio do assalariamento, de forma que para Mill (1994) o trabalhador apresenta-se como detentor do capital e de sua força de trabalho. Contudo, no caso da manufatura “there never are more than two classes” (Ibid., p. 48).

Percebe-se, portanto, que diferentemente do *mainstream* econômico, que não considera as diferentes classes sociais em seus modelos sofisticados, Mill (1994) segue a tradição inaugurada por Smith e Ricardo baseando sua análise na composição classista da sociedade. Mais ainda, avança em algumas questões apenas tangenciadas por Smith, como no caso da desigualdade inicial:

If private property were adopted, we must presume that it would be accompanied by none of the initial inequalities and injustices which obstruct the beneficial operation of the principles in old societies. Every full grown man or woman, we must suppose, would be secured in the unfettered use and disposal of his or her bodily and mental faculties; and the instruments of production, the land and tools, would be divided fairly among them, so that all might start, in respect to outward appliances, on equal terms. (MILL, 1994, p. 8)

Essa questão apresentada por Mill (1994) com certo romantismo, compreende um conjunto de palavras que, no corpo do texto, aparecem abstratas, tais como igualdade inicial, justo e termos iguais. Essa impressão fica mais clara quando, descrevendo o comunismo, pautado nas ideias de St. Simon e Fourier, atesta o seguinte:

If therefore, the choice were to be made between Communism with all its chances, and the present state of society with all its sufferings and injustices; if the institution of private property necessarily carried with it as a consequence, that the produce of labour should be apportioned as we now see it, almost in inverse ratio to the labour – the largest portions to those who have never worked at all, the next large to those who work is almost nominal, and so in a descending scale, the remunerations dwindling as the work grows harder and more disagreeable, until the most fatiguing and exhausting bodily labour cannot count with certainty of being able to earn even the necessaries of life; if this or Communism were the alternative, all the difficulties,

great or small, of Communism would be but as dust in the balance. (MILL, 1994, p. 14-15)

É interessante como essa passagem, por si, celebra a integridade intelectual do autor, sua precisão na análise do conjunto da sociedade, e também, e isto é o mais importante aqui, seu otimismo quanto ao sistema baseado na propriedade (*régime of individual property*)<sup>35</sup>. Na sequência, advogando em favor do regime de propriedade individual ele levanta os seguintes pontos: a) O princípio da propriedade privada nunca foi realmente (*had a fair trial*) testado em nenhum país; b) A atual distribuição de propriedade na Europa se deu através da conquista e da violência<sup>36</sup>; c) Há determinadas propriedades que nunca deveriam ser propriedade; d) “if the tendency of legislation had been to favour the diffusion, instead of the concentration of wealth – to encourage the subdivision of the large masses, instead of striving to keep them together; the principle of individual property would have been found to have no necessary connexion with the physical and social evils which almost all socialist writers assume to be inseparable from it” (MILL, 1994, p. 15).

Citamos literalmente o item D ao invés de apenas descrevê-lo, para ressaltar que, segundo Mill, se não fosse a legislação, o regime de propriedade individual não carregaria consigo os males citados. Com isso queremos destacar que nessa passagem encontramos tanto o otimismo quanto o idealismo de Mill. Isto é, aqui fica claro que, apesar de Mill (1994), no início de seu livro apontar para uma análise estrutural da sociedade, o seu conjunto de leis e condições será executado no plano ideal, do estado de coisas que virá a ser, e não do estado de coisas que é. O vir-a-ser que é incorporado a partir dessa décima quinta página do livro é fundamental para as determinações do governo. É também fundamental ter em mente que tais determinações partem da sociedade ideal descrita na página oito, onde os meios de produção são justamente distribuídos<sup>37</sup>.

---

<sup>35</sup> O capitalismo só passa a ser nomeado por este termo a partir da obra de Karl Marx.

<sup>36</sup> Quando menciona essa passagem, ao meu ver, Mill evoca o princípio da justificação da propriedade de John Locke, que descrevi no primeiro capítulo, qual seja, a propriedade privada só se justifica se sua conquista se der a partir do trabalho.

<sup>37</sup> Alguns traços desse idealismo na sociedade do vir-à-ser são encontrados também em *On Liberty*. Logo no início do texto, Mill (2015, p. 14) vai defender que a ética deve ser reduzida à utilidade, mas, para que não o confundamos com aqueles acusados por Croce de terem reduzido a ética a utilidade individual (ver nota de rodapé número 10), temos que ter em mente que para ele “it must be utility in the largest sense, grounded on the permanent interests of man as a progressive being”. Isto é, para o que o princípio da utilidade seja de fato aplicado, o seu cálculo deve envolver não apenas o benefício pessoal, o que envolveria, mais uma vez, a evolução intelectual da humanidade. Todavia, ao definir liberdade o autor escreve: “The only freedom which deserves the name, is that of pursuing our own good in our own way, so long as we do not attempt to deprive others of theirs, or impede their efforts to obtain it. Each is the proper guardian of his own health, whether bodily, or mental and spiritual. Mankind are greater gainers by suffering each other to live as seems good to themselves, than by compelling each to live as seems good to the rest” (Ibid., p. 15).

Para entender a afirmação de (a), é preciso entender o que Mill (1994) quer dizer em (b) e em (c), já que sua conclusão em (d) é claramente uma consequência de (a). Começando por (b), e como adiantado na nota de rodapé referente ao tópico, a propriedade só é justa quando fruto do trabalho. Um exemplo bastante claro é o condicionante imposto por Mill (1994) para a justa propriedade da terra:

It is seen, that they [properties of land] are only valid, in so far as the proprietor of land is its improver. Whenever, in any country, the proprietor, generally speaking, ceases to be the improver, political economy has nothing to say in defense of landed property, as there established. In no sound theory of private property was it ever contemplated that the proprietor of land should be merely a sinecurist quatered on it. (MILL, 1994, p. 39)

Fica claro que Mill (1994) está revisitando o princípio estabelecido por Locke (1823) e, portanto, se opondo à forma de justificação buscada por Smith. Mesmo que haja uma influência inegável do pensamento de Smith na obra de Mill (1994), no que se refere à defesa da propriedade privada, o que temos é uma reafirmação dos princípios de Locke. Entretanto, ao observar as análises de causalidades de um vir-a-ser ideal, manifestam-se as similaridades entre Mill (1994) e Smith (1996).

Quanto às manifestações do filósofo e economista inglês a respeito de (c), não há nada que apareça de forma sistemática, ou algum trecho que possa ser retirado com um exemplo generalista da ideia. Todavia, ao longo dos Princípios de Economia Política é notável uma ideia contrária à propriedade dos monopólios naturais, que, caso fossem controlados de forma privada, causariam tanto dano quanto a propriedade pública, e também, como demonstramos acima, as propriedades não advindas do trabalho. Uma das propriedades combatidas por Mill (1994) é a herança excessiva; para ele, o(s) herdeiro(s) deveria(m) obter para si apenas o suficiente para que vivesse(m) confortavelmente, enquanto o restante deveria tornar-se propriedade pública<sup>38</sup>.

Dito isso, um regime de propriedade individual justo nunca teria existido dado a alguns fatores, os quais seriam: i) a propriedade injusta da terra; ii) as propriedades indevidas, que não da terra; iii) a interferência indevida da autoridade governamental. Sem esses empecilhos o filósofo e economista inglês acreditava que o regime de propriedade individual, com o tempo, faria com que a sociedade superasse suas necessidades materiais, interrompendo, portanto, o ciclo de acumulação e desembocando em mudanças, inclusive, na forma de distribuição de riqueza entre as classes. A esse momento futuro, Mill (1994) chamou estado

---

<sup>38</sup> “no one person should be permitted to acquire, by inheritance, more than the amount of a moderate independence” (MILL, 1994, p. 265)

estacionário (*steady state*). A tal discussão é dedicada um capítulo, o de número seis do quarto livro dos *Principles*, que apresenta uma discussão acerca da influência do progresso sobre as formas de distribuição da riqueza em diferentes situações, a qual também se faz presente nos capítulos imediatamente precedentes ao próprio capítulo seis, sobre a tendência dos lucros ao mínimo e as duas principais forças contratendentes a esse fenômeno.

Como n' *A Riqueza das Nações* de Smith, e nos *Princípios* de Ricardo, vemos em Mill (1994) que a acumulação, o crescimento econômico e a industrialização não são fins em si mesmos<sup>39</sup>, e desse pressuposto, temos a compreensão do filósofo inglês de como deve ser o estado estacionário. Esse estado, para Mill (1994, p. 124), seria atingido pelos países mais ricos e prósperos assim que cessassem as possibilidades maiores dos dois principais fatores contratendentes ao lucro mínimo: a internacionalização do capital, e o aperfeiçoamento na produção:

It must always have been seen, more or less distinctly, by political economists, that the increase of wealth is not boundless: that at the end of what they term the progressive state lies the stationary state, that all progress in wealth is but a postponement of this, and that each step in advance is an approach to it. We have now been led to recognize that this ultimate goal is at all times near enough to be fully in view; that we are always on the verge of it, and that if we have not reached it long ago, it is because the goal itself flies before us. The richest and most prosperous countries would very soon attain the stationary state, if no further improvements were made in the productive arts, and if there were a suspension of the overflow of capital from those countries into the uncultivated or ill-cultivated regions of the earth. (MILL, 1994, p. 124)

Evitar esse estado é, para o autor, uma impossibilidade. Ele contraria as afirmações de Adam Smith e de McCulloch, uma vez que, para o primeiro, a condição das massas só pode ser satisfatória em um constante estado de crescimento<sup>40</sup>; enquanto para o segundo, progresso significa apenas o aumento nas taxas de lucro, e nas taxas de acumulação do capital. Mill (1994) crê que o progresso só é progresso com uma melhor distribuição da riqueza, e que a condição das massas pode ser satisfeita quando, a partir dos ganhos de produção, a riqueza possa ser distribuída de forma que não haja pobres (ver a definição de utilidade do autor na nota de rodapé de número 37).

I cannot, therefore, regard the stationary state of capital and wealth with the unaffected aversion so generally manifested towards it by political economists of the old school. I am inclined to believe that it would be, on the whole, a very considerable improvement on our present condition. I confess I am not charmed with the ideal of life held out by those who think that the normal state of human

---

<sup>39</sup> “Towards what ultimate point is society tending by its industrial progress? When the progress ceases, in what condition are we to expect that it will leave mankind?” (MILL, 1994, p. 124)

<sup>40</sup> Ideia que vai se repetir nos *Principles of Economics* de Alfred Marshall, como deixaremos claro no capítulo de número 5.

beings is that of struggling to get on; that the trampling, crushing, elbowing, and treading on each other's heels, which form the existing type of social life, are the most desirable lot of human kind, or anything but the disagreeable symptoms of one of the phases of industrial progress. [...] the best state for human nature is that in which, while no one is poor, no one desires to be richer, nor has any reason to fear being thrust back, by the efforts of others to push themselves forward. (MILL, 1994, p. 126-127)

Aqui, mais uma vez, o filósofo inglês está construindo a sociedade do vir-a-ser, e sintetiza, ainda no capítulo seis, o que compreende como o funcionamento adequado da sociedade, que facilitaria o caminho ao estado estacionário<sup>41</sup>:

Society would exhibit these leading features: a well-paid and affluent body of labourers; no enormous fortunes, except what were earned and accumulated during a single lifetime; but a much larger body of persons than at present, not only exempt from the coarser toils, but with sufficient leisure, both physical and mental, from mechanical details, to cultivate freely the graces of life, and afford examples of them to the classes less favourably circumstanced for their growth. (MILL, 1994, p. 128)

Creemos que, agora, depois de sintetizada as posições e visões de Mill (1994), assim como demonstrada sua metodologia especulativa e casuística quando da elaboração de seus princípios, a compreensão de suas orientações sobre o governo será melhor assimilada. Esse esforço que vem perpassando o trabalho, desde o seu princípio, visa um entendimento amplo do leitor, para que se evitem as leituras determinísticas do Estado, e também as visões dogmáticas. É necessário, sempre, a compreensão do tempo histórico do autor, de suas preferências metodológicas e de suas influências filosóficas. Sem isso, não há dúvidas, a compreensão do Estado na obra de John Stuart Mill poderia levar, inclusive, a um entendimento oposto ao expresso pelo autor.

Ao início do livro V o inglês tratará de funções gerais do governo, abordando as liberdades e as propriedades coletivas, entretanto, sem a especificidade que faz em *On Liberty*, livro no qual Mill (1994) se mostra como um legítimo liberal<sup>42</sup>. Para o autor, não se trata de discutir,

---

<sup>41</sup> É importante citar aqui um trecho onde Mill deixa claro que a condição estacionária envolve não apenas capital, mas também a população e que, mesmo quando os dois encontram-se nessa condição, a humanidade segue progredindo. “It is scarcely necessary to remark that a stationary condition of capital and population implies no stationary state of human improvement. There would be as much scope as ever for all kinds of mental culture, and moral and social progress; as much room for improving the Art of Living, and much more likelihood of its being improved, when minds ceased to be engrossed by the art of getting on. Even the industrial arts might be as earnestly and as successfully cultivated, with this sole difference, that instead of serving no purpose but the increase of wealth, industrial improvements would produce their legitimate effect, that of abridging labour. Hitherto it is questionable if all the mechanical inventions yet made have lightened the day's toil of any human being. They have enabled a greater population to live the same life of drudgery and imprisonment, and an increased number of manufacturers and others to make fortunes. They have increased the comforts of the middle classes. But they have not yet begun to effect those great changes in human destiny, which it is in their nature and in their futurity to accomplish” (MILL, 1994, pp. 129-130)

<sup>42</sup> Aqui abre-se um apêndice, que julgo necessário: Em seu famoso texto, *Liberalismo i Liberismo* (1927), Benedetto Croce, nos diz que: “*al liberismo economico è stato conferito il valore di legge sociale, perché allora esso, da legittimo principio economico, si è convertito in illegittima teoria etica, in una morale edonistica e*

como feito no passado, como deve ou não um governo constituir-se, mas, sim, em que departamentos da vida humana a autoridade governamental deve ser exercida. Mais ainda, ele argumenta o porquê da necessidade de uma discussão muito mais ampla acerca da função do Estado do que simplesmente defender um Estado que proteja seus cidadãos de agressões físicas e de fraude. O autor considera que há certas coisas como a proteção dos contratos, a distribuição da herança (em caso de não existência de testamento) e a utilização das heranças da humanidade, como rios e florestas<sup>43</sup>, que não podem deixar de ser reguladas e supervisionadas pelo Estado.

Também, nesse apanhado geral das funções do Estado, Mill (1994) faz uma distinção entre funções do governo central, como a cunhagem de moedas, e funções dos governos

---

*utilitaria, la quale assume a criterio di bene la massima soddisfazione dei desideri in quanto tali, che è poi di necessità, sotto questa espressione di apparenza quantitativa, la soddisfazione del libito individuale o di quello della società intesa in quanto accolta e media d'individui. Questi legami del liberismo con l'utilitarismo etico sono noti, com'è noto che in una forma di esso, resa popolare dal Bastiat, l'utilitarismo si sforzò d'idealizzarsi in una generale armonia cosmica, quale legge della Natura o della divina Provvidenza”* (CROCE, in CROCE; EINAUDI, 1988, pp. 29-30). O que Croce busca fazer nesse ensaio e, em nossa opinião, consegue com maestria, é separar a tradição filosófica liberal do liberal-economicismo, ou seja, a redução das liberdades individuais às liberdades econômicas. O sucesso do ensaio, dada a influência exercida à época por Croce, foi tamanho, que na Itália há, até os dias atuais, uma clara distinção entre liberais e liberistas: sendo os primeiros seguidores das tradições filosóficas dos séculos XVII e XVIII; e os segundos redutores da ética e da moral ao livre-cambismo, isto é: aqueles que elevam o princípio utilitarista a “harmonizador cósmico” de todos os problemas humanos. O ponto objetivo de Croce, foi, portanto, distinguir categorial e terminalmente a tradição filosófica liberal daquilo, que ao final do século XIX e início do século XX, em muito influenciado pelo utilitarismo inglês e seu desdobramento marginalista no campo econômico, denominava-se liberalismo econômico. Ou seja, buscava apresentar-se como o desdobramento ontológico da concepção – que na visão de Croce significa estrutura ético-moral – liberal iniciada no século XVII. O grande interlocutor, ou mais que um interlocutor, um adversário intelectual, de Croce foi Luigi Einaudi (1874 – 1961), economista e político italiano eleito Presidente da república em 1948, ano em que Croce escreve *Sobre o Liberalismo, Liberismo e Estatismo*, onde encontra-se a seguinte introdução: “Viene di frequente ricordata nelle discussioni politiche ed economiche una mia teoria enunciata or sono venticinque anni e più volte ribadita: che bene la lingua italiana distingue con due affini ma diversi vocaboli "liberalismo" da "liberismo", perché l'uno non è da confondere con l'altro, l'uno pertinente alla sfera morale e l'altro a quella econômica” (CROCE, in CROCE; EINAUDI, 1988, p. 102). Isto é, cerca de vinte e cinco anos depois dos seus dois populares ensaios, *O Pressuposto Filosófico da Concepção Liberal e Liberismo e Liberalismo*, a língua italiana havia assimilado uma clara distinção entre os termos. Entretanto, no mundo influenciado em maior medida pela linguagem e pela ciência anglo-saxã, cunhou-se, algumas décadas mais tarde, o termo neoliberalismo, em busca de distinguir as concepções ético-moral dos novos auto-intitulados liberais. Não apenas tardio, o termo ainda expressa uma determinada continuidade, embora seja bastante salutar e útil se sua compreensão se desse no marco exposto por Schaff (1967): “Em todas as tendências epigonais que querem navegar, com a ajuda do prefixo ‘neo’, sob a bandeira de uma escola considerada clássica, converteu-se em norma a fixação no retrógrado de tal escola, ao mesmo tempo em que se eliminam com grande facilidade todos os sinais de verdadeira grandeza” (Adam Schaff, *Lenguaje y conocimiento*, 1967, p. 21 apud COUTINHO, 2010, p. 24). Mesmo que se possa admitir que em alguns países o termo neoliberal adquiriu um certo teor pejorativo no ambiente intelectual, seria um tanto quanto forçoso discorrer acerca de sua assimilação pelas massas; por mais que alguns partidos ditos progressistas, em nossa América Latina, acreditem ser interessante se auto denominarem governos pós-neoliberais.

<sup>43</sup> Sobre as águas e florestas ele escreve: “these are the inheritance of the human race, and there must be regulations for the common enjoyment of it. What rights, and under what conditions, a person shall be allowed to exercise over any portion of this common inheritance, cannot be left undecided. No function of government is less optional than the regulation of these things, or more completely involved in the idea of civilized society” (MILL, 1994, p. 162).

municipais, como limpeza de ruas, iluminação, mapeamentos e até mesmo a construção de diques.

Encerrado o apanhado geral, o capítulo 2 do livro V trata dos princípios gerais da tributação, e começa citando as quatro máximas descritas por Smith: i) pagamento igualitário: tributação proporcional à renda usufruída sob a proteção do Estado; ii) pagamento previsto e não arbitrário; iii) forma conveniente de cobrança; iv) pagamento o mais reduzido possível. Adicionalmente, Mill (1994) considera que a máxima do pagamento igualitário deve ser amplamente debatida, para que se compreenda, de fato, o que significa igualdade de tributação.

Equality of taxation, therefore, as a maxim of politics, means equality of sacrifice. It means apportioning the contribution of each person towards the expenses of government, so that he shall feel neither more nor less inconvenience from his share of the payment than every other person experiences from it. (MILL, 1994, p. 169)

A partir da ideia do sacrifício igual, vem então o questionamento acerca dessa igualdade de sacrifício ser, ou não, representada por uma tributação percentualmente igual. Isto é, independentemente da quantidade de riqueza acumulada, a tributação seria sempre aplicada mediante uma taxa única. Com uma argumentação lógica, o autor é capaz de demonstrar que o sacrifício de alguém com renda muito baixa será maior em pagar uma porcentagem  $x$  do que alguém de renda superior. Para contornar esse problema é sugerido o modelo de Jeremy Bentham, onde há um valor  $y$  que deve ser livre de tributação, já que equivale ao suficiente para prover uma família de tamanho médio. Portanto, se a renda mínima é  $y$ , a tributação deve ser sempre  $t = (z - y)x\%$ ; onde  $z$  é a renda. Se  $z$  for igual a  $y$ , a tributação será zero; se for maior, a tributação ocorrerá apenas naquilo que exceder  $y$ .

Entretanto, Mill (1994, p. 174) é contrário ao imposto progressivo, para ele: “tax the larger incomes at a higher percentage than the smaller, is to lay a tax on industry and economy; to impose a penalty on people for having worked harder and saved more than their neighbors”. O que deve ser taxado, como forma de diminuir as desigualdades, não são, portanto, as rendas conquistadas, mas sim aquelas herdadas: “I conceive that inheritances and legacies, exceeding a certain amount, are highly proper subjects for taxation” (Ibid., p. 175).

A questão do sacrifício igual perpassa todo capítulo sobre tributação. Como já havia argumentado nos capítulos precedentes, o autor segue defendendo a taxação sobre as heranças, de modo que o herdeiro tenha apenas o suficiente para uma vida confortável, além de defender o imposto sobre os rendimentos do capital. Para Mill (1994, p. 178-182) um



trabalhador que recebe £1.000 no ano encontra maior dificuldade para pagar £100 de imposto, do que o detentor de capital, sobretudo o herdeiro, que recebe as mesmas £1000 provenientes de renda. Ainda, defende que o valor que porventura venha a ser poupado não seja tributado, e sua tributação se dê apenas quando a poupança se tornar investimento, crença que sempre ocorreria de modo geral, advindo daí os rendimentos. Mais adiante o autor defende também o *land-tax*<sup>44</sup> que, inclusive, sugere tratar como cobrança sobre a renda (*rent-charge*) e não como tributação propriamente dita.

Quanto aos impostos sobre o lucro, o autor não sugere apenas um efeito. Isto é, dependendo do momento econômico do país e do tamanho do imposto, o efeito pode ser nulo; quer dizer, de diminuição da quantidade de capital quando o país atingir o estado estacionário, ou até mesmo de retração da quantidade total de capital. O efeito nulo se daria na situação em que os métodos produtivos estariam sendo constantemente aperfeiçoados, portanto, diminuindo os produtos consumidos pelo trabalho e, conseqüentemente, o preço do trabalho. O segundo efeito se apresenta quando do imposto levar a taxa de lucro para próximo do mínimo aceitável, diminuindo assim o investimento em capital ao longo do tempo. Já o terceiro efeito se dá quando as taxas de lucro já estão próximas ao mínimo e, então, o imposto é aplicado.

Fica perceptível os cuidados de Mill (1994), diferentemente de Smith (1996), em apontar efeitos únicos para determinadas ações. Enquanto em seu tratado de causas e efeitos o filósofo escocês teve pouco pudor em determinar uma série de leis imutáveis, que o levou anos depois a ser repreendido por Ricardo (1982), o economista e filósofo inglês é bastante cuidadoso, e demonstra como os efeitos não dependem, apenas, de um único ato isolado.

Como Ricardo (1982), John Stuart Mill compreendia que os salários são regulados pelo padrão de vida habitual da classe trabalhadora<sup>45</sup>. Ou seja, no geral, os salários corresponderão ao necessário para que a classe trabalhadora subsista nas condições habituais estabelecidas. Desse modo, para Mill (1994), um imposto sobre os salários, diversamente do que pensava Smith (1996), não afeta a comunidade como um todo, mas, apenas diminui os lucros. Isso porque, como o tributo diminuirá a renda disponível do trabalhador, que já se encontra no mínimo, os salários precisarão aumentar, assim, pressionando negativamente os lucros.

No capítulo 4 do livro V, *On Taxes on Commodities*, o filho de James Mill começa diferenciando o que é de fato imposto sobre mercadorias:

---

<sup>44</sup> Imposto quando da transferência de posse da terra.

<sup>45</sup> “wages are regulated by the habitual standard of living to which the labourers adhere” (MILL, 1994, p. 196)

Taxes imposed directly on the consumers of particular commodities, such as a house-tax, or the tax in this country on horses and carriages, might be called taxes on commodities, but are not; [...] Taxes on commodities are either on production within the country, or on importation into it, or on conveyance or sale within it. (Mill, 1994, p. 206)

Em geral, o autor compreende que o tributo imposto à produção de mercadorias, quando não à todas igualmente, cria: i) um desbalanceamento no valor das mercadorias; ii) amplia a necessidade de capital dos produtores, e assim, o novo preço deverá compensar o lucro sobre uma parcela maior de capital do que seria a parcela natural. Entretanto, há casos específicos onde a tributação sobre a mercadoria causa diferentes efeitos. Tributo sobre mercadorias consumidas pela classe trabalhadora, por exemplo sobre a comida, levará ao aumento do custo do trabalho, portanto, tal como o tributo sobre os salários, pressionará os lucros. Já o tributo sobre bens de luxo é defendido pelo autor: “If taxation discourages it [o consumo de bens de luxo], some good is done, and if not, no harm; for in so far as taxes are leveled on things which desired and possessed from motives of this description, nobody is the worse for them” (MILL, 1994, p. 242).

O outro tipo de imposto sobre mercadorias, para Mill (1994), é referente às importações e exportações. No geral, ele segue a linha Ricardiana de não tributação e de livre comércio internacional. Todavia, há alguns pontos que cabe ressaltar: o imposto teria efeito sobre o produtor, e não sobre a sociedade, caso fosse aplicado às mercadorias monopolizadas e de alto valor, como vinhos raros. Tal medida se justificaria em decorrência da impossibilidade do produtor repassar o imposto, e por ter, antes, uma alta taxa de lucro, a oferta do produto não tenderia a diminuir. E, em caso de não acordo com outros países, o país não ganharia nada abrindo mão de seu direito de tributar mercadorias estrangeiras<sup>46</sup>.

No capítulo de número sete, o filósofo inglês discute a dívida pública. Sua visão, como quanto à tributação, é apresentada antes de uma maneira generalista, e depois são discutidas algumas exceções. A dívida pública é negativa, por exemplo, quando compete com o setor produtivo na atração de capital. Isto é, se o governo aumenta as taxas de juros de forma a atrair mais capital do que atrairia, o capital é deslocado dos locais onde seria mais produtivo, portanto, o efeito sobre a produção de riquezas é negativo. Mill (1994) não está discutindo as dívidas de curto prazo, que segundo ele são muitas vezes inevitáveis, dado um gasto extraordinário ou uma queda inesperada nas receitas, mas sim, discute a dívida em seu sentido de contração permanente. Para ele, há somente dois casos específicos onde ela não cria efeitos negativos

---

<sup>46</sup> “A country cannot be expected to renounce the power of taxing foreigners, unless foreigners will in return practise itself the same forbearance” (Ibid., p. 229)

sobre a produção de riqueza: i) quando é formada por capital vindo do exterior que não viria de outra forma para o país; ii) quando auxilia na criação de uma poupança que não seria criada de outro jeito. Entretanto, quando ao segundo ponto, ele sugere uma outra opção que não a emissão de títulos públicos:

It has been contended that some amount of national debt is desirable, and almost indispensable, as an investment for the savings of the poorer or more inexperienced part of the community. Its convenience in that respect is undeniable; but [...] the only real superiority of an investment in the fund consists in the national guarantee, and this could be afforded by other means than that of a public debt, involving compulsory taxation. One mode which would answer the purpose, would be a national bank of deposit and discount, with ramifications throughout the country. (MILL, 1994, p. 254-255)

Essas exposições já são suficientes para que se possa afirmar que uma distinção grande do filósofo e economista inglês em relação ao filósofo escocês, Smith, se apresenta, apesar da exposição de visões generalistas, mediante a particularidade analítica de Mill, que teve sempre o cuidado em demonstrar a existência de exceções. Isso confere à teoria de Mill (1994) uma robustez maior, e faz com que as contradições, que também perpassam a obra, sejam menores que em Smith (1996). Apesar de sua metodologia idealista, o autor busca um rigor não divisado em seus predecessores, quer falemos de Adam Smith, David Ricardo ou Thomas Malthus.

As últimas seções dos Princípios de Economia Política se ocuparam das funções do governo e de seus efeitos. Como ao longo da obra, as funções e os efeitos são analisados antes de maneira geral para, então, serem apontadas as exceções. Destacamos aqui alguns trechos desse último terço do livro para, ao final, fazer uma síntese da compreensão “Milliana” a respeito do Estado e do método empreendido ao longo do livro.

Fica claro no texto como o autor considera que os impostos sobre o consumo, mas também aquele sobre os lucros, quando demasiados (*when heavy*), tem efeitos deletérios sobre a economia de um país. Em primeiro por levar as pessoas a consumirem menos, e em segundo, por levar aquelas com meios mais confortáveis de vida a deixarem o país e levarem consigo seu capital. Salientado isso, Mill (1994, p. 260) ressalta que, diferentemente de outros economistas políticos, não deseja o fim dos Estados Nacionais.

Esses Estados-Nações devem (Idid., p. 265-267), entre outras coisas, taxar as grandes heranças do país. Isso porque, na visão do autor “inherit such a fortune [referindo-se as fortunas aristocratas] as takes away any necessity for exertion, is general fatal to activity and strength of mind”. Mais ainda, Mill (1994, p. 269) utiliza o exemplo estadunidense, onde

pouca ou nenhuma fortuna à época era fruto de herança, para negar qualquer benefício advindo das grandes heranças, como o defendido por M'Culloch, para quem a herança de um vizinho poderia estimular o vizinho mais pobre a se esforçar mais. Mill (1994) acredita, ao contrário, que apenas as fortunas feitas (*earned fortunes*) têm esse efeito de estímulo.

Mais à frente, no capítulo dez do quinto livro, o autor aborda as interferências do governo pautadas por teorias econômicas erradas. A teoria que leva Mill (1994) a escrever mais páginas é a que defende a proteção da indústria nativa. Se valendo dos argumentos Ricardianos, ele defende que os produtos que porventura venham a ser importados por um país serão obtidos por um custo menor de capital e de trabalho, logo, serão economicamente benéficos ao país. Todavia, há algumas exceções, como no caso da indústria naval:

A country exposed to invasion by sea, if it cannot otherwise have sufficient ships and sailors of its own to secure the means of manning on an emergency an adequate fleet, is quite right in obtaining those means, even at an economical sacrifice in point of cheapness of transport (MILL, 1994, p. 300).

Se essa já é uma exceção ao livre comércio entre países, na página 302 há um trecho bastante importante, e pouco mencionado:

The only case in which, on mere principles of political economy, protecting duties can be defensible, is when they are imposed temporarily (especially in a young and rising nation) in hopes of naturalizing a foreign industry, in itself perfectly suitable to the circumstances of the country. The superiority of one country over another in a branch of production, often arises only from having begun it first. (MILL, 1994, p. 302)

Analisada no bojo da letra de Mill (1994) essa exceção não tem, em si, nada de contraditório. Isso porque, o ideal sem tarifas defendido pelo autor está no plano do vir-a-ser, e devemos sempre lembrar que esse vir-a-ser é o estado estacionário, mas que, até lá, uma série de distinções devem ocorrer, quer seja na tributação, quer como agora, quanto ao protecionismo. Ao leitor habituado à expressão estado estacionário, como empregada pela teoria neoclássica, cabe uma advertência: as sugestões econômicas de Mill (1994) para que seja alcançado o estado estacionário diferem de suas sugestões de como o sistema deve operar no estado estacionário. Apesar de ser contra o protecionismo industrial no estado estacionário, o autor defende um certo nível de protecionismo industrial a fim de que se atinja esse estado.

Outra função importante do governo para Mill é o papel de garantidor do cumprimento dos contratos. E, portanto, o autor destaca que a teoria radical do *laissez-faire*, na qual se atribui ao governo apenas a proteção da propriedade e da vida, está errada. Esses contratos são de vários tipos, desde empréstimos bancários até garantias de propriedade intelectual. Para Mill

(1994) todas essas questões devem ser reguladas e asseguradas pelo Estado; inclusive, destaca que, sem o Estado, algo como a propriedade intelectual não teria qualquer tipo de garantia e dificilmente existiria. Os limites ao *laissez-faire* radical são postos em um capítulo exclusivo – *Of the grounds and limits of the laissez-faire or non interference principle* –, o que demonstra a importância dada pelo autor a esse tema.

Para estabelecer os limites do *laissez-faire*, Mill (1994, p. 325) explicita dois tipos de intervenção governamental: *autoritária* e *não autoritária*. Enquanto a primeira controla a agência individual, a segunda oferece opções e informações para que, então, os indivíduos possam fazer suas escolhas.

Thus, it is one thing to maintain a Church Establishment, and another to refuse toleration to other religions, or to person professing no religion. It is one thing to provide schools or colleges, and another to require that no person shall act as an instructor of youth without a government license. There might be a national bank, or a government manufactory, without any monopoly against private banks and manufactories. There might be a post-office, without penalties against the conveyance of letters by other means. There may be a corps of government engineers for civil purposes, while the profession of a civil engineer is free to be adopted by everyone. There may be public hospitals, without any restriction upon private medical or surgical practice. (MILL, 1994, p. 325-326)

Fica bastante claro que o liberalismo de Mill (1994), embora se reflita sim nas liberdades econômicas, limitadas ao tempo de vida da pessoa, restringindo a transferência de riqueza de uma geração familiar à outra, está pautado, principalmente, nas liberdades individuais em seu sentido mais amplo como, diga-se, era característica do liberalismo do século XIX. Desse modo, a repulsa de Mill (1994) à intervenção governamental se dava, somente, quando essa restringia a livre agência humana, e não, necessariamente, quando o governo oferecia um ou outro serviço concorrente à iniciativa privada.

Não obstante, o autor acreditava que o governo, se tomando para si muitas funções, poderia ficar sobrecarregado e, assim, realizá-las-ia de maneira insatisfatória. Para evitar a execução insatisfatória das atividades, o governo deveria reservar-se apenas as atividades que fosse de fato capaz de realizar, além de contar com um corpo técnico qualificado:

It is, no doubt, indispensable to good government that the chiefs of the administration, whether permanent or temporary, should extend a commanding, though general, view over the *ensemble* of all the interests confided, in any degree, to the responsibility of the central power. But with a skillful internal organization of the administrative machine, leaving to subordinates, and as far as possible, to local subordinates, not only the execution, but to a great degree of control, of details. (MILL, 1994, p. 330)

Todavia, algumas atividades são indispensáveis para o governo. Entre elas está a educação. Se porventura os pais não forem capazes de educar os seus filhos, Mill (1994, p. 339) acredita que a comunidade toda sofrerá com a ignorância desses novos cidadãos e, portanto, será um desejo e um benefício de todos, que esses sejam educados. Logo, mesmo que defenda em uma série de passagens a restrição dos impostos compulsórios, e a manutenção dos impostos a um nível mínimo, quando se trata da educação o autor é bastante enfático.

I hold it therefore the duty of the government to supply the defect, by giving pecuniary support to elementary schools, such as to render them accessible to all the children of the poor, either freely, or for a payment too inconsiderable to be sensibly felt.

Mas ressalta:

One thing must be strenuously insisted on: that the government must claim no monopoly for its education. (MILL, 1994, p. 341)

Cabe destacar que Mill (1994, p. 349) acreditava que o governo deveria construir e administrar os monopólios naturais, tais como estradas, canais, ferrovias, e etc. Isso porque, desse modo, os lucros de monopólio ao menos ficariam retidos pelo público, e não por um ente privado.

Expostos aqui os principais pontos da principal obra econômica de um dos grandes expoentes do liberalismo clássico, tratarei de buscar uma síntese de sua visão do Estado, apoiado pelo método empregado pelo autor.

Em primeiro lugar é interessante notar que Mill (1994), assim como seus predecessores, fala em governo e não tanto em Estado. Isso deve ser entendido como uma forma de descrição das atividades e funções do executivo estatal e, portanto, não é formulada uma teoria da representação do Estado e seus significados. Também não busca discutir as origens da formação do Estado, como em Locke e em Rousseau, mas exclusivamente apresentar as funções desse aparato erigido; por isso, o uso constante da palavra governo e não da palavra Estado. Essa escolha pode ser relacionada a sua visão positivista do ente estatal. Embora nunca explicitado, está implícito um Estado acima das classes, agindo sempre de acordo com um interesse nacional, homogêneo entre as classes.

Ainda assim, fica claro que Mill (1994) reconhece um Estado não estático, isto é, suas funções e dimensões mudam ao longo do processo histórico e, assim, vemos um governo com funções A em um momento X e um governo com funções B em um momento Y. Um bom exemplo disso concerne à proteção, ou não, da indústria nativa. O autor é bastante claro: num

estágio de desenvolvimento a proteção pode ser importante, enquanto, depois de passado esse estágio, ela deva ser completamente evitada.

Um segundo aspecto a ser ressaltado é a compreensão de uma sociedade de classes onde o governo deve mediar e garantir as relações, em sua maioria, expressas através dos contratos. Quer sejam os contratos entre trabalhadores e capitalistas, aqueles entre capitalistas e proprietários da terra, ou mesmo os contratos intercapitalistas e os contratos financeiros. Não obstante, o economista inglês reconhece a necessidade de o Estado oferecer uma educação básica à todas as classes sociais, sem, contudo, restringir que quem possa e queira pagar por uma educação privada o faça.

Do mesmo modo que funções são atribuídas ao governo, muitas outras são contestadas. Quanto à questão tributária Mill (1994) busca demonstrar como um determinado tributo sobre determinada mercadoria afetará negativamente a formação de capital na sociedade. Mais ainda, demonstra que a mesma forma de tributos, em diferentes momentos, resulta em diferentes resultados. Ele é contrário a uma tributação progressiva, que vise redistribuir a renda primária, porque, em sua visão, seria uma forma de punir aqueles com renda maior além de ser um empecilho à acumulação de capital. Todavia, enquanto os rendimentos devem ser igualmente tributados, levando em conta o princípio de Jeremy Bentham, as heranças e as rendas (advindas não do trabalho, mas de outras fontes) devem sim ser tributadas. O caso da herança apresenta-se com certa centralidade na obra e perpassa os cinco livros, sempre com bastante clareza quanto à necessidade de sua tributação. Essa centralidade pode ser explicada pela utilização do princípio de justificação da propriedade contido em Locke, segundo o qual a propriedade só se justifica quando fruto do trabalho.

Por fim, no governo que se constituiria com o advento do estado estacionário, as funções estatais seriam bastante distintas. Inclusive, nesse novo estágio do regime de propriedade individual, o governo pode desempenhar um importante papel na distribuição de riqueza, já que não mais a acumulação de capital será o objetivo da sociedade, mas sim, a construção de uma sociedade harmônica e culturalmente mais elevada. Entretanto, engana-se quem possa relacionar o estado estacionário a algo próximo do socialismo, dada as aspirações igualitárias manifestas por Mill (1994). A fim de esclarecer essas dúvidas, a próxima seção tratará dos capítulos sobre o socialismo escritos pelo autor.

### 3.2 CHAPTERS ON SOCIALISM E UTILITARINISM

Os *Chapters* constituem uma obra curta, mas nem por isso pouco importante. Logo na introdução, o filósofo-economista inglês apresenta algumas críticas ao sistema baseado na propriedade individual que enxergava à época. Por serem deveras semelhantes com as críticas apresentadas nos *Principles*, e neles de maneira mais aprofundada, não tomaremos o tempo do leitor em reescrevê-las.

Todavia, o que chama bastante atenção, são os adversários escolhidos por Mill (1994) para dirigir sua crítica. São eles: Owen, Fourier e Louis Blanc. Ele não comenta às obras de Proudhon, e tampouco os trabalhos de Karl Marx. Há, sim, uma referência indireta ao economista-filósofo alemão, quando o inglês cita a Internacional Socialista e também quando se refere aos socialistas revolucionários, que seriam não um produto do Reino Unido, mas do continente europeu<sup>47</sup>. Os socialistas revolucionários, agrupados na Internacional, não têm seus nomes citados, muito menos excertos de seus escritos escrutinados pelo autor inglês, que se resume a afirmar que os mesmos “object to all interest on Money, and deny the legitimacy of deriving an income in any form from property apart from labour” (MILL, 1994, p. 376).

Essa escolha do autor explica em muito algumas de suas conclusões. Entretanto, não é possível classificá-la de outra forma que não arbitrária e injustificada. Apesar de sua publicação póstuma, em 1879, ao que a filha de sua esposa indica nas notas introdutórias, a elaboração dos *Chapters*, interrompida pelos problemas de saúde de Mill, se deu em 1873. Nesse ano, não apenas a versão alemã d’*O Capital*, publicada em 1867, estava disponível, como também sua versão em Francês, publicada em 1872. A não utilização dos escritos de Marx tornou mais cômoda a crítica de Mill (1994), que utilizou alguns excertos onde os socialistas cometiam erros gravíssimos em suas compreensões de economia política<sup>48</sup>. Sem dúvidas, a utilização da obra marxiana teria tornado boa parte das críticas impossíveis.

Apesar de uma crítica limitada a uma vertente do socialismo, e da exclusão de uma análise da obra de Marx, é bastante provável que a compreensão do todo, exposta por Mill (1994) ao

<sup>47</sup> “Among those who call themselves socialists, two kinds of persons may be distinguished. There are, in the first place, those whose plans for a new order of society [...] would be applied to an entire country by the multiplication of such [the small socialist communities] self-acting units; of this character are the systems of Owen, of Fourier, and the more thoughtful and philosophic Socialists generally. The other class, who are more a product of the continent than of Great Britain and may be called the revolutionary Socialists, propose themselves a much bolder stroke” (MILL, 1994, pp. 413-414).

<sup>48</sup> “Though much of their allegations is unanswerable, not a little is the result of error in political economy; by which, let me say once for all, I do not mean the rejection of any practical rules of policy which have been laid down by political economists, I mean ignorance of economic facts, and of the causes by which the economic phenomena of society as it is, are actually determined” (Ibid., p. 401)



final dos *Chapters*, pouco, ou nada, teria se modificado. Suas objeções a qualquer tipo de movimento revolucionário e sua crença de que o socialismo só poderia florescer em uma sociedade mais esclarecida e educada, e à época sua aplicabilidade se restringiria a uma elite intelectual, consciente de suas obrigações no sistema futuro, são, ao nosso ver, indícios suficientes para crer que sua posição não se teria alterado.

No concernente ao objeto desse trabalho, tal como as críticas ao sistema de propriedade individual vigente, as referências ao Estado e ao Governo permanecem as mesmas. A não efetivação dos benefícios da propriedade individual seguem sendo atribuídas aos atos inconsequentes do governo<sup>49</sup>, ou às formas injustificáveis de propriedade. Mais ainda, segue sendo sugerido ao Estado o controle dos monopólios naturais<sup>50</sup>.

Exceto algumas importantes críticas e reflexões contidas na obra, nota-se que permanecem as mesmas características de seus *Principles*. Segue o otimismo quanto ao desenvolvimento intelectual e moral da sociedade, às crenças nos benefícios de longo prazo do sistema de propriedade individual, e o principal, a percepção de que o sistema, como se encontrava, precisava ser aprimorado para que os seus benefícios pudessem, de fato, ser percebidos por toda a sociedade. E é por essa necessidade de aprimoramento, que o autor sugere uma avaliação cuidadosa dos princípios socialistas, que ao invés de serem descartados, deveriam, em parte, ser utilizados para aprimorar o sistema de propriedade. Isso porque, na visão de Mill (1994), as bases morais e intelectuais do socialismo eram virtuosas.

The intellectual and moral grounds of Socialism deserve the most attentive study, as affording in many cases the guiding principles of the improvements necessary to give the present economic system of society its best chance. (MILL, 1994, p. 413)

Como adiantado ao fim da seção anterior, Mill (1994) não se identifica com as doutrinas socialistas. Embora a sua descrição do momento estacionário da sociedade possa, em alguns aspectos, assemelhar-se ao socialismo, o autor é bastante enfático quanto à necessidade da manutenção dos alicerces básicos do regime de propriedade individual. Quer dizer, a propriedade dos meios de produção, em geral – já que há alguns meios que devem pertencer à sociedade representada no Estado –, necessita permanecer privada, para que, submetidas às leis da concorrência, possa dar seus frutos à sociedade como um todo. Não há, em Mill (1994), qualquer manifestação favorável à abolição das classes, muito menos se essa for

---

<sup>49</sup> “When there is any appearance of the contrary [the reduction of prices along the years] it is local or partial, and can Always be traced either to the pressure of some temporary calamity, or to some bad law or unwise act of government” (Ibid., p. 402)

<sup>50</sup> Ver página 404

causada por um movimento revolucionário, como ele bem destaca nos *Chapters*. O máximo admitido, seria uma etapa futura da sociedade, idealizada, na qual a distribuição da riqueza seria mais justa. Ao mesmo tempo, Mill indica que este cenário poderia, de fato, ser constituído pelo Estado, mas, porém, deixando intacta a **propriedade privada construída em vida**.

Todavia, com o grifo acima, buscamos, mais uma vez, destacar o arranjo moral ao qual Mill (1994) submete a propriedade privada. Em um arranjo que lembra o efetuado por John Locke no século XVII, o filósofo-economista inglês demonstra seu desacordo com o sistema de heranças estabelecido à época e que hoje permanece. As propriedades devem ser transferidas aos herdeiros apenas no tocante aquilo que é necessário para que esses tenham uma vida confortável, mas não mais. O que passa desse limite, é posto pelo autor no hall das propriedades injustificadas: aquelas que prejudicam o perfeito funcionamento do sistema econômico baseado na propriedade privada.

### 3.3 CONCLUSÃO

Fazendo uma breve conclusão desse capítulo, começamos por ressaltar que na obra do filósofo-economista inglês há uma diferença tácita entre Estado e Governo. As diretrizes atribuídas por Mill (1994) são sempre referentes à atuação do Governo. O Estado, por sua vez, está posto como um ente instituído acima das classes e que as representa na medida em que medeia os seus conflitos. As intervenções necessárias do Governo, prescritas tanto para o período pré-estacionário, quanto para o período estacionário em si, visam sempre o interesse homogêneo dos membros não homogêneos do Estado-Nação.

Mill (1994) deve ser considerado, em última instância, um ferrenho defensor das liberdades individuais e um defensor moderado da propriedade privada. Se, por um lado, não vislumbra no horizonte nem um sistema que possa oferecer mais benefícios que o sistema baseado na propriedade individual, de outro, é um crítico assertivo da forma de funcionamento do sistema de propriedade individual da sua época – que pouco difere deste que temos hoje. Apesar das falhas apresentadas pelo sistema de propriedade individual, esse deve ser aperfeiçoado, e não abolido. Inclusive, como parte do aperfeiçoamento, as ideias socialistas devem ser cuidadosamente estudadas.

O autor passa longe da figura de um apologeta do sistema burguês. Em algumas passagens, inclusive, declara que o pior comunismo fosse talvez melhor que a organização social baseada na propriedade individual da sua época. Já que essa, através de propriedades arbitrariamente constituídas, exercia influência deletéria sobre boa parte da população, que, por conta da miséria, tinha sua liberdade cerceada.

Desse modo, se utilizando das categorias deixadas por Ricardo, John Stuart Mill constrói um novo paradigma econômico. Por mais que permaneçam ali alguns resquícios da teoria ricardiana do valor-trabalho, abre-se uma porta para a redução dos valores aos preços, o que será, mais tarde, consolidado pelo paradigma marginalista. Mais ainda, a posição de Mill quanto ao Estado interventor, é fruto das influências ricardianas e atingirá com mais força o paradigma marginalista, como será possível visualizar no capítulo de número seis.

#### 4 A LEITURA DO ESTADO EM KARL MARX – SÉCULO XIX

Antes de começar esse capítulo parece-nos imprescindível uma explicação de ordem organizativa. Optamos por não discutir, entre John Stuart Mill, e Karl Marx, a assim chamada escola marginalista. A ascensão marginalista – a partir da arquitetura, equivocadamente, figura da revolução marginalista – na década de 1870, isto é, três anos após a primeira publicação da primeira edição d’*O Capital*, poderia constar em um capítulo intermediário, sucedendo J.S. Mill, por alegar essa ser um desdobramento do economista e filósofo inglês. Todavia, cremos que será mais produtivo incluir o paradigma marginalista no capítulo 5, discutindo o seu principal projetor, o inglês Alfred Marshall. Antes, discutiremos ainda a obra seminal de John Maynard Keynes. A opção por uma separação dos autores, suas concepções e influências, de maneira secular, mas também pela opção da apreciação do método empreendido por cada um e como isso influenciou em suas caracterizações do Estado, levou a discussão de Marshall ao capítulo posterior a Keynes, o que cremos, ao fim do trabalho se fará justificado. Fazer isso não é afirmar que o pensamento marginalista não é um fruto do século XIX, como são os pensamentos de J.S. Mill e Karl Marx. Se por um lado a sistematização dessa corrente se dá a partir dos *Principles of Economics* de Marshall, em 1890, por outro, suas influências na teoria econômica do século XX serão muito mais profundas que as influências de Mill e Marx.

É importante deixar claro aqui, que o paradigma marginalista se consolida ao passo que se consolida também o marxismo. Nem o marginalismo, nem o marxismo aparecem como resposta à um ou outro. Isto é, nem o marginalismo se configura como uma resposta ao marxismo, nem tampouco o marxismo é uma resposta ao marginalismo. Dizer isso, não é dizer que Marx não tinha conhecimento dos trabalhos marginalistas, nem que os marginalistas não tinham conhecimento de Marx.

Marx, quando da elaboração de sua obra última, já tinha conhecimento de figuras como Bastiat e Senior, sobre os quais escreve:

Verdadeiramente patético é o sr. Bastiat [...] Se um gigante do pensamento como Aristóteles errou em sua apreciação do trabalho escravo, por que deveria um economista nanico como Bastiat acertar em sua apreciação sobre o trabalho assalariado? (MARX, 2013, p. 156, nota de rodapé 33)

Nassau W. Senior, célebre por sua ciência econômica e seu belo estilo [...] foi transferido de Oxford para Manchester [...] Os fabricantes o elegeram seu

espadachim, não só contra a *Factory Act* recentemente promulgada, mas também contra a crescente agitação pela jornada de 10 horas. (MARX, 2013, p. 299)

Isso [que existem métodos para reduzir o preço do trabalho sem a necessidade de rebaixar o valor nominal do salário diário ou semanal] foi percebido pelo representante mais fanático da burguesia industrial do século XVIII, o autor, frequentemente citado por nós de *Essay on Trade and Commerce* [N.W. Senior]. (MARX, 2013, p. 615, nota de rodapé 33).

Ilustramos essa afirmação com a seguinte constatação: Marx, quando escreve *O Capital*, já percebe o movimento de deslocamento do centro gravitacional da Economia Política para algo completamente distinto:

Para deixar esclarecido de uma vez por todas, entendo por economia política clássica toda teoria econômica desde W[illiam]. Petty, que investiga a estrutura interna das relações burguesas de produção em contraposição à economia vulgar, que se move apenas no interior do contexto aparente e ruma constantemente o material há muito fornecido pela economia científica a fim de fornecer uma justificativa plausível dos fenômenos mais brutais e servir às necessidades domésticas da burguesia, mas que, de resto, limita-se a sistematizar as representações banais e egoístas dos agentes de produção burgueses. (MARX, 2013, p. 156, nota de rodapé 32)

A economia vulgar, na concepção marxiana, na intenção de justificar o sistema de produção burguês, “pressupõe o valor de uma mercadoria como meio para determinar o valor de outras mercadorias” (Ibid., p. 155, nota de rodapé 31). Os economistas vulgares extraem “noções, conceitos e parâmetros para julgar a sociedade do capital e do trabalho assalariado” (Ibid., p. 251) da esfera de circulação simples, isto é, da aparência<sup>51</sup>. Assim, para Marx, a economia vulgar não se aproveita do legado da economia política clássica, pelo contrário, o abandona. Não busca a compreensão da estrutura de produção burguesa, como fizera Smith que, apesar dos equívocos e contradições em *A Riqueza das Nações*, buscava as leis determinantes do funcionamento do sistema de produção burguês; os marginalistas ignoram a essência e abandonam a ideia de valor para moverem-se exclusivamente no nexo positivo, este é, o preço das mercadorias. Tais críticas ficarão mais claras quando, no quinto capítulo dessa tese, discutirmos a obra de Alfred Marshall.

Classificar o marginalismo, como querem muitos, como uma reação ao marxismo, ou até mesmo como um desdobramento do pensamento de John Stuart Mill, é ao nosso ver bastante equivocado. Em sua estrutura, o marginalismo contraria a economia política clássica como

---

<sup>51</sup> “A esfera da circulação ou troca de mercadorias [...] é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham. Liberdade pois os compradores e vendedores de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são motivados apenas pelo livre-arbítrio. Eles contratam como pessoas livres, dotadas dos mesmos direitos. O contrato é o resultado, em que suas vontades recebem uma expressão legal comum a ambas as partes. Igualdade, pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um dispõe do que é seu. Bentham, pois cada um olha somente para si mesmo” (MARX, 2013, pp. 250-251)

um todo, e por ser o marxismo um desdobramento ontológico desta, e ainda coincidir, em sua origem e evolução, historicamente com o marginalismo, aparece, muitas vezes, como o centro da crítica formulada pelo marginalismo, mas não é. O marginalismo rompe com a ética jus-naturalista que moveu Quesnay, Say, Smith, Ricardo e J.S. Mill.

Um rápido comentário: Marx tinha J.S. Mill como uma pessoa ética apesar das alegadas fraquezas e falta de lógica<sup>52</sup> de sua teoria. “Para evitar mal-entendidos, observo que, se cabe censurar homens como J.S Mill etc. pela contradição entre seus velhos dogmas econômicos e suas tendências modernas, seria absolutamente injusto confundi-lo com a tropa dos apologistas da economia vulgar" (Ibid., p. 686, nota de rodapé 65); por outro lado, Jeremy Bentham, tido como um dos percussores do utilitarismo ao lado de Mill, era tido como o “oráculo insipidamente pedante e fanfarrão do senso comum burguês do século XIX” (Ibid., p. 684). Seu dogma ao respeito do fundo do trabalho “torna inteiramente incompreensíveis os fenômenos mais banais do processo de produção, como suas expansões e contrações súbitas, e inclusive a acumulação” (Ibid., p. 685).

Quando pensamos no Estado na concepção de Marx, devemos ter em mente que, para ele, conhecedor das mais importantes tradições filosóficas e leitor das grandes obras da Economia Política, não havia uma cisão entre a razão do Estado e a razão dos indivíduos. Não havia no indivíduo um comportamento ético mais adequado do que o comportamento do Estado. Embora isso seja bastante claro, não é o objeto compreender o que não é o Estado em Marx, mas sim compreender o que ele é. Para isso, sem o intuito de cindir nosso autor em um “jovem” Marx e em um “velho” Marx, esse capítulo será apresentado em quatro seções principais. A primeira delas abarcando os textos anteriores à *Para a Crítica da Economia Política* [1857] e a segunda seção começando a partir desta, analisando os escritos até *O Capital*, uma terceira seção ao respeito d’*O Capital*, e então, por fim, uma análise dos textos pós *O Capital*.

#### 4.1. DO ROUBO DE LENHA AO 18 BRUMÁRIO

Em outubro de 1842 foi publicado o primeiro de uma série de cinco artigos de Marx na Gazeta Renana (*Rheinische Zeitung*), jornal do qual o jovem era funcionário. Esta série de

---

<sup>52</sup> Ver Marx, 2013, p. 586 e 665 nota de rodapé 31.

artigos é relembrada por Marx, no Prefácio à Contribuição a Crítica da Economia Política da seguinte maneira:

Minha área de estudos era a jurisprudência, à qual, todavia, eu não me dediquei senão de um modo acessório, como uma disciplina subordinada relativamente à Filosofia e à História. Em 1842-1843, na qualidade de redator da Rheinische Zeitung [Gazeta Renana], encontrei-me, pela primeira vez, na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais. Os debates do Landtag [Parlamento regional] renano sobre os delitos florestais e o parcelamento da propriedade fundiária, a polêmica oficial que o sr. Von Schaper, então governador da província renana, travou com a Gazeta Renana sobre as condições de existência dos camponeses do Mosela, as discussões, por último, sobre o livre-câmbio e o protecionismo proporcionaram-me os primeiros motivos para que eu começassem a ocupar-me das questões econômicas. (MARX, 2002, p. 105)

Ou seja, para ele, foi um momento decisivo para que deixasse de lado sua área de estudos, a jurisprudência, e dedicasse-se então às questões econômicas. A grande riqueza na série de artigos, intitulada em inglês, *Proceedings of the Sixth Rhine Province Assembly. Third Article. Debates on the Law on Thefts of Wood*, e aqui, nesse trabalho, chamado por nós, em uma tradução livre, de “Debates sobre a lei do roubo de lenha”, é a forma com que Marx percebe o Estado que, na visão do autor, deveria buscar o interesse coletivo, mas que, paulatinamente, é convertido em um lugar de defesa dos interesses privados:

If the state, even in a single respect, [...] act in the manner of private property instead of in its own way [its universality], the immediate consequence is that it has to adapt itself in the form of its means to the narrow limits of private property. Private interest is sufficiently crafty to intensify this consequence to the point where private interest in its most restricted and paltry form makes itself the limit and rule for the action of the state. (MARX, 1842<sup>53</sup>, s/p)

Marx percebe, a partir da discussão da lei do roubo de lenha – a lei em questão foi aprovada na Sexta Assembleia Provincial de Rhine, onde configurou-se o recolhimento da madeira caída nas florestas, que antes eram propriedade coletiva, mas converteram-se em propriedade privada, a apropriação da lenha como roubo. A lei possuía uma série de irregularidades jurídicas na visão de Marx, já que, entre outras coisas, confere ao ‘guardião da floresta’ o direito de impor a multa ao ‘ladrão de lenha’ e aplicá-la de acordo com sua vontade. Não suficiente, a multa recolhida não será destinada ao Estado, mas sim ao chefe do guardião, o proprietário da floresta<sup>54</sup>. A madeira recolhida pelos camponeses era vital a sua sobrevivência, já que dependiam dela não apenas para cozinhar, mas, também, para se aquecerem no

<sup>53</sup> Utilizaremos a data original de publicação já que o texto que utilizado está disponível online em <https://www.marxistsfr.org/archive/marx/works/1842/10/25.htm#n1>, sem data de publicação. A tradução é de Clemens Dutt.

<sup>54</sup> This logic, which turns the servant of the forest owner into a state authority, turns the authority of the state into a servant of the forest owner. The state structure, the purpose of the individual administrative authorities, everything must get out of hand so that everything is degraded into an instrument of the forest owner and his interest operates as the soul governing the entire mechanism (MARX, 1842<sup>54</sup>, s/p).

inverno. – o novo sistema que se erigia após o final gradativo do feudalismo na Prússia, e que estava terminando com os ‘direitos ancestrais’, limitava o Estado ao papel garantidor dos interesses dos proprietários<sup>55</sup>. A nova organização da propriedade estava, na visão de Marx (1842), fazendo com que as pessoas fossem “driven [levadas] to steal wood by the sheer necessity of saving themselves from starvation and homelessness”.

Não podem restar dúvidas da importância desse acontecimento na vida de Marx, muito porque ele próprio afirma ter sido esse o grande ponto de inflexão de sua área de estudos. Com alguns vícios hegelianos, ele ainda enxergava em 1842, uma razão diferente entre Estado e Sociedade civil. Por sua vez, compreendia que a razão do Estado era superior<sup>56</sup>, como também pensava Hegel<sup>57</sup> (algo que mais tarde vai se repetir na teoria keynesiana).

Creemos que a maior lição tirada por Marx da situação vivida pelos camponeses, e pela forma infantil em que os termos da lei foram debatidos e aprovados na Sexta Assembleia, diz respeito à contradição entre um direito universalista, preceito do Estado moderno, e a propriedade privada:

What is the basis of your claim to make the wood thief into a serf? The fine. We have shown that you have no right to the fine money. Leaving this out of account, what is your basic principle? **It is that the interests of the forest owner shall be safeguarded even if this results in destroying the world of law and freedom.** You are unshakeably determined that in some way or other the wood thief must compensate you for the loss of your wood. This firm wooden foundation of your argument is so rotten that a single breath of sound common sense is sufficient to shatter it into a thousand fragments. (MARX, 1842, s/p) [grifo nosso].

Este momento decisivo levou Marx a dois importantes textos publicados em 1844<sup>58</sup>, nos *Anais Franco-Alemães: Para a questão judaica, e Contribuição a crítica da Filosofia do*

---

<sup>55</sup> The whole world is a thorn in the side of private interest, a world full of dangers, precisely because it is the world not of a single interest but of many interests. Private interest considers itself the ultimate purpose of the world. Hence if the law does not realise this ultimate purpose, it becomes inexpedient law. Law which is harmful to private interests is therefore law with harmful results. [...] We have passed through the era of public law to the era of double patrimonial right, patrimonial right raised to the second power. The patrimonial property owners have taken advantage of the progress of time, which is the refutation of their demands, to usurp not only the private punishment typical of the barbaric world outlook, but also the public punishment typical of the modern world outlook. (Ibid.).

<sup>56</sup> It was concluded that since private property does not have means to raise itself to the standpoint of the state, the latter is obliged to lower itself to the irrational and illegal means of private property. (Ibid.).

<sup>57</sup> “A sociedade civil-burguesa é o campo de luta do interesse privado singular de todos contra todos; mas, do mesmo modo, tem aqui lugar o conflito desse interesse privado com o interesse dos grupos particulares, e, por outro lado, desses dois tipos de interesse com os pontos de vista e ordenamentos mais elevados [universais ou estatais]. O espírito corporativo, que se gera na legitimação dos interesses particulares, converte-se em si mesmo no espírito do Estado, dado que é no Estado que encontra o meio de alcançar seus fins particulares” (HEGEL, *Grundlinien der Philosophie des Rechts* apud COUTINHO, 2011, p. 48)

<sup>58</sup> Em 1844 também foram publicados os Manuscritos Econômicos Filosóficos, de que nos ocuparemos mais adiante.



*Direito de Hegel* (aqui citado como MARX, 2010). Nos atemos aqui, dado o objeto do trabalho, apenas ao segundo escrito, que, ao que consta, foi escrito em fins de 1843.

Em Marx (2010, p. 30) encontramos na crítica da religião onde “o ser humano não encontrou mais do que o reflexo de si mesmo”, uma crítica à alienação do homem ao Estado. Por isso, “a crítica do céu transforma-se”, em Marx (2010, p. 31), “em crítica da terra, a crítica da religião em crítica do direito, a crítica da teologia em crítica da política”. O jovem filósofo alemão atesta: “O homem é, de fato, o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade” (Ibid., p. 30). Mais ainda, é evidente para Marx (2010), o Estado formado pelo homem é sempre uma aparência, pois, mesmo os Estados modernos, permanecem, em sua visão, contendo reminiscências do seu passado (o *ancien régime*). Todavia, nota-se o que parece um equívoco do jovem Marx, e que nos textos futuros será corrigido: para ele, a grande diferença entre os Estados modernos, por ele citadas, França e Inglaterra, e o Estado Alemão, arcaico e reflexo do *ancien régime*, está no fato de que, nos primeiros, trata-se do domínio da sociedade sobre a riqueza, e no Estado Alemão, o contrário, “domínio da propriedade privada sobre a nacionalidade” (MARX, 2010, p. 39).

Não parece plausível supor que o Estado burguês, em qualquer medida, represente o “domínio da sociedade sobre a riqueza”, contudo, para Marx (2010), o objetivo dos Estados francês e inglês era abolir o monopólio. Se por um lado, pela ótica da revolução burguesa de 1789, o monopólio da terra foi quebrado a partir da reforma agrária na França, já na Inglaterra, mesmo com a guerra dos trinta anos findada em 1649, com a decapitação do Rei Carlos, essa distribuição da propriedade foi bastante limitada. Mais ainda, Marx (2013) vai escrever em *O Capital*, que uma das características da sociedade burguesa é justamente a concentração da propriedade, isto é, a constituição de monopólios – ainda antes, já no 18 Brumário de Luís Bonaparte, Marx (1978b) vai discorrer acerca da ruína da pequena propriedade rural em meados do século XIX.

Mais adiante, em sua crítica a Hegel, Marx (2010, p. 42-43) afirma que a realidade do Estado moderno permanece no além, e que, portanto, o Estado moderno é um pensamento abstrato e exuberante. Ele “está apartado do verdadeiro ser humano ou só satisfaz o ser humano integralmente de maneira imaginária”.

Dada esta definição, Marx (2010) vai, na segunda metade do texto, debruçar-se sobre a forma – por forma, aqui, deve ser entendido o método revolucionário e a classe revolucionária – que deve assumir a revolução contra o Estado Alemão. Não há menções à necessidade de

revolução nos Estados modernos já constituídos, e suas diretrizes e definições parecem bastante restritas ao caso alemão. A revolução de um povo coincide com a emancipação de uma classe particular, uma classe social que “represente a sociedade como um todo” (Ibid., p. 50) “uma camada social que seja a dissolução de todas as camadas sociais, um setor que possua caráter universal em virtude dos seus sofrimentos universais [...] que não se encontre em oposição unilateral às consequências mas sim em oposição multilateral às circunstâncias do sistema político alemão; [...] essa dissolução da sociedade como camada particular é o proletariado” (Ibid., p. 54).

Dito isso, antes de terminar a curta análise dessa fundamental obra de Marx, onde buscamos limitarmo-nos às questões concernentes ao Estado, na *Contribuição a crítica da Filosofia do Direito*, Marx (2010) já vislumbrava a imbrincada relação entre a estrutura material da sociedade e a realidade do Estado presente nessa. Ele afirma, na página 48, que os governos alemães existem “impelidos pelas condições da época, pela situação da Alemanha, pela perspectiva da cultura alemã e finalmente pelo seu próprio instinto afortunado”. Entretanto não há ainda um refinamento dialético, como será já notável em 1845, n’*A Sagrada Família*.

Antes de entrar na análise dos Manuscritos Econômico-Filosóficos, escritos em 1844, como era o plano inicial, nos ateremos a um pequeno texto, também de 1844 escrito em resposta ao “artigo intitulado “O rei da Prússia e a reforma social”, assinado “um Prussiano”” (MARX, 2010a, p. 41). Trata-se de Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano, publicado nos dias 7 e 10 de agosto no jornal alemão *Avante!* (*Vorwärts!*).

Esse texto, muitas vezes menosprezado dentro da tradição marxista, demonstra como aqui, pouco menos de dois anos depois de seus artigos publicados na *Gazeta Renana*, acerca do roubo de lenha, já havia um Marx próximo da economia política inglesa. Citações de Matthus, Ricardo e McCulloch fazem parte desse escrito. Não obstante, é mantida sua visão do proletariado como classe revolucionária, mas com muito mais clareza de sua antítese, a burguesia. Embora na *Contribuição à crítica da Filosofia do Direito* de Hegel, já seja a burguesia a antítese do proletariado, isto não está ainda tão evidenciado como nas *Glosas Críticas*.

O artigo ao qual Marx (2010a) remete suas críticas “começa referindo-se ao conteúdo da ordem do gabinete do rei da Prússia sobre a insurreição dos trabalhadores silesianos e à opinião do jornal francês *La Réforme* sobre a ordem do gabinete prussiano” (MARX, 2010a,

p. 41). A insurreição em questão, que teve vez na Silesia, foi de tecelões que não apenas paralisaram seu trabalho, mas, também, queimaram máquinas, títulos e documentos pertencentes à indústria da qual estavam submetidos. A contenção da rebeldia dos tecelões veio através do derramamento de sangue, com a utilização do exército alemão por ordens do então Rei da Prússia. Diferente do “prussiano”, Marx (2010a, p. 44) vai afirmar categoricamente que, “para o rei, o antagonismo com o proletariado existe tão pouco quanto pouco existe para o proletariado”, ou seja, “a revolta não era dirigida diretamente contra o rei da Prússia, mas contra a burguesia” (Ibid., p. 43).

Para além dessa exposição clara das classes antagônicas, temos aqui a construção de uma visão do Estado muito mais elaborada. Diríamos que, ao que se conhece, é a primeira manifestação “sistemática” da “natureza” do Estado em Marx. Ao colocar o pauperismo no centro da motivação insurrecionista dos tecelões silesianos, Marx (2010a) já deixa claro que não é o pauperismo um problema de “administração”, ou seja, um problema de um ou outro administrador (Partido político no caso inglês) do Estado, mas, sim, uma necessidade estrutural do sistema de produção e que, portanto, sua aparição na França, Inglaterra e Alemanha está ligada a consolidação do sistema de produção burguês. A administração pública “não tem mais a tarefa de eliminá-lo [o pauperismo], mas, ao contrário, de discipliná-lo e eternizá-lo” (Ibid., p. 54). Isso porque, “o Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade” (Ibid., p. 59).

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição

entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. [...] frente a consequências que brotam da natureza antissocial dessa vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, frente a essas consequências, a impotência é a lei natural da administração. [...] Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela (MARX, 2010a, p. 60-61).

Aqui, nas Glosas Críticas, já temos uma visão muito mais acabada de Marx acerca do Estado moderno. Cabe lembrar, que em outubro de 1842, quando escreveu suas críticas a lei parlamentar do roubo de lenha, era notável uma visão ainda romântica em relação ao Estado moderno, não a mesma guardada pelos entusiastas do sistema burguês, mas esperanças

suficientes para entender a supressão do direito coletivo pelo direito do proprietário privado como uma deformação do direito. Já em 1844 – e isso há de se evidenciar ainda mais nos textos de 1850 e 1852 – há uma visão muito mais coerente com a doutrina metodológica por ele fundada, o materialismo-histórico-dialético. O Estado não aparece mais como um possível mediador dos interesses coletivos. Passa a ser visto agora como “uma totalidade abstrata, que subsiste apenas através da separação da vida real, que é impensável sem o antagonismo organizado entre a ideia geral e a existência individual do homem” (Ibid., p. 77), ou seja, não é e não pode ser, o Estado, uma manifestação do conjunto da sociedade civil, mas sim, “a expressão ativa, autoconsciente e oficial” do “atual ordenamento da sociedade” (Ibid., p. 62).

É execrada por Marx (2010a) qualquer possibilidade de separação cognitiva entre Estado e Sociedade Civil. Mais ainda, fica claro que essa ideia de sociedade civil como uma coisa única e harmoniosa não tem mais espaço na letra marxiana, uma vez que o Estado é agora a conjunção de diferentes classes antagônicas e suas decisões, tendem sempre, a refletir o ordenamento momentâneo da sociedade. A questão do tempo histórico é aqui colocada por Marx (2010a) como pedra fundamental na análise do Estado e sua função; como expressão ativa do ordenamento social, seu comportamento é moldado à medida em que se transforma a estrutura social. Não há espaço para aquele Estado abstrato e apartado da realidade material concreta da sociedade como nos marginalistas; o Estado para Marx (2010a) deve ser compreendido a partir da sociedade e suas classes antagônicas, e não separado desta.

Em 1844, em Paris, Marx escreveu um texto que veio a ser publicado apenas em 1932, em Berlim: Os Manuscritos Econômico-Filosóficos. Embora não publicado imediatamente e, portanto, não inserido no debate do século XIX, Os Manuscritos demonstram a evolução de Marx nos estudos da economia política, além, é claro, de se mostrarem imprescindíveis para a compreensão da gênese de seu pensamento. Se, aparentemente, são escritos sem uma clara referência ao Estado, como há nas Glosas Críticas, é possível identificar, a partir da teoria da alienação, e da crítica à Hegel, uma compreensão próxima, embora mais avançada, daquilo que se encontra na Contribuição à crítica da Filosofia do Direito de Hegel.

A primeira parte do terceiro manuscrito é dedicada a discussão da propriedade privada e da centralidade do trabalho na vida humana. Nessa discussão, onde se esforçará para demonstrar que o “trabalho é a essência da propriedade privada”, Marx (1978) terá como interlocutores Quesnay, Smith, Ricardo, Malthus, Say e James Mill. A economia política será então caracterizada como a “ciência da maravilhosa indústria [...] a ciência do ascetismo” onde “seu

verdadeiro ideal é o avaro ascético, mas usurário, e o escravo ascético, mas produtivo [...] a economia política, apesar de sua aparência mundana e prazerosa, é uma verdadeira ciência moral, a mais moral das ciências” (MARX, 1978, p. 18).

Embora não se refira ainda à afirmação da ética utilitária no campo da economia, como faz n’*O Capital* ao referir-se aos *vulgaris*, Marx (1978, p. 19) já compreende que a economia política move-se também no campo da moral – e de certo modo adianta o que está por vir –, e sua “moral é o ganho, o trabalho e a poupança, a sobriedade [...] A economia política da moral é a riqueza de boa consciência, de virtude, etc.”. Entretanto, se esse é o retrato da ciência como um todo, um de seus autores, Ricardo é mencionado aqui como um autor que “deixa a economia política falar sua linguagem própria. Se esta não fala moralmente, a culpa [em referência a uma acusação dirigida a Ricardo, na qual se afirmava estar ele abstraindo a moral da economia política] não é de Ricardo”.

A grande crítica à economia política nos *Manuscritos*, que cabe lembrar são escritos antes, inclusive, do Esboço de uma Crítica da Economia Política, publicado em 1845 por Friederich Engels, refere-se à ausência da percepção da contradição na relação capital/trabalho. Por ser o trabalho a essência da propriedade privada, deve-se entender a propriedade privada como “relação desenvolvida da contradição e por isso uma relação enérgica que tende para sua resolução” (MARX, 1978, p. 6).

A propriedade privada é apenas a expressão sensível do fato de que o homem se torna objetivo para si e, ao mesmo tempo, se converte bem mais em um objeto estranho e inumano [...] A propriedade privada tornou-nos tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é nosso quando o temos, quando existe para nós como capital ou quando é imediatamente possuído, comido, bebido, vestido, habitado, em resumo, utilizado por nós. Se bem que a propriedade privada concebe, por sua vez, todas essas efetivações imediatas da posse apenas como meios de subsistência, e a vida, à qual elas servem de meio, é a vida da propriedade privada, o trabalho e a capitalização. (MARX, 1978, p. 10-11).

Ora, se na essência da propriedade privada temos o trabalho, a partir da existência da propriedade privada temos nossa vida resumida a ela. É então, a relação entre as pessoas reduzida à mera relação entre as coisas, a mais pura e completa reificação. Isso ficará ainda mais evidente quando Marx (1978, p. 28-32) referir-se às propriedades do dinheiro e a necessária inversão das qualidades humanas que ele é capaz de proporcionar. Esse mero desvio do nosso objeto de investigação, a compreensão do Estado nos paradigmas econômicos, justificamos pelo importante papel da teoria da alienação marxiana para a compreensão do Estado. Lembremos que Marx (2010) está convicto que o grande passo da filosofia deve ser transformar a crítica dos céus na crítica da terra, isto é, aplicar a inversão

realizada por Feurbach ao campo terreno, ao modo de produção da vida. Na segunda parte dos Manuscritos, Marx (1978) dedica-se à crítica da filosofia de Hegel, sobretudo o que considera sua fonte originária, a Fenomenologia do Espírito. Sem entrar nos méritos obtidos pela crítica, fica evidente que a crítica ao “falso positivismo de Hegel ou de seu criticismo apenas aparente” (Ibid., p. 43) não se resume a religião, mas também a justificação do Estado impetrada por Hegel. E, portanto, se lemos em Marx (1978):

Se eu sei que a religião é a autoconsciência alienada do homem, sei portanto que na religião, enquanto tal, não minha autoconsciência, mas minha autoconsciência alienada encontra sua confirmação. Sei, por conseguinte, que minha autoconsciência, que depende de sua essência, não se confirma na religião, mas sim na religião aniquilada, suprimida (MARX, 1978, p. 43).

É também na supressão do Estado, e não em sua confirmação, que se encontra a superação da alienação do ser social. Esse é um importante passo para a compreensão do Estado na teoria marxiana. Ele compreende, do mesmo modo que compreende a religião, que o Estado, como criação histórica do homem, não reflete senão os defeitos e as qualidades do ser social e, portanto, o Estado erigido a partir da propriedade privada, núcleo da alienação do homem, reflete a vida da propriedade privada, necessitando-se assim, para a libertação do homem, a superação do Estado.

Um ano após a elaboração dos Manuscritos, Marx, juntamente com Engels, publica a Crítica da Crítica Crítica, ou A Sagrada Família, que vem a ser um ataque direto ao agrupamento neohegeliano representado, em última instância, pela figura do filósofo alemão Bruno Bauer. Em um tratado filosófico apuradíssimo, que demonstra todas as virtudes intelectuais dos jovens autores, Marx e Engels (2011) buscam a crítica definitiva ao idealismo neohegeliano e à afirmação do método materialista.

Na seção 4 do capítulo IV, escrita por Marx, encontra-se uma defesa de Proudhon frente à Crítica. Além de demonstrar a série de inconsistências no âmbito da tradução do texto do francês para o alemão, Marx vai afirmar que Proudhon “de sua parte, submete a base da economia política, a propriedade privada, a uma análise crítica e, seja dito, à primeira análise decisiva de verdade, implacável e ao mesmo tempo científica” (MARX; ENGELS, 2011, p. 43). Além de Ricardo e Smith, aparecem aqui, como autores da economia política, os socialistas franceses Charles Fourier e conde de Saint-Simon. Para Marx, o materialismo francês de Proudhon é inferior a Crítica da Economia Política, mas, ao mesmo tempo, é ele, que permite o surgimento desta. Isso porque Proudhon é, na visão de Marx, o primeiro autor a

levar a sério a contradição entre a aparência humana das relações econômico-políticas e sua realidade desumana.

Consequentemente, ele não atacou este ou aquele modo da propriedade privada, conforme o fizeram os outros economistas políticos – de modo parcial –, mas simplesmente tomou a propriedade privada em seu modo universal, apresentando-a na condição de falsificadora das relações econômicas. (MARX; ENGELS., 2011, p. 45)

Abre-se, portanto, um novo caminho para a ciência econômica. Não mais uma ciência apologética de um ou outro tipo de capital/capitalista, mas uma ciência crítica, que analisa o modo de produção a partir da propriedade privada como um todo. Uma ciência que, a partir da compreensão da essência da relação capital/trabalho, pode colocar o proletariado como protagonista da história. A atribuição deste papel histórico ao proletariado, não ocorre, como quer fazer crer a Crítica, de maneira idealista, isto é, os proletários não são alçados à “condição de deuses”, muito pelo contrário, esta definição é de um todo materialista:

a abstração de toda humanidade, até mesmo da aparência de humanidade, praticamente já é completa entre o proletariado instruído; porque nas condições de vida do proletariado estão resumidas as condições de vida da sociedade de hoje, agudizadas do modo mais desumano; porque o homem se perdeu a si mesmo no proletariado, mas ao mesmo tempo ganhou com isso não apenas a consciência teórica dessa perda, como também, sob a ação de uma penúria absolutamente imperiosa – a expressão prática da necessidade –, que já não pode mais ser evitada nem embelezada, foi obrigado à revolta contra essas desumanidades; por causa disso o proletariado pode e deve libertar-se a si mesmo. Mas ele não pode libertar-se a si mesmo sem supressão de suas próprias condições de vida. Ele não pode supressão de suas próprias condições de vida sem supressão de todas as condições de vida desumana da sociedade atual, que se resumem em sua própria situação. (MARX; ENGELS. 2011, p. 49)

A exposição posta por Marx nesta seção, através da crítica da Crítica, coaduna, em absoluto, com seus escritos de 1844, sobretudo com a Contribuição à crítica da Filosofia do Direito de Hegel. O mesmo enlace teórico se dá quando, a partir dos, e sobretudo nos, Capítulos V e VI d’A Sagrada Família, Marx passa a definir algumas “qualidades” do Estado Burguês. O capítulo VI dirigido a Bruno Bauer é um tanto mais rico, no que tange ao Estado, do que o capítulo V, mais focado na crítica da filosofia especulativa da Crítica.

Opondo à ideia de Szeliga, um dos autores da Crítica, que afirmava que “Perante a lei e perante o juiz é tudo igual, alto e baixo, rico e pobre. Essa sentença encontra-se no cabeçalho da profissão de fé do Estado”, Marx atesta: “Do Estado? A profissão de fé da maior parte dos Estados começa, ao contrário, por considerar desiguais perante a lei o alto e o baixo, o rico e o pobre” (MARX; ENGELS. 2011, p. 70). Vemos aqui que, seguindo a lógica dos textos de 1844, e opondo a crença no Estado liberal do texto de 1842, Marx não mais se ilude com a

aparência igualitária de um sistema jurídico apoiado sobre uma base econômica, necessariamente, desigual.

Um dos problemas que Marx aponta na Crítica é o fato da mesma desenrolar-se de maneira completamente anti-humanista, levando seus autores a especulações completamente irreais. Cria-se na história uma figura metafísica, dotada de qualidades humanas:

A História torna-se, assim, uma pessoa à parte, um sujeito metafísico, do qual os indivíduos humanos reais não são mais do que simples suportes. Por isso a Crítica absoluta faz uso de frases do tipo:

A História não permite que façam troça dela, a História encaminhou seus maiores esforços nesse sentido, a História se ocupou, para que existe a História?, a História nos fornece a prova expressamente: a História coloca verdades sobre o tapete etc. (MARX; ENGELS. 2011, p. 97)

Ironicamente, e não entraremos nisso por uma limitação de espaço, esse anti-humanismo está hoje presente em determinadas correntes do marxismo, sobretudo aquelas influenciadas pelo trabalho de Louis Althusser<sup>59</sup>.

Este anti-humanismo da Crítica engendra-se também na concepção do Estado da mesma, e está presente em boa medida nas escolas econômicas derivadas do utilitarismo. A posição teórica em cima de um utilitarismo totalitário, isto é, que abarca por completas todas as esferas da vida humana, acaba por levar, necessariamente, a teorias anti-humanistas – teorias que tiram o homem do centro da ação.

Como ilustração, tomemos aqui a seguinte passagem d’A *Sagrada Família*, escrita por Engels:

A História não faz nada, “não possui nenhuma riqueza imensa”, “não luta nenhum tipo de luta”! Quem faz tudo isso, quem possui e luta é, muito antes, o homem, o homem real, que vive; não é, por certo, a “História”, que utiliza o homem como meio para alcançar seus fins – como se se tratasse de uma pessoa à parte –, pois a História não é senão a atividade do homem que persegue seus objetivos. (MARX; ENGELS. 2011, p. 111)

E substituamos a palavra *História* pela palavra *Mercado*:

O Mercado não faz nada, “não possui nenhuma riqueza imensa”, “não luta nenhum tipo de luta”! Quem faz tudo isso, quem possui e luta é, muito antes, o homem, o homem real, que vive; não é, por certo, o “Mercado”, que utiliza o homem como meio para alcançar seus fins – como se se tratasse de uma pessoa à parte –, pois o Mercado não é senão a atividade do homem que persegue seus objetivos.

Façamos o mesmo agora com a palavra Estado:

O Estado não faz nada, “não possui nenhuma riqueza imensa”, “não luta nenhum tipo de luta”! Quem faz tudo isso, quem possui e luta é, muito antes, o homem, o

<sup>59</sup> Quanto a isso ver Coutinho (2010)



homem real, que vive; não é, por certo, o “Estado”, que utiliza o homem como meio para alcançar seus fins – como se se tratasse de uma pessoa à parte –, pois o Estado não é senão a atividade do homem que persegue seus objetivos.

Fica assim, claro como a crítica dirigida por Marx e Engels ao anti-humanismo da Crítica, que Estado e Mercado na concepção econômica, sobretudo, das escolas derivadas do utilitarismo de Bentham e Mill, são não mais que categorias metafísicas especulativamente idealizadas. Mas a isso retornaremos com muito mais rigor no capítulo final.

Retornaremos à discussão do Estado efetuada no capítulo VI, mais precisamente agora na seção 3, que assim como a 1, é de autoria marxiana. Já efetuada a crítica ao idealismo especulativo da Crítica, Marx vai agora demonstrar como a especulação da Crítica acaba por inverter a ordem dos acontecimentos históricos<sup>60</sup>, e levar assim, equivocadamente, a impressão da permanência dos privilégios – antes presentes na sociedade feudal – no interior da sociedade burguesa. Se isso se dá, de fato na aparência, na essência, o que ocorre, é a substituição do *privilégio* pelo *direito*.

A sociedade burguesa em sua totalidade é essa guerra de todos os indivíduos, uns contra os outros, já apenas delimitados entre si por sua individualidade, e o movimento geral e desenfreado das potências elementares da vida, livres das travas dos privilégios. A antítese entre o Estado representativo democrático e a sociedade burguesa é a culminação da antítese clássica entre a comunidade pública e a escravidão. No mundo moderno, todos são, a um só tempo, membros da escravidão e da comunidade. Precisamente a escravidão da sociedade burguesa é, em aparência, a maior liberdade, por ser a independência aparentemente perfeita do indivíduo, que toma o movimento desenfreado dos elementos estranhados de sua vida, já não mais vinculados pelos nexos gerais nem pelo homem, por exemplo, o movimento da propriedade, da indústria, da religião etc., por sua própria liberdade, quando na verdade é, muito antes, sua servidão e sua falta de humanidade completas e acabadas. O *privilégio* é substituído aqui pelo *direito*. (MARX; ENGELS. 2011, p. 135)

Se por um lado aqui não encontramos menção à divisão da sociedade em classes é porque antes Marx já havia sido bastante didático quanto a aparência livre do trabalhador e do capitalista, mencionando que, em essência, o primeiro era obrigado a vender sua força de trabalho pelo menor preço ao passo que o segundo era obrigado, pela concorrência, a pagar o menor preço possível ao primeiro. Dada afirmação pode parecer, em uma primeira leitura, e sem a devida contextualização, um tanto quanto anti-humanista, já que retira do homem o poder de decisão. Entretanto, a crítica da economia política vai na direção, justamente, de demonstrar que o proletariado, sujeito onde a “abstração de toda a humanidade [na

---

<sup>60</sup> Isso já havia sido feito anteriormente no texto quando Marx crítica a inversão da aceção da crítica sobre o surgimento das cidades industriais e da ampliação do comércio intermunicipal na Inglaterra. Mas aqui, na seção 3 do capítulo VI, surge a inversão feita pela Crítica quanto as determinações superestruturais do Estado Burguês, isto é, o direito.

organização societária burguesa] já é completa”, tem como missão histórica tomar para si o destino de toda humanidade, recolocando, assim, o homem no centro da ação e dissolvendo a alienação imposta pela propriedade privada.

Aqui, justifica-se, portanto, o desvio a priori tomado neste trabalho, qual seja, discorrer brevemente acerca da teoria da alienação de Marx. Sem ela, e sua compreensão dialética, torna-se impossível a compreensão do Estado na letra marxiana. Aliás, somente a partir da apreensão dessa é que se torna inteligível a necessidade posta da abolição da propriedade privada e junto com ela de seu ordenamento superestrutural, isto é, o Estado. Os meandros dialéticos do método marxiano se exacerbam n’A *Sagrada Família*, colocando também este texto como imprescindível no todo de sua obra.

Uma demonstração bastante madura do materialismo dialético pode ser tirada da seguinte afirmação de Marx:

A anarquia é a lei da sociedade burguesa emancipada dos privilégios que distinguem, e a anarquia da sociedade burguesa é a base do estado de coisas público moderno, assim como o estado de coisas público é, por sua vez, o que garante essa anarquia. Na mesma medida em que ambos se contrapõem, ambos se condicionam mutuamente. (MARX; ENGELS., 2011, p. 136)

Mesmo que nos textos mais maduros de Marx venha a desaparecer esta ideia de um sistema de produção e distribuição anárquico, permanecerá ao longo de toda sua obra essa inter-relação recíproca entre estrutura e superestrutura. E já aqui, em 1845 as bases do materialismo-histórico-dialético estão colocadas. O método marxiano floresce.

Para não correr o risco de confundir-se a afirmação de Marx sobre a anarquia com a ideia de sociedade atomizada, desenvolvida com extrema força na “escola” marginalista, e depois elevada às alturas em suas derivações, tais como a “escola” austríaca<sup>61</sup> e a teoria neoclássica<sup>62</sup>, recorremos a um trecho subsequente – 3 páginas adiante – ao acima citado:

A rigor, e falando em sentido prosaico, os membros da sociedade burguesa não são átomos. A qualidade característica do átomo consiste em não ter nenhuma qualidade e, portanto, nenhuma classe de relações, condicionadas por sua própria necessidade natural, com outros entes fora dele. O átomo carece de necessidades, basta-se a si mesmo; o mundo fora dele é o vazio absoluto; quer dizer, esse mundo carece de

<sup>61</sup> É interessante que em seu livro, Avelãs Nunes (2007) coloca Hayek, Bastiat, Bohn-Bawërk e consortes como marginalistas. Cremos que a colocação é extremamente correta. A distinção de nomes que acima apresentamos é apenas de modo convencional, mas, sem embargo, concordamos com a ideia de Avelãs em não colocar os teóricos “austríacos” como algo novo.

<sup>62</sup> O neoclassicismo, sobretudo a partir da teoria das escolhas racionais, de Robert Lucas, não passa de uma elevação plena do utilitarismo à ética universal somada ao anti-humanismo completo. Avelãs Nunes divide a ortodoxia de maneira diversa do consenso, isto é, existem apenas os marginalistas e os monetaristas. Por enfocar na essência das afiliações teóricas ele é capaz de não se perder em pequenas celeumas.

conteúdo e de sentido, não diz nada, precisamente porque possui em si mesmo toda a plenitude. O indivíduo egoísta da sociedade burguesa pode, em sua representação insensível e em sua abstração sem vida, enfunar-se até converter-se em átomo, quer dizer, em um ente bem-aventurado, carente de relações e de necessidades, que se basta a si mesmo e é dotado de plenitude absoluta. Mas a desditada realidade sensível faz pouco caso de sua representação; cada um de seus sentidos o obriga a acreditar no sentido do mundo e dos indivíduos fora dele, e inclusive seu estômago profano faz com que ele recorde diariamente que o mundo fora dele não é um mundo vazio, mas sim aquilo que ele na verdade preenche. [...] necessidade natural, as qualidades essencialmente humanas, por estranhas que possam parecer umas às outras, e o interesse mantêm a coesão entre os membros da sociedade burguesa; e a vida burguesa e não a vida política é o seu vínculo real. Não é, pois, o Estado que mantêm coesos os átomos da sociedade burguesa, mas eles são átomos apenas na representação, no céu de sua própria imaginação... na realidade, no entanto, eles são seres completa e enormemente diferentes dos átomos, ou seja, nenhuns egoístas divinos, mas apenas homens egoístas. Somente a superstição política ainda pode ser capaz de imaginar que nos dias de hoje a vida burguesa deve ser mantida em coesão pelo Estado, quando na realidade o que ocorre é o contrário, ou seja, é o Estado quem se acha mantido em coesão pela vida burguesa. (MARX; ENGELS., 2011, p. 139)

Ora, temos aqui a sequência do raciocínio acima exposto, este é, a relação inter-recíproca entre estrutura e superestrutura. Marx é bastante taxativo em declarar que é o Estado resultado das relações de produção e não o contrário. O Estado não possui uma função organizativa mas, sim, é organizado pela vida burguesa. A “essência do Estado moderno”, diz Marx, é “o desenvolvimento desenfreado da sociedade burguesa, o livre jogo dos interesses privados” (Ibid. p.142). Qualificando o golpe napoleônico de 1830, vemos em Marx uma clareza distante de muitos: não há uma interrupção histórica no processo de formação burguesa da sociedade. Pelo contrário, “Em 1830, ela [a burguesia] realizou enfim seus desejos do ano de 1789”, quer dizer, tornou o Estado “a expressão *oficial* de seu poder *exclusivo* e o reconhecimento *político* de seu interesse *particular*” (Ibid., 143).

Um ano após a publicação d’*A Sagrada Família* Marx e Engels passam a escrever uma nova crítica aos neohegelianos alemães, dessa vez, incluindo Feurbach entre os criticados. A obra nunca foi concluída e sua publicação ocorre apenas em 1932, através da compilação de alguns manuscritos que representariam o projeto dos dois amigos. Na recente edição brasileira, efetuada pela Boitempo Editorial, além dos escritos correspondentes aos volumes I e II do que seria *A Ideologia Alemã*, encontram-se no apêndice alguns textos esparsos, produzidos também entre 1845 e 1846. Entre eles encontramos, ao final da edição brasileira, o que seria o “Plano de Trabalho sobre o Estado” de Marx. Dada sua brevidade, reproduzimo-lo aqui na íntegra:

1. A história da formação do Estado moderno ou a Revolução Francesa.  
A presunção da esfera política – Confusão com o Estado antigo. Relação dos revolucionários com a sociedade civil. Duplicação de todos os elementos em elementos sociais e elementos estatais.

2. A proclamação dos direitos do homem e a constituição do Estado. A liberdade individual e o poder público. Liberdade, igualdade e unidade. A soberania popular.
3. O Estado e a sociedade civil.
4. O Estado representativo e as cartas constitucionais. O Estado constitucional representativo, o Estado democrático representativo.
5. A divisão dos poderes. Poder legislativo e poder executivo.
6. O poder legislativo e os corpos legislativos. Clubes políticos.
7. O poder executivo. Centralização e hierarquia. Centralização e civilização política. Federalismo e industrialismo. Administração do Estado e administração comunal.
- 8'. O poder judiciário e o direito.
- 8''. A nacionalidade e o povo.
- 9'. Os partidos políticos.
- 9''. O sufrágio, a luta pela superação do Estado e da sociedade civil. (MARX; ENGELS, 2007, p. 543)

Tirar qualquer conclusão de um plano de trabalho é criticável. Portanto, a exposição acima se dá não no intuito de desembaraçar os pontos elencados e buscar a partir deles conclusões, mas tem, simplesmente, o intuito de colocar à luz aquilo que Marx acreditava necessário para compreender o Estado. Não há aqui alguma conclusão, apenas uma demonstração das necessidades vislumbradas pelo economista alemão. Suas preocupações estão alinhadas com seu método, exposto com mais clareza em Marx e Engels (2011; 2007), isto é, busca-se: a) a história do Estado Moderno; b) as condições materiais da sociedade, a estrutura; c) a concepção superestrutural do Estado. Ou seja, o plano de estudos marxiano visa compreender o Estado a partir da história, do materialismo e da dialética; materialismo-histórico-dialético.

Dito isso, podemos voltar aos capítulos mais bem organizados, embora, como destacado, não publicados por Marx e Engels em 1846. O que se segue ao longo do texto, escrito a quatro mãos, é uma crítica ao idealismo alemão dos neohegelianos a partir da contraposição de suas ideias às percepções materialistas. Sobre a concepção de Feurbach, tão exaltado por Engels um ano antes, encontramos a seguinte sentença:

Ele não vê como o mundo sensível que o rodeia não é uma coisa dada imediatamente por toda a eternidade e sempre igual a si mesma, mas o produto da indústria e do estado de coisas da sociedade, e isso precisamente no sentido de que é um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações. (MARX; ENGELS, 2007, p. 30)

Essa passagem dificilmente poderia ser mais clara em expressar o caráter dos escritos de 1845-1846. Aqui encontramos a tônica de todo o texto, – embora a Feurbach a crítica não é dirigida com a mesma ironia<sup>63</sup> que aos outros autores – Marx e Engels vão demonstrar a

---

<sup>63</sup> “Esses dalai-lamas idealistas têm, em comum com o Dalai Lama real, o fato de quererem se persuadir de que o mundo do qual extraem seu alimento não poderia subsistir sem as suas excreções sagradas” (MARX; ENGELS, 2007, p. 512). “Adiante. Pelo fato de os burgueses terem organizado a defesa de sua propriedade dentro do Estado e, em consequência, “Eu” não poder tirar a fábrica “daquele fabricante”, a não ser no quadro das

imprescindibilidade da apreciação do objeto a partir de seu contexto histórico-material. E não só, demonstrarão que a formação histórica não é pré-determinada, mas sim construída em um processo onde tese e antítese estão presentes.

O método que florescia em fins de 1844 consolida-se n'A *Ideologia Alemã*, principalmente, através da relação colocada entre objetividade e subjetividade.

O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. (MARX; ENGELS, 2007, p. 33)

Não há como compreender o homem sem antes analisar o modo de produção da vida do homem. É o modo de produção da vida do homem (aqui entendido no sentido de gênero humano, e não de indivíduo) que determina as formas de organização e de vida do homem. O Estado, neste contexto, não pode ser entendido apartado do modo de produção<sup>64</sup>, sua aparência de neutralidade, isto é, de um ente representativo dos interesses coletivos é não mais que ilusório. Logo,

todas as lutas no interior do Estado, a luta entre democracia, aristocracia e monarquia, a luta pelo direito de voto etc. etc., não são mais do que formas ilusórias – em geral, a forma ilusória da comunidade - nas quais são travadas as lutas reais entre as diferentes classes [...] a luta prática desses interesses particulares, que se contrapõem constantemente e de modo real aos interesses coletivos ou ilusoriamente coletivos, também torna necessário a ingerência e a contenção práticas por meio do ilusório interesse “geral” como Estado. (MARX; ENGELS, 2007, p. 37)

Não parece, em Marx, repousarem dúvidas acerca do caráter de classe do Estado. Em assim sendo, ele busca deixar bastante claro que essa forma alienada da consciência coletiva não é mais do que uma forma ilusória. Seu caráter aparentemente mediador das lutas reais travadas no interior da sociedade, entre as diferentes classes, não encontra nenhuma confirmação e, portanto, reina apenas no campo da ilusão<sup>65</sup>. Uma apreensão materialista do que é o Estado

---

condições determinadas pela burguesia, isto é, da concorrência – *Jacques le bonhomme* [Max Stirner] acredita que “O Estado tem a fábrica como propriedade, o fabricante a tem apenas como feudo, como possessão.” (p. 347) Da mesma forma, o cachorro que guarda minha casa “tem” a casa “como propriedade”, enquanto Eu a tenho apenas “como feudo, como possessão” recebida do cachorro” (Ibid., p. 344). “o dinheiro é um produto necessário de certas relações de produção e intercâmbio, e que ele permanece uma “verdade” enquanto existirem essas relações, naturalmente não significa nada para um santo como São Max, que dirige os olhos para o céu e volta o seu traseiro profano para o mundo profano. (Ibid., p. 200).

<sup>64</sup> “A estrutura social e o Estado provêm constantemente do processo de vida de indivíduos determinados, mas desses indivíduos não como podem aparecer na imaginação própria ou alheia, mas sim tal como *realmente* são, quer dizer, tal como atuam, como produzem materialmente e, portanto, tal como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressupostos e condições materiais, independentes de seu arbítrio” (MARX; ENGELS, 2007, p. 93)

<sup>65</sup> “Por meio da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado se tornou uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil; mas esse Estado não é nada mais do que a forma de

deve, portanto, contrapor-se a ideia de Hegel e dos neohegelianos, para os quais no Estado encontrava-se a síntese das teses e antíteses postas nas lutas reais.

Na sequência do texto, há a confirmação daquilo acima afirmado quanto à separação cognitiva entre Estado e Sociedade Civil. Não há em Marx um fosso metafísico que separe os dois, onde um é racional e outro não o é. Isso evidencia-se quando Marx, ao falar do Mercado, o coloca também por representar o local da troca de mercadorias – produzidas por meio do trabalho abstrato – como objeto alienante:

Na história que se deu até aqui é sem dúvida um fato empírico que os indivíduos singulares, com a expansão da atividade numa atividade histórico-mundial, tornaram-se cada vez mais submetidos a um poder que lhes é estranho (cuja opressão eles também representavam como um ardil do assim chamado espírito universal etc.), um poder que se torna cada vez maior e que se revela, em última instância, como *mercado mundial*. (MARX; ENGELS, 2007, p. 40)

Ora, se compreendida essa passagem sem a devida contextualização da teoria marxiana, aparece que o *mercado mundial* adquire, em Marx e Engels (2007), uma singularidade metafísica. Mas tal qual o Estado, o “poder estranho”, não deve ser enxergado como algo além do homem, fora de sua esfera de controle, mas, sim, a partir da teoria da alienação, – cara ao arcabouço teórico erigido por Marx – deve ser compreendido como um resultado das relações de produção estabelecidas no interior da sociedade burguesa. Isto é, o Mercado torna-se estranho ao homem a partir das condições objetivas da produção de mercadorias<sup>66</sup>, onde, o proletariado (classe que encarna o espírito da sociedade burguesa) aliena sua capacidade de trabalho a outrem.

É por isso que na sequência do parágrafo lê-se o seguinte:

é do mesmo modo empiricamente fundamentado que, com o desmoronamento do estado de coisas existente da sociedade por obra da revolução comunista (de que trataremos mais à frente) e com a superação da propriedade privada, superação esta que é idêntica àquela revolução, esse poder, que para os teóricos alemães é tão misterioso, é dissolvido e então a libertação de cada indivíduo singular é atingida na mesma medida em que a história transforma-se plenamente em história mundial. De acordo com o já exposto, é claro que a efetiva riqueza espiritual do indivíduo depende inteiramente da riqueza de suas relações reais. Somente assim os indivíduos

---

organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. A autonomia do Estado tem lugar atualmente apenas naqueles países onde os estamentos não se desenvolveram completamente até se tornarem classes, onde os estamentos já eliminados nos países mais avançados ainda exercem algum papel e onde existe uma mistura; daí que, nesses países, nenhuma parcela da população pode chegar à dominação sobre as outras” (MARX; ENGELS, 2007, p. 75).

<sup>66</sup> “(Não se deve entender isso como se, por exemplo, o rentista, o capitalista etc. deixassem de ser pessoas, mas sim no sentido de que sua personalidade é condicionada e determinada por relações de classe bem definidas; e a diferença torna-se evidente apenas na oposição a uma outra classe e, para os próprios indivíduos, somente quando entram em bancarrota.)” (MARX; ENGELS, 2007, p. 65)

singulares são libertados das diversas limitações nacionais e locais, são postos em contato prático com a produção (incluindo a produção espiritual) do mundo inteiro e em condições de adquirir a capacidade de fruição dessa multifacetada produção de toda a terra (criações dos homens). (MARX; ENGELS, 2007, p. 40-41)

Percebe-se que, dada a compreensão integrada de Estado e Sociedade Civil, a resolução para o problema da alienação posta no *mercado mundial* é a mesma que a resolução da alienação posta no Estado, esta é: a superação através de uma mudança (revolução) nas formas de produção material da vida<sup>67</sup>. Ou seja, é preciso recolocar o homem, que tem por essência o trabalho, como centro do sistema produtivo. O humanismo de Marx e Engels, portanto, diferencia-se do humanismo dos hegelianos alemães, principalmente, por partir de um homem objetivo, que se constitui na medida em que produz os seus meios de vida, e não de um homem idealizado<sup>6869</sup>, que nada é além de “autoconsciência”.

Religião, filosofia, moral, “etc. etc.” são apontadas como o conjunto dos diversos produtos e formas teóricas da consciência, enquanto o Estado é posto como reflexo “prático-idealistas” da sociedade civil. Mas, sem embargo, todos devem ter sua constituição compreendida a partir da “produção material da vida imediata” (MARX; ENGELS, 2007, p. 42).

Em uma das partes que deveriam constituir o capítulo final sobre Max Stirner, o São Max na fina ironia de Marx e Engels, encontra-se uma pequena construção da história do nascimento do Estado moderno. Os escritos entre as páginas manuscritas 36 e 72, onde está ausente o conteúdo das páginas 36 a 39, buscam transmitir a passagem do sistema feudal ao sistema de propriedade privada. Constituindo de maneira resumida as passagens, Marx e Engels (2007) não encontram dificuldades ou reticências em demonstrar que todos os Estados emergiram como Estados protecionistas. Isto porque, era de interesse da burguesia que não houvesse exportação de ouro e prata, de modo que, com o dinheiro circulando em território nacional eles poderiam obter maiores ganhos.

---

<sup>67</sup> “A transformação, pela divisão do trabalho, de forças (relações) pessoais em forças reificadas não pode ser superada arrancando-se da cabeça a representação geral dessas forças, mas apenas se os indivíduos voltarem a subsumir essas forças reificadas a si mesmos e superarem a divisão do trabalho” (MARX; ENGELS, 2007, p. 64).

<sup>68</sup> “Os indivíduos partiram sempre de si mesmos, mas, naturalmente, de si mesmos no interior de condições e relações históricas dadas, e não do indivíduo “puro”, no sentido dos ideólogos” (MARX; ENGELS, 2007, p.64)

<sup>69</sup> “O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da própria constituição dos meios de vida já encontrados e que eles têm de reproduzir. Esse modo de produção não deve ser considerado meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele é, muito mais, uma forma determinada de sua atividade, uma forma determinada de exteriorizar sua vida, um determinado *modo de vida* desses indivíduos. Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, com sua produção, tanto com *o que* produzem como também com *o modo como* produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção. Essa produção aparece, primeiramente, com o *aumento da população*. Ela própria pressupõe, por sua vez, um *intercâmbio* [Verkehr] entre os indivíduos. A forma desse intercâmbio é, novamente, condicionada pela produção” (Ibid., p. 87).

Os comerciantes, e particularmente os armadores, foram quem, mais do que todos os outros, insistiram na proteção estatal e nos monopólios; os manufatureiros decerto também exigiram e obtiveram proteção, mas permaneciam constantemente atrás dos comerciantes em importância política. (MARX; ENGELS, 2007, p. 59)

Entretanto, as medidas protecionistas funcionavam apenas como paliativos, já que a atividade comercial internacional, a partir da grande indústria, tornava-se crescente na medida que põe em movimento um processo concorrencial entre os países. Não há mais apenas a concorrência interna, há agora também uma concorrência entre os diferentes países:

A concorrência logo forçou todo país que queria conservar seu papel histórico a proteger suas manufaturas por meio de medidas alfandegárias renovadas (as antigas tarifas eram inócuas em face da grande indústria) e logo em seguida a pôr a grande indústria sob tarifas protecionistas. A grande indústria, apesar desses meios protecionistas, universalizou a concorrência (ela é a liberdade prática de comércio, a tarifa protecionista é nela somente um paliativo, uma arma de defesa *na* liberdade de comércio), criou os meios de comunicação e o moderno mercado mundial, submeteu a si o comércio, transformou todo capital em capital industrial e gerou, com isso, a rápida circulação (o desenvolvimento do sistema monetário) e a centralização dos capitais. (Ibid., p. 60)

Ao mesmo tempo em que a grande indústria cria “pela primeira vez a história mundial, ao tornar toda nação civilizada e cada indivíduo dentro dela dependente do mundo inteiro para a satisfação de suas necessidades”, ela dissolve “todas as relações naturais em relações monetárias”.

A grande indústria, em geral, criou por toda parte as mesmas relações entre as classes da sociedade e suprimiu por meio disso a particularidade das diversas nacionalidades. E finalmente, enquanto a burguesia de cada nação conserva ainda interesses nacionais à parte, a grande indústria criou uma classe que tem em todas as nações o mesmo interesse e na qual toda nacionalidade já está destruída; uma classe que, de fato, está livre de todo o mundo antigo e, ao mesmo tempo, com ele se defronta. A grande indústria torna insuportável para o trabalhador não apenas a relação com o capitalista, mas sim o próprio trabalho. (Ibid., p. 61)

É por isso, a submissão do trabalho à grande indústria, que o *mercado mundial* se torna algo estranho ao homem. Mais ainda, quanto maior ele se torna, e maior tornam-se as relações de interdependência entre os trabalhadores de diferentes países, mais insuportável torna-se o trabalho. Essa insuportabilidade é fruto da alienação progressiva do trabalho, quando da expansão do comércio mundial através da grande indústria. Nesse processo de expansão, o homem se vê cada vez mais distante e apartado dos bens que produz e que consome. Não só, suas relações pessoais aparecem apenas como relações entre coisas, o centro do processo de produção passa a ser o capital, mais precisamente em sua forma dinheiro, e assim, o homem, é apartado de sua essência, o trabalho.

Entre os proletários, ao contrário, suas próprias condições de vida, o trabalho e, desse modo, todo o conjunto das condições de existência da sociedade atual tornaram-se para eles algo acidental, sobre o qual os proletários isolados não



possuem nenhum controle e sobre o qual nenhuma organização *social* pode lhes dar algum controle, e a contradição entre [...] a personalidade do proletário singular e sua condição de vida que lhe foi imposta, o trabalho, é revelada para ele mesmo, sobretudo porque ele é sacrificado desde a juventude e porque, no interior de sua classe, é desprovido da chance de alcançar as condições que o coloquem na outra classe. (Ibid., p. 65)

No início da discussão sobre *A Ideologia Alemã*, colocamos o plano de estudos de Marx sobre o Estado, eis que na própria obra, como se pôde ver até aqui, muitas coisas já estão postas, tais como a história da formação do Estado moderno e a relação entre Estado e Sociedade Civil. Essa relação é apontada por Marx e Engels (2007) de maneira didática e dialética:

A sociedade civil abarca o conjunto do intercâmbio material dos indivíduos no interior de um estágio determinado das forças produtivas. Ela abarca o conjunto da vida comercial e industrial de um estágio e, nessa medida, ultrapassa o Estado e a nação, apesar de, por outro lado, ela ter de se afirmar ante o exterior como nacionalidade e se articular no interior como Estado. A palavra sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*] surgiu no século XVIII, quando as relações de propriedade já haviam se libertado da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil, como tal, desenvolve-se somente com a burguesia; com este mesmo nome, no entanto, foi continuamente designada a organização social que se desenvolve diretamente a partir da produção e do intercâmbio e que constitui em todos os tempos a base do Estado e da restante superestrutura idealista. (Ibid., p. 74)

Mais uma vez fica claro que não há e nem poderia haver, quando da apreensão a partir do método marxiano, uma dualidade, ou uma oposição, entre Estado e Sociedade Civil. Tal como dia e noite, Estado e Sociedade Civil constituem uma unidade dialética. “O Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns”, dizem os autores, e “que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época, segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política” (Ibid. p, 76). Ora, fica claro que o caráter mediador do Estado é apenas aparência, já que este não passa de uma ferramenta das classes dominantes. Não é vislumbrado aqui, por Marx e Engels (2007) nenhuma capacidade de autonomia do Estado moderno em relação a burguesia.

Ainda em seu período em Bruxelas (1845-1848) Marx escreveu outro importante texto em parceria com seu amigo Engels, de forma direta e objetiva. Escrito entre dezembro de 1847 e janeiro de 1848, mudaria para sempre o entendimento a respeito da história do mundo. Nos referimos, obviamente, do *Manifesto Comunista* (ou do Partido Comunista, como depois passou a ser tratado), o qual, apesar de sua importância histórica, é um texto que pouco nos diz ao respeito da concepção marxiana do Estado. Porém, a busca dessa construção antológica do pensamento marxiano a este respeito, nos mostra que foram mais alguns anos onde a essência da visão do economista alemão pouco mudou. Ao mesmo tempo, confirma o amadurecimento de seu método a cada parágrafo. Por exemplo:

A burguesia moderna é ela mesmo o produto de um longo processo, moldado por uma série de transformações nas formas de produção e circulação. Cada uma dessas etapas de desenvolvimento da burguesia foi acompanhada por um progresso político correspondente. (MARX; ENGELS, 2008, p. 11)

Embora pouco apareça a palavra Estado, ou mesmo Governo, ao longo das páginas do *Manifesto Comunista*, há algumas menções, como a acima exposta, ao poder político e ao direito<sup>70</sup>. Como o poder político aparece, em sua última forma, no domínio do Estado, e o direito só pode se manifestar a partir da existência de um Estado, parece claro que para Marx e Engels (2008) a superestrutura político-jurídica segue como resultado íntimo da estrutura. Não creio que com isso possamos concluir, de forma mecanicista, que a superestrutura é um resultado *ipsis litteris* dos fenômenos estruturais, há, por certo, que se compreender essa relação a partir da unidade dialética de ambas, isto é, de sua inter-relação recíproca<sup>71</sup>.

Marx e Engels (2008) vão deixar bastante claro no Manifesto Comunista a necessidade de transformações constantes e incessantes no seio da sociedade burguesa. Diferente da sociedade feudal e até mesmo das primeiras “classes industriais”, onde a “conservação inalterada dos antigos modos de produção era a primeira condição de [sua] existência”, “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, e por conseguinte todas as relações sociais” (MARX; ENGELS, 2008, p. 13). É uma nova forma de convivência, onde o poder político e o direito não podem mais, portanto, possuírem uma forma única e perene. Na medida em que a forma de produção avança, ela avança sobre as relações sociais, e então, sobre sua organização jurídico-política: “Tudo o que é sólido se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado, e as pessoas são finalmente forçadas a encarar com serenidade sua posição social e suas relações recíprocas” (Ibid., p. 13-14).

---

<sup>70</sup> “o Direito não é nada mais que a vontade de sua classe [a burguesa] erigida em lei, uma vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais de vida de sua própria classe” (MARX; ENGELS, 2008, p. 36)

<sup>71</sup> Esta inter-relação fica bastante clara quando Marx e Engels (2008, p. 16-17) discutem a passagem da sociedade feudal à sociedade capitalista. “Vemos, portanto: os meios de produção e de circulação, sobre os quais a burguesia se apoia, formaram-se na sociedade feudal. Em uma certa etapa do desenvolvimento desses meios de produção e de circulação, as forças produtivas não encontravam mais correspondência com as relações com as quais a sociedade feudal produzia e trocava, com a organização feudal da agricultura e da manufatura, com as relações de propriedade. Estas obstruíam a produção em vez de incentivá-la, transformando-se em outras tantas amarras que a paralisavam. Elas precisavam ser destroçadas e foram destroçadas. No seu lugar apareceu a livre concorrência, com sua organização social e política correspondente, sob a dominação econômica e política da classe burguesa”.

Essa tendência da sociedade burguesa, a constante revolução na forma do direito, é explicitada de maneira prática em *As Lutas de Classes na França* (1850<sup>72</sup>). Este clássico do marxismo, composto por textos escritos por Marx no calor dos acontecimentos, é de um didatismo impressionante quanto à aplicação do método fundado por ele e por Engels. No prefácio dirigido a publicação póstuma, Engels (2011, s/p) atesta: “Esta obra [As Lutas de Classes na França] que é agora publicada em nova edição foi a primeira tentativa feita por Marx de explicar, com a ajuda de sua concepção materialista, uma quadra da história contemporânea a partir da situação econômica”.

Marx (2011) analisa desde a derrota de junho de 1848 (primeiro capítulo/artigo) até a revogação do sufrágio universal em 1850 (último capítulo/artigo), passando pelo junho de 1849 (segundo e terceiro capítulos/artigos). Assim como no Manifesto Comunista, não há n’*As Lutas de Classes da França* nenhuma preocupação teórica quanto ao Estado, muito menos a busca de uma teoria generalista sobre o mesmo e suas constituição e transformações. Todavia, a análise de um caso concreto, as turbulências políticas ocorridas na França, e que resultam no *coup d’etat* ou *coup de tête*<sup>73</sup> de Bonaparte em 1851, deixa algumas percepções interessantes de Marx quanto ao contrato social, isto é, a Constituição burguesa:

A base da constituição é o *sufrágio universal* [...] O domínio burguês como efluente é resultado do sufrágio universal, como ato declarado da vontade soberana do povo: esse é o sentido da constituição. Porém, a partir do momento em que o teor desse sufrágio, dessa vontade soberana, não é mais a dominação dos burgueses [Marx refere-se aqui ao pleito de 10 de março de 1850 onde a burguesia francesa foi duramente derrotada], que sentido ainda teria a Constituição? Não seria dever da burguesia regulamentar esse sufrágio de tal maneira que ele queira o que é razoável, isto é, a sua dominação? (MARX, 2011, s/p.)

Essa passagem ilustra bem a percepção marxiana quanto ao contrato social da burguesia, embora não seja a única, uma vez que há uma série bastante robusta e fecunda ao longo dos três artigos, a qual, por motivo de síntese, aqui não exploraremos. Exibiremos apenas mais uma, também do terceiro artigo da série, antes de analisar o significado desta posição marxiana quanto a sua interpretação do Estado:

A Montanha [grupo político republicano agrupado em torno da figura de Ledru-Rollin], a despeito de todas as experiências feitas na Assembleia Constituinte, ainda não compreendera que a interpretação da Constituição não competia àqueles

<sup>72</sup> Na verdade o livro aqui utilizado foi editado por Engels em 1895 e é uma coletânea de quatro artigos de Marx, três deles publicados por Marx em 1850 na Nova Gazeta Renana (*Neue Rheinische Zeitung*), e o quarto, também escrito por Marx, adicionado a esta edição.

<sup>73</sup> Uma referência ao escrito por Marx no terceiro artigo da série analisada. Enquanto o primeiro termo em francês refere-se a Golpe de Estado, o segundo refere-se a “golpe impensado”. Em 1852 quando redige o 18 Brumário de Luís Bonaparte, Marx não mais utiliza a expressão *coup d’etat*, demonstrando sua compreensão do golpe de Bonaparte como um movimento precipitado.

que a fizeram [os revolucionários de 1848], mas tão somente àqueles que a haviam aceitado [a burguesia]? Ainda não compreendera que seu teor deveria ser interpretado em um sentido viável e que o sentido burguês era seu único sentido viável? (MARX, 2011, s/p)

Nesta segunda passagem Marx (2011) está ironizando a tentativa fracassada de *Impeachment* de Bonaparte protagonizada por Ledru-Rollin. O ex-revolucionário de 1848 tentava na Assembleia Nacional, a partir do preceito constitucional de não agressão a liberdade dos outros povos, presente na Constituição Francesa, retirar do posto presidencial Luís Bonaparte, já que o mesmo estava lançando mão do exército para tomar Roma. O que Marx diz aqui é o mesmo que diz depois com respeito ao sufrágio universal, a saber, a Constituição só é válida quando à serviço da burguesia; quando não, deve ser modificada ou ignorada.

A compreensão da dimensão do significado desta análise concreta de Marx (2011) é imprescindível para a compreensão de sua visão do Estado. Como demonstrou-se até aqui, desde a *Contribuição a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1844), o Estado Burguês é para Marx um instrumento da burguesia. Não obstante, com o desenvolvimento mais apurado de seu método dialético, Marx abre alguns espaços para a luta política dentro do Estado, onde, de fato, o proletariado, a partir do sufrágio universal, pode galgar determinados postos<sup>74</sup>. Entretanto, isso não significa, em absoluto, que qualquer conquista do proletariado seja permanente. Elas serão, em geral, concessões conjunturais da burguesia, resultados últimos da correlação de forças, já que, o Estado, mesmo que tenha efetuado concessões, continua por ser o Estado da burguesia. Isso fica claro no primeiro artigo da série quando Marx (2011) comenta a criação do Ministério do Trabalho:

Os trabalhadores haviam feito a Revolução de Fevereiro junto com a burguesia, mas procuraram impor seus interesses *ao lado* da burguesia, assim como haviam instalado, no próprio governo provisório, um trabalhador ao lado da maioria burguesa. *Organização do trabalho!* Sim, mas o trabalho assalariado é a organização burguesa existente do trabalho. Sem ela não há capital, não há burguesia, não há sociedade burguesa. Um *ministério próprio do trabalho!* Sim, mas os ministérios das finanças, do comércio e dos serviços públicos já não são os ministérios burgueses do trabalho? E, posto ao lado destes, um ministério do trabalho *proletário* só poderia ser um ministério da impotência, um ministério dos desejos piedosos, uma comissão de Luxemburgo (MARX, 2011, s/p).

A criação do Ministério do Trabalho foi, sem embargo, e isso em momento algum é negado por Marx (2011), uma grande conquista do proletariado, uma demonstração de força. Entretanto, obviamente, um Ministério do Trabalho só pode firmar-se em seu objetivo, este é,

---

<sup>74</sup> Engels é um tanto quanto mais entusiasmado que Marx quanto a estes espaços: O “uso bem-sucedido do direito de voto universal efetivou um modo de luta bem novo do proletariado e ele foi rapidamente aprimorado. O proletariado descobriu que as instituições do Estado, nas quais se organiza o domínio da burguesia, admitem ainda outros manuseios com os quais a classe trabalhadora pode combater-las” (ENGELS, 2011, s/p).

assegurar o trabalho a todos, quando o trabalho passar a controlar o capital e não mais o capital controlar o trabalho; o que, dentro dos limites da sociedade burguesa é impossível, já que isso significaria o fim da burguesia como classe dominante.

O que *As Lutas de Classes na França* deixa claro é que o Estado não é puramente o comitê executivo da burguesia, é também, a partir da instituição do sufrágio universal, um local de disputa entre as classes. Entretanto, não há, no Estado, possibilidade alguma de emancipação do proletariado. Mais ainda, as conquistas são sempre provisórias, resultados de correlações de força e podem, em pouquíssimo tempo, desaparecer, como bem demonstra o fim do sufrágio universal em 1850.

É dizer, não há alteração substancial na visão de Marx quanto a existência do Estado como instrumento de dominação de classe em seus escritos de 1850. Se, por um lado, demonstram-se algumas possibilidades de luta, e as conquistas provenientes dessa são consideradas importantes, por outro, essas mesmas conquistas, quando limitadas pelo Estado, são sempre efêmeras.

No *18 Brumário* Marx (1978b) segue a linha apresentada em Marx (2011), isto é, lança mão do método materialista-histórico-dialético para analisar a quadra histórica francesa em que estava inserido. Entretanto, a análise encontra-se um pouco mais sistematizada e abarca também o ano de 1851, quando consuma-se o *coup de tête* de Luís Bonaparte. Apesar de ser um texto objetivo, e portanto, referir-se apenas à França, o empenho na descrição dos detalhes quanto a luta fratricida que ocorreu dentro do Estado Francês, na busca pelo controle absoluto do mesmo, mostra o quanto Marx (1978b) importava-se com esta questão.

O Estado aparece aqui como um local importante da luta de classes e também da luta intra-classes, a segunda explicitada pela disputa entre os Orléans e os Bourbon dentro do Partido da Ordem. Ao mesmo tempo, aparece o peso da classe hegemônica que pode, quando perceber a oportunidade, eliminar as classes adversárias. O fim do sufrágio universal, imposto em dezembro de 1850, é uma demonstração da burguesia francesa, agrupada sobretudo no partido da ordem, de que o Estado é deles, e que se o sufrágio não lhes servir pode muito bem ser revogado. Entretanto, a falta de adversários políticos, além de Bonaparte, faz com que o partido da ordem se fracione entre as principais casas francesas. Este momento de fraqueza do partido da burguesia é então aproveitado por Luís e o golpe é executado. A descrição dos detalhes do golpe feita em Marx (1978b) é bastante interessante, até para a afirmação da ideia de “golpe precipitado”, e embora não a vou descrever aqui, a leitura é recomendada.

O intuito desta seção foi demonstrar a evolução do conceito de Estado a partir dos textos de Marx que englobam o período de 1842 a 1852. Esta marcação histórica se dá, porque a partir de 1848, e por conta das derrotas sangrentas sofridas pelo proletariado, não somente na França, Marx e Engels adotam uma nova postura frente a burguesia e frente ao Estado dos burgueses. É a partir de 1848 que surge a ideia marxiana de decadência cultural da burguesia, isto é, que a burguesia se encontrava numa fase regressiva e não mais seria capaz de portar-se como classe dominante. Isso porque, a burguesia é obrigada, a partir da realidade concreta, a abandonar seus princípios emancipatórios, como fica claro nessa passagem do 18 Brumário:

A burguesia tinha uma noção exata do fato de que todas as armas que forjara contra o feudalismo voltavam seu gume contra ela, que todos os meios de cultura que criara rebelavam-se contra sua própria civilização, que todos os deuses que inventara a tinham abandonado. Compreendia que todas as chamadas liberdades burguesas e órgãos de progresso atacavam e ameaçavam seu *domínio de classe* (MARX, 1978b, p. 360).

#### 4.2 OS TEXTOS PÓS-GOLPE BONAPARTISTA

Nesta etapa do capítulo trabalharemos os textos mais acabados e conhecidos de Marx, como os três livros d'*O Capital*<sup>75</sup> e o *Prefácio Para Crítica da Economia Política*; outrossim, analisaremos também dois textos pouco conhecidos, mas importantes do ponto de vista metodológico, *The Revolution in China and Europe* [1853], e *Revolutionary Spain* [1854], ambos publicados no New York Daily Tribune. Além destes, consideraremos *Pre-Capitalist economic formation* [1857-1858] – adicionado como parte dos *Grundrisse* –, a *Introdução Para Crítica da Economia Política*<sup>76</sup> [1859] e a *Crítica ao Programa de Gotha* [1875].

Acreditamos que esses textos anteriores e posteriores a *O capital* são importantes para a compreensão do estado de espírito de Marx quanto aos processos revolucionários, como também, servem para evitar uma pretensa separação entre o jovem e o velho Marx. Se há sim algumas modificações em suas concepções com relação ao objeto, como até aqui demonstrado, sem dúvidas há também, ao longo dos anos, um aperfeiçoamento na utilização do método por ele erigido. Entretanto, nenhuma dessas evidências é suficiente para que se

---

<sup>75</sup> Mesmo que os livros II e III não tenham sido editados por Marx e, portanto, não estavam conclusos, quando de sua morte, os livros apresentam uma estrutura completa, além de um ordenamento interessante, o que deve, é claro, ser creditado a Engels.

<sup>76</sup> Assim como os livros II e III d'*O Capital*, a introdução não é um texto completamente terminado, e foi publicado apenas depois da morte do alemão.

menospreze os seus escritos da juventude, pelo contrário, eles parecem imprescindíveis para a compreensão dos textos da maturidade do economista alemão.

Em seu pequeno artigo de junho de 1853, *The Revolutionary China and Europe*, temos mais uma demonstração da aplicação precisa do método dialético. Ao atestar que os próximos movimentos revolucionários europeus viriam em decorrência de mudanças na China Imperial<sup>77</sup>, Marx (1853) estava referindo-se às mudanças econômicas que aconteceriam quando de uma contração nas importações chinesas:

if one of the great markets suddenly becomes contracted, the arrival of the crisis is necessarily accelerated thereby. Now, the Chinese rebellion must, for the time being, have precisely this effect upon England. The necessity for opening new markets, or for extending the old ones, was one of the principle causes of the reduction of the British tea-duties, as, with an increased importation of tea, an increased exportation of manufactures to China was expected to take place. Now, the value of the annual exports from the United Kingdom to China amounted, before the repeal in 1834 of the trading monopoly possessed by the East India Company, to only £600,000; in 1836, it reached the sum of £1,326,388; in 1845, it had risen to £2,394,827; in 1852 it amounted to about £3,000,000. The quantity of tea imported from China did not exceed, in 1793, 16,167,331 lbs.; but in 1845, it amounted to 50,714,657 lbs.; in 1846, to 57,584,561 lbs.; it is now above 60,000,000 lbs. The tea crop of the last season will not prove short, as shown already by the export lists from Shanghai, of 2,000,000 lbs. above the preceding year. This excess is to be accounted for by two circumstances (MARX, 1853, s/p).

Além de demonstrar a importância dos mercados externos para a manufatura inglesa, Marx (1853) também demonstra como a revolução chinesa, que ele acreditava iminente, estava ligada à guerra do ópio, vencida pela Inglaterra em 1840. Isso porque, a partir da vitória na guerra, a Inglaterra impõe pesados tributos coloniais, além de forçar o consumo improdutivo de ópio e se apropriar dos metais preciosos do país asiático<sup>78</sup>.

---

<sup>77</sup> “It may seem a very strange, and a very paradoxical assertion that the next uprising of the people of Europe, and their next movement for republican freedom and economy of Government, may depend more probably on what is now passing in the Celestial Empire — the very opposite of Europe — than on any other political cause that now exists — more even than on the menaces of Russia and the consequent likelihood of a general European war” (MARX, 1853, s/p).

<sup>78</sup> “The tribute to be paid to England after the unfortunate war of 1840, the great unproductive consumption of opium, the drain of the precious metals by this trade, the destructive influence of foreign competition on native manufactures, the demoralized condition of the public administration, produced two things: the old taxation became more burdensome and harassing, and new taxation was added to the old. Thus in a decree of the Emperor, dated Peking, Jan 5 1853, we find orders given to the viceroys and governors of the southern provinces of Wuchang and Hanyang to remit and defer the payment of taxes, and especially not in any case to exact more than the regular amount; for otherwise, says the decree, “how will the poor people be able to bear it?” And “Thus, perhaps,” continues the Emperor, “will my people, in a period of general hardship and distress, be exempted from the evils of being pursued and worried by the tax-gatherer.” Such language as this, and such concessions we remember to have heard from Austria, the China of Germany, in 1848” (MARX, 1853, s/p).

Entretanto, o que o artigo nos traz de importante quanto ao ordenamento superestrutural da sociedade, em última instância o Estado, é que esse, na visão de Marx (1853), só passará por mudanças drásticas quando de uma forte crise comercial ou financeira:

Since the commencement of the eighteenth century there has been no serious revolution in Europe which had not been preceded by a commercial and financial crisis. This applies no less to the revolution of 1789 than to that of 1848 (MARX, 1853, s/p).

Quando Marx (1853) refere-se conjuntamente aos processos revolucionários de 1789 e de 1848, ele parece deixar claro que nem sempre um período revolucionário significará a consolidação de uma nova classe no poder. Já que, no período de 1848, o que se viu em toda a Europa foi uma sangrenta derrota da classe operária. Nem por isso a superestrutura manteve-se inalterada, pelo contrário, houve mudanças significativas, progressos e retrocessos, a fim de adequar a superestrutura a nova realidade estrutural da sociedade francesa. Mais ainda, no *18 Brumário*, Marx (1978) assinala a importância da recuperação das atividades comerciais na França em 1850-1851 e sua influência sobre a “paralisia” da pequena burguesia, e de grande parte da classe trabalhadora, no período imediatamente anterior e posterior ao golpe bonapartista.

Em *Revolutionary Spain*, que é não um livro, mas a compilação de nove artigos publicados no New York Daily Tribune em 1854, Marx (1854) está tratando dos acontecimentos revolucionários na Espanha do século XIX. Sobretudo, Marx (1854) se detém a proclamação e a revogação da constituição de 1812, nas palavras do alemão, uma das mais jacobinas do continente europeu.

A pesquisa histórica acerca dos acontecimentos espanhóis, que visava compreender os acontecimentos de 1854, que começaram com um levante dirigido à pessoa de Count San Luis<sup>79</sup>, salienta não apenas os frutos da aplicação do método marxiano, mas também a capacidade intelectual do autor.

Assim como nos textos sobre a situação da luta de classes francesa, a análise é concreta, e de um caso específico, portanto, não há alguma definição do Estado, nem a busca de uma teoria. Contudo, pode se perceber que, Marx (1854), ao demonstrar as particularidades da sociedade civil espanhola, busca demonstrar também os impactos que a formação histórica de um país

---

<sup>79</sup> “Thus the Spanish war of Independence commenced with a popular insurrection against the camarilla, then personified in Don Manuel Godoy, just as the civil war of the fifteenth century commenced with the rising against the camarilla, then personified in the Marquis de Villena. So, too, the revolution of 1854 commenced with the rising against the camarilla, personified in the Count San Luis” (MARX, 1854, s/p – art.I).



pode ter sobre suas mudanças estruturais e superestruturais. Ou seja, não era possível que a constituição francesa de 1791 fosse replicada na Espanha em 1812 (mesmo se desconsiderado o contexto de guerra entre os dois países no período).

Há de se recordar que nos textos de Marx que vimos até aqui, ao passo que se consolida uma ênfase à estrutura, não há uma diminuição do papel da superestrutura, e a relação das duas é inter-recíproca. Portanto, não apenas a estrutura afeta a superestrutura, mas as duas afetam-se mutuamente. Mas, em última instância, Marx acredita que as grandes modificações na superestrutura só podem acontecer quando as condições estruturais já estão postas – como ficará claro a seguir.

A invasão francesa em 1808 fragmentou o território espanhol, e as diversas juntas competiam entre si, enquanto a *Central Junta*, nas palavras de Marx (1854), não era capaz de defender a Espanha, já que se ocupava longamente em intrigas internas. Mais ainda, ele acreditava que em tempos revolucionários, e aqui o destaque é importante, a disciplina militar deve vigorar:

In revolutionary times, when all ties of subordination are loosened, military discipline can only be restored by civil discipline sternly weighing upon the generals. As the Central Junta, from its incongruous complexion, never succeeded in controlling the generals, the generals always failed in controlling the soldiers, and to the end of the war the Spanish army never reached an average degree of discipline and subordination. This insubordination was kept up by the want of food, clothing, and all the other material requisites of an army — for the morale of an army, as Napoleon called it, depends altogether on its material condition. (MARX, 1854, s/p – art.5)

Esta passagem é bastante preciosa para compreendermos a visão marxiana dinâmica, e não determinística de estrutura e superestrutura. Se por um lado, se mostra indispensável em períodos revolucionários uma direção firme e capaz de organizar os subordinados, já que somente ela pode garantir as adequadas condições materiais de vida, por outro lado, em uma sociedade burguesa “estável”<sup>80</sup>, quem mantém a coesão é a estrutura econômica<sup>81</sup>. Esta afirmação de Marx (1854) está longe de contradizer aquela dele e de Engels em a Sagrada Família [Marx e Engels. 2011], isto é, não contradiz a ideia de dominância da estrutura exposta por Marx nos textos que analisamos até agora. Todavia, nos parece importante, mostra o quão dinâmico é o método marxiano e, portanto, situações específicas possuem determinações específicas. Mesmo assim, analisando de modo dialético a citação de 1854, ao

---

<sup>80</sup> Aqui nos referimos à estabilidade do ponto de vista puramente militar, isto é, a ausência de um confronto bélico de proporções totalizantes, como no caso espanhol.

<sup>81</sup> “Somente a superstição política ainda pode ser capaz de imaginar que nos dias de hoje a vida burguesa deve ser mantida em coesão pelo Estado, quando na realidade o que ocorre é o contrário, ou seja, é o Estado quem se acha mantido em coesão pela vida burguesa” (MARX; ENGELS., 2011, p. 139).

referir-se a frase de Napoleão, mais uma vez é a estrutura, ou melhor, as condições materiais que estarão determinando o comportamento e a moral. A grande diferença é, ao que parece, que por se tratar de um período revolucionário, a coesão é dada pela superestrutura, e não o contrário, qual seja, quando a superestrutura é coesionada pela estrutura. Aliás, o poder militar nunca é desprezado por Marx, sendo ele uma condição, muitas vezes, determinante na correlação de forças entre as classes, como foi, por exemplo, o exército no golpe de 1851 na França. Aqui aparece, como grande diferença, a dimensão adquirida pela organização militar em momentos onde “todos os laços de subordinação estão desfeitos”.

Dado o fracasso das juntas, desfeitas em 1809, em setembro de 1810 é formada a Corte Extraordinária na Ilha de León

The circumstances under which this Congress met are without parallel in history. While no legislative body had ever before gathered its members from such various parts of the globe, or pretended to control such immense territories in Europe, America and Asia, such a diversity of races and such a complexity of interests — nearly the whole of Spain was occupied by the French, and the Congress itself, actually cut off from Spain by hostile armies, and relegated to a small neck of land, had to legislate in the sight of a surrounding and besieging army. From the remote angle of the Isla Gaditana they undertook to lay the foundation of a new Spain, as their forefathers had done from the mountains of Covadonga and Sobrarbe. (MARX, 1854, s/p – art.VI)

É essa Corte que virá, nessas circunstâncias, um ano e meio depois de sua formação, a promulgar a constituição liberal de março de 1812. No quinto artigo da série sobre a Espanha Revolucionária, Marx (1854) faz uma análise dos principais artigos integrantes da constituição, que contava com 384 artigos. Dado o caráter extraordinário da constituinte, e o imenso progresso representado pela constituição de 1812, considerada um marco do liberalismo europeu, apesar de manter a Igreja Católica como única<sup>82</sup>, a Corte promulgou uma série de decretos impondo mudanças na sociedade civil<sup>83</sup>.

---

<sup>82</sup> “It suffices to quote Art. 12, according to which “the religion of the Spanish nation is and shall be perpetually Catholic, Apostolic, and Roman, the only true religion. The nation protects it by wise and just laws, and prohibits the exercise of any other whatever” (MARX, 1854, s/p – art.VI).

<sup>83</sup> “When the Cortes drew up this new plan of the Spanish State, they were of course aware that such a modern political Constitution would be altogether incompatible with the old social system, and consequently, they promulgated a series of decrees, with a view to organic changes in civil society. Thus they abolished the Inquisition. They suppressed theseignorial jurisdictions; with their exclusive, prohibitive, and privative feudal privileges, i.e., those of the chase, fishery, forests, mills, etc., excepting such as had been acquired on an onerous title, and which were to be reimbursed. They abolished the tithes throughout the monarchy, suspended the nominations to all ecclesiastic prebends not necessary for the performance of divine service, and took steps for the suppression of the monasteries and the sequestration of their property [...] issued decrees against the oppression weighing upon the original natives of America and Asia, cancelled the mitas, the repartimientos, etc., abolished the monopoly of quicksilver, and took the lead of Europe in suppressing the slave-trade” (MARX, 1854, s/p – art.VI).

Apesar do imenso progresso da constituição de 1812, sua promulgação se deu apartada das condições materiais existentes naquele momento. É de lembrar que a guerra peninsular terá fim, com a expulsão dos franceses do território espanhol, apenas em abril de 1814. É também em abril de 1814 que Fernando VII entra aclamado em Valência pondo fim a constituição de 1812.

Seu caminho até Madrid é marcado pela comoção popular e, quando chega, retira da frente do Palácio da Corte a palavra Liberdade, gravada em bronze:

From Aranjuez to Madrid Ferdinand's carriage was drawn by the people. When the King alighted, the mob took him up in their arms, triumphantly showed him to the immense concourse assembled in front of the palace, and in their arms conveyed him to his apartments. The word Liberty appeared in large bronze letters over the entrance of the Hall of the Cortes in Madrid; the rabble hurried thither to remove it; they set up ladders, forced out letter by letter from the stone, and as each was thrown into the street, the spectators renewed their shouts of exultation. (MARX, 1854, s/p – art. VII)

A imensa desilusão das massas quanto à constituição, fator que explica a aclamação do Rei Fernando e a recusa daquela Carta, se explica, segundo Marx (1854), pelas grandes expectativas criadas e não cumpridas pela constituição, além das péssimas condições materiais em que se encontrava o povo espanhol após quase seis anos de guerra.

It was not to be expected that such a society should be very sensible of the abstract beauties of any political constitution whatever. Nevertheless, when the Constitution was first proclaimed at Madrid, and the other provinces evacuated by the French, it was received with "exultant delight," the masses being generally expecting a sudden disappearance of their social sufferings from mere change of Government. When they discovered that the Constitution was not possessed of such miraculous powers, the very overstrained expectations which had welcomed it turned into disappointment, and with these passionate Southern peoples there is but one step from disappointment to hatred. (MARX, 1854, s/p – art. VII)

Ora, fica claro aqui que não é possível uma constituição avançada sem que antes as condições materiais e sociais para sua existência já estejam postas. O caso espanhol é emblemático neste sentido, e por isso, lançamos mão de tratar desse importante, embora muitas vezes esquecido texto de Marx. Mais adiante, quando da análise do Prefácio à Crítica da Economia Política, ficará bastante clara a posição de Marx quanto às revoluções, embora, de certa maneira, isto já estava inserido no contexto do Manifesto Comunista de 1847. A ênfase maior dada no *Prefácio* é influenciada, restam poucas dúvidas quanto isso, pelos acontecimentos brutais de 1848.

Mas antes de tratar do Prefácio, há ainda um texto escrito em fins de 1857 e início de 1858, que apesar de curto, guarda consigo uma grande importância histórico-teórica. Em *Pre-*

*Capitalist Economic Formations*, Marx (1964) demonstra a importância da organização econômica da sociedade para a subjetivação de seus indivíduos. Neste texto, publicado postumamente a partir de manuscritos que visavam a composição d'*O Capital*, estão postos os elementos para que compreendamos, segundo Marx, porque só há subjetivação a partir das condições objetivas da sociedade:

the relationship of the individual to the natural conditions of labor and reproduction, the inorganic nature which he finds and makes his own, the objective body of his subjectivity.

human life has always rested on some kind of production — social production — whose relations are precisely what we call economic relations. The original conditions of production cannot initially be themselves produced — they are not the results of production. (Instead of original conditions of production we might also say: for if this reproduction appears on one hand as the appropriation of the objects by the subjects, it equally appears on the other as the molding, the subjection, of the objects by and to a subjective purpose; the transformation of the objects into results and repositories of subjective activity.) (MARX, 1964, s/p – part.I)

O que o economista alemão trata ao longo do texto, onde descreve diversas formas de organização econômico-social precedentes ao capitalismo, corresponde à necessidade da existência da sociedade para que exista o indivíduo. Como fica claro ao longo do texto, a organização do trabalho, isto é, o modo de produção de cada sociedade, é de suma importância para a existência dessas sociedades, é dizer: só há sociedade onde há organização coletiva da produção. A partir dessa demonstração, Marx (1964) abre o caminho para enfatizar sua ideia, já expressa, junto com Engels, em *A Sagrada Família*, de que o todo não é igual a soma das partes<sup>84</sup>.

Uma sociedade não pode ser a mera soma dos esforços individuais. Quando Adam Smith, discute, em *A Riqueza das Nações*, a produção de alfinetes, essa apreensão metodológica já aparecia de alguma maneira, isto é: o escocês demonstra que uma centena de homens organizados, trabalhando em conjunto, são capazes de produzir uma quantidade de alfinetes absurdamente maior do que os mesmos cem homens produzindo alfinetes de maneira isolada. O passo dado por Marx (1964) transpassa inclusive a mera organização produtiva. Se é verdade que a produção coletiva não é a soma das produções individuais, é também verdade, e Marx (1964) demonstra isso com bastante precisão ao longo de todo o texto, que a vontade de

---

<sup>84</sup> “Union in the city gives the community as such an economic existence; the mere presence of the town as such is different from a mere multiplicity of separate houses”; “The Germanic community is not concentrated in the city; a concentration — the city the centre of rural life, the domicile of the land workers, as also the centre of warfare — which gives the community as such an external existence, distinct from that of its individual members” (MARX, 1964, s/p – part.I). “If the objective conditions of his labor are presumed to belong to him, he himself is subjectively presumed to belong to a community which mediates his relationship to the objective conditions of labor” (MARX, 1964, s/p – part.II).

uma sociedade, seus costumes e seus comportamentos, não são a soma da vontade, dos costumes e dos comportamentos de cada indivíduo isolado<sup>85</sup>. Entretanto, é salutar dizer que, as formações sociais não são meros acidentes históricos, são, antes de tudo, construídas por homens conscientes<sup>86</sup>.

É importante ter claro que a alteração das condições subjetivas da sociedade depende, antes, da transformação das condições materiais existentes, ou, como a partir deste texto Marx (1964) passa a descrever, do desenvolvimento das forças de produção:

All the forms in which the community imputes to the subjects a specific objective unity with the conditions of their production, or in which a specific subjective existence imputes the community itself as condition of production, necessarily correspond only to a development of the forces of production which is limited both in fact and in principle. (MARX, 1964, s/p – part.I)

O que aconteceu com a constituição espanhola de 1812, que teve vida bastante curta, foi justamente o fracasso da tentativa de, através do direito, alterar os objetivos dos sujeitos e sua forma subjetiva de existência. Como não estavam postas as forças de produção necessárias para a existência assinalada pela nova constituição, em 1814, o Rei Fernando VII, em sua volta a Espanha, revogou-a.

Esta construção marxiana parece de um todo encadeada não apenas com os fenômenos históricos analisados, como as formações econômicas pré-capitalistas, mas também, em consonância com os eventos vividos por Marx, sobretudo, o massacre sofrido pelos trabalhadores europeus na metade do século XIX. A dedicação posterior do economista alemão em aprofundar o seu conhecimento das leis inerentes à forma de produção capitalista está diretamente ligada ao enfraquecimento da classe operária, que se via na defensiva depois dos anos 1850. É a partir dos acontecimentos sangrentos que Marx e Engels passam a ver a burguesia como uma classe decadente, incapaz de cumprir suas promessas civilizatórias, mas nem por isso, uma classe que cairia por si só.

---

<sup>85</sup> Essa ideia encontra-se sobretudo em Hegel. Ver mais em Coutinho (2011).

<sup>86</sup> Quando da passagem das tribos para as comunidades Marx (1964, s/p – part.I) atesta “Since the community, though it is here not merely a de facto product of history, *but one of which men are conscious* as such, has therefore had an origin, we have here the precondition for property in land — i.e., for the relation of the working subject to the natural conditions of his labor as belonging to him. But this “belonging” is mediated through his existence as a member of the state, through the existence of the state — hence through a precondition which is regarded as divine, etc.” [grifo nosso].

No final da primeira seção do texto, Marx (1964) vai descrever a importante passagem da produção de valores de uso para a produção de valores de troca<sup>87</sup>, e como, nessa transição, a disposição de homens livres, isto é, homens livres para vender sua força de trabalho e despossuídos de qualquer propriedade, é de um todo fundamental. É dizer:

The relationship of labor to capital or to the objective conditions of labor as capital, presupposes a historical process which dissolves the different forms, in which the laborer is an owner and the owner labors [...] For capital, the worker does not constitute a condition of production, but only labor. (MARX, 1964, s/p – part.I)

Portanto, as novas relações de produção que se formam, e dão objetividade a sociedade burguesa nascente, dependem, inexoravelmente, da relação de dominação de uma classe sobre a outra. A nova organização produtiva necessita de uma massa de despossuídos e uma pequena parcela de possuidores<sup>88</sup>. Deste modo, o trabalhador, que não possui nada além de sua força de trabalho, é forçado a vendê-la aos detentores dos meios de produção, posto que, de outro modo, não seria possível que subsistisse. Nesse processo, a sua capacidade de trabalho, embora sua, não lhe é útil, a não ser, quando em propriedade do capitalista.

Inasmuch as this process establishes reified labor as what is simultaneously the non-reification of the laborer, as the reification of a subjectivity opposed to the laborer, as the property of someone else's will. (MARX, 1964, s/p – part.II)

Ao mesmo tempo em que escrevia e pesquisava sobre as formações econômicas pré-capitalistas, e consolidava seu método de apreensão da realidade através do coletivo de indivíduos e não dos indivíduos atomizados, o economista alemão se debruçava sobre as diferentes etapas da atividade econômica no interior da sociedade burguesa: produção; consumo; distribuição e troca (circulação). Na *Introdução* à Crítica da Economia Política, texto também publicado junto ao *Grundrisse*, Marx (1978c) já incorpora uma crítica mais dura<sup>89</sup> ao individualismo metodológico, isto é, aquele que “relaciona e liga sujeitos independentes por natureza”<sup>90</sup>. O ponto de partida da economia política não pode ser o caçador ou o pescador individual, como em Smith e Ricardo, “a produção dos indivíduos determinada socialmente, é por certo o ponto de partida” (MARX, 1978c, p. 103).

---

<sup>87</sup> “Closer analysis will show that what is dissolved in all these processes of dissolution are relations of production in which use-value predominates; production for immediate use. Exchange-value and its production presuppose the predominance of the other form” (MARX, 1964, s/p – part.II).

<sup>88</sup> Como Marx e Engels (2008) afirmaram no Manifesto Comunista, a propriedade privada não existe para nove décimos da população.

<sup>89</sup> “É inútil deter-se mais tempo sobre isto [a crítica ao estudo da produção do indivíduo isolado]. Nem sequer seria necessário tocar neste ponto se essa banalidade que teve sentido e razão entre os homens do século XVIII não fosse seriamente reintroduzida na mais moderna Economia por Batiat, Carey, Proudhon, etc.” (MARX, 1978c, p.104).

<sup>90</sup> “Quanto mais se recua na história, mais dependente aparece o indivíduo, e portanto, também o indivíduo produtor, e mais amplo é o conjunto a que pertence” (MARX, 1978c, p.104).

A produção do indivíduo isolado fora da sociedade – uma raridade, que pode muito bem acontecer a um homem civilizado transportado por acaso para um lugar selvagem, mas levando consigo já, dinamicamente as forças da sociedade – é uma coisa tão absurda como o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivam juntos e falem entre si (Ibid. p. 104)

É esta organização produtiva, determinada socialmente, objeto primeiro da Economia que, de acordo com Marx (1978c, p. 105), cria as “relações de direito, formas de governo e etc.”. Esse ponto de vista do economista alemão não é uma novidade, é apenas aqui, numa parte dos estudos que visavam a elaboração de sua *magnum opus*, mais uma vez reafirmado.

Uma das grandes contribuições da *Introdução*, é a quebra da divisão “etapista” do processo produtivo, isto é, aquela pautada na existência primeiro da produção, depois a distribuição, depois a troca e depois o consumo. Marx (1978c) vai demonstrar que: i) “A produção é imediatamente consumo: o consumo é, imediatamente produção” (p.109); ii) “A articulação da distribuição é inteiramente determinada pela articulação da produção” (p. 112); iii) “a troca é também manifestamente incluída como momento da produção” (p. 115). A explicação dada pelo autor para cada uma dessas afirmações é suficiente, e não gastaremos aqui com sua reprodução, já que sua consulta pode ser facilmente efetuada nas páginas apontadas.

O que merece destaque é que, na análise da distribuição, que acaba convertendo-se em “objeto exclusivo da economia” (Ibid. p. 113), ignora-se o fato em que o indivíduo, ao nascer, não tem capital ou propriedade da terra e, portanto, “é constrangido ao trabalho assalariado pela distribuição social” e “o próprio fato de ser constrangido ao trabalho assalariado é um resultado da existência do capital e da propriedade fundiária” (Ibid.).

A proposta marxiana, através da crítica, é, em suma, que a economia política, como ciência, deve ter como objeto de estudo a produção, a partir da qual organizam-se, dialeticamente o consumo, a distribuição e a troca. A distribuição como objeto de análise consiste, de acordo com Marx (1978c), em um erro. Erro que vem sendo repetido pelo *mainstream* econômico até os dias atuais. Entretanto, a produção deve ser entendida como um “todo orgânico”, ou seja, há uma reciprocidade entre os diferentes momentos da produção. Com isso, não se pode desprezar a possibilidade de uma mudança na distribuição, ou troca, afete a produção, já que a relação entre elas é de reciprocidade. “Por exemplo, quando o mercado, isto é, a esfera da troca se estende, a produção ganha em extensão e divide-se mais profundamente” (Ibid. p. 116).

Ainda antes de passar a análise do *Prefácio*, é interessante destacar uma questão de método colocada por Marx:

Os economistas do século XVII, por exemplo, começam sempre pelo todo vivo: a população, a nação, o Estado, vários Estados, etc; mas terminam sempre por descobrir, por meio da análise, certo número de relações gerais abstratas que são determinantes, tais como a divisão do trabalho, o dinheiro, o valor, etc. Estes elementos isolados, uma vez mais ou menos fixados e abstraídos, dão origem aos sistemas econômicos, que se elevam do simples, tal como trabalho, divisão do trabalho, necessidade, valor de troca, até o Estado, a troca entre as nações e o mercado mundial (MARX, 1978c, p. 116)

Este procedimento metodológico é considerado o correto quando contraposto ao método ideal-positivista, que parte de uma ideia abstrata de população, onde “a representação plena volatiliza-se em determinações abstratas”. Isso porque, “a população é uma abstração, se desprezarmos, por exemplo, as classes que a compõe [...] Assim se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples” (Ibid.).

O concreto deve manifestar-se, no pensamento, “como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação” (Ibid.).

A manifestação do Estado, assim, na teoria de Marx, se dá como categoria, e não como um objeto positivo. O Estado como categoria difere do Estado objeto, aparente. Não há a busca de analisar as diferentes formas aparentes do Estado – se é, por exemplo, ele um estado democrático ou um estado monárquico (não que a forma possa ser completamente desprezada como parte do conteúdo) – mas sim a essência do Estado em suas diferentes aparições históricas, sendo, a última, o Estado Moderno, ou, mais concretamente, o Estado Burguês.

Chegamos então ao *Prefácio*, de redação completa em janeiro de 1859 e publicado já em junho do mesmo ano, diferente da *Introdução*, que aparece apenas em 1903. Logo na abertura há uma ordenação das categorias de análise da economia:

Considero o sistema da economia burguesa nesta ordem: *capital, propriedade fundiária, trabalho assalariado; Estado, comércio exterior, mercado mundial.* (MARX, 1978c, p. 127)

A sequência parece aqui fundamental. É dizer: não há como compreender o Estado sem antes compreender o capital, a propriedade fundiária e o trabalho assalariado. De outro modo, a compreensão do Estado ignoraria sua essência, movendo-se, portanto, exclusivamente, dentro do nexos aparente.



É por isso que o Estado aparece, em Marx, como uma reflexão *mediata* da totalidade das relações de produção:

na produção da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual.[...] é preciso explicar esta consciência [a consciência de uma época] a partir das contradições da vida material, a partir do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção (MARX, 1978c, p. 130).

Daí a conclusão de Marx, já exposta em *Pre-Capitalist Economic Formations* – escrito depois da constatação concreta dessa impossibilidade enfatizada no Prefácio, em *Revolutionary Spain* – que:

uma formação social nunca perece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida, e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no sei mesmo da velha sociedade (MARX, 1978c, p. 130).

#### 4.3 O ESTADO NOS TRÊS LIVROS D'O CAPITAL

Acreditamos que os três livros d'*O Capital* devem ser compreendidos como um todo orgânico. Sua redação efetuou-se contemporaneamente, embora, o único livro editado e acabado por Marx tenha sido o primeiro – sendo a publicação dos outros dois livros como se sabe, resultado de um grande esforço de Engels. Há de se dizer que, o Estado, nos três livros do capital, encontra-se, por opção metodológica, abstraído. Como vimos, o Estado, para Marx (1978c) só poderia ser compreendido, quando, antes, a gênese do funcionamento da sociedade burguesa estivesse estruturada em suas categorias fundamentais: capital, renda fundiária e trabalho assalariado.

Neste intuito de compreender as leis gerais de funcionamento do sistema econômico capitalista, Marx (2013) vai, no primeiro livro do capital, desenvolver, a partir da mercadoria, as categorias, vistas por ele, como fundamentais; a saber: o valor; o capital; a força de trabalho; e o mais-valor. Como subtítulo, o Livro I trata do “processo de produção do capital”. Por sua vez, no Livro II, Marx (2014) vai empenhar-se em compreender: i) as diferentes formas abstratas do capital – capital monetário, capital produtivo e capital

mercadoria; ii) as implicações das diferenças entre capital fixo e circulante na rotação e reprodução do capital; para então analisar iii) a reprodução do capital. No último livro, com o processo de circulação e acumulação já explicados nos primeiros, o economista alemão vai focar nos tipos mais concretos do capital, no lucro, e na lei da tendência à queda da taxa de lucro.

Depois de uma revisão minuciosa, é possível afirmar que não há nada específico sobre o Estado nos três livros. Se no livro I, ao menos, é possível encontrar algumas confirmações das interpretações tomadas até aqui neste trabalho (e por isso as exporemos), nos livros II e III tampouco isso é possível (e com isso não mencionaremos passagens dessas obras). Portanto, ao tratar do Estado n'*O Capital*, nos limitaremos a expor algumas confirmações das conclusões às quais chegamos através da análise dos escritos marxianos prévios ao *Capital*. Há de se dizer, esta abstração do Estado nos três tomos da obra magna de Marx tem colaborado e muito para as afirmações de que não houve, por parte do alemão, quaisquer preocupações genuínas em relação ao tema. Entretanto, esperamos que a exposição efetuada nesse trabalho seja suficiente para demonstrar o quanto essa afirmação é imprecisa, e só se sustenta, quando apoiada em um conhecimento parcial da obra marxiana.

Durante a seção I do primeiro livro d'*O Capital*, Marx (2013) expõe as formas mercadoria e dinheiro, e mostra como, a partir da forma universal de valor, incorporada por uma única mercadoria, surge então o dinheiro. Evitaremos aqui discutir as passagens relativas às formas de valor, e a própria oposição entre valor de uso e valor de troca. Embora sejam fundamentais ao arcabouço teórico legado por Marx, sua exposição constituiria um desvio que pouco contribuiria para a compreensão do objeto<sup>91</sup>. Como já parece claro, nesse ponto, que o Estado para Marx deve ser compreendido a partir do capital, da organização da propriedade e do trabalho assalariado, uma longa exposição sobre as formas do valor, a constituição do dinheiro, e depois a transformação do dinheiro em capital, pouco contribuiriam, aqui, para a compreensão mais genérica do Estado que se apresenta no livro I.

É importante que se diga: nos três livros d'*O Capital*, Marx está trabalhando de forma abstrata, com especificidades do modo de produção e acumulação capitalista em geral, e não de uma forma específica. Não há uma análise concreta de um caso concreto, mesmo que os exemplos de casos ingleses sejam abundantes, sobretudo na análise das leis fabris e das conquistas do operariado, não se trata de uma análise do modo de produção inglês.

---

<sup>91</sup> A quem possa interessar, ver Rech (2016).

O Estado, mencionado como tal, aparece apenas no final da primeira seção do livro I, quando da aparição da moeda<sup>92</sup>. Esta aparição é meramente acessória. Isto é: o Estado não está inserido no processo de circulação e acumulação do capital, sua função é completamente exógena. O que pode ser uma percepção confirma-se três páginas depois, quando lemos que “cédulas de dinheiro, nas quais se imprimem denominações monetárias como £1, £5etc., são lançadas no processo de circulação **a partir de fora**, pelo Estado” (MARX, 2013, p. 201).

Todavia, há uma questão importante: com o tempo, o dinheiro passa a ser apenas um signo de si mesmo<sup>93</sup> e aí, quando “sua existência funcional absorve, por assim dizer, sua existência material” (Ibid., p. 202), “é a autoridade pública [o Estado] sobre o metal que o converte em dinheiro” (BARBON, N. *apud* Marx, 2013, p. 202-203, nota de rodapé 85). Se por um lado, a garantia não deixa de ser uma função exógena, por outro, é a garantia do valor um requisito fundamental para o funcionamento do sistema de produção e acumulação capitalista.

Passando à seção II, essa imprescindibilidade das funções exógenas do Estado fica ainda mais clara. Como se sabe, a afirmação do capitalismo como sistema de produção se deu a partir da constituição de um mercado de trabalho livre<sup>94</sup>, e embora Marx (2013) não se refira ao Estado quando da explicação da compra e venda da força de trabalho, em uma nota de rodapé da página 243 encontramos exemplos – México e as províncias de Danúbio – do funcionamento do mercado de trabalho e da inferência da legislação sobre esses. No início da nota, Marx (2013, p. 243) diz que “diferentes legislações fixam um teto máximo para o contrato de trabalho. Todos os códigos de nações em que a regra é o trabalho livre estabelecem regras para a rescisão do contrato”. Ou seja, assim como a cunhagem das moedas, a regulamentação do mercado de trabalho, impondo os limites da exploração, aparece em Marx (2013) como uma função desempenhada pelo Estado. Não há juízo de valor ou menção à determinação do Estado acerca da regulação das várias ações econômicas; há apenas a constatação de que ele o faz.

A não emissão de qualquer opinião referente ao Estado nestas duas primeiras seções deixa bastante clara a opção metodológica do autor. A abstração feita do Estado, visa compreender as leis de funcionamento do sistema de produção e acumulação em sua generalidade. Mesmo

---

<sup>92</sup> “Assim como a determinação do padrão de preços, também a cunhagem de moedas é tarefa que cabe ao Estado” (MARX, 2013, p. 198)

<sup>93</sup> Ver Rech (2016) cap. 4 e Rech e Balanco (2018)

<sup>94</sup> “Suas [do capitalismo] condições históricas de existência não estão de modo algum dadas com a circulação de mercadorias e do dinheiro. Ele só surge quando o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial” (MARX, 2013, p. 245).

na contraposição a Sênior, quanto aos impactos de uma alteração na lei fabril britânica, quando em 1833 o parlamento inglês restringiu a utilização de mão de obra infantil na indústria, Marx (2013) não enfatiza, em momento algum, o papel desempenhado pelo Estado. Se por um lado parece claro que os limites da exploração da força de trabalho são postos pelo Estado, por outro, esta posição evidencia-se como um resultado da luta de classes, e não de uma “vontade super-natural” de um ente especial.

essas determinações minuciosas, que regulam com uma uniformidade militar os horários, os limites, as pausas do trabalho de acordo com o sino do relógio, não foram de modo algum produto das lucubrações parlamentares. Elas se desenvolveram paulatinamente a partir das circunstâncias, como leis naturais do modo de produção moderno. Sua formulação, seu reconhecimento oficial e sua proclamação estatal foram o resultado de longas lutas de classe. (MARX, 2013, p. 354)

A criação de uma jornada de trabalho é, por isso, o produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora. (MARX, 2013, p. 370)

De fato, fora essas passagens marginais aqui elencadas, não há mais nada no livro I sobre o Estado. Parece bastante claro que a opção metodológica de Marx (2013) leva em conta sua visão do Estado como uma extensão da sociedade civil, e não como uma entidade separada dela. Como demonstramos, se a produção é organizada pela burguesia, o Estado vai sempre representar os anseios dessa classe. Entretanto, da mesma forma que interfere na estrutura da sociedade, a luta de classes vai interferir em sua superestrutura. Este reflexo nunca será direto, e sempre contará com mediações, além, é claro, de ser inter-recíproco, mas nem por isso deve ser desprezado.

#### 4.4 SOBRE A CRÍTICA AO PROGRAMA DE GOTHA

Em sua crítica ao programa de Lassalle<sup>95</sup>, Marx (2012b) vai, de forma pouco estruturada, mas mais objetiva do que até então, confirmar aquilo que venho qualificando como sua compreensão do Estado. Para além das funções que o Estado deve tomar para si durante o período, denominado por Marx (2012b) em referência à comuna de Paris, como “ditadura

---

<sup>95</sup> Na verdade, o Programa de Gotha, criticado por Marx (2012b), não era, em sua totalidade, escrito por Lassalle. A proposta de unificação dos partidos socialistas alemão, foi, inclusive, debatido após a morte de Lassalle. Entretanto, Marx (2012b) estava convencido que o programa, e em sua crítica expõe isso em detalhes, era, em sua quase totalidade, a afirmação das teses reformistas de Lassalle.

revolucionária do proletariado”<sup>96</sup> – e aqui cabe abrir um importante parêntese: a ditadura revolucionária do proletariado não era contraditória com a democracia. Cito para consulta a obra, apontada no prefácio à edição brasileira escrito por Michael Löwy, *Karl Marx's Theory of Revolution: The Dictatorship of Proletariat*, Draper (1986), e exponho os escritos de Marx (2012c) em seu resumo crítico da obra de Bakunin:

Enquanto as outras classes, especialmente a capitalista, ainda existirem, enquanto o proletariado lutar contra elas (pois com seu poder de governo seus inimigos são dados, e a velha organização da sociedade ainda não desapareceu), ele tem de aplicar meios violentos, portanto, meios de governo<sup>97</sup>; enquanto ele próprio ainda for classe e as condições econômicas sobre as quais repousa a luta de classes e a existência das classes ainda não tiverem desaparecido e tiverem sido violentamente extirpadas do caminho ou transformadas, seu processo de transformação será acelerado por meios violentos (MARX, 2012c, p. 111);

Os proletários [quando organizados como classe dominante], em vez de combater individualmente as classes economicamente privilegiadas, adquiriram força e organização suficientes para empregar meios comuns de coerção contra elas; porém, eles só podem empregar meios econômicos que suprimam seu próprio caráter assalariado, portanto seu caráter de classe; com sua vitória chega ao fim, por conseguinte, sua dominação, uma vez que seu caráter de classe desapareceu. (Ibid., p. 113);

A dominação de classe dos trabalhadores sobre as camadas sociais do velho mundo que lutam contra ele só pode existir enquanto não for eliminada a base econômica da existência das classes (Ibid., p. 115);

O proletariado, durante o período de luta para derrubar a antiga sociedade, ainda age com base na antiga sociedade e, por conseguinte, continua a se mover entre formas políticas que mais ou menos pertencem àquela sociedade (Ibid., p. 116).

O economista alemão vai destacar: i) o caráter de classe do Estado<sup>98</sup>; ii) as limitações da luta, seja pela emancipação, seja por uma “distribuição mais justa”, dentro deste<sup>99</sup>; iii) o Estado como um organismo “não separado” da sociedade. Isto é, em simbiose com ela<sup>100</sup>.

<sup>96</sup> “Entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também o período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a *ditadura revolucionária do proletariado*” (MARX, 2012b, p. 43)

<sup>97</sup> Lembrando: todas percepções de Marx acerca do Estado apontam para este sendo, em todas as condições históricas analisadas, o domínio de uma classe sobre as outras.

<sup>98</sup> O governo é “o órgão social para a manutenção da ordem social” (MARX, 2012b, p. 25)

<sup>99</sup> “A distribuição dos meios de consumo é, em cada época, apenas a consequência da distribuição das próprias condições de produção; contudo, esta última é uma característica do próprio modo de produção” (MARX, 2012b, p. 32); “É evidente que, para poder lutar em geral, a classe trabalhadora tem de se organizar internamente como classe, e a esfera nacional é o terreno imediato de sua luta. [...] Mas os próprios “marcos do atual Estado nacional” do Império alemão, por exemplo, situam-se, economicamente, “nos marcos do mercado mundial” e, politicamente, “nos marcos dos sistemas dos Estados” (Ibid., p. 35)

<sup>100</sup> “Os diferentes Estados dos diferentes países civilizados, apesar de suas variadas configurações, têm em comum o fato de estarem assentados sobre o solo da moderna sociedade burguesa, mais ou menos desenvolvida em termos capitalistas. É o que confere a eles certas características comuns essenciais. Nesse sentido, pode-se falar em “atual ordenamento estatal [Staatswesen]” em contraste com o futuro, quando sua raiz atual, a sociedade burguesa tiver desaparecido” (Ibid. p. 42). Mais a frente Marx (2012b, p. 45) vai criticar o Programa de Gotha justamente por separar o Estado da sociedade: “Que por Estado entende-se, na verdade, a máquina governamental ou o Estado, na medida em que, por meio da divisão do trabalho, forma um organismo próprio,

#### 4.5 CONCLUSÕES

Portanto, aqui, depois de já demonstrada a evolução do pensamento marxiano em relação ao Estado, é possível concluir que: i) O Estado encontra-se abstraído – no que tange a análise da dinâmica das categorias terra, trabalho e capital – na grande obra do economista alemão, *O Capital*. Entretanto, esta abstração não é suficiente para confirmar a afirmação, de alguns pesquisadores, a qual assegura que não há elementos para uma compreensão do Estado a partir da obra de Marx. Ao contrário, o que se vê ao longo da produção científica de Marx é uma consistente afirmação da gênese do Estado a partir do método materialista-histórico-dialético. É dizer: a) O Estado é uma reflexão mediata das relações de produção; b) o caráter do Estado é o caráter da classe dominante; c) a manifestação do Estado na teoria de Marx se dá como categoria, e não como um objeto positivo. O Estado como categoria difere do Estado objeto, aparente. ii) O método marxiano não permite que se conceba uma definição atemporal do Estado. Cada momento do processo produtivo é fundamental na transformação do conjunto de leis e funções exercidas pelo Estado. Qualquer tentativa de compreensão positiva do Estado deve ser tida como alheia ao método marxiano. Não obstante, a relação direta, mediata, do Estado com as formas de produção da sociedade impede que se defina esse como ente metafísico, tal qual tentado pelo Partido Operário Alemão no Programa de Gotha.

---

separado da sociedade, já o demonstram estas palavras: “O Partido Operário Alemão exige, como base econômica do Estado, um imposto único e progressivo sobre a renda etc.”. Os impostos são a base econômica da maquinaria governamental, e nada mais”.

## 5 A LEITURA DO ESTADO EM JOHN MAYNARD KEYNES – SÉCULO XX

A construção desse capítulo a respeito do Estado na obra de Keynes seguirá diretriz semelhante àquela que adotamos no capítulo anterior, acerca do tratamento do Estado em Karl Marx. A investigação acerca da presença do Estado na obra do, quase consensual, economista mais importante do século XX, seguirá uma ordem cronológica.

Haveria duas formas de organização dos textos keynesianos escritos entre 1919 e 1931, cronologicamente: uma leitura individual dos textos produzidos entre 1919 e 1931; ou uma leitura desses mesmos textos na ordem proposta por Keynes, que os organizou em um livro chamado *Essays In Persuasion*, publicado em 1931. Se, por um lado, parece-nos claro que a ordem cronológica seria mais fiel a uma evolução do pensamento do autor, por outro, a organização capitular escolhida pelo próprio Keynes é um indício *per se* de como o mesmo gostaria que fossem lidos esses textos. Após refletir sobre as duas metodologias, optamos por uma abordagem intermediária, isto é, analisar os textos na ordem adotada por Keynes (1931), mas fazendo referência ao ano de publicação de cada um. Uma das primeiras constatações mais perceptíveis, já na organização capitular, é a averiguação de que foi durante os anos de 1925 e 1926 que o economista inglês se debruçou de maneira mais enfática sobre a política. É também notável perceber como em 1931 ele se propõe a oferecer sugestões de política econômica de maneira mais aberta e firme.

Chamamos a atenção que, por utilizar a versão de domínio público, disponível online, dos *Essays in Persuasion*, para facilitar o entendimento do leitor, no local das citações destinadas ao número da página, mencionaremos as páginas em que o capítulo se encontra na versão original, e que podem ser observados no sumário da versão online: (KEYNES, 1931, p. xx-xy).

### 5.1 A TREATISE ON PROBABILITY

Antes de entrar nos ensaios publicados em 1931, cabe uma pequena menção ao importante *Tratado Sobre Probabilidade*. Esse é, realçamos, um trabalho de Keynes que de forma direta é bastante inócuo para o objetivo desse trabalho, já que a principal preocupação do inglês, nesse texto de 1920, é meramente referente ao tema da probabilidade, embora não seja

desimportante para o todo da sua obra<sup>101</sup>. Entretanto, já no prefácio, por exemplo, Keynes (1921) destaca os principais filósofos em que se baseou para tal discussão: W. E. Johnson, G.E. Moore e Bertrand Russell, todos de Cambridge; e também destaca os ingleses John Locke, J. S. Mill, Berkeley, Hume e Sidgwick.

Essa passagem é importante, somente, para a compreensão de que o pensamento de Keynes não busca se dissociar da tradição filosófica liberal inglesa. Já no início desse trabalho apresentamos algumas questões importantes da lógica de David Hume, grande amigo de Adam Smith, e do princípio da justificação da propriedade de John Locke. Não obstante, a leitura da obra sobre a História do Pensamento Ocidental, de Bertrand Russell, foi decisiva para que definíssemos alguns termos desse trabalho. Ao passo que avançamos, ficam claros, na reflexão desses autores, os impactos da filosofia no desenrolar do pensamento teórico-econômico, além de ficar cada vez mais evidente o efeito desempenhado pelo tempo histórico em cada pensador analisado.

Em uma crítica ao caráter determinístico que vinha assumindo a ciência econômica (Keynes não faz menção aos seus pares; as definições de intenção aqui são nossas), mais claramente a partir da obra de Alfred Marshall, lançada em 1890, quando a palavra política desaparece de seu *Principles* – isto é, se até então se falava em Economia Política, Marshall suprime o termo ‘política’, e nomeia seu trabalho, conhecido por representar a síntese da “escola marginalista”<sup>102</sup>, simplesmente, como Princípios de Economia. – Keynes afirma:

In Metaphysics, in Science, and in Conduct, most of the arguments, upon which we habitually base our rational beliefs, are admitted to be inconclusive in a greater or less degree. Thus for a philosophical treatment of these branches of knowledge, the study of probability is required (KEYNES, 1921, p. 2)

Nessa publicação, o economista inglês, faz clara sua inquietação intelectual e sua erudição, mesmo que ainda bastante jovem, com apenas 38 anos. Essa inquietação intelectual se concretizará não apenas em suas obras, mas também em sua importante participação política. Não obstante, sua erudição se mostrará fundamental para estar sempre à altura das discussões dos grandes temas de sua época.

---

<sup>101</sup> Ao longo do capítulo, o leitor perceberá o quanto as concepções do autor sobre probabilidade, risco e incerteza influem, sim, diretamente em sua compreensão do Estado.

<sup>102</sup> As aspas fazem referência a discordância quanto a existência de uma escola marginalista. Isso porque, Jevons, Menger e Walras, não apenas não tinham contato entre si, como também adotavam pressupostos bastante distintos. Para mais informações ver Feijó (1998).



## 5.2 ESSAYS IN PERSUASION

Esse livro, da maneira como se encontra organizado, oferece ao leitor uma subcategorização elaborada por Keynes acerca de temas diversos, além de expressar a evolução do seu pensamento, e uma leitura particular dos acontecimentos históricos entre os anos de 1919 e 1931. Nesse período entre guerras, houve a ascensão do nazismo alemão, a adesão dos países aos tratados de paz, a grande crise econômica iniciada em 1929, importantes experiências no âmbito monetário, além da bem-sucedida revolução russa, de 1917, e a malsucedida revolução alemã, em 1918.

A análise do livro está organizada de maneira capitular, e busca-se aqui percorrer cada texto com a mesma atenção, a fim de encontrar, não apenas as menções explícitas de Keynes (1931) acerca do Estado, mas também as definições implícitas no bojo do seu pensamento.

### 5.2.1 The Treaty of Peace

Esse primeiro capítulo possui três textos de 1919, dois textos de 1921, um texto de 1925, e um texto de 1928. Os debates aqui contidos são referentes aos tratados de paz surgidos quando do fim da primeira guerra mundial.

No primeiro texto, de 1919, intitulado *Paris*, Keynes (1931) demonstra seu profundo desacordo quanto à forma como França e Itália estavam dispostas a agir frente à Alemanha, à Áustria e à Hungria, depois de derrota-las na guerra<sup>103</sup>. O que hoje conhecemos por primeira guerra mundial é, nesse texto, chamada de guerra civil europeia. Embora não haja menção ao Estado, Keynes (1931) demonstra sua compreensão de uma sociedade não-natural, isto é: sempre em transformação; de transformações ontológicas.

Very few of us realise with conviction the intensely unusual, unstable, complicated, unreliable, temporary nature of the economic organisation by which Western Europe has lived for the last half-century. We assume some of the most peculiar and temporary of our late advantages as natural, permanent, and to be depended on, and we lay our plans accordingly. On this sandy and false foundation we scheme for social improvement and dress our political platforms, pursue our animosities and particular ambitions, and feel ourselves with enough margin in hand to foster, not assuage, civil conflict in the European family. (KEYNES, 1931, p. 3-6)

---

<sup>103</sup> “If the European Civil War is to end with France and Italy abusing their momentary victorious power to destroy Germany and Austria-Hungary now prostrate, they invite their own destruction also, being so deeply and inextricably intertwined with their victims by hidden psychic and economic bonds.” (KEYNES, 1931, 3-6)

Mais adiante, quando no segundo texto do capítulo, *The Capacity of German to Pay Reparations*, também escrito e publicado em 1919, Keynes (1931) segue argumentando a propósito das duras imposições postas pelos vencedores sobre a Alemanha. O autor demonstra como a perda das colônias e a cessão de uma parte de seu território, impediriam que a Alemanha cumprisse os termos exigidos por França e Itália. Não obstante, aparece mais uma vez a visão do autor sobre uma sociedade em constante transformação:

It is true that in 1870 no man could have predicted Germany's capacity in 1910. We cannot expect to legislate for a generation or more. The secular changes in man's economic condition and the liability of human forecast to error are as likely to lead to mistake in one direction as in another. We cannot as reasonable men do better than base our policy on the evidence we have and adapt it to the five or ten years over which we may suppose ourselves to have some measure of prevision. (KEYNES, 1931, p. 7-18)

O terceiro texto, surgido no mesmo ano dos outros dois que o precedem, é intitulado *Proposals for Reconstruction of Europe*, e demonstra a importância dada à política por Keynes na definição de diretrizes econômicas. No início do capítulo ele sugere que algumas cláusulas da fundação da Liga das Nações devem ser revistas, já que apenas contemplam os vitoriosos e representam um fardo impossível à Alemanha, o que já havia dito nos textos anteriores. Mas aqui, faz uma previsão bastante enfática, e que infelizmente se concretiza:

If we aim deliberately at the impoverishment of Central Europe, vengeance, I dare predict, will not limp. Nothing can then delay for very long that final civil war between the forces of Reaction and the despairing convulsions of Revolution, before which the horrors of the late German war will fade into nothing, and which will destroy, whoever is victor, the civilisation and the progress of our generation. (KEYNES, 1931, p. 19-45)

A fim de evitar o pior, Keynes (1931) compreende que o sistema de dívidas da Europa no pós-guerra deve ser revisto, já que as somas presentes nos termos acordados parecem impossíveis de pagar. Visando a melhoria das condições, o autor sugere a criação de um fundo internacional para empréstimos, liderado pelos países com maior capacidade monetária à época: Reino Unido e Estados Unidos da América. Nas entrelinhas do texto, sobretudo nos últimos parágrafos, o Lorde inglês deixa clara a sua preocupação com os movimentos revolucionários, e aponta, como forma de evita-los, a melhora nas condições materiais de vida da população europeia. As preocupações são justificadas, já que em 1917 ocorrera a revolução Russa e em 1918 a revolução Alemã, mesmo que a segunda sem sucesso.

Em *The Change of Opinion*, de 1921, Keynes (1931, p. 46-52) se detém na defesa de algumas críticas à sua proposta de reconstrução da Europa, e a afirmar suas colocações anteriores. Na seção 5 do capítulo 1, *War Debts and The United States*, Keynes (1931) compila três textos:

*Cancellation* (1921); *The Balfour Note* (1925); *Cancellation* (1928). No texto de 1921, o autor inglês discute, principalmente a dívida dos aliados europeus contratadas junto aos Estados Unidos, essa também, impagável na visão do economista. Para além do pensamento racional, Keynes (1931) demonstra em alguns trechos a importância do orgulho e das emoções durante as negociações de caráter econômico. Isso porque, em sua visão, caso os Estados Unidos não aliviassem os outros países do duro pagamento dos empréstimos concedidos, os próprios Estados Unidos teriam sua balança comercial prejudicada. Entretanto, por mais que essa possibilidade latente fosse conhecida, havia uma resistência em fazê-la. O título do texto de 1925 se refere ao tratado que “insists that our [United Kingdom] receipts from Germany plus our receipts from our Allies must equal our payments to the United States”. Keynes (1931) acreditava que o acordo minaria as relações franco-germânicas e, então, defende uma diplomacia ativa da Inglaterra, que buscasse melhorar esses termos, apresentando-se assim como um poder moderador frente aos dois vizinhos. Por fim, no texto de 1928, com o mesmo título do primeiro texto da quinta seção, o autor se debruçará sobre as obrigações financeiras do Reino Unido com os Estados Unidos. Uma soma bastante alta, e que perduraria por 60 anos.

Nesse primeiro capítulo do livro, Keynes (1931) organiza suas contestações ao tratado de paz e aos acordos feitos entre os aliados, e dos aliados com os perdedores. Ele demonstra, por inúmeras vezes, os prejuízos possivelmente resultantes dos acordos traçados, sem nunca esconder sua insatisfação com as imposições estadunidenses.

Quanto ao Estado, o que vemos nesse primeiro capítulo não é algo ordenado, mas, sim, à medida que descreve as ações que devem ser tomadas e seus impactos no comércio internacional e nas economias específicas, Keynes (1931) deixa clara sua leitura de um Estado influente nos rumos econômicos, não apenas dentro de seus limites nacionais, mas também nos rumos de outros países com os quais o Estado Nação venha a manter relações comerciais e financeiras. Isto é: a vontade política e as decisões políticas tem um alto grau de influência nos destinos econômicos.

## **5.2.2 Inflation and Deflation**

Esse capítulo conta com 7 seções, elaboradas a partir de 10 diferentes textos. O período dos textos contempla o final da segunda década do século XX, 1919, e o início da quarta, 1931. Entretanto, sete dos dez textos são de 1928 em diante, os demais são de 1919, 1923 e 1925.

No primeiro texto, *Inflation*, 1919, Keynes (1931, p. 77-79) acusa Vladimir Ilitch Ulianov, o Lenin, líder do Partido Bolchevique e da Revolução Russa de 1917, de planejar a inflação como método de destruir o sistema capitalista. Nas palavras do inglês “In the latter stages of the war all the belligerent Governments practiced, from necessity or incompetence, what a Bolshevik might have done from design”. Isto é, atribui aos Bolcheviques uma inflação planejada na Rússia pós-revolucionária. Com isso, Keynes deixa clara sua visão, em 1919, de uma responsabilidade plena do governo frente ao fenômeno inflacionário.

No segundo texto, de 1923, *Social Consequences of Changes in The Value of Money*, o economista defende, logo no início, o princípio da não neutralidade da moeda:

Such changes have produced in the past, and are producing now, the vastest social consequences, because, as we all know, when the value of money changes, it does not change equally for all persons or for all purposes. (KEYNES, 1931, p. 80-104)

A partir dessa concepção, o texto tratará de apresentar os efeitos, sobre cada classe, das alterações no valor da moeda. Os impactos distintos da inflação sobre às classes já havia sido mencionado pelo autor em 1919. Entretanto, o que chama atenção, dentro do objetivo dessa tese, é a seguinte passagem:

Yet Money is simply that which the State declares from time to time to be a good legal discharge of money contracts. In 1914 gold had not been the English standard for a century or the sole standard of any other country for half a century. There is no record of a prolonged war or a great social upheaval which has not been accompanied by a change in the legal tender, but an almost unbroken chronicle in every country which has a history, back to the earliest dawn of economic record, of a progressive deterioration in the real value of the successive legal tenders which have represented money. (KEYNES, 1931, p. 80-104)

Se no texto anterior o economista já havia indicado o Estado como indutor do processo inflacionário, agora ele afirma o dinheiro como nada mais que aquilo que o Estado declara que é. É uma afirmação bastante compatível com a de 1919, embora muito mais enfática. Todavia, nesse texto de 1923, o autor indica que a inflação, além de induzida pelo governo e para seu benefício, pode ser induzida pelos devedores. Isso porque, assim como o governo, os devedores se beneficiariam de uma desvalorização do dinheiro, tornando menor o volume de suas dívidas reais.

Até aqui, grande parte dos textos contidos em Keynes (1931) contemplam o período 1919-1925. Dentro desse período são claras algumas leituras sociais do autor: i) a sociedade se divide em classes<sup>104</sup>; ii) o papel desempenhado pelo governo é importante, e não apenas acessório, para o funcionamento da economia; iii) em períodos de deflação ou inflação as classes disputam entre si as frações do produto total; e iv) as regras sociais são transitórias.

Já na seção três do capítulo dois, *The French Franc*, encontram-se dois textos, um de 1926 e o outro de 1928, *An Open Letter to the French Minister of Finance*, e *The stabilization of the Franc*, respectivamente. Em sua carta ao ministro da economia francesa, Keynes (1931, p. 105-117) busca soluções para os problemas orçamentários franceses, e para a estabilidade das taxas de câmbio do franco. Entre outras coisas, duas se destacam dentro do objetivo desse trabalho: o governo é responsável pela confiança na moeda; e cabe ao governo fixar o reajuste dos salários – isto é, no período inflacionário, Keynes (1931) sugere que seja aprovada uma lei garantido o reajuste quadrimestral dos salários. No texto de 1928, o economista inglês vai, sobretudo, parabenizar as decisões do ministro das finanças francês, que em outras palavras, significa o elogio de suas próprias recomendações ao ministro dois anos antes. A desvalorização do franco, sugerida por Keynes, foi adotada pelo ministro, e tem em 1928 seus resultados exaltados pelo inglês.

Em *A Programme of Expansion*, de 1929, presente na quarta seção do capítulo, aparece pela primeira vez um Keynes abertamente defensor da indução estatal ao desenvolvimento. Não que antes o economista inglês não deixasse isso implícito, como busquei mostrar nas passagens expostas até aqui, mas sim, que agora ele é bastante explícito. Keynes (1931, p. 118-134) desarma os argumentos contrários à uma ação efetiva do Estado no combate ao desemprego, demonstra a falácia dos argumentos contrários à indução estatal, e também o baixo custo de um programa de desenvolvimento induzido em relação aos gastos anuais com o auxílio aos desempregados (que à época, abril de 1929, eram cerca de 10% da força de trabalho britânica).

---

<sup>104</sup> Se há a adoção do termo "classe social" em Keynes, o mesmo está posto apenas em uma perspectiva funcionalista e instrumental, isto é, utilizada apenas para distinguir as funções de dois agentes distintos e para viabilizar, do ponto de vista metodológico, o processo de análise da economia monetária da produção. Entretanto, ao longo do capítulo utilizaremos a nomenclatura classes, até porque, por mais que a categoria não seja utilizada como na economia política, essa distribuição instrumental, apresenta um avanço frente à teoria marginalista que, como veremos no próximo capítulo, coloca todos os indivíduos como detentores de capital e, portanto, receptores de rendimentos, não aparecendo, na formulação teórica, as diferenciações entre salários e lucros, o que, ao nosso ver, limitará também a visão marginalista daquilo que Keynes nomeará demanda efetiva. Todavia, tal distinção pode melhor ser julgada pelo leitor no próximo capítulo.

Contra o argumento recorrente de que o investimento estatal seria incapaz de resultar em uma diminuição da taxa de desemprego, já que apenas estaria drenando capitais de outros setores importantes, o inglês contra argumenta:

If it is valid at all, it must apply equally to a new works started by Morris, or Courtaulds, to any new business enterprise entailing capital expenditure. If it were announced that some of our leading captains of industry had decided to launch out boldly, and were about to sink capital in new industrial plant to the tune, between them, of £100 millions, we should all expect to see a great improvement in employment. And, of course, we should be right. But, if the argument we are dealing with were sound, we should be wrong. We should have to conclude that these enterprising business men were merely diverting capital from other uses, and that no real gain to employment could result. (KEYNES, 1931, p. 118-134)

Lembrando da obra de Smith (1996), é possível visualizar que também o filósofo escocês buscava combater essa dupla compreensão moral de eficiência privada versus ineficiência estatal. Para ele, a questão moral, que levaria ou não à eficiência, era nossa aversão natural ao trabalho. Portanto, o que Keynes (1931) faz aqui não é uma novidade dentro da tradição econômico-política inglesa, mas, dados os descaminhos do marginalismo, que à época se impunha como doutrina dominante, há um enfrentamento “revolucionário” nessa preposição keynesiana.

Se o leitor permite uma opinião, esse texto de 1929 é uma pequena aula de macroeconomia, e antecipa uma série de teorias que viriam com maior robustez, a ser apresentadas na teoria geral, de 1934. Como, por exemplo, a ideia do investimento como fonte do enriquecimento e não a poupança: “A country is enriched not by the mere negative act of an individual not spending all his income on current consumption. It is enriched by the positive act of using these savings to augment the capital equipment of the country” (KEYNES, 1931, p. 118-134). Aliás, uma leitura cronológica da obra do economista inglês, como vem sendo apresentada aqui, demonstra que as ideias estruturantes da Teoria Geral vão se consolidando ao passo que Keynes amadurece.

Adiante, no texto que compõe a quinta seção, *The Great Slump of 1930*, redigido em dezembro de 1930, o economista inglês impõe sua visão sobre os condicionantes da grande crise que o mundo capitalista estava enfrentando. Sua leitura é bastante interessante, já que aponta o efeito espiral tomado pelos preços, pela produção, pelo crédito e conseqüentemente pelas taxas de emprego. Ele afirma que, naquele momento, o movimento deletério de um dos fatores, acarretaria em movimento danoso nos demais. Com exceção do último parágrafo, o autor se furta de apresentar qualquer conselho, mas, quando o faz, deixa ainda mais claro seu pensamento, já manifesto enfaticamente no ano anterior:

It is beyond the scope of this essay to indicate lines of future policy. But no one can take the first step except the central banking authorities of the chief creditor countries; nor can any Central Bank do enough acting in isolation. Resolute action by the Federal Reserve Banks of the United States, the Bank of France, and the Bank of England might do much more than most people, mistaking symptoms or aggravating circumstances for the disease itself, will readily believe. In every way the most effective remedy would be that the Central Banks of these three great creditor nations should join together in a bold scheme to restore confidence to the international long-term loan market; which would serve to revive enterprise and activity everywhere, and to restore prices and profits, so that in due course the wheels of the world's commerce would go round again. (KEYNES, 1931, p. 135-148)

A seção seis do capítulo, *Economy*, é composta por três textos de 1931: *Saving and Spending* (janeiro); *The Economy Report* (agosto); *The Economy Bill* (setembro). No primeiro texto, escrito apenas um mês após *The Great Slump of 1930*, não há novos elementos substanciais para serem analisados. Sem embargo, segue a mesma descrição e percepção do fenômeno, e a mesma receita: gastos do governo. Inclusive, agora, citando a construção de grandes rodovias, que liguem o sul de Londres a Westminster e Greenwich<sup>105</sup>. No texto de agosto, crítico ao relatório do comitê econômico britânico, que sugeria uma diminuição na tomada de empréstimos por parte do governo, Keynes (1931, p. 135-148) explicita, o que já estava presente em alguns dos textos anteriores: a hora de ajustar as contas do governo é depois de passada a crise:

To get us out of the slump we must look to quite other expedients. When the slump is over, when the demands of private enterprise for new capital have recovered to normal and employment is good and the yield of taxation is increasing, then is the time to restore the Sinking Fund and to look critically at the less productive State enterprises. (KEYNES, 1931, p. 135-148)

No último texto da seção, aparece um Keynes mais exaltado, e também mais frustrado com os resultados e medidas anunciadas pelo governo. Claramente abatido, ao final do terceiro trimestre de 1930 ele escreve:

The objects of national policy, so as to meet the emergency, should be primarily to improve our balance of trade, and secondarily to equalise the yield of taxation with the normal recurrent expenditure of the Budget by methods which would increase, rather than diminish, output, and hence increase the national income and the yield of the revenue, whilst respecting the principles of social justice. The actual policy of the Government fails on each of these tests. It will have comparatively little effect on the balance of trade. It will largely increase unemployment and diminish the yield of the revenue. And it outrages the principles of justice to a degree which I should have thought inconceivable. [...] the Government's scheme, for the sake of which we are asked to swallow so much, is in the main misdirected, and will not assist the

---

<sup>105</sup> Lendo isso situado ao sul de Londres, parece algo pequeno, já que tanto para Greenwich, quanto para Westminster, basta um ônibus, levando cerca de 25 minutos para Greenwich e 45 minutos para Westminster. Mas isso porque a Londres de hoje, 2018, com suas proporções gigantescas, é muito maior que aquela vivida por Keynes.

solution of our twin problems of unemployment and an adverse balance of trade. (KEYNES, 1931, p. 135-148)

Um ano depois, em agosto de 1931, nosso autor escreveu o texto que forma a última seção do capítulo, *The Consequences to The Banks of the Collapse of Money Values*, que trata especificamente da situação bancária e de seu colapso iminente, dessa vez, não apresenta, acerca do Estado, indícios de posições do autor. Todavia, a forma detalhada, e ao mesmo tempo apaixonada, com que foi escrito o texto, serve para mostrar um homem não preocupado apenas em teorizar, mas também em intervir na realidade, discuti-la e afirmar, sempre, seu ponto de vista. Essa, aliás, é uma característica de boa parte dos outros textos mencionados até aqui, o que enseja, portanto, a rejeição do rótulo que imputa a Keynes o perfil de um mero teórico, quando, na verdade, tratava-se, também, de um homem político, com grande conhecimento sobre a temática econômica.

### 5.2.3 The Return to the Gold Standard

O terceiro capítulo é composto por 7 seções, que contemplam textos de 1923 a 1931. Sua quarta seção é interessante por contar com comentários sobre o encontro anual dos presidentes dos bancos ingleses, em ordem cronológica, de 1924 a 1927. Contudo, não constam comentários sobre o discurso de 1926. Além desses três textos que compõem a quarta seção, o capítulo possui quatro textos de 1931 que congregam, juntos, a última seção do capítulo, dois textos de 1923 e um texto de 1925.

No primeiro texto, de 1930, *Aura Sacra Fames*, em poucos parágrafos, Keynes (1931, p. 181-185) reserva-se a descrever os períodos históricos em que o ouro foi alçado à padrão de valores. Entretanto, destaca que em 1930, o ouro havia se convertido em mero representante de valor:

Gold has ceased to be a coin, a hoard, a tangible claim to wealth, of which the value cannot slip away so long as the hand of the individual clutches the material stuff. It has become a much more abstract thing—just a standard of value; and it only keeps this nominal status by being handed round from time to time in quite small quantities amongst a group of Central Banks, on the occasions when one of them has been inflating or deflating its managed representative money in a different degree from what is appropriate to the behaviour of its neighbours. (Keynes 1931, p. 181-185)

Essa constatação, e não uma teorização sobre o que é ou não dinheiro, dá forças aos argumentos do capítulo anterior, onde afirmava caber ao governo estabelecer a confiança em torno do valor da moeda. No segundo texto, escrito sete anos antes, *Alternative Aims in*



*Monetary Policy*, Keynes (1931, p. 186-212) desmerece as ideias correntes à época de retornar ao padrão ouro:

This argument is limited, therefore, to those countries the gold value of whose currencies is within (say) 5 or 10 per cent of their former value. Its force in these cases depends, I think, upon what answer we give to the problem discussed below, namely, whether we intend to pin ourselves in the future, as in the past, to an unqualified gold standard. If we still prefer such a standard to any available alternative, and if future "confidence" in our currency is to depend not on the stability of its purchasing power but on the fixity of its gold value, then it may be worth our while to stand the racket of Deflation to the extent of 5 or 10 per cent. This view is in accordance with that expressed by Ricardo in analogous circumstances a hundred years ago. If, on the other hand, we decide to aim for the future at stability of the price level rather than at a fixed parity with gold, in that case *cadit quaestio*.

Depois de uma longa exposição, dos prós e contras da volta ao antigo padrão de conversão fixa, nega com ainda mais firmeza a ideia de um padrão ouro internacional controlado (*managed*) pela Reserva Federal Estadunidense. Acreditava que, uma moeda internacional lastreada ao ouro, e sob controle da Reserva Federal, traria aos demais países uma dependência em relação aos desejos norte-americanos<sup>106</sup>. Ironicamente, esse passo, em certa medida, é tomado após a segunda guerra mundial, e o controle da moeda internacional de troca passa, de fato, aos Estados Unidos, com o agravante do rompimento do padrão ouro pelo governo Nixon em 1979.

No mesmo mês, outubro de 1923, o autor da *Teoria Geral* escreveu uma série de sugestões a respeito da regulação do dinheiro. Em artigo intitulado *Positive Suggestions for the Future Regulation of Money* foca na estabilidade do poder de compra interno e na regulação de flutuações temporárias na taxa de câmbio. Esses são os dois pontos principais quanto ao controle monetário para o Keynes de 1923, já manifestando esses dois balizadores no texto antes desse apresentado. Por compreender que a fase de lastro estático ao ouro havia se encerrado, embora em seu esquema de estabilidade monetária o ouro ainda cumprisse um papel simbólico importante, o economista inglês atribui todo o papel de garantias do poder de compra e das taxas de câmbio à autoridade estatal. Nos textos de 1930, como em *Aura Sacra Fames*, já começa a aparecer, nos escritos keynesianos, ao lado da regulação monetária, a regulação das taxas de emprego.

---

<sup>106</sup> Therefore, since I regard the stability of prices, credit, and employment as of paramount importance, and since I feel no confidence that an old-fashioned gold standard will even give us the modicum of stability that it used to give, I reject the policy of restoring the gold standard on pre-war lines. At the same time, I doubt the wisdom of attempting a "managed" gold standard jointly with the United States, on the lines recommended by Mr. Hawtrey, because it retains too many of the disadvantages of the old system without its advantages, and because it would make us too dependent on the policy and on the wishes of the Federal Reserve Board. (KEYNES, 1931, pp. 186-212)

Como adiantado, a seção quatro analisa os encontros anuais dos *Chairmen* dos bancos ingleses. No primeiro texto, de 1924, Keynes (1931, p. 220-243) fica satisfeito com as percepções de dois banqueiros, presidentes do Barclays e do Midland, que acreditavam que uma “wise monetary policy can always prevent the cyclical movement from going to extremes. The speculative excesses of an inflationary boom and the cruel impoverishment of a prolonged slump can both be avoided”. Já em 1925 se mostra bastante frustrado, uma vez que percebe um cenário de retorno ao padrão ouro sendo desenhado, no qual não vê nenhuma vantagem: “Our bankers speak of "psychological" advantages. But it will be poor consolation that "nine people out of ten" expected advantages, if none in fact arrive” (Ibid.). Em 1927, no texto que fecha a seção, Keynes (1931, p. 220-243) deixa clara, mais uma vez, sua visão acerca da vital importância da política monetária, que é, em última instância, uma intervenção do Estado no mercado:

He explained in some detail what is fundamental, yet too little understood, that the volume of bank deposits in Great Britain does not depend, except within narrow limits, on the depositors or on the Big Five<sup>107</sup>, but on the policy of the Bank of England. And he concluded that we can scarcely expect a materially increased scale of production and employment in this country until the Bank of England revises its policy.

A quinta seção do capítulo é composta por um texto de 1925, *The Economic Consequences of Mr. Churchill*, o tema principal do artigo é a valorização artificial da Libra Esterlina pelo então primeiro ministro Winston Churchill. O governo resolve que a relação da Libra com o ouro deve voltar aos termos do pré-guerra, de modo que há uma apreciação artificial de 10% no valor da Libra. Para conter os desequilíbrios na balança comercial, já que uma moeda sobrevalorizada aumentaria o volume das importações e reduziria os volumes exportados, o Banco Central Britânico restringe o crédito. Essas duas medidas, em conjunto, elevam a taxa de desemprego na Inglaterra, elevação vista por Keynes (1931) como forma de reduzir os salários reais<sup>108</sup>. Mas, não somente, acreditava também que a redução não aconteceria no curto prazo, e as medidas, portanto, não teriam o efeito desejado. Além de suas contraposições às medidas, em linha com aquelas dos textos de 1924, 1925, 1927, contidas na seção anterior, o autor faz uma manifestação contrária à doutrina do Laissez-Faire:

The gold standard, with its dependence on pure chance, its faith in "automatic adjustments," and its general regardlessness of social detail, is an essential emblem and idol of those who sit in the top tier of the machine. I think that they are

<sup>107</sup> Referência utilizada por Keynes aos 5 maiores bancos da Inglaterra.

<sup>108</sup>“ The policy of deliberately intensifying unemployment with a view to forcing wage reductions is already partly in force, and the tragedy of our situation lies in the fact that, from the misguided standpoint which has been officially adopted, this course is theoretically justifiable” (KEYNES, 1931, 244-270).

immensely rash in their regardlessness, in their vague optimism and comfortable belief that nothing really serious ever happens. Nine times out of ten, nothing really serious does happen—merely a little distress to individuals or to groups. But we run a risk of the tenth time (and are stupid into the bargain) if we continue to apply the principles of an Economics which was worked out on the hypotheses of laissez-faire and free competition to a society which is rapidly abandoning these hypotheses. (KEYNES, 1931, p. 244-270)

Não é uma crítica explícita a doutrina em si, mas diz que, no momento atravessado pela sociedade, que hoje sabemos ter sido o momento entre guerras, não cabiam mais as políticas econômicas alinhadas com tal doutrina, já que a sociedade havia abandonado essa hipótese.

A penúltima seção do capítulo é composta por três pequenos textos de 1931: *Proposals for a Revenue Tariff*; *On the Eve of Gold Suspension*; *After the Suspension of Gold*. Enquanto o primeiro texto foi escrito em março, os dois últimos são de setembro, e separados por uma diferença de apenas 18 dias. Os textos são escritos no bojo da crise financeira de 1929, que seguia impondo suas consequências em 1931. No início do primeiro texto, Keynes cita a capacidade ociosa tanto da indústria, quanto da força de trabalho em cerca de  $\frac{1}{4}$ .

Seu primeiro texto será uma defesa enfática da necessidade de uma política fiscal expansionista para o contorno da drástica situação. Ao propor sua política expansionista, o economista demonstra conhecer seus riscos: desajuste na balança comercial, desajustes no balanço de pagamentos, e diminuição da confiança internacional; entretanto, propõe medidas para contorná-los, e vê na indução da demanda a única alternativa que não o comunismo. No segundo texto, como sugere o título, a suspensão do lastro adotado ao ouro era vista como iminente por Keynes, mesmo que as políticas contracionistas e de ajustes ortodoxos continuassem na pauta do governo. O último texto faz referência à queda no valor da Libra após a suspensão do Ouro como padrão, e demonstra um Keynes preocupado exclusivamente com a estabilização monetária, deixando de lado outras ideias passadas, como as tarifas aos bens importados.

O último texto do capítulo é, como os últimos dois, de setembro de 1931. Enquanto o primeiro abordado no parágrafo anterior era do dia 10 e o segundo do dia 28, esse, que marca a sétima seção do capítulo, foi publicado no dia 27. Ele trata dos efeitos da quebra do padrão ouro e da desvalorização da libra em cerca de 25%. Keynes (1931, p. 288-296) trata o evento como positivo para o Reino Unido mas disforme para os demais países do mundo. Isto é: como a moeda não é neutra, seus efeitos serão diferentes em diferentes países relacionados ao Reino Unido. Nos devedores do Reino, positivo, por aliviar a dívida; nos concorrentes industriais, negativo, principalmente se insistirem esses no padrão ouro. Mais ainda, ao fim do

texto, o economista inglês aponta a necessidade da reunião de ¼ dos países do mundo para traçar as novas bases do sistema monetário mundial, já que restavam poucas dúvidas ao autor de que “a new chapter in the world's monetary history” havia sido inaugurado.

#### 5.2.4 Politics

O quarto capítulo do livro, composto apenas por textos de 1925 e 1926 é emblemático para a compreensão das posições políticas do autor. Apesar de curto, cerca de 50 páginas, trata de suas preferências partidárias e sua descrença tanto no *laissez-faire* como no comunismo.

No primeiro texto, *A Short View on Russia*, 1925, Keynes (1931, p. 297-311) apresenta seu completo desacordo com o sistema russo logo no primeiro parágrafo. Para ele, o Leninismo não passa de um credo, e como qualquer outra religião, é proposto por uma vanguarda minoritária às custas de uma maioria<sup>109</sup>. Mais ainda, é uma religião absurda, por ser sua bíblia, *O Capital* de Karl Marx, um “obsolete economic textbook which I know to be not only scientifically erroneous but without interest or application for the modern world”. No longo prazo, o Comunismo só pode se firmar como religião, nunca como sistema econômico.

On the economic side I cannot perceive that Russian Communism has made any contribution to our economic problems of intellectual interest or scientific value. I do not think that it contains, or is likely to contain, any piece of useful economic technique which we could not apply, if we chose, with equal or greater success in a society which retained all the marks, I will not say of nineteenth-century individualistic capitalism, but of British bourgeois ideals. [...] But as a religion what are its forces? Perhaps they are considerable. The exaltation of the common man is a dogma which has caught the multitude before now. Any religion and the bond which unites co-religionists have power against the egotistic atomism of the irreligious.

O corpo do texto não contém quaisquer referências ao Estado soviético de maneira direta. Contudo, Keynes o classifica como um Estado opressor, muito mais do ponto de vista moral, do que do ponto de vista econômico. O economista inglês, se valendo de um texto de terceiros, usa de categorias especulativas como “ar de liberdade” para se referir ao sentimento de opressão sentido na Rússia Soviética. É interessante notar que, se por um lado ele acredita na ineficiência econômica do sistema, por outro, ele não dá argumentos substanciais para tal. Cremos que, inclusive, seria contraditório para ele questionar a indução estatal da indústria, já

---

<sup>109</sup> “Like other new religions, Leninism derives its power not from the multitude but from a small minority of enthusiastic converts whose zeal and intolerance make each one the equal in strength of a hundred indifferentists” (KEYNES, 1931, p. 297-311)

que por outros meios, ou usando suas palavras, por meio de outro arranjo moral, ele defende que o governo inglês o faça<sup>110</sup>.

O segundo texto do capítulo trata do fim do *laissez-faire*, mas o apresentaremos depois, optando aqui, por escolha arbitrária e individual, apresentar antes o texto acerca da opinião partidária do autor. Adotamos esta postura porque *Am I Liberal?* é escrito em 1925, enquanto *The End of Laissez-Faire*, em 1926; não obstante, o segundo parece uma sequência lógica do primeiro, e assim justificamos a inversão.

Em *Am I Liberal?*, Keynes (1931, p. 323-338) apresenta sua opção político partidária. Com poucas páginas mostra seu desacordo com o *laissez-faire*, não quando de sua concepção, mas sua aplicabilidade ao início do século XX, sua completa repulsa ao comunismo de Marx e às ideias da extrema-esquerda, além de explicitar sua concepção de uma sociedade em estado estacionário (o uso, aqui, da expressão de J.S. Mill é opção nossa, já que Keynes opta por utilizar a denotação do professor Commons, “*stabilisation*”).

Essa concepção social do autor é central no *logos* do seu argumento. É através dela que deduz as impraticabilidades do *laissez-faire* e das posições extremistas presentes em ala do *Labour Party*. Entretanto, por se tratar de um discurso, não há uma sistematização rigorosa do que seria essa nova etapa da sociedade, mas, por descrever as etapas precedentes, é possível conceber uma ideia do que o autor vislumbrava. As eras econômicas são assim apresentadas:

“The first is the Era of Scarcity , "whether due to inefficiency or to violence, war, custom, or superstition." In such a period "there is the minimum of individual liberty and the maximum of communistic, feudalistic or governmental control through physical coercion." This was, with brief intervals in exceptional cases, the normal economic state of the world up to (say) the fifteenth or sixteenth century.

Next comes the Era of Abundance. "In a period of extreme abundance there is the maximum of individual liberty, the minimum of coercive control through government, and individual bargaining takes the place of rationing." During the seventeenth and eighteenth centuries we fought our way out of the bondage of scarcity into the free air of abundance, and in the nineteenth century this epoch culminated gloriously in the victories of laissez-faire and historic Liberalism. It is not surprising or discreditable that the veterans of the party cast backward glances on that easier age.

But we are now entering on a third era, which Professor Commons calls the period of Stabilisation, and truly characterises as "the actual alternative to Marx's communism". In this period, he says, "there is a diminution of individual liberty, enforced in part by governmental sanctions, but mainly by economic sanctions through concerted action, whether secret, semi-open, open, or arbitral, of

---

<sup>110</sup> Isso ficará ainda mais claro ao fim da Teoria Geral, quando sugerirá ao Estado o controle dos volumes de investimento, ao invés do controle sobre os meios de produção. Mais detalhes sobre isso, encontram-se na sequência desse capítulo, quando discutimos a Teoria Geral.

associations, corporations, unions, and other collective movements of manufacturers, merchants, labourers, farmers, and bankers".

The abuses of this epoch in the realms of Government are Fascism on the one side and Bolshevism on the other. Socialism offers no middle course, because it also is sprung from the presuppositions of the Era of Abundance, just as much as *laissez-faire* individualism and the free play of economic forces, before which latter, almost alone amongst men, the City Editors, all bloody and blindfolded, still piteously bow down.

The transition from economic anarchy to a régime which deliberately aims at controlling and directing economic forces in the interests of social justice and social stability, will present enormous difficulties both technical and political. I suggest, nevertheless, that the true destiny of New Liberalism is to seek their solution. (KEYNES, 1931, p. 334-335).

Keynes aqui, ao citar o professor estadunidense, deixa clara a sua visão de uma sociedade próxima àquela idealizada por Mill (1994), e por isso, a ideia, expressa no último parágrafo, de uma sociedade regulada. Essa é uma sociedade que impõe um controle direto das forças econômicas sem, contudo, aproximar-se do comunismo à lá Marx. Aqui, essas formas de controle não são mencionadas por Keynes, mas como seu compatriota John Stuart Mill, ele apresenta sérias restrições ao sistema de heranças. Todavia, diferente de Mill (1994), não utiliza argumentos de ordem moral para a justificação da propriedade, mas argumentos ligados à eficiência:

I believe that the seeds of the intellectual decay of Individualist Capitalism are to be found in an institution which is not in the least characteristic of itself, but which it took over from the social system of Feudalism which preceded it — namely, the hereditary principle. The hereditary principle in the transmission of wealth and the control of business is the reason why the leadership of the Capitalist Cause is weak and stupid. It is too much dominated by third-generation men. Nothing will cause a social institution to decay with more certainty than its attachment to the hereditary principle. It is an illustration of this that by far the oldest of our institutions, the Church, is the one which has always kept itself free from the hereditary taint. (KEYNES, 1931, p. 327)

O tema da eficiência aparece como um tema central dentro do pensamento keynesiano. Tanto nesses dois textos de 1925 do capítulo quatro, como também na série de textos que discutiam o padrão ouro. A vocação de economista do autor o leva sempre a pensar a sociedade em termos de eficiência, como já haviam feito Smith, Ricardo, Mill e Marx. Ao discutir o fim do *laissez-faire*, em 1926, mais uma vez Keynes coloca a eficiência como um dos pontos centrais de seu argumento. Aqui, porém, fica clara a importância que ele dá ao Estado para a efetivação dessa eficiência. Cabe dizer que o mesmo, no início do texto, classifica a doutrina do *laissez-faire* como baseada em princípios puramente metafísicos – como de fato o é. Ela apela, constantemente, para ideia de homem natural, de vocação natural, além de outras naturalidades necessárias. Por outro lado, Keynes (1921) tinha claro o horizonte da constante

transformação social e, portanto, essa concepção jus-naturalista não é compatível com seu pensamento. A palavra natural aparece em seus textos, como aparece também nesse de 1926, mas apesar da aparência, a semântica refere-se a um natural provisório, como pode ser lido aqui:

We must take full advantage of the natural tendencies of the day, and we must probably prefer semi-autonomous corporations to organs of the Central Government for which Ministers of State are directly responsible. (KEYNES, 1931, p. 312-322)

Isto é, o natural na teoria keynesiana é sempre transitório. As “tendências naturais” do trecho citado dizem respeito a oportunidade aberta pelo período histórico inaugurado pela revolução bolchevique e o final da primeira grande guerra mundial. O autor defende, que para além de seus pressupostos metafísicos, a doutrina do *laissez-faire* teve seu fim por não ser mais desejada e acreditada pela população em geral. O Estado, e suas funções, devem ser redefinidos, mas dentro de um princípio abstrato:

one of the finest problems in legislation, namely, to determine what the State ought to take upon itself to direct by the public wisdom, and what it ought to leave, with as little interference as possible, to individual exertion." We have to discriminate between what Bentham, in his forgotten but useful nomenclature, used to term Agenda and Non-Agenda, and to do this without Bentham's prior presumption that interference is, at the same time, "generally needless" and "generally pernicious." [1] Perhaps the chief task of Economists at this hour is to distinguish afresh the Agenda of Government from the Non-Agenda; and the companion task of Politics is to devise forms of Government within a Democracy which shall be capable of accomplishing the Agenda. (KEYNES, 1931, p. 312-322)

Na sequência do texto, o autor propõe o que crê salutar como agenda: i) o governo não deve se ocupar em fazer melhor ou pior as atividades já realizadas pelos indivíduos mas, sim, se ocupar daquelas que não estão sendo feitas; ii) “control of the currency and of credit by a central institution, and partly in the collection and dissemination on a great scale of data relating to the business situation, including the full publicity, by law if necessary, of all business facts which it is useful to know”; iii) um planejamento social da poupança e dos investimentos; iv) um controle social sobre o tamanho da população.

No último texto do capítulo se resume à comentários acerca das diferenças dos três grandes partidos ingleses à época: Labour, Conservador, e Liberal (o partido de Keynes). É um texto com pouca utilidade para nosso objetivo, já que, de fato, busca apenas distinguir os partidos em uma série de questões que passam longe da esfera estatal. Entretanto, ao explicitar alguns de seus desejos para o seu partido, Keynes (1931) deixa ainda mais claro o que já desenhava ao longo de todos os textos até aqui analisados: para ele, o Estado é um mediador entre as

classes. É o responsável pela indução do desenvolvimento, pelo combate às desigualdades, e pela busca de harmonia entre as classes.

### 5.2.5 The Future

Para fechar o livro, no último capítulo, intitulado *The Future*, Keynes (1931) utiliza uma crítica literária sua de 1927, *Clissold*, e um texto seu de 1930, *Economic Possibilities for our Grandchildren*. A crítica literária acerca do livro de seu compatriota, Herbert George Wells, é bastante limitada, diferente de grandes críticos como, por exemplo, o brasileiro Antônio Cândido, que faz com que os leitores de suas críticas transpassem a obra comentada, ao passo que também a compreendem. A crítica escrita por Keynes guarda seu interesse apenas em tentar compreender os personagens dentro da realidade econômica traçada pelo autor e de desnudar os intuítos do mesmo. Todavia, se dá sem qualquer paixão, e não permite que o leitor da crítica de fato compreenda a obra comentada – talvez nós economistas devêssemos nos resguardar a nossa pedante profissão. Por fim, ao comentar sobre as possibilidades dos netos de sua época, Keynes (1931) vislumbra, mesmo em meio a grande crise econômica que estava imerso, possibilidades fantásticas para o futuro. A melhora nas condições de vida passava primeiro pelo progresso dos meios de produção, depois por uma nova forma de redistribuição de riquezas, o fim dos costumes moralistas, e a diminuição da jornada de trabalho. O desencadeamento das três últimas é descrito, quase que, como um desdobramento inevitável da primeira. Infelizmente para nós, os netos de sua geração, nossa jornada de trabalho não é de 15 horas semanais, muito menos houve substancial mudança na distribuição de rendas e riquezas. Mais ainda, hoje, 2019, voltam à tona os costumes mais retrógrados.

### 5.2.6 Síntese do livro

Dada a extensão tomada por essa seção, cabe ao final sintetizar seu conteúdo e também buscar uma sistematização da leitura keynesiana do Estado até aqui. Como já definido nos capítulos anteriores, alertamos que essa sistematização não deve ser lida de maneira isolada, correndo o risco de, assim, empobrecer o pensamento do autor, ou mesmo de enquadrá-lo em uma moldura homogênea. Mesmo que Keynes, ao longo desse período de 12 anos analisados, não tenha incorrido em tantas contradições como, por exemplo, Smith (1996) em apenas um livro,



é importante ao leitor tomar nota das diferenças sutis de seu pensamento para, por si mesmo, tomar consciência da leitura do autor.

O primeiro ponto a ser destacado, e que avança conforme o autor amadurece, é sua ideia de um Estado regulador em três frentes: valor da moeda; preço da moeda (juros); e taxa de desemprego. Poderíamos dizer, inclusive, que há uma quarta frente, a saber, o preço do trabalho. Todavia, não cremos que a ideia de controle dos salários estivesse já consolidada nesse período, uma vez que, de fato, é mencionada apenas uma vez. Essas três principais frentes de atuação do Estado dizem respeito à visão implicitamente manifesta por Keynes (1931) acerca do mesmo: o Estado é o conciliador dos conflitos entre classes e um representante legítimo dos interesses da população. Com isso, seu controle do preço da moeda, por exemplo, pode ser utilizado como forma de indução industrial. Mais ainda, essa indução pode passar por subsídios no preço da moeda para diferentes atividades produtivas. Esse Estado, representante e conciliador, que nos remete de certa maneira ao Estado do primeiro texto, do ainda ingênuo Marx, em 1847, e ao Estado do Contrato Social de Rousseau, deve nos momentos de crise, como a de 1929, garantir o funcionamento da máquina capitalista, incentivando-a, e, porque não dizer, liderando-a.

O manejo do valor da moeda, por sua vez, além de ser uma forma de indução ou retração ao desenvolvimento da indústria local, afeta diferentemente as classes sociais, já que a moeda para Keynes (1931) não é neutra. Não obstante, o manejo monetário de um Estado Nação afeta desigualmente os diferentes países com os quais mantém uma relação.

Por fim, o controle das taxas de emprego transfere, mesmo que não completamente, a responsabilidade sobre essa importante questão para esse ente representativo e conciliador, e a tira da esfera privada de produção. Keynes (1931) não acredita em um sistema de grandes empresas estatais, posto que, inclusive, defende que a atuação do Estado nesse sentido deve ocorrer apenas onde não haja setor privado. Todavia, mesmo sem que esse produza, Keynes (1931) acredita que o Estado é capaz de regular as taxas de desemprego. Essa é uma leitura revolucionária, que confere ao Estado um novo peso, e transfere o problema do desemprego, que até então poderia ser compreendido como uma falha do sistema capitalista, para a gestão política. Isto é, o emprego passa a ser um problema da gestão do Estado.

### 5.3 THE GENERAL THEORY

Na *Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda*, como se sabe, publicado em 1936, o economista inglês se propõe a teorizar, de maneira mais rigorosa, muitas de suas ideias aqui já expostas. Com uma estrutura organizativa pensada na condução do leitor, isto é, na direção do questionamento dos alicerces teóricos do edifício marginalista, até a construção de um novo edifício teórico, o livro inaugura uma nova era na ciência econômica, propondo o abandono das funções de comportamento individual agregadas, colocando em seu lugar uma análise do conjunto das atividades econômicas da sociedade (macroeconomia). Entretanto, Keynes (2013) não rompe com uma série de pressupostos arraigados desde a consolidação da assim chamada “revolução marginalista”, mas busca, dentre eles a sistematização matemática, introduzir novas premissas gerais. Deixa claro esse objetivo já no prefácio: “For if orthodox economics is at fault, the error is to be found not in the superstructure, which has been erected with great care for logical consistency, but in a lack of clearness and of generality in the premises” (KEYNES, 2013, p. xv).

Também, ainda no prefácio, o autor defende que a dificuldade na aceitação de suas ideias, colocadas n’A *Teoria Geral*, não reside na complexidade, e ou irreabilidade possível dessas, mas sim, no abandono das velhas ideias. Essa afirmação ganha ainda mais vida quando, no prefácio à edição japonesa, Keynes (2013, p. XX) declara acreditar que os leitores orientais oferecerão menos resistência às suas ideias, já que não estariam tão moldados pelo pensamento inglês, dominante à época.

Analisando os diferentes prefácios, o original na língua inglesa, os dedicados aos leitores alemães, franceses e japoneses, nota-se um claro descompasso. Enquanto os prefácios às edições alemã e japonesa são curtos e quase idênticos no conteúdo, no prefácio à edição francesa Keynes (2013) apresenta um esforço maior em demonstrar certa erudição, além de centrar sua crítica à ortodoxia baseada na obra do francês Jean-Baptiste Say. Sem entrar nos méritos dessa distinção, o que cabe ressaltar é um fragmento ao final do prefácio à edição francesa, onde o autor inglês apresentará o que, talvez, seja o centro de sua crítica: o sistema capitalista não opera sempre na capacidade plena

I believe that economics everywhere up to recent times has been dominated, much more than has been understood, by the doctrines associated with the name of J.-B. Say. It is true that his 'law of markets' has been long abandoned by most economists; but they have not extricated themselves from his basic assumptions and particularly

from his fallacy that demand is created by supply. Say was implicitly assuming that the economic system was always operating up to its full capacity, so that a new activity was always in substitution for, and never in addition to, some other activity. (KEYNES, 2013, p. xxiv)

Além da centralidade desse tema, que perpassa a obra como um todo, outras questões importantes vão sendo colocadas por Keynes, na sua busca de preparação do leitor à suas novas proposições teóricas. No capítulo 2, quando se propõe a apresentar os postulados da economia clássica, a aparição recorrente, sem faltar em sequer uma seção, é a questão da redução dos salários nominais. Para o economista inglês, há a tendência de uma forte resistência dos trabalhadores a qualquer que seja a redução nominal dos salários, todavia, ela não se apresenta da mesma maneira se essa redução ocorre em termos reais, isto é, o salário nominal é mantido e o poder de compra diminuído:

Whilst workers will usually resist a reduction of money-wages, it is not their practice to withdraw their labour whenever there is a rise in the price of wage-goods. It is sometimes said that it would be illogical for labour to resist a reduction of money-wages but not to resist a reduction of real wages. For reasons given below (p. 14), this might not be so illogical as it appears at first; and, as we shall see later, fortunately so. But, whether logical or illogical, experience shows that this is how labour in fact behaves. (KEYNES, 2013, p. 9).

Como ficará claro mais adiante, ele compartilha do ideário clássico, que afirma ser necessária uma redução dos salários para um aumento do emprego<sup>111</sup>, embora discorde do método empregado. Mais ainda, essa discordância, centraliza na figura do governo o controle dos níveis reais do salário e, assim, permite, como sugerido já nos textos analisados na seção imediatamente anterior a essa, que ao governo pese o controle dos níveis de emprego.

Essa inflexão apresentada por Keynes (2013) quanto à redução dos salários não é em nada trivial, mas fundamental para suas teorizações acerca do papel do Governo. Sua construção é bastante interessante, pois é claro que, diferente do paradigma marginalista, Keynes (2013) se apoia em premissas mais realistas para discordar da mobilidade perfeita dos salários. Entre essas premissas está a própria mobilidade imperfeita da força de trabalho. Desse modo,

wages do not tend to an exact equality of net advantage in different occupations, any individual or group of individuals, who consent to a reduction of money-wages relatively to others, will suffer a relative reduction in real wages, which is a sufficient justification for them to resist it. On the other hand it would be impracticable to resist every reduction of real wages, due to a change in the purchasing-power of money which affects all workers alike; and in fact reductions of real wages arising in this way are not, as a rule, resisted unless they proceed to an extreme degree. (KEYNES, 2013, p. 14)

---

<sup>111</sup> Inclusive já discutimos este tema acompanhado de um colega em Rech e Caffé (2016)

Mas, embora reivindique para si um conhecimento amplo dos clássicos, e dada a forma como apresenta sua obra, não há razões para não crer que o conhecimento do autor era, de fato, amplo, uma vez que suas desconstruções estão voltadas à teoria marginalista (que ele chama também de clássica, e mais ainda, a coloca como continuidade da obra de Ricardo. Por vezes aparece também a ideia de economistas pré-clássicos, que, ao que parece, são os economistas, conhecidos na ampla literatura, como clássicos – ver nota de rodapé 123); portanto, não se encontra de maneira mais estruturada, uma apresentação da impossibilidade dos salários, mesmo os nominais, de caírem abaixo do seu nível de subsistência. Ou seja, a obra de Keynes é uma crítica voltada à ortodoxia marginalista, criticando também o postulado clássico de plena capacidade, mantido pelos marginalistas.

Ao final do capítulo 2, faz uma referência à John Stuart Mill, para demonstrar a forma de apresentação do postulado clássico. O trecho como citado por Keynes (2013, p. 18) diz o seguinte:

What constitutes the means of payment for commodities is simply commodities. Each person's means of paying for the productions of other people consist of those which he himself possesses. All sellers are inevitably, and by the meaning of the word, buyers. Could we suddenly double the productive powers of the country, we should double the supply of commodities in every market; but we should, by the same stroke, double the purchasing power. Everybody would bring a double demand as well as supply; everybody would be able to buy twice as much, because every one would have twice as much to offer in exchange.

[Já o trecho original é ligeiramente distinto:]

First, let us suppose that the quantity of commodities produced is not greater than the community would be glad to consume: is it, in that case, possible that there should be a deficiency of demand for all commodities, for want of the means of payment? Those who think so cannot have considered what it is which constitutes the means of payment for commodities. It is simply commodities. Each person's means of paying for the productions of other people consists of those which he himself possesses. All sellers are inevitably and ex vi termini buyers. Could we suddenly double the productive powers of the country, we should double the supply of commodities in every market; but we should, by the same stroke, double the purchasing power. Everybody would bring a double demand as well as supply: everybody would be able to buy twice as much, because every one would have twice as much to offer in exchange. (MILL, 1965, p. 571-572)

Apesar das diferenças entre os trechos, o capítulo referido por Keynes (2013) é o qual John Stuart Mill busca afirmar que não é possível haver excesso na oferta de mercadorias em geral, isto é: se uma ou outra mercadoria pode ser produzida em excesso, portanto, tendo seus valores reduzidos, uma produção excessiva não é possível para as mercadorias em geral. Inclusive Mill (1965) se referirá a doutrina da sobre-oferta como irracional.

Por fim, Keynes (2013, p. 21-22) conclui que a teoria marginalista, estando atrelada a ideia de utilização plena da capacidade, possui três premissas irrealis e mutuamente dependentes: i) o salário real é igual a desutilidade do emprego existente; ii) não existe desemprego involuntário; iii) a oferta cria sua demanda, no sentido em que o preço da demanda agregada é igual ao preço da oferta agregada para quaisquer níveis de produto e emprego. A partir daí o autor passa a apresentar sua teoria geral do emprego, que inclui, principalmente, a propensão marginal a consumir, a demanda esperada como uma função do nível de emprego (onde,  $D = f(N)$ ; sendo D dividido em duas quantidades,  $D_1$  o montante esperado de gastos da comunidade em geral, e  $D_2$  o montante de investimentos esperado). Desse modo, o volume do emprego em equilíbrio<sup>112</sup>, dependerá da oferta agregada, que é uma função de N, da propensão a consumir, e do volume de investimento,  $D_2$ .

Ao longo do livro o autor apresenta uma série de insights teóricos a fim de se distanciar do *mainstream* e transformar a compreensão da macroeconomia para além da agregação de funções de utilidade individuais. Isto é, o comportamento da economia em geral não pode, para Keynes (2013), ser compreendido, exclusivamente, a partir da maximização de cada firma individual. As expectativas afetarão os níveis de investimento e, portanto, o nível de emprego.

These expectations, upon which business decisions depend, fall into two groups, certain individuals or firms being specialised in the business of framing the first type of expectation and others in the business of framing the second. The first type is concerned with the price which a manufacturer can expect to get for his 'finished' output at the time when he commits himself to starting the process which will produce it; output being 'finished' (from the point of view of the manufacturer) when it is ready to be used or to be sold to a second party. The second type is concerned with what the entrepreneur can hope to earn in the shape of future returns if he purchases (or, perhaps, manufactures) 'finished' output as an addition to his capital equipment. We may call the former short-term expectation and the latter long-term expectation. (KEYNES, 2013, p. 46-47)

Julgamos essas compreensões teóricas importantes dado seu papel fundamental nas ideias keynesianas acerca do Estado. A ideia de um Governo participativo nas definições do nível de emprego da sociedade, parte das teorizações sobre os determinantes do nível de emprego. Se Keynes (2013) aceitasse os postulados clássicos, i) do nível de emprego ser uma função do salário real<sup>113</sup>, e ii) da neutralidade da moeda, a ideia do manejo dos níveis de emprego a

<sup>112</sup> Apesar das críticas a teoria marginalista, Keynes (2013) mantém a ideia do equilíbrio.

<sup>113</sup> Essa discordância, clara ao longo da obra, têm sua teorização mais cuidadosa no livro V, quando o autor trata do dinheiro e dos salários. "Perhaps it will help to rebut the crude conclusion that a reduction in money-wages will increase employment 'because it reduces the cost of production', if we follow up the course of events on the hypothesis most favourable to this view, namely that at the outset entrepreneurs expect the reduction in money-

partir da política monetária, não faria o menor sentido. Quer dizer, a visão do Estado do autor é uma decorrência da sua compreensão dos ciclos econômicos, e não uma escolha ideológica. Mais ainda, sua visão dos ciclos estava pautada pelo grande ciclo recessivo iniciado em 1929 e que ainda mantinha alguns efeitos quando escrita a TG, em 1936.

Dentro das concepções teóricas do autor encontra-se o multiplicador do investimento keynesiano, e dada sua importância para a obra, merece aqui algum destaque. Ele é definido como uma relação entre a renda e o investimento. As flutuações da renda dependem do investimento, da quantidade de emprego e da relação do emprego com os meios de produção. Como no curto prazo os meios de produção permanecem inalterados, um aumento na renda em termos de produção aumenta a renda medida em salários ( $Y_w$ )<sup>114</sup>. Assim, Keynes chega a:  $\Delta Y_w = \Delta C_w + \Delta I_w$ ; ou seja, a variação na renda é igual a variação do consumo mais a variação do investimento em termos de salário. Como a variação do consumo depende da propensão a consumir, é definido que  $\Delta Y_w = k\Delta I_w$ ; onde  $1 - 1/k = dC_w/dY_w$ . ‘K’ indica que quando se produz um acréscimo no investimento agregado, a renda sobe num montante igual a k vezes o acréscimo do investimento (KEYNES, 2013, p. 115). Todavia, cabe ressaltar que até aqui, enquanto ainda impõe seus postulados, não há menção às políticas do governo; nesse sentido, diante da abstração do Estado, o nível de emprego parece completamente determinado pelo empresário e suas expectativas<sup>115</sup>.

---

wages to have this effect. It is indeed not unlikely that the individual entrepreneur, seeing his own costs reduced, will overlook at the outset the repercussions on the demand for his product and will act on the assumption that he will be able to sell at a profit a larger output than before. If, then, entrepreneurs generally act on this expectation, will they in fact succeed in increasing their profits? Only if the community's marginal propensity to consume is equal to unity, so that there is no gap between the increment of income and the increment of consumption; or if there is an increase in investment, corresponding to the gap between the increment of income and the increment of consumption, which will only occur if the schedule of marginal efficiencies of capital has increased relatively to the rate of interest” (Idid., p., 261).

<sup>114</sup> No modelo de determinação da renda Keynesiano, ‘G’ é o equipamento de capital e ‘A’ o valor obtido pela produção de G. Entretanto, ‘G’ sofre variação negativa em seu valor ao ser empregado na produção de ‘A’, por isso, o custo de produção será:  $(G' - B') - (G - A1)$ ; onde o primeiro parêntese representa o valor máximo conservado, isto é, o valor que G mantém quando conservado (via investimentos em manutenção) adequadamente pelo capitalista. Já o segundo, representa a diferença entre o valor inicial do capital e as mercadorias utilizadas na produção de A, isto é, as matérias primas. Com isso, a renda será igual ao valor de ‘A’ menos o custo de produção, ou, como chamado por Keynes, custo de uso (‘U’). É sempre importante destacar que Keynes esteve preocupado, ao longo da TG, com os dados agregados, e não com os gastos individuais. E, por isso, trabalha com sistemas integrados, onde exclui o custo do trabalho (‘F’) já que este dinheiro será, em sua teoria, totalmente reinserido no processo produtivo, e também exclui ‘A1’, já que em um sistema integrado os gastos intra-capitalistas terão soma zero.

<sup>115</sup> “As I now think, the volume of employment (and consequently of output and real income) is fixed by the entrepreneur under the motive of seeking to maximise his present and prospective profits (the allowance for user cost being determined by his view as to the use of equipment which will maximise his return from it over its whole life)” (KEYNES, 2013, p. 77). “The volume of employment is determined by the estimates of effective demand made by the entrepreneurs, an expected increase of investment relatively to saving” (Ibid., p. 78).

Entretanto, ao discutir a propensão marginal a consumir, Keynes (2013, p. 94) já infere que a política fiscal do governo, e não apenas o nível da taxa de juros, será importante nas decisões individuais de poupar<sup>116</sup>. Principalmente, caberá ao governo, através da política monetária, evitar um ciclo recessivo, e contribuir para que a economia converta para um novo equilíbrio, ao invés de esperar que as quedas na renda e no consumo rebaixem os salários reais a ponto de reestabelecer o nível de emprego. Muito porque, acreditava Keynes (2013) que quando o emprego se encontra em queda, inicialmente, os níveis de consumo caem a uma taxa menor que a queda efetiva na renda.

Ainda ao final do livro três, quando está erigindo suas categorias teóricas, Keynes (2013) já expõe parte de suas visões acerca dos gastos públicos e dos efeitos da variação na taxa de juros. Dada sua compreensão de poupança e investimento, onde os dois são iguais à nova formação de capital, o economista inglês infere que um aumento na taxa de juros, ao contrário do que defendia a teoria marginalista, irá reduzir o montante poupado, já que representa um desestímulo ao investimento<sup>117</sup>. Quanto aos gastos do governo, em situações de desemprego involuntário, defende que expansões fiscais para à reparação de tragédias ou construção de edifícios sem grande utilidade comercial/produziva, como pirâmides, pode ser útil caso a mentalidade dos homens de Estado permaneça vinculada ao pensamento econômico “clássico”<sup>118</sup>.

Estas posições ficam mais evidentes, e são fundamentadas de maneira mais acurada, a partir do livro IV, intitulado a indução do investimento. Depois de apresentadas suas principais críticas ao marginalismo e a doutrina do *laissez-faire*, Keynes parte para a demonstração, ainda no campo teórico, de como medidas fiscais e monetárias podem induzir ou retrain o investimento. Como adiantado, o grande ponto da discordância keynesiana concerne ao

---

<sup>116</sup> We must also take account of the effect on the aggregate propensity to consume of government sinking funds for the discharge of debt paid for out of ordinary taxation. For these represent a species of corporate saving, so that a policy of substantial sinking funds must be regarded in given circumstances as reducing the propensity to consume. It is for this reason that a change-over from a policy of government borrowing to the opposite policy of providing sinking funds (or vice versa) is capable of causing a severe contraction (or marked expansion) of effective demand. (Ibid., p. 95)

<sup>117</sup> “For aggregate saving is governed by aggregate investment; a rise in the rate of interest (unless it is offset by a corresponding change in the demand-schedule for investment) will diminish investment; hence a rise in the rate of interest must have the effect of reducing incomes to a level at which saving is decreased in the same measure as investment” (KEYNES, 2013, pp. 110).

<sup>118</sup> When involuntary unemployment exists, the marginal disutility of labour is necessarily less than the utility of the marginal product. Indeed it may be much less. For a man who has been long unemployed some measure of labour, instead of involving disutility, may have a positive utility. If this is accepted, the above reasoning shows how 'wasteful' loan expenditure may nevertheless enrich the community on balance. Pyramid-building, earthquakes, even wars may serve to increase wealth, if the education of our statesmen on the principles of the classical economics stands in the way of anything better. (Ibid., p. 128-129)

pressuposto da não existência de desemprego involuntário, e da utilização plena da capacidade instalada. A partir daí, abrem-se os flancos para que o economista ataque as teorias econômicas dominantes à época.

Não obstante, quando trata da indução ao investimento, as expectativas ocupam um papel importante na teoria de Keynes (2013). Mas não são expectativas ligadas, simplesmente, ao crescimento ou não da produção total de determinada comunidade nacional, como afirma o reducionismo hoje vigente, mas sim, as expectativas quanto ao retorno percentual em relação ao capital investido<sup>119</sup>. Esse retorno esperado do capital estará sempre ligado ao valor do dinheiro, e o investimento de determinado montante de capital será decidido a partir da relação entre a taxa de juros e o retorno esperado do capital. Portanto, a taxa de juros, na teoria de Keynes (2013), não é igual a produtividade marginal do capital<sup>120</sup>, como na teoria marginalista.

No que tange as expectativas, no livro quatro, surge o que buscamos chamar de separação metafísica da razão. Isto é: Keynes (2013) passa a se referir ao “espírito” do homem de negócios como “espírito animal”, para, mais tarde, definir o espírito da sociedade organizada, do Estado, como “espírito iluminado”. Até aqui, temos demonstrado que os autores analisados não entraram especificamente nessa lógica de separação cognitiva. Mesmo quando Adam Smith e John Stuart Mill defendem uma maior eficiência do setor privado, a defendem baseado em seus axiomas, o da aversão ao trabalho para Smith, e da maximização dos resultados para Mill, ou seja, o setor privado pode ser também ineficiente se as condições axiomáticas concernentes à livre concorrência não forem obedecidas. Portanto, a ineficiência não é uma questão de separação metafísica dos entes. O que Keynes executa é bastante distinto, pois separa a forma de agir do Estado e do Mercado, com o mercado, agindo de maneira animal, visão de Keynes que será adiante demonstrada, e o Estado alçado à categoria de ente supremo, iluminado, sendo posto na categoria de guia/indutor do primeiro.

O espírito animal é um causador de instabilidade para além das características inerentes ao sistema. Para a tomada de decisões, é retirado o peso completo da maximização dos benefícios na margem, como o paradigma então dominante afirmava. Na teoria geral, o

---

<sup>119</sup> “the marginal efficiency of capital [...] depends on the prospective yield of capital, and not merely on its current yield” (Ibid., p. 141)

<sup>120</sup> “the rate of interest were to rise *pari passu* with the marginal efficiency of capital, there would be no stimulating effect from the expectation of rising prices. For the stimulus to output depends on the marginal efficiency of a given stock of capital rising relatively to the rate of interest” (KEYNES, 2013, p. 143).



otimismo e a determinação passam a ser variáveis de análise, sobretudo em momentos incertos.

Most, probably, of our decisions to do something positive, the full consequences of which will be drawn out over many days to come, can only be taken as a result of animal spirits—of a spontaneous urge to action rather than inaction, and not as the outcome of a weighted average of quantitative benefits multiplied by quantitative probabilities. (KEYNES, 2013, p. 161)

if the animal spirits are dimmed and the spontaneous optimism falters, leaving us to depend on nothing but a mathematical expectation, enterprise will fade and die [...] It is safe to say that enterprise which depends on hopes stretching into the future benefits the community as a whole. But individual initiative will only be adequate when reasonable calculation is supplemented and supported by animal spirits, so that the thought of ultimate loss which often overtakes pioneers, as experience undoubtedly tells us and them, is put aside as a healthy man puts aside the expectation of death. This means, unfortunately, not only that slumps and depressions are exaggerated in degree, but that economic prosperity is excessively dependent on a political and social atmosphere which is congenial to the average business man. (Ibid., p. 162).

Contudo, as ondas psicológicas irracionais<sup>121</sup> não tendem a ser determinantes no longo prazo. Nesse, as expectativas tendem a ser menos voláteis. Ainda assim, ele entende que os acontecimentos de curto prazo tendem a afetar as expectativas de longo prazo e, por isso, Keynes (2013) defende o Estado, dada sua posição “superior” dentro do esquema metafísico por ele criado, como um indutor e organizador do investimento:

I expect to see the State, which is in a position to calculate the marginal efficiency of capital-goods on long views and on the basis of the general social advantage, taking an ever greater responsibility for directly organizing investment; since it seems likely that the fluctuations in the market estimation of the marginal efficiency of different types of capital, calculated on the principles I have described above, will be too great to be offset by any practicable changes in the rate of interest. (KEYNES, 2013, p. 164)

Cabe destacar que esse Estado compreendido por Keynes (2013), apesar de representar um ente superior, não é um Estado formado por indivíduos homogêneos, como na teoria marginalista<sup>122</sup>. Ao apresentar sua equação sobre a velocidade da moeda, no capítulo de número 15, o autor explica que essa não pode ser constante no longo prazo, por depender de vários fatores; entre esses, estão os hábitos sociais e a distribuição da renda entre as classes.

<sup>121</sup> “We should not conclude from this that everything depends on waves of irrational psychology” (KEYNES, 2013, p. 162)

<sup>122</sup> Aliás, nos capítulos finais do livro IV, algumas críticas aparecem de maneira muito mais contundente. A que é escrita de maneira mais enfática, seja talvez acerca da diferença, no que a demanda agregada, entre o consumo individual e a poupança individual: “The absurd, though almost universal, idea that an act of individual saving is just as good for effective demand as an act of individual consumption, has been fostered by the fallacy, much more specious than the conclusion derived from it, that an increased desire to hold wealth, being much the same thing as an increased desire to hold investments, must, by increasing the demand for investments, provide a stimulus to their production; so that current investment is promoted by individual saving to the same extent as present consumption is diminished” (Ibid., p., 211).

Dada a estrutura da *magnum opus* do economista inglês, só depois de inebriado pelas exposições e ponderações do autor é que o leitor, então, passa a ser exposto às sugestões políticas resultantes da Teoria Geral. O livro VI é onde, devido ao seu caráter sugestivo e impositivo, fica mais clara a ideia de como, e porque, Keynes (2013) concebia esse ente iluminado e suas atribuições.

No início do capítulo 22, que trata dos ciclos econômicos, fica clara a adesão do autor à concepção das crises como resultantes de uma queda na eficiência marginal do capital<sup>123</sup>. Todavia, por não tratar o capital de forma homogênea<sup>124</sup>, ele denomina como crucial a queda na eficiência marginal do setor mais influente na fase anterior. De acordo com Keynes, “But the essence of the situation is to be found, nevertheless, in the collapse in the marginal efficiency of capital, particularly in the case of those types of capital which have been contributing most to the previous phase of heavy new investment.” (KEYNES, 2013, p. 316).

Não obstante, quando esse colapso se encontra quase completo, a simples redução na taxa de juros, por parte do Banco Central, pode não ser suficiente. E segundo Keynes (2013, p. 316) não o é na maioria dos casos. Desse modo, a saída da depressão cíclica, encontra-se na atuação do governo como indutor do investimento. Muito porque, ao contrário do que prega a doutrina do *laissez-faire*, o inglês acreditava que as decisões racionais dos componentes do mercado, somadas as predisposições psicológicas negativas, tornariam o ciclo mais extenso e doloroso, ao invés de resolvê-lo. Logo “the duty of ordering the current volume of investment cannot safely be left in private hands” (Ibid., p. 320).

Ao retirar da responsabilidade privada o volume de investimentos, e passá-lo para esfera estatal, a sugestão seguinte parece uma mera consequência lógica, apesar de suas imensas implicações, no que tange ao novo papel atribuído ao Estado. O “espírito iluminado” deve manejar as taxas de investimento, não a fim de abolir a existência de bolhas, mas sim, de evitar que as bolhas explodam, mantendo a economia num constante *quasi-boom*<sup>125</sup>. Essa

---

<sup>123</sup> Desconfiamos que é por essa adesão a um princípio estrutural da teoria marginalista, que Keynes (2013) ao longo do livro, desconexo da literatura econômica, busca classificar os autores marginalistas como clássicos, e os clássicos, por vezes, como pré-clássicos. Explicamos nossa desconfiança: embora seu livro seja uma crítica a teoria marginalista, em momento algum o autor a abandona, apenas oferece novos reparos, sem mexer no ponto central da teoria. Não fossem as críticas Keynesianas tão abrangentes, no que diz respeito à quebra de uma porção de axiomas, não seria nem um absurdo classificá-lo como novo-marginalista.

<sup>124</sup> De certa forma, podemos afirmar que Keynes resgata a crítica de Ricardo à Smith, naquilo que tange a não homogeneidade do capital. Contudo, ao longo da Teoria Geral não faltam críticas à Ricardo.

<sup>125</sup> “The right remedy for the trade cycle is not to be found in abolishing booms and thus keeping us permanently in a semislump; but in abolishing slumps and thus keeping us permanently in a quasi-boom. The boom which is destined to end in a slump is caused, therefore, by the combination of a rate of interest, which in a correct state of expectation would be too high for full employment, with a misguided state of expectation which, so long as it

atribuição, coloca o Estado com um papel extremamente impositivo e, porque não, como responsável por tutelar o mercado. Mesmo que o autor reconheça os benefícios da concorrência de mercado, a instabilidade gerada por essa, e a incapacidade dos princípios da concorrência para responderem a determinados fenômenos, faz com que o espírito inferior, animal, precise ser domado pelo espírito superior, iluminado.

Nas suas notas de conclusão, Keynes (2013) expõe os resultantes filosóficos da sua teoria, permitindo, então, uma conclusão sobre sua compreensão do ente estatal. Dentre os autores analisados até aqui, sem dúvidas, o economista Inglês é o mais claro quanto as suas posições acerca do Estado. Entretanto, suas preocupações estão muito mais na prescrição de funções para o ente estatal, do que em compreender sua gênese.

Concluindo ele defende: i) que o controle central é fundamental para garantir o pleno emprego<sup>126</sup>; ii) as funções do governo necessitavam ser ampliadas, a fim de ajustar a propensão marginal a consumir e induzir o investimento<sup>127</sup>; iii) a socialização do investimento de faz necessária:

I conceive, therefore, that a somewhat comprehensive socialisation of investment will prove the only means of securing an approximation to full employment; though this need not exclude all manner of compromises and of devices by which public authority will co-operate with private initiative. But beyond this no obvious case is made out for a system of State Socialism which would embrace most of the economic life of the community. It is not the ownership of the instruments of production which it is important for the State to assume. If the State is able to determine the aggregate amount of resources devoted to augmenting the instruments and the basic rate of reward to those who own them, it will have accomplished all that is necessary. (KEYNES, 2013, p 378)

Essas ações, que não ferem os princípios de liberdade, tendem a evitar a instauração de governos totalitários, ao passo que evitariam a consolidação de altas taxas de desemprego:

“The authoritarian state systems of to-day seem to solve the problem of unemployment at the expense of efficiency and of freedom. It is certain that the world will not much longer tolerate the unemployment which, apart from brief intervals of excitement, is associated— and, in my opinion, inevitably associated— with present day capitalistic individualism. But it may be possible by a right analysis

---

lasts, prevents this rate of interest from being in fact deterrent. A boom is a situation in which over-optimism triumphs over a rate of interest which, in a cooler light, would be seen to be excessive” (KEYNES, 2013, p. 322).

<sup>126</sup> “The central controls necessary to ensure full employment will, of course, involve a large extension of the traditional functions of government” (Ibid., 379)

<sup>127</sup> “Whilst, therefore, the enlargement of the functions of government, involved in the task of adjusting to one another the propensity to consume and the inducement to invest, would seem to a nineteenth-century publicist or to a contemporary American financier to be a terrific encroachment on individualism, I defend it, on the contrary, both as the only practicable means of avoiding the destruction of existing economic forms in their entirety and as the condition of the successful functioning of individual initiative” (Ibid., p. 380)

of the problem to cure the disease whilst preserving efficiency and freedom”  
(KEYNES, 2013, p. 381)

#### 5.4 CONCLUSÃO

A partir de tudo o que foi até aqui exposto, é possível afirmar que a evolução do pensamento Keynesiano em relação ao Estado avança e se modifica na medida em que avançam os fenômenos externos percebidos, tais como as revoluções proletárias, a crise econômica, e o estabelecimento de um governo autoritário na Alemanha. Não obstante, são claras as pretensões políticas do autor no que tange ao seu real desejo de transformar a sociedade que estava inserido.

O Estado aparecerá como, responsável por mediar os interesses das classes, que lembramos estão postas mais como instrumental analítico do que como classes no sentido categórico da economia política clássica, e deve fazê-lo não apenas no âmbito jurídico, mas também no âmbito econômico. Seu principal papel é, sem dúvidas, a indução do investimento. Cabe, portanto, ao “espírito iluminado” dirigir o “espírito animal”, e assim controlar as taxas de desemprego, tanto da força de trabalho, como dos meios de produção.

Essa nova concepção das medidas que devem ser tomadas pelo administrador do aparato estatal é feita, porém, sem abandonar o principal vetor das crises de produção na teoria marginalista: a queda na taxa de retorno marginal do capital. Logo, como cabe ao governante do Estado o controle das taxas de desemprego, fica implícito que cabe ao mesmo o controle do preço real dos salários. Como controlador único do valor e do preço do dinheiro, esse põe-se também como controlador do preço do trabalho. Desse modo, em momentos de crise, além de induzir o investimento, a partir das políticas monetárias e fiscal, o governo deve, também através dessas políticas, ajustar o nível do salário real, a fim de ampliar a produtividade marginal do capital.

Também, dado o papel importante das expectativas no arcabouço teórico keynesiano, o governo deverá transmitir, quando não criar, confiança ao setor privado. É dizer que, o “espírito iluminado” deve confortar o “espírito animal” para que esse seja capaz de operar de maneira mais eficiente.

Assim como fizera John Stuart Mill, temos em Keynes uma preocupação muito maior quanto às medidas executivas do Estado, isto é, a forma de governo, do que uma busca pela

apreensão do que é e do que significa o Estado. Em se ocupar de temas de governo, temos uma continuação, no economista inglês, daquilo feito por seus predecessores britânicos analisados nessa tese, ou seja, mesmo que se dedique de modo mais sistemático às ações governamentais, o professor de Cambridge mantém uma visão positivista do Estado. Todavia, pela primeira vez, o Estado vai aparecer como parte fundamental do sistema econômico. Mesmo que ainda numa figura muito mais regulatória e indutora, ele não está mais relegado a um agente exógeno, mas sim, é dado ao governo um papel central, podemos dizer até mesmo um papel de dirigente, no processo de produção e acumulação capitalista. Outrossim, Keynes alça o Estado à condição metafísica ao dissociá-lo da racionalidade civil. Se, como veremos no próximo capítulo, essa dissociação pode ser entendida como fruto da teoria marginalista, da qual Keynes não se desprende totalmente, há uma inversão do que é mundano e divino. Para Keynes, a figura divina se refletirá no Estado, que é inserido no mundo dos agentes de produção como figura redentora.

## 6 A LEITURA DO ESTADO EM ALFRED MARSHALL – SÉCULO XX

Como advertido nos capítulos três e quatro, optamos por analisar o paradigma marginalista apenas nesse último capítulo e não em sucessão à análise de John Stuart Mill, como a princípio poderia parecer como a mais lógico a fazer. Por princípio metodológico, adotamos uma organização da análise cuja temporalidade se circunscreve ao conceito de século, razão pela qual incluiu-se David Ricardo e Adam Smith no século XVIII, John Stuart Mill e Karl Marx no século XIX, e John M. Keynes e, agora, Alfred Marshall no século XX.

Como o leitor provavelmente sabe, a obra magna de Marshall, seus *Principles of Economics* (1920), tem sua primeira edição lançada em 1890, portanto, ainda no século XIX. Mais ainda, pode o leitor questionar nossa opção metodológica uma vez que a *Teoria Geral* de Keynes é, em dada medida, elaborada como uma resposta ao paradigma marginalista, expresso na obra de Marshall, alçado à teoria dominante no início do século XX. O questionamento está repleto de fundamentos e, por isso, explicamos aqui a nossa escolha.

Nos parece claro que traçar uma linha do tempo em História do Pensamento Econômico (HPE), tem, por um lado, uma validade documental, enquanto, por outro lado, limita a compreensão de alguns de seus desdobramentos. Ao colocar Keynes previamente a Marshall, temos já em mente o ocorrido no final do século XX e que perdura neste início de século XXI, qual seja, a retomada do posto hegemônico pelo paradigma marginalista. Assim, pensamos que ao colocar Marshall posteriormente a Keynes, permitimos que as análises que adentrem ao século XXI possuam uma consistência sequencial maior, já que de outro modo, deveríamos apresentar três rompimentos metodológicos consecutivos: o primeiro de Marshall em relação à Economia Política, o segundo de Keynes em relação ao marginalismo, e o terceiro do marginalismo em relação à Keynes.

Mais ainda, como fica claro no prefácio à oitava edição dos *Principles of Economics*<sup>128</sup>, Marshall e Keynes possuíam uma relação próxima e exerceram, se pode assim dizer, carreiras acadêmicas contemporâneas. À época da oitava edição, utilizada por nós nessa tese, o jovem

---

<sup>128</sup> “My wife has aided and advised me at every stage of successive editions of this volume. Each one of them owes a great deal to her suggestions, her care, and her judgment. Dr Keynes and Mr L. L. Price read through the proofs of the first edition and helped me greatly; and Mr A. W. Flux also has done much for me. Among the many who have helped me on special points, in some cases in regard to more than one edition, I would specially mention Professors Ashley, Cannan, Edgeworth, Haverfield, Pigou and Taussig; Dr Berry, Mr C. R. Fay, and the late Professor Sidgwick” (MARSHALL, 1920, p. xxviii).

Keynes produzira importantes textos ao respeito da primeira guerra e suas consequências, além de alguns artigos sobre os equívocos inerentes a um retorno ao padrão ouro. Infelizmente, para o desdobrar da ciência econômica, Marshall veio a óbito em 1924 e não pôde testemunhar o início da recessão inglesa em 1925 e tampouco a grande depressão que se iniciou em 1929. Como dirá Eric Hobsbawn (1995), em seu clássico *Era dos Extremos*, os acontecimentos durante a Era das Catástrofes (1914 – 1945) sepultarão o liberalismo econômico por trinta anos. Marshall escreve os seus *Principles* antes do início da primeira guerra, e edita sua última versão logo ao fim desta. Como tratado científico que se propõe, os acontecimentos históricos estão todos abstraídos da grande obra marshalliana.

Aproximadamente uma década antes da publicação de seus *Principles*, o economista inglês escreve um texto que, se por um lado aparece como desimportante para o objetivo principal dessa tese, por outro, já demonstra suas inclinações em busca da “teoria pura”<sup>129</sup>. Em *Pure Theory of Foreign Trade*, Marshall (1879) demonstrará algumas leis econômicas quanto ao comércio internacional. Nessas demonstrações, deixará claro aquilo que pretende construir, a saber, uma análise baseada em hipóteses e centrada na ideia de equilíbrio<sup>130</sup>. Assim como fizera Smith (1996), Marshall (1879) elaborará uma série de hipóteses – das quais as origens e uma certa sistematização de como elaborá-las ficarão mais claras nos *Principles* – e delas construirá suas leis. Diferentemente de J.S. Mill, ao qual Marshall (1879) recorre algumas vezes durante o texto, este não se preocupará em lançar mão de tantas possibilidades contraditórias, e fará dessa forma adotada por Mill, inclusive, objeto de crítica.

Também, já em 1879, o autor abandonará as categorias clássicas da economia política, Capital, Terra e Trabalho, resumindo todas a meros custos de produção<sup>131</sup>. Inclusive, e isso fica mais claro nos *Principles*, advogará em favor da não diferenciação entre renda e lucro<sup>132</sup>,

---

<sup>129</sup> Essa ideia de teoria pura, muito presente na obra do autor, cresmo consequência da grande influência de Jevons sobre ele. Sem dúvidas, Jevons é o autor marginalista mais utilizado por Marshall em seus *Principles of Economics*.

<sup>130</sup> “We may apply this method of speaking to express the conditions under which trade is in equilibrium; i.e. is such that there is no tendency for the imports and exports of the countries in question to increase or to diminish. Thus:-In equilibrium a certain number, say ten million, of yards of cloth are exported annually to Germany and sold there for a price which covers the expenses of producing a certain number, say fifteen million, of yards of linen. Vice versa, fifteen million yards of linen are exported to England and sold there for a price which covers the expense of producing ten million yards of cloth” (MARSHALL, 1879, p. 2)

<sup>131</sup> “It seems on the whole best to represent the value of the wares which England exports as equivalent to that of a certain number of yards of cloth. But we might measure it as equivalent to a certain number of units of English capital and labour, or as we may say as equivalent to a certain number of units of English cost of production” (Ibid.)

<sup>132</sup> “And there is no sharp line of division between floating capital and that which has been " sunk " for a special branch of production, nor between new and old investments of capital; each group shades into the other gradually” (MARSHALL, 1920, p. xxi)

cara à Economia Política. Não obstante, construirá sua “Teoria Pura” a partir da utilização de demonstrações diagramais, onde, se fará clara a importância das hipóteses iniciais e da utilização de uma ou outra variável constante. Dessa forma, o que se segue nos *Principles*, que discutiremos a partir do próximo parágrafo, já estava consolidado na cabeça de Marshall onze anos antes, convertendo assim, seus princípios, em uma sistematização de suas ideias e preconcepções.

## 6.1 A LEITURA INDIRETA DO ESTADO NOS *PRINCIPLES*

Visando a análise dos *Principles of Economics* de Marshall optou-se por destrinchar cada livro individualmente para, então, ao final, elaborar uma conclusão geral acerca da leitura marshalliana do Estado. Entretanto, é importante destacar, ainda aqui, no início da análise, que o Estado está abstraído da obra de Marshall (1920) e aparece apenas em alguns trechos, quando das discussões sobre impostos. Nesse sentido, é possível aproximar esta abstração àquela feita por Ricardo (1982), na qual a estrutura estatal se encontra excluída do sistema econômico erigido. Ao longo da análise dos seis livros que compõe os *Principles*, buscaremos demonstrar as mudanças metodológicas na ciência econômica introduzidas pelo autor e como essas impactam o que, ao final, caracterizaremos em sendo sua leitura do Estado. O capítulo exige paciência do leitor, já que os desvios do objeto principal, quando da apresentação das categorias marshallianas, são constantes, isso porque, cremos, não haveria outra possibilidade de compreensão da visão de nosso autor acerca do Estado que não essa.

Antes de entrarmos no Livro I, é importante que percorramos algumas diretrizes estabelecidas pelo autor nos prefácios à primeira edição, de 1890, e à oitava edição, de 1920 – a qual nos valem, a partir de uma reimpressão de 2013, para a análise. Logo ao início do prefácio à primeira edição, Marshall (1920) sai em defesa do paradigma marginalista surgente, ou em suas palavras, “as novas doutrinas”, “o trabalho da atual geração”:

Some of the best work of the present generation has indeed appeared at first sight to be antagonistic to that of earlier writers; but when it has had time to settle down into its proper place, and its rough edges have been worn away, it has been found to involve no real breach of continuity in the development of the science. The new doctrines have supplemented the older, have extended, developed, and sometimes corrected them, and often have given them a different tone by a new distribution of emphasis; but very seldom have subverted them (MARSHALL, 1920, p. xix).

Portanto, diferentemente do que estamos afirmando até aqui, o autor não crê que o paradigma ao qual pertencia, ou mais que isso, ao qual dá consistência teórica ao sintetizá-lo em seus



*Principles*, represente um rompimento com os economistas predecessores. Logo, do ponto de vista marshalliano, o consenso formado dentro da historiografia econômica nesse século, pós oitava edição de sua *magnum opus*, estaria equivocado, já que subversões contidas no paradigma marginalista quanto aos clássicos seriam raras. Caberá, portanto, que sejam expostas aqui essas subversões ao longo dos seis livros, e ficará ao critério do leitor classificá-las como raras e insignificantes, ou como substanciais.

Adiante, Marshall (1920) caracterizará o *Princípio da Continuidade* como um dos pontos especiais de seu trabalho<sup>133</sup>. Esse princípio permitirá que o autor atribua tanto ao, digamos, trabalhador de uma indústria de tecidos, como ao acionista dessa indústria, a capacidade de deliberar suas ações a partir de “cálculos” precisos quanto aos prós e contras dessas (no Livro I essa exposição se fará mais clara). Dará também força aos argumentos já expressos, ainda de maneira subsumida, na Teoria Pura quanto a não diferenciação entre lucro e renda (ver nota 131). Ainda no prefácio, vai também aprofundar os argumentos em favor da não necessidade das categorias Capital, Terra e Trabalho, aproximando-os à quase unidade<sup>134</sup>:

Again, though there is a sharp line of division between man himself and the appliances which he uses; and though the supply of, and the demand for, human efforts and sacrifices have peculiarities of their own, which do not attach to the supply of, and the demand for, material goods; **yet, after all, these material goods are themselves generally the result of human efforts and sacrifices.** [...] As, in spite of the great differences in form between birds and quadrupeds, there is one Fundamental Idea running through all their frames, so the general theory of the equilibrium of demand and supply is a Fundamental Idea running through the frames of all the various parts of the central problem of Distribution and Exchange. (MARSHALL, 1920, p. xxi) [grifo nosso].

Aqui, Marshall (1920) já demonstra a inflexão da nova doutrina, não apenas quanto às categorias base da Economia Política, como também à subversão de seu problema central. Se, nos autores até aqui estudados, e neles incluído Keynes, o objeto de estudo era a produção, o novo paradigma coloca a troca e a distribuição como objetos principais de análise. Não obstante, as quantidades agregadas, antes objeto de estudo, são substituídas pelos incrementos marginais à produção:

I was led to attach great importance to the fact that our observations of nature, in the moral as in the physical world, relate not so much to aggregate quantities, as to increments of quantities, and that in particular the demand for a thing is a continuous function, of which the " marginal " 1 increment is, in stable equilibrium, balanced

---

<sup>133</sup> “If the book has any special character of its own, that may perhaps be said to lie in the prominence which it gives to this and other applications of the Principle of Continuity” (MARSHALL, 1920, p. xx).

<sup>134</sup> Para além do trecho citado no corpo do texto, Marshall ainda afirma “There is not in real life a clear line of division between things that are and are not Capital, or that are and are not Necessaries, or again between labour that is and is not Productive” (Ibid., p. xxii).

against the corresponding increment of its cost of production (MARSHALL, 1920, p. xxii)

O prefácio à primeira edição é, por tudo aqui exposto, virtuoso ao demonstrar, em um pequeno número de páginas, as diretrizes básicas do paradigma econômico que se consolidava na Inglaterra ao final do século XIX. Além disso, embora não tenhamos exposto aqui, Marshall (1920) apresenta um conhecimento profundo não apenas quanto à matemática e aos autores de economia política, como também a alguns expoentes da filosofia, como Hegel. Ao longo dos *Principles* é notório o conhecimento do autor quanto aos debates de economia política, da história inglesa e da filosofia europeia.

Outrossim, no prefácio à oitava edição, escrito em 1920, portanto, após a publicação da primeira edição de *Industry and Trade*, livro tido por Marshall (1920) como uma continuação de seus *Principles*<sup>135</sup>, o economista inglês assumirá que seu tratado aborda a economia de maneira estática: “its central idea is "statical," rather than "dynamical.” (Ibid., p. xxv). Todavia, afirma que como a preocupação de sua análise repousa sobre fenômenos que causam movimento, os modelos podem ser considerados dinâmicos. Mais ainda, a parte estática dos modelos (*ceteris paribus*) é por ele considerada cada vez menor, e àquela dinâmica, cada vez maior:

Gradually the area of the dynamical problem becomes larger; the area covered by provisional statical assumptions becomes smaller; and at last is reached the great central problem of the Distribution of the National Dividend among a vast number of different agents of production. Meanwhile the dynamical principle of "Substitution" is seen ever at work, causing the demand for, and the supply of, any one set of agents of production to be influenced through indirect channels by the movements of demand and supply in relation to other agents, even though situated in far remote fields of industry. (MARSHALL, 1920, p. xxvi).

Em mais uma subversão aos princípios da Economia Política, o economista inglês dirá que a tendência aos rendimentos decrescentes, como elaborada inicialmente por Ricardo (1822) com respeito à renda da terra, e depois por Mill (1848) e também Marx (1867; 1885) de maneira aplicada à produção industrial, já não é mais válida<sup>136</sup>. Desse modo, defende mais uma vez a “nova doutrina” econômica, e argumenta que o método marginalista ainda não está pronto, não possui dogmas e levaria mais uma geração para que seja completamente dominado.

<sup>135</sup> “Industry and Trade, published in 1919, is in effect a continuation of the present volume” (MARSHALL, 1920, p. xxiv)

<sup>136</sup> “But in the present age, the opening out of new countries, aided by low transport charges on land and sea, has almost suspended the tendency to Diminishing Return, in that sense in which the term was used by Malthus and Ricardo, when the English labourers’ weekly wages were often less than the price of half a bushel of good wheat” (Ibid., p. xxvii).

O Livro I apresenta uma introdução aos pontos principais da “nova doutrina”, inclusive alguns de seus pressupostos, e revela a forma na qual os *Principles* serão redigidos: a forma de manual. O conteúdo constante nesse primeiro livro permanece, essencialmente, inalterado na ortodoxia econômica até hoje, um século depois da oitava edição.

Em Marshall (1920, p. 1) economia será definida como “a study of mankind in the ordinary business of life; it examines that part of individual and social action which is most closely connected with the attainment and with the use of the material requisites of wellbeing”. O trabalho diário formará as características do indivíduo, portanto, a pobreza causará degradação: “No doubt their [Those who have been called the Residuum of our large Towns] physical, mental, and moral ill-health is partly due to other causes than poverty: but this is the chief cause” (Ibid., p. 2).

Mais adiante, ao discutir a necessidade ou não de uma classe inferior (*lower class*), destinada a trabalhar e não aproveitar os prazeres da vida, Marshall (1920) argumentará que o progresso técnico observado durante o século XIX, sobretudo a partir do advento da máquina à vapor, já havia liberado muitos das condições mais degradantes. E a partir dessa constatação, inaugurará um sofisma repetido até os dias presentes, qual seja, que boa parte dos indivíduos lotados na classe inferior viviam de maneira mais nobre e refinada à sua época do que às classes superiores de um século antes<sup>137</sup>. Definirá também que a característica da indústria moderna não é a competição<sup>138</sup>, mas sim a livre escolha individual, ou a *liberdade econômica*<sup>139</sup>. Essa nova meta-categoria se mostrará, ao longo do tratado, de extrema importância para a leitura do Estado no autor, já que, determinado imposto governamental pode, em última instância, mitigar o poder individual de livre escolha. Aqui encontramos, em Marshall (1920), uma característica similar àquela observada em Smith (1996), isto é, a utilização de um rígido axioma inicial para definições teóricas e projeções futuras.

---

<sup>137</sup> “A great part of the artisans have ceased to belong to the “ lower classes ” in the sense in which the term was originally used; and some of them already lead a more refined and noble life than did the majority of the upper classes even a century ago” (MARSHALL, 1920, p. 3). Parece evidente que se, por um lado, o progresso técnico trouxe inúmeras melhorias nas condições de vida das classes trabalhadoras, por outro, ao visitarmos um antigo palácio, como por exemplo o de Petergof, na Rússia, que nem mesmo a classe média, de hoje, possui o mesmo luxo e espaço detido pela aristocracia do século XVIII.

<sup>138</sup> “It is often said that the modern forms of industrial life are distinguished from the earlier by being more competitive. But this account is not quite satisfactory” (Ibid., p. 4)

<sup>139</sup> “We may conclude then that the term “competition” is not well suited to describe the special characteristics of industrial life in the modern age. We need a term that does not imply any moral qualities, whether good or evil, but which indicates the undisputed fact that modern business and industry are characterized by more self-reliant habits, more forethought, more deliberate and free choice. Economic There is not any one term adequate for this purpose: but Freedom of Industry and Enterprise, or more shortly, Economic Freedom” (Ibid., p. 8).

Ao defender a livre escolha individual, na visão do autor, característica marcante do sistema econômico-social que levou o ocidente ao patamar em que se encontrava, o economista argumentará que as visões românticas dos poetas e sonhadores de uma sociedade onde todos tenham reponsabilidade e a competição seja substituída pela cooperação, são irreais, já que ignoram as imperfeições presentes na natureza humana: “But in the responsible conduct of affairs, it is worse than folly to ignore the imperfections which still cling to human nature” (MARSHALL, 1920, p. 7)

Seguindo o seu raciocínio em defesa daquilo que nomeou “liberdade econômica” (ver nota 138), pela primeira vez ao longo do texto, aparecerá a consequência dessa definição metafísica em relação à sua leitura das ações do Estado. Marshall (1920, p. 9) argumentará que, por mais cruel e imprudente que possam ter sido algumas situações impostas pela classe proprietária aos trabalhadores<sup>140</sup>, os males causados pela Lei dos Pobres (*Poor Law*), que acabou por limitar a liberdade individual de escolha, foram ainda piores:

Meanwhile the kindly meant recklessness of the poor law did even more to lower the moral and physical energy of Englishmen than the hard-hearted recklessness of the manufacturing discipline: for by depriving the people of those qualities which would fit them for the new order of things, it increased the evil and diminished the good caused by the advent of free enterprise. (Ibid., p. 9).

Aqui, ainda ao início do tratado marshalliano, já é possível visualizar a estrita relação entre a categoria metafísica definida pelo autor como principal, e a leitura do Estado e seus impactos que o autor apresentará<sup>141</sup>. A ideia implícita de liberdade individual faz com que qualquer interferência nessa seja tida como um mal. Vemos aqui, portanto, uma primeira amostra do determinismo positivista da teoria de Marshall; esta é: haverá sempre um bem e um mal.

Entretanto, diferentemente de Smith (1996), o economista inglês buscará justificar com maior consistência sua defesa da livre iniciativa. Mais ainda, tratará de explicar sua generalização quanto à natureza humana e do porquê da submissão de todos os intentos e desejos humanos à mensuração monetária<sup>142</sup>. Desse modo, Marshall (1920) constrói uma teoria muito mais sólida

---

<sup>140</sup> “The abuse of their new power by able but uncultured business men led to evils on every side; it unfitted mothers for their duties, it weighed down children with overwork and disease; and in many places it degraded the race” (MARSHALL, 1920, p. 9).

<sup>141</sup> No Livro III, quando aparecem a eficiência e o excedente do consumidor, a importância dessa meta-categoria fica ainda mais clara.

<sup>142</sup> “Everyone who is worth anything carries his higher nature with him into business; and there as elsewhere, he is influenced by his personal affections, by his conceptions of duty and his reverence for high ideals. And it is true that the best energies of the ablest inventors and organizers of improved methods and appliances are stimulated by a noble emulation more than by any love of wealth for its own sake. But, for all that, the steadiest motive to ordinary business work is the desire for the pay which is the material reward of work. The pay may be on its way to be spent selfishly or unselfishly, for noble or base ends; and here the variety of human nature

que àquela de Smith (1996), pois mesmo que também atrelada a uma categoria metafísica, essa é melhor justificada, o que não, necessariamente, indica que a mesma é satisfatória. Uma premissa básica da justificação marshalliana da superioridade de um sistema baseado na “liberdade econômica” é a deliberação racional de todos os indivíduos que compõem esse sistema. E essa deliberação racional será defendida pelo autor da seguinte maneira:

For in this, as in every other respect, economics takes man just as he is in ordinary life: and in ordinary life people do not weigh beforehand the results of every action, whether the impulses to it come from their higher nature or their lower.

Now the side of life with which economics is specially concerned is that in which man's conduct is most deliberate, and in which he most often reckons up the advantages and disadvantages of any particular action before he enters on it. And further it is that side of his life in which, when he does follow habit and custom, and proceeds for the moment without calculation, the habits and customs themselves are most nearly sure to have arisen from a close and careful watching the advantages and disadvantages of different courses of conduct (MARSHALL, 1920, p. 17).

Isto é, o autor definirá, mesmo que com uma ressalva inicial, que toda a ação humana é, direta ou indiretamente, tomada a partir de uma deliberação racional. É importante lembrar que, no prefácio à primeira edição, o autor define seu livro baseado no Princípio da Continuidade, e esse é utilizado pelo mesmo para estender a racionalidade dos homens de negócios, que supostamente deliberariam a partir de cálculos cuidadosos, para o homem comum<sup>143</sup>, que mesmo sem a mesma capacidade intelectual, em certa medida, agiria da mesma forma. Essa continuidade será aplicada novamente, pois agora, assim como o homem de negócios visa uma compensação monetária por sua decisão, a finalidade das ações do homem comum poderá ser, também, resumida à unidade monetária. Não que Marshall (1920) defenda que o fim da ação humana seja o dinheiro, mas como é esse o meio para o fim desejado<sup>144</sup>, é em unidades monetárias que devem ser medidos os desejos e as escolhas individuais.

Marshall define os axiomas de sua teoria como se segue: i) a similaridade no processo de tomada de decisão dos diferentes indivíduos; ii) a “liberdade econômica” como base da sociedade ocidental moderna; e iii) a não distinção entre terra, trabalho e capital, resumindo as

---

comes into play. But the motive is supplied by a definite amount of money : and it is this definite and exact money measurement of the steadiest motives in business life, which has enabled economics far to outrun every other branch of the study of man” (Ibid., p. 12). “For instance the pleasures which two persons derive from smoking cannot be directly compared : nor can even those which

the same person derives from it at different times. But if we find a man in doubt whether to spend a few pence on a cigar, or a cup of tea, or on riding home instead of walking home, then we may follow ordinary usage, and say that he expects from them equal pleasures” (Ibid., p. 13).

<sup>143</sup> “They [the modern economists] deal with man as he is : but being concerned chiefly with those aspects of life in which the action of motive is so regular that it can be predicted, and the estimate of the motor-forces can be verified by results, they have established their work on a scientific basis” (MARSHALL, 1920, p. 22)

<sup>144</sup> “In short, money is general purchasing power, and is sought as a means to all kinds of ends, high as well as low, spiritual as well as material” (MARSHALL, 1920, p. 18). The “attractive force [of an occupation] can be estimated and measured by the money wages to which they are regarded as equivalent” (Ibid., p. 19).

três categorias a custos de produção. Isto posto, tratará das leis econômicas no terceiro capítulo do primeiro livro. Em primeiro lugar, o autor explica que aquilo que é nomeado lei econômica é, na verdade, sempre a constatação de uma tendência. E, determinada causa resultará em determinado efeito caso outros fenômenos não ocorram para evitá-lo<sup>145</sup>. Cabe lembrar que Marx (1986), quando da definição da lei tendencial da queda da taxa de lucro, já apresenta alguns dos fatores contratendentes, diferentemente a Ricardo (1982), que define uma lei tendencial sem oferecer, ou mesmo vislumbrar, possíveis fatores contratendentes. Pela característica distinta da ciência econômica em relação às ciências naturais, Marshall (1920) ressaltará que não se pode comparar a precisão das leis econômicas com, por exemplo, a precisão da lei da gravidade.

The term "law" means then nothing more than a general proposition or statement of tendencies, more or less certain, more or less definite. [...] Economic laws, or statements of economic tendencies, are those social laws which relate to branches of conduct in which the strength of the motives chiefly concerned can be measured by a money price. (MARSHALL, 1920, p. 27)

Ficam, portanto, claros dois pontos acerca da construção teórica marshalliana: a) a unidade monetária como medida única; b) a definição de leis tendenciais a partir dos axiomas previamente definidos. O livro I retira também qualquer dúvida quanto à utilização de um método positivista, o qual o autor assume e, inclusive, o conecta ao senso comum:

Economic science is but the working of common sense aided by appliances of organized analysis and general reasoning, which facilitate the task of collecting, arranging, and drawing inferences from particular facts. (MARSHALL, 1920, p. 32)  
The practical uses of economic studies should never be out of the mind of the economist, but his special business is to study and interpret facts and to find out what are the effects of different causes acting singly and in combination. (Ibid., p. 33)

Ao final do livro I, o autor opta por definir os objetivos da ciência econômica e as perguntas que esta deve buscar responder. Entre uma série grande de questões, encontram-se aquelas que o autor considera importante no que diz respeito ao Estado:

When government does not itself directly intervene, how far should it allow individuals and corporations to conduct their own affairs as they please? How far should it regulate the management of railways and other concerns, which are to some extent in a position of monopoly, and again of land and other things the quantity of which cannot be increased by man? (MARSHALL, 1920, p. 35).

Aqui, a qualidade exógena do Estado quanto ao sistema teórico erigido fica bastante clara, já que toda a ação governamental é tida como uma intervenção. Isto é, a agência econômica cabe à indústria e ao comércio, enquanto ao governo é reservado apenas o papel de interventor.

---

<sup>145</sup> "Every cause has a tendency to produce nearly all some definite result if nothing occurs to hinder it" (MARSHALL, 1920, p. 26).

No Livro II, Marshall (1920) definirá alguns termos (nomenclaturas) de modo a tornar mais ampla a compreensão de sua teoria: Riqueza, Produção, Consumo, Trabalho, Capital e *Income*<sup>146</sup>. Quando apresentamos alguns axiomas implícitos no Livro I, e também a partir da leitura do prefácio à primeira edição, atestamos que Marshall não distingue Terra, Capital e Trabalho. Mais ainda que, como afirma no prefácio, há uma distinção mínima entre renda e lucro. Todavia, em uma leitura desatenta, o segundo livro dos *Principles* parece contrariar nossas afirmações. Afinal, Marshall (1920) tratará de *rent* (renda), *yield* (juros), *profit* (lucro) e *income* (valores recebidos) de maneira, supostamente distinta. Entretanto, ao lermos com cuidado as elaborações do Livro II, fica claro que há um espaço, dentro da argumentação do autor, para que os rendimentos do trabalho se tornem equivalentes ao lucro, e o mesmo se dá com a renda.

Tal aproximação só é possível se tudo for convertido em capital, portanto, estimado monetariamente para que, em última instância, tudo possa ser medido na forma de *yield*, isto é, uma medida percentual do rendimento em relação ao volume de capital. A chave para a compreensão de tal aproximação realizada por Marshall está em sua definição de riqueza:

ALL wealth consists of desirable things [...] In the absence of any short term in common use to represent all desirable things, or things that satisfy human wants, we may use the term *Goods* for that purpose. [...] Desirable things or goods are Material, or Personal and Immaterial. (MARSHALL, 1920, p. 45)

Dentro daquilo que o autor classificará como riqueza imaterial, que será dividida em interna e externa, serão colocadas as qualidades e habilidades pessoais, além das conexões profissionais<sup>147</sup>. Mais ainda, para não se perder em pequenos detalhes, o autor propõe que tudo seja resumido ao termo *economic goods* (bens econômicos), que abrange:

all those things, external to a man, which (i) belong to him, and do not belong equally to his neighbours, and therefore are distinctly his; and which (ii) are directly capable of a money measure,-a measure that represents on the one side the efforts and sacrifices by which they have been called into existence, and, on the other, the wants which they satisfy. (MARSHALL, 1920, p. 48)

Em uma primeira observação, a riqueza imaterial, ou seja, as qualidades humanas, estariam excluídas da categoria bens econômicos. Todavia, no parágrafo seguinte temos que:

<sup>146</sup> Utilizamos o termo em inglês, pois traduzi-lo por renda (*rent*) traria algumas complicações na apresentação das definições marshallianas.

<sup>147</sup> Junto às conexões profissionais, que serão riqueza imaterial externa, Marshall inclui a propriedade de escravos, para aqueles que os possuam, isto é, um home, sob propriedade de outro, se de forma legal, era por Marshall considerado riqueza externa, e não era classificado como riqueza material, mesmo que não haja explicações maiores para isso.

for instance, the carpenter's skill is as direct a means of enabling him to satisfy other people's material wants, and therefore indirectly his own, as are the tools in his work-basket; and perhaps it may be convenient to have a term which will include it as part of wealth in a broader use. (Ibid., p. 49)

Não obstante, Marshall (1920, p. 51) excluirá a categoria valor, presente na economia política, e resumirá tudo ao valor de troca<sup>148</sup>, ao preço (*value* of each thing thus expressed its *price*). Logo, assim como uma commodity qualquer, o trabalho retornará ao seu possuidor uma quantidade  $x$  de unidades monetárias, que serão o reflexo da utilidade das qualidades (riqueza) possuídas pelo detentor. O preço dessas qualidades será definido pelo mercado, e a partir desse preço, será pago um retorno mensal por sua utilização.

Embora esse raciocínio ainda não esteja completamente claro no segundo capítulo do Livro II, o terceiro capítulo nos ajuda a compreendê-lo. Em primeiro lugar, ao definir produção, Marshall (1920, p. 53) atestará que o comerciante, ou o prestador de serviço produzem tanto quanto o carpinteiro. Isso porque, os bens devem ser compreendidos a partir de sua utilidade e não de sua materialidade. Logo: “they both (o comerciante e o carpinteiro) produce utilities, and neither of them can do more”. Sua definição de trabalho será tomada de Jevons, e afirmará que o trabalho é toda a extensão do corpo ou da mente do indivíduo que produza algo que vise não o prazer direto de seu próprio trabalho<sup>149</sup>. Além disso, o economista inglês discordará da distinção de Smith (1996) entre trabalho produtivo e improdutivo, quando para Smith (1996), por exemplo, os criados (empregados domésticos) eram trabalhadores improdutivos<sup>150</sup>.

Todavia, em sua definição de Capital, o autor tomará emprestado o conceito de Smith, expresso como “a person's capital is that part of his stock from which he expects to derive an income”. Curiosamente, “a woman who makes her own clothes or a man who digs in his own garden or repairs his own house, is earning income; just as would the dressmaker, gardener or carpenter who might be hired to do the work” (MARSHALL, 1920, p. 61).

Assim, ao excluir as distinções entre *trabalho produtivo x trabalho improdutivo* (presentes em Smith e Ricardo) e as distinções entre *trabalho concreto x trabalho abstrato* (presentes em

<sup>148</sup> “The value, that is the exchange value, of one thing in terms of another at any place and time, is the amount of that second thing which can be got there and then in exchange for the first. Thus the term value is relative, and expresses the relation between two things at a particular place and time” (MARSHALL, 1920, p. 51)

<sup>149</sup> “We may define labour as any exertion of mind or body undergone partly or wholly with a view to some good other than the pleasure derived directly from the work”. (Ibid., p. 54)

<sup>150</sup> “There is no distinction in character between the work of the baker who provides bread for a family, and that of the cook who boils potatoes”. (Ibid., p. 55)



Marx), Marshall (1920) abre espaço para a homogeneização das categorias trabalho e capital<sup>151</sup>.

Findado o segundo livro, e definidas as nomenclaturas categóricas, Marshall (1920) apresenta no terceiro livro, dividido em seis capítulos, o núcleo da teoria marginalista. O que ali se encontra permanece inalterado, hoje, nos manuais de economia neoclássica, como, por exemplo, em Mankiw (2005). Ao início do Livro III, o economista inglês marca clara à inflexão incorrida no objeto de estudo, daquilo que chama, ciência econômica. Como já adiantamos, se antes o objeto era a produção, passa-se agora à distribuição e ao consumo<sup>152</sup><sup>153</sup>. Desse modo, o autor construirá um arcabouço teórico que busque explicar os condicionantes da demanda baseado em dois eixos: i) as curvas de desejos (utilidade), a partir de uma formalização das vontades humanas (Livro III); ii) os agentes econômicos originários dessas curvas (Livro IV). Para tal definição, será caro ao arcabouço marshalliano uma pressuposição daquilo que é a “natureza humana”. Que, em Marshall (1920, p. 74-75) será balizada a partir do desejo humano por distinção<sup>154</sup> e, logo, “there is a constant increase both in that variety and expensiveness which custom requires as a minimum, and in that which it tolerates as a maximum”.

A formalização dos desejos do homem, eixo primeiro do arcabouço marshalliano, se dará a partir da equivalência posta entre os termos *desejo* e *utilidade*. Mais ainda, a única forma adequada de medir a utilidade será a unidade monetária<sup>155</sup>, que, já nos livros anteriores, havia sido definida como representante do valor. Mais ainda, os desejos humanos serão saciáveis e, portanto, na medida em que são satisfeitos, a utilidade no consumo de  $x$  será decrescente:

---

<sup>151</sup> Logo, quando nos modelos neoclássicos atuais, como por exemplo o modelo de crescimento contido em Acemoglu (2009, p. 28), que resume todo o capital ao grão de milho, assumindo que toda a sociedade recebe seus salários em milho, come milho, planta milho e estoca milho, e faz com que desapareçam as distinções entre capitalista e trabalhador e mesmo entre o que é capital e o que é salário, devemos ter em mente que a homogeneização do que é *income* e *wealth*, feita por Marshall (1920), abriu espaço para tais generalizações.

<sup>152</sup> “Until recently the subject of demand or consumption has been somewhat neglected [isso devido] [...]Ricardo's habit of laying disproportionate stress on the side of cost cause of production, when analysing the causes that determine exchange value. [...] Secondly, the growth of exact habits of thought in economics is making people more careful to state distinctly the premises on which they reason” (MARSHALL, 1920, p. 70-71).

<sup>153</sup> Há de se destacar, porém, que Marshall (1920, p. 76) apresentará no corpo do texto uma discordância quanto à teoria de Jevons, a qual afirmava ser o consumo o objeto de teoria econômica. Entretanto, o que veremos ao longo dos livros III e IV é justamente a construção de um sistema ditado pelo consumidor, isto é, o sistema econômico capitalista seria, em última instância, uma ditadura dos consumidores sob os produtores: “The ultimate regulator of all demand is therefore consumers' demand” (Ibid., p. 78)

<sup>154</sup> “desire for distinction [...] may be pronounced to be the most powerful of human passions” (Ibid., p. 74).

<sup>155</sup> “The measure is found in the price which a person is willing to pay for the fulfilment or satisfaction of his desire” (MARSHALL, 1920, p. 78).

There is an endless variety of wants, but there is a limit to each separate want. This familiar and fundamental tendency of human nature may be stated in the law of satiable wants or of diminishing utility thus: The total utility of a thing to anyone (that is, the total pleasure or other benefit it yields him) increases with every increase in his stock of it, but not as fast as his stock increases. (MARSHALL, 1920, p. 78-79).

Sua decisão de aumentar, ou não, seu estoque de determinada coisa, será tomada a partir daquela que foi nomeada por Marshall (1920) de *utilidade marginal*. Todavia, para que essa utilidade seja decrescente, é imperativo que as características do consumidor não se modifiquem, ou seja, está implícita a não existência do tempo<sup>156</sup>. Logo, assim como o autor já havia adiantado no prefácio, sua teoria é estática, uma vez que não apenas o tempo, mas também o índice de preços, ou em outros termos, os valores relativos das mercadorias, devem permanecer inalterados<sup>157</sup>.

Esse longo desvio do objeto dessa tese, e a longa apresentação até aqui das bases da teoria marshalliana, passam a se justificar a partir do surgimento de duas categorias, ainda no Livro III, quais sejam, a) eficiência; e b) excedente do consumidor. Estas categorias que não poderiam ser compreendidas senão a partir dos pressupostos do autor. A eficiência marshalliana será atingida pelo consumidor só quando o preço que esse está disposto a pagar por  $x$  for o mesmo daquele oferecido por outro(s) indivíduo(s); enquanto o excedente do consumidor será definido como “the excess of the price which he would be willing to pay rather than go without the thing, over that which he actually does pay” (MARSHALL, 1920, p. 103). Mas antes de prosseguir, cabe ainda a apresentação da lei da demanda marshalliana:

The amount demanded increases with a fall in price, and diminishes with a rise in price. There will not be any uniform relation between the fall in price and the increase of demand. [...]The price will measure the marginal utility of the commodity to each purchaser individually: we cannot speak of price as measuring marginal utility in general, because the wants and circumstances of different people are different. (MARSHALL, 1920, p. 84).

Essa alteração na quantidade demandada será definida pela elasticidade na demanda de cada mercadoria. Por exemplo, produtos de primeira necessidade, como o pão, terão, no agregado, uma elasticidade da demanda baixa, enquanto produtos secundários, como um novo televisor, terão elasticidade da demanda maior. Isso porque, o autor presume, que um indivíduo comerá determinada quantidade de pães, e mesmo que sua renda aumente há um limite no número de pães que ele é capaz de consumir; enquanto também é verdade que há um limite mínimo de

<sup>156</sup> “If we take a man as he is, without allowing time for any change in his character, the marginal utility of a thing to him diminishes steadily with every increase in his supply of it” (Ibid., p. 79).

<sup>157</sup> “This last sentence reminds us that we have as yet taken no account of changes in the marginal utility of money, or general purchasing power” (Ibid.)

quantos pães ele deve comer diariamente, tornado diminuto o efeito de um decréscimo em sua renda<sup>158</sup>.

Exposto isso, fica claro que qualquer interferência exógena ao sistema construído por Marshall (1920) resultará em perda de eficiência e diminuição do excedente do consumidor. Não obstante, as interferências exógenas têm seu efeito negativo apoiado na meta-categoria definida ainda no primeiro livro, qual seja, a livre-escolha individual ou *liberdade econômica*. Como a teoria se constrói não a partir do todo, mas sim da unidade, alterações exógenas tendem a diminuir a eficiência do consumidor representativo e, logo, do sistema como um todo. Mais ainda, considerando que a noção de felicidade em Marshall está concernida às aquisições medidas em unidades monetárias<sup>159</sup>, interferências (lembramos que para este autor Marshall toda ação do Estado é uma interferência) tendem a reduzir, também, o bem-estar social. Veremos, então, no Livro IV, quais os agentes endógenos ao sistema, já que a exogeneidade do Estado se fez clara ainda no Livro I.

No quarto livro dos *Principles of Economics*, Marshall (1920) adota dois agentes de produção: o indivíduo representativo; e a firma representativa<sup>160</sup>. Contudo, antes disso, o autor fará uma descrição das características presentes nos três fatores necessários à produção defendidos pela economia política, a terra, o capital e o trabalho. Entretanto, essa descrição segue a lógica impetrada no prefácio à primeira edição e nos três primeiros livros de sua obra, isto é, a aproximação limítrofe entre terra e capital, e a definição das habilidades humanas como capital<sup>161</sup>.

Em um primeiro momento, Marshall (1920) dirá que apenas a natureza e o homem são agentes de produção, já que todo o resto é consequência da combinação entre trabalho humano e natureza. Mais ainda, antes de descrever os fatores clássicos da economia política, o economista inglês afirmará que o objetivo de todo homem ao trabalhar é obter alguma vantagem material e que, esse objetivo, podia ser, ao seu tempo, resumido a vantagens

---

<sup>158</sup> Para maiores detalhes quanto a elasticidade ver o capítulo IV do terceiro livro.

<sup>159</sup> “so that if the money measures of the happiness caused by two events are equal, there is not in general any very great difference between the amounts of the happiness in the two cases” (MARSHALL, 1920, p. 108). “When we speak of the dependence of wellbeing on material wealth we refer to the flow or stream of wellbeing as measured by the flow or stream of incoming wealth and the consequent power of using and consuming it” (Ibid., p. 112).

<sup>160</sup> Mesmo que em uma confusão de nomenclaturas o autor chame, em dado momento, os fatores de produção (terra, capital e trabalho) de agentes de produção.

<sup>161</sup> “Capital consists in a great part of knowledge and organization and of this some part is private property and other part is not. Knowledge is our most powerful engine of production” (MARSHALL, 1920, p. 116).

monetárias<sup>162</sup>. Não obstante, o trabalho, por ser uma mercadoria, terá também uma curva de utilidade, e nessa, sua utilidade marginal será decrescente<sup>163</sup>.

A terra, por sua vez, será distinguida do capital, em um primeiro momento, nos mesmo termos da economia política:

The right to use a piece of land gives command over a certain space—a certain part of the earth's surface. The area of the earth is fixed: the geometric relations in which any particular part of it stands to other parts are fixed. Man has no control over them; they are wholly unaffected by demand; they have no cost of production, there is no supply price at which they can be produced. (MARSHALL, 1920, p. 120).

Mas, como o autor demonstrará que “the fertility of the soil can be brought under man's control. He can by sufficient labour make almost any land bear large crops” (Ibid., p. 122), e assim, como determinado pedaço de terra será parte fator terra, e parte fator capital, a distinção se esvaziará. Ainda assim, o autor criticará a definição ricardiana de “presentes naturais”, já que as características do solo são, em sua maioria, efeitos (positivos ou negativos) do trabalho das várias gerações que por ali passaram. Todavia, os efeitos positivos do trabalho humano sobre determinado solo são, assim como a utilidade das mercadorias em geral, marginalmente decrescentes. Isto é, na definição de Marshall (1920) cada nova unidade de trabalho e capital aplicados a determinado solo terá uma utilidade menor que aquela das unidades anteriores<sup>164</sup>. Entretanto, ressalta o autor, o montante produzido através das modificações do solo é medido, ainda, em quantidade e não em unidades monetárias. Isso se permite dada a qualidade estática do modelo marshalliano. Nem as técnicas produtivas, nem o índice de preços se alteram no esquema concebido pelo economista inglês.

Ao conceber a terra e suas qualidades desse modo, o autor pode redefinir a ideia de renda terra estabelecida por Ricardo, concedendo às qualidades naturais um papel menor (quase que desimportante) no montante total da renda:

But, we shall see hereafter, the full rent of a farm in an old country is made up of three elements: the first being due to the value of the soil as it was made by nature; the second to improvements made in it by man; and the third, which is often the

---

<sup>162</sup> “But the chief motive to most labour, in our use of the term, is the desire to obtain some material advantage; which in the present state of the world appears generally in the form of the gain of a certain amount of money” (Ibid., p. 117).

<sup>163</sup> “For, as with every increase in the amount of a commodity its marginal utility falls; and as with every fall in that desirableness, there is a fall in the price that can be got for the whole of the commodity, and not for the last part only; so the marginal disutility of labour generally increases with every increase in its amount” (Ibid.).

<sup>164</sup> “the application of increased capital and labour to land will add a less than proportionate amount to the produce raised, unless there be meanwhile an increase in the skill of the individual cultivator. [...] whatever may be the future developments of the arts of agriculture, a continued increase in the application of capital and labour to land must ultimately result in a diminution of the extra produce which can be obtained by a given extra amount of capital and labour” (MARSHALL, 1920, p. 127).

most important of all, to the growth of a dense and rich population, and to facilities of communication by public roads, railroads, etc. (MARSHALL, 1920, p. 130).

Mais ainda, ao descrever diferentes usos para diferentes terras, Marshall (1920) relativizará o absolutismo ricardiano quanto à fertilidade<sup>165</sup>, e colocará na liberdade do uso e do comércio da terra um imperativo ao seu melhor aproveitamento<sup>166</sup>.

Definido que se, por um lado, a oferta de terra é limitada, enquanto por outro às possibilidades de incremento em sua fertilidade e em novas formas de uso era ainda bastante abrangente, Marshall (1920) qualificará, na sequência, os vetores responsáveis pela oferta do outro fator de produção, o trabalho<sup>167</sup>. No esquema marshalliano, a oferta de trabalho não se restringirá ao crescimento populacional, embora seja a principal preocupação do autor ao longo dos capítulos IV, V e VI, e incluirá também a força, o conhecimento e o caráter (moral).

Quanto à principal preocupação do autor, o crescimento populacional, o que temos é uma grande inclinação de Marshall (1920) à teoria do pastor protestante e economista, também inglês, Thomas Malthus. Apesar de algumas ponderações, o economista acatará os três principais pressupostos do pastor, a saber, i) que a oferta de trabalho tende a crescer, a não ser que a população encontre escassez de alimentos, seja acometida por doenças e/ou guerras, ou ainda, que haja algum tipo de restrição voluntária; ii) que a demanda por trabalho não acompanha a oferta; e iii) que o crescimento populacional resultará em pobreza e sofrimento. Mais ainda, em outros termos, concordará também com a ideia de que as classes trabalhadoras tendem a se reproduzir mais rapidamente do que as classes média e burguesa.

A força e o conhecimento dos indivíduos serão sempre progressivos no esquema marshalliano, onde a distinção entre trabalho qualificado e não qualificado (*skilled and unskilled labour*) será relativizada de acordo com a época<sup>168</sup> e o local<sup>169</sup>. Mais ainda, com a compreensão de que as habilidades técnicas manuais intransferíveis de um setor a outro se

---

<sup>165</sup> “We cannot then call one piece of land more fertile than another until we know something about the skill and enterprise of its cultivators” (Ibid., 133).

<sup>166</sup> “where land is free, everyone chooses that which is best adapted for his own purpose, and that which will give him, all things considered, the best return for his capital and labour” (Ibid., 136).

<sup>167</sup> “this [chapter IV] and the two following chapters will be given to some study of the supply of labour; i.e. of the growth of population in numbers, in strength, in knowledge, and in character” (Ibid., 144).

<sup>168</sup> “just as a good cricketer soon learns to play tennis well, so a skilled artisan can often move into other trades without any great and lasting loss of efficiency. Manual skill that is so specialized that it is quite incapable of being transferred from one occupation to another is becoming steadily a less and less important factor in production” (MARSHALL, 1920, p. 172).

<sup>169</sup> “even the simplest form of what we regard as unskilled work is skilled work relatively to them [poorer countries]; for they have not the requisite assiduity, and they can acquire it only by a long course of training. But where education is universal, an occupation may fairly be classed as unskilled, though it requires a knowledge of reading and writing. [...] Skill with which we are familiar we often do not recognize as skill” (Ibid., p. 171).

tornarão cada vez mais desimportantes, dado o avanço da maquinaria, Marshall (1920) poderá assumir, a partir do pressuposto de uma *general ability*, um alto grau de mobilidade da força de trabalho entre os distintos setores econômicos. Contudo, ao entender que a *general ability* depende do entorno sócio-econômico do indivíduo, o economista inglês defenderá o dispêndio do fundo público na educação das massas, assim como fizeram Smith (1996) e Mill (1994):

We may then conclude that the wisdom of expending public and private funds on education is not to be measured by its direct fruits alone. It will be profitable as a mere investment, to give the masses of the people much greater opportunities than they can generally avail themselves of. For by this means many, who would have died unknown, are enabled to get the start needed for bringing out their latent abilities. And the economic value of one great industrial genius is sufficient to cover the expenses of the education of a whole town. (MARSHALL, 1920, p. 179).

Temos então, até aqui, a definição dos vetores da oferta de terra, ou melhor, da fertilidade da terra, e também da oferta de trabalho, restando para os capítulos finais do Livro IV a definição dos condicionantes do crescimento do capital e da organização industrial. Como já indicamos, Marshall (1920) iguala capital à riqueza, portanto, ao falar do crescimento da riqueza está falando em crescimento do capital<sup>170</sup>.

O primeiro fator condicionante é o progresso e a difusão do conhecimento<sup>171</sup> entre os indivíduos. Já o segundo fator se refere ao crescimento gradativo nas necessidades humanas<sup>172</sup> que, em última instância, evitará, dentro da compreensão do autor, uma aproximação da sociedade daquilo que Mill (1994) nomeou *estado estacionário*:

There seems to be no good reason for believing that we are anywhere near a stationary state in which there will be no new important wants to be satisfied; in which there will be no more room for profitably investing present effort in providing for the future, and in which the accumulation of wealth will cease to have any reward. The whole history of man shows that his wants expand with the growth of his wealth and knowledge. (MARSHALL, 1920, p. 186).

Conclui-se, portanto, que a categoria de Mill (1994) é completamente desacreditada a partir do arcabouço marshalliano. Entretanto, no Livro V, veremos a nomenclatura ressurgir, mas dessa vez com um significado completamente distinto, próximo àquele utilizado, ainda hoje, dentro do paradigma neoclássico.

<sup>170</sup> “it is not necessary to distinguish the points of view in which wealth is regarded as the object of consumption and as an agent of production; we are concerned with the growth of wealth simply, and we have no need to emphasize its uses as capital” (MARSHALL, 1920, p. 183).

<sup>171</sup> “On whichever side we look we find that the progress and diffusion of knowledge are constantly leading to the adoption of new processes and new machinery which economize human effort” (Ibid., 184).

<sup>172</sup> “As civilization has progressed, man has always been developing new wants, and new and more expensive ways of gratifying them” (Ibid., 184).

Além dos fatores referentes ao crescimento do montante de capital, Marshall (1920) se aterá ao que chama de “acumulação de riqueza”. Vale lembrar que tanto em Marx (2013) quanto em Keynes (1964) o crescimento e a acumulação de capital serão duas faces da mesma moeda, portanto, essa distinção marshalliana, mesmo que seja mitigada no Livro V, representa também um rompimento com a economia política. A acumulação de riqueza dependerá, unicamente, do excesso da renda (*income*) frente as despesas necessárias (*necessary expenditures*). Mais uma vez, o autor lança mão do termo *income* a fim de não diferenciar renda, lucro e salários, referenciando, portanto, a acumulação de capital como indistinta nas três categorias.

A partir da homogeneização das categorias, o que vemos na sequência dos capítulos é uma explicação da acumulação de riquezas que parte exclusivamente do indivíduo (na maioria das vezes um *business man*) e será, portanto, relacionada à diferença entre os prazeres de consumir a riqueza no presente ou guardá-la e consumi-la no momento futuro<sup>173</sup>. Logo, a acumulação de riquezas estará condicionada à taxa de juros: quanto mais alta, maior o incentivo à acumulação, quanto mais baixa, menor o incentivo<sup>174</sup>. Se por um lado, do ponto de vista puramente individual, tal elucubração faça sentido, por outro, do ponto de vista coletivo, ou agregado, como demonstrado por Keynes (1964), ela não faz o menor sentido.

Por fim, quanto à organização industrial, Marshall (1920) descreverá o progresso da organização rumo à grande indústria, isto é, à larga escala, e tomará então, como firma representativa àquela já consolidada no mercado e não àquelas entrantes<sup>175</sup>. Tal evolução do mercado, rumo à organização oligopolista é tomada de maneira positiva pelo autor:

The increase in the scale of his business increases rapidly the advantages which he has over his competitors, and lowers the price at which he can afford to sell [...] he and one or two others like him would divide between them the whole of that branch of industry in which he is engaged [...]the public would derive the chief benefit of these economies, and the price of the commodity would fall very low. (MARSHALL, 1920, p. 263).

---

<sup>173</sup> The "demand price" of accumulation, that is, the future pleasure which his surroundings enable a person to obtain by working and waiting for the future, takes many forms; but the substance is always the same. The extra pleasure which a peasant who has built a weatherproof hut derives from its use, while the snow is drifting into those of his neighbours who have spent less labour on building theirs, is the price earned by his working and waiting" (MARSHALL, 1920, p. 194).

<sup>174</sup> "A rise in the rate of interest offered for capital, i.e. in the demand price for saving, tends to increase the volume of saving" (Ibid., p. 196).

<sup>175</sup> "our representative firm must be one which has had a fairly long life, and fair success, which is managed with normal ability, and which has normal access to the economies, external and internal, which belong to that aggregate volume of production ; account being taken of the class of goods produced, the conditions of marketing them and the economic environment generally. Thus a representative firm is in a sense an average firm" (Ibid., p. 265).

Mais ainda, tomadas as condições de reprodução da firma representativa e do indivíduo representativo, incrementos na oferta de mercadoria por parte da firma resultarão em modificações proporcionais nos níveis de demanda dos indivíduos por utilidades e da própria firma por trabalho. Isto é, Marshall (1920) termina o Livro IV com a construção de uma nova versão da Lei de Say:

The general argument of the present Book shows that an increase in the aggregate volume of production of anything will generally increase the size, and therefore the internal economies possessed by such a representative firm; that it will always increase the external economies to which the firm has access; and thus will enable it to manufacture at a less proportionate cost of labour and sacrifice than before. (MARSHALL, 1920, p. 265).

O quinto livro da obra fundante do paradigma marginalista trará, entre os capítulos VIII e XIV, o *hard core* do esquema marshalliano. Será nesses capítulos que o autor apresentará com maior detalhe a estrutura matemática de sua teoria, sobretudo quanto aos custos marginais. Por fugir do objeto dessa tese, não entraremos nos detalhes desses capítulos, restando ao leitor com maior interesse a consulta individual dos mesmos. Todavia, adiantamos que dado os pressupostos adotados pelo autor ao longo do Livro IV, e também nos primeiros sete capítulos do Livro V, os custos marginais se tornam indispensáveis ao seu arcabouço teórico, já que despenderá grande esforço em igualar o *valor* aos *custos marginais de produção*<sup>176</sup>.

É também no quinto livro que aparece a única referência direta de Marshall (1920) ao economista alemão Karl Marx, em uma discordância quanto ao que seria, ou não, a teoria do valor desenvolvida por David Ricardo. O inglês lança mão dessa crítica porque, em sua opinião, diferentemente do alemão, e de outros economistas que precederam seus *Principles*, defenderá que a teoria do valor de Ricardo inclui um papel essencial da demanda e não somente os custos de produção. Mais ainda, que o valor não estaria resumido à quantidade de trabalho, mas sim à qualidade e quantidade. Apesar disso, a teoria de Marshall seguirá tomando o trabalho a partir de um indivíduo representativo, isto é, reduzindo-o à mera quantidade<sup>177</sup>, e reduzindo a unidade de trabalho à unidade monetária<sup>178</sup>. Outrossim, apesar de

---

<sup>176</sup> “The price of the produce is equal to the cost of production of that part of it, which is raised on the margin” (MARSHALL, 1920, p. 414)

<sup>177</sup> Além disso, em um de seus desenvolvimentos teóricos, o aturo afirma que, inclusive, no longo prazo é o custo de produção que determina o valor, e a demanda possui um papel secundário/menor: “the value of a thing tends in the long run to correspond to its cost of production” (Ibid., p. 290). “as a general rule, the shorter the period which we are considering, the greater must be the share of our attention which is given to the influence of demand on value; and the longer the period, the more important will be the influence of cost of production on value” (Ibid., p. 291).



considerar distintos o mercado de trabalho e o mercado das demais mercadorias, o autor deixará claro que para fins teóricos essa distinção não é fundamental<sup>179</sup>. Não obstante, o Livro V deixa clara a generalização de uma única firma<sup>180</sup> e a homogeneização da categoria capital. Quanto ao fator de produção terra, apesar de mencionado sempre em separado por Marshall (1920), como um dos três “agentes” de produção, o que se tem em seu esquema teórico é uma exclusão tácita dessa diferença, sobrando apenas a categoria capital, resumida, também, à unidade monetária<sup>181</sup>.

O caráter estático de sua teoria fica bastante claro<sup>182</sup> e, inclusive, o próprio autor a nomeia, em algumas passagens, como teoria estática do equilíbrio (*The static theory of equilibrium*). Apesar disso, o teor estático se desdobrará em uma completa desfiguração do que Mill (1994) havia chamado estado estacionário. Isso porque, lembremos que, para J.S Mill, o estado estacionário se caracterizaria por um momento onde não apenas a população se tornaria estagnada e a terra se aproximaria da escassez, como muitas vezes quer dar a entender Marshall (1920), mas, mais do que isso, as oportunidades de investimento se tornariam limitadas, com retornos cada vez menores, e o capital, na maioria dos setores, não se organizaria mais através da concorrência, mas sim do monopólio/oligopólio. Logo, quando Marshall (1920, p. 306) afirma que o estado estacionário se dá “where population and wealth are growing [...] at the same rate, and there is no scarcity of land”, vemos, não a negação da categoria de Mill (1920), e sim a sua completa subversão. Não obstante o autor assume que,

---

<sup>178</sup> “The exertions of all the different kinds of labour that are directly or indirectly involved in making it; together with the abstinences or rather the waitings required for saving the capital used in making it: all these efforts and sacrifices together will be called the real cost of production of the commodity. The **sums of money** that have to be paid for these efforts and sacrifices will be called either its money cost of production, or, for shortness, its expenses of production” (Ibid., p. 283).

<sup>179</sup> When a workman is in fear of hunger, his need of money [its marginal utility to him] is very great; and if at starting, he gets the worst of the bargaining, and is employed at low wages, it remains great, and he may go on selling his labour at a low rate. That is all the more probable because, while the advantage in bargaining is likely to be pretty well distributed between the two sides of a market for commodities, it is more often on the side of the buyers than on that of the sellers in a market for labour. [...]whereas in fact the differences between the two cases, though not fundamental from the point of view of theory, are yet clearly marked, and in practice often very important” (Ibid., pp. 279-280).

<sup>180</sup> “we are investigating the equilibrium of normal demand and normal supply in their most general form; we are neglecting those features which are special to particular parts of economic science, and are confining our attention to those broad relations which are common to nearly the whole of it” (Ibid., p. 284). “Let us call to mind the “representative firm” whose economies of production, internal and external, are dependent on the aggregate volume of production of the commodity that it makes, postponing all further study of the nature of this dependence, let us assume that the normal supply price of any amount of that commodity may be taken to its normal expenses of production (including gross earnings of managements) **by that firm**” (Ibid., p. 285).

<sup>181</sup> “then the marginal supply price is that, the expectation of which in the long run just suffices to induce capitalists to invest their material capital, and workers of all grades to invest their personal capital in the trade” (Ibid., p. 412).

<sup>182</sup> “It is to be assumed that the general circumstances of the market remain unchanged throughout this period [the period of analysis]” (Ibid., p. 285).

in our stationary state every business remained always of the same size, and with the same trade connection. But we need not go so far as that; it will suffice to suppose that firms rise and fall, but that the "representative" firm remains always of about the same size, as does the representative tree of a virgin forest, and that therefore the economies resulting from its own resources are constant. (MARSHALL, 1920, p. 305).

Para concluir nossa ilustração da subversão categórica realizada por Marshall (1920), resta dizer que o autor compreende que as condições econômicas variam, e muitas vezes de maneira rápida, mas, para os fins de sua teoria, essas variações devem ser ignoradas, e a condição *ceteris paribus* imposta<sup>183</sup>. A necessidade de tal imposição se faz óbvia quando entendemos o significado de equilíbrio para o autor, que, assim como se posicionou acerca de todas as categorias contidas em sua obra, faz questão de deixar claro:

When the demand price is equal to the supply price, the amount produced has no tendency either to be increased or to be diminished; it is in equilibrium. When demand and supply are in equilibrium, the amount of the commodity which is being produced in a unit of time may be called the *equilibrium-amount*, and the price at which it is being sold may be called *equilibrium-price*. Such an equilibrium is stable; that is, the price, if displaced a little from it, will tend to return, as a pendulum oscillates about its lowest point. (MARSHALL, 1920, p. 287).

E é no capítulo XIII do quinto livro que Marshall (1920) deixará mais aparente sua visão do Estado. Como adiantamos, ainda na leitura do Livro III, o surgimento das categorias *eficiência e excedente do consumidor*, trazem consequências determinantes para a leitura do Estado do autor. Nessa altura, antes de expormos o pensamento marshalliano a esse respeito, mais uma vez, cabe lembrar que o Estado não encontra-se inserido no esquema teórico construído pelo economista inglês. Isto é, o Estado não é um agente de produção, portanto, quaisquer ações do governo são compreendidas como interferência na *liberdade econômica*. Essa meta-categoria definirá os princípios balizadores da teoria marginalista e sustentará boa parte dos argumentos apresentados.

Assim, a rejeição do Estado como um ente virtuoso por parte de Marshall é justificada a partir do comportamento do indivíduo (ou do consumidor) no que concerne às lógicas da escolha e da eficiência. Um dos argumentos fundamentais da teoria diz respeito justamente ao equilíbrio entre oferta e demanda, lido por Marshall (1920) ao modo citado imediatamente acima. O equilíbrio, mais que estável, corresponde à posição onde encontra-se a máxima satisfação social – “a position of (stable) equilibrium of demand and supply is a position also of

---

<sup>183</sup> “The changes in the general economic conditions around us are quick; but they are not quick enough to affect perceptibly the short-period normal level about which the price fluctuates from day to day: and they may be neglected [impounded in *ceteris paribus*] during a study of such fluctuations” (MARSHALL, 1920, p. 307).

*maximum satisfaction*” (MARSHALL, 1920, p. 389) – que é, não mais que o agregado das satisfações obtidas pelos ofertantes e demandantes no conjunto de trocas<sup>184</sup>.

Assim, dentro do arcabouço teórico marshalliano, não é possível concluir, senão, que “the consumer loses what the State receives”. Por exemplo, no que diz respeito à criação ou elevação de um imposto – a fonte principal de financiamento do funcionamento do Estado – sobre determinada mercadoria, “the consumers' surplus is destroyed” (MARSHALL, 1920, p. 387). Mais ainda, em casos de subsídio, o desvio do equilíbrio será tal, que a satisfação máxima, necessariamente, diminuirá. Isso sem contar os prejuízos morais, elencados pelo autor, quando da interferência governamental a partir de subsídios a determinados setores:

They [the policy makers] would have to reckon up the direct and indirect costs of collecting a tax and administering a bounty; the difficulty of securing that the burdens of the tax and the benefits of the bounty were equitably distributed; the openings for fraud and corruption; and the danger that in the trade which had got a bounty and in other trades which hoped to get one, people would divert their energies from managing their own businesses to managing those persons who control the bounties. (MARSHALL, 1920, p. 392).

Dada a meta-categoria balizadora do edifício teórico marshalliano, em geral, a satisfação máxima só pode ser obtida quando cada indivíduo utilizar os seus recursos da melhor maneira que lhe convenha<sup>185</sup>. Assim, subsídios e impostos limitarão a agência individual, causando, necessariamente, uma satisfação agregada aquém daquela que seria obtida quando da total *liberdade econômica*.

Antes de passarmos as conclusões mais gerais acerca da leitura marshalliana do Estado contida nos *Principles of Economics*, resta-nos ainda o sexto livro da obra, que de maneira geral, segue a linha dos cinco livros predecessores e mantém o Estado exógeno ao sistema econômico analisado.

No último livro de sua obra Marshall (1920), como no restante, não fará referências significativas ao Estado ou mesmo ao governo e suas eventuais ações. Ele se ocupará, como o próprio título do livro sugere, das relações entre oferta e demanda. Por óbvio, a observação da oferta e da demanda dos diferentes fatores de produção, ou agentes de produção, como ele chama durante os *Principles*, se dará dentro dos limites, das categorias e dos pressupostos elencados nos cinco primeiros-livros. Com isso, cremos que maiores detalhes sobre a relação

---

<sup>184</sup> “It is true then that a position of equilibrium of demand and supply is a position of maximum satisfaction in this limited sense, that the aggregate satisfaction of the two parties concerned increases until that position is reached” (MARSHALL, 1920, p. 390).

<sup>185</sup> “the maximum satisfaction is generally to be attained by encouraging each individual to spend his own resources in that way which suits him best” (MARSHALL, 1920, p. 393).

entre os fatores e suas remunerações, como expostas no sexto livro, se são importantes para àqueles interessados em ampliar seus conhecimentos sobre a teoria marshalliana, são inócuos para o objeto dessa tese. Isso porque, as categorias e pressupostos necessários à uma compreensão da leitura marshalliana do Estado já estão postos nos primeiros livros e foram, até aqui, expostos nessa tese.

Cabe destacar, antes de passarmos às conclusões, que o autor analisa no sexto livro uma série de relações contraditórias, mas afirma, que as exceções devem ser ignoradas<sup>186</sup> por serem, no geral, insignificantes. Há também, mais uma vez, no corpo do texto a distinção entre a terra, dada sua oferta limitada, e os outros fatores de produção, capital e trabalho. Outrossim, apesar da distinção descrita pelo autor, no que tange ao escopo de sua teoria, essa diferença permanece, de certo modo, abstraída. O economista inglês não apresenta, no último livro, uma espécie de conclusão geral de sua teoria, o qual, a bem da verdade é, apenas, o resultado das categorias e pressupostos anteriores. Como parte desse resultado, está uma referência à possibilidade, defendida à época por parte do movimento socialista, da coletivização das fábricas, que Marshall (1920) entende pela estatização das mesmas. Sua leitura sobre a coletivização, dada o arcabouço teórico construído nos três primeiros livros, não poderia ser diferente: ela resultaria em um grande desastre:

the assumption and ownership by Government of all the means of production, even if brought about gradually and slowly, as the more responsible "Collectivists" propose, might cut deeper into the roots of social prosperity than appears at first sight. Starting from the fact that the growth of the national dividend depends on the continued progress of invention and the accumulation of expensive appliances for production; we are bound to reflect that up to the present time nearly all of the innumerable inventions that have given us our command over nature have been made by independent workers; and that the contributions from Government officials all the world over have been relatively small. Further, nearly all the costly appliances for production which are now in collective ownership by national or local Governments, have been bought with resources borrowed mainly from the savings of business men and other private individuals. (MARSHALL, 1920, p. 593).

O autor deixa claro, portanto, que compreende o progresso material da humanidade a partir da agência individual. Mais ainda, devemos lembrar que a eficiência dessa agência individual é maior quanto maior for a liberdade econômica da sociedade, que se vincula diretamente à liberdade de propriedade. A propriedade privada, só não seria necessária, ou mesmo seria

---

<sup>186</sup> Por exemplo: mesmo que “the more ignorant and phlegmatic of races and of individuals, especially if they live in a southern clime, will stay at their work a shorter time, and will exert themselves less while at it, if the rate of pay rises so as to give them their accustomed enjoyments in return for less work than before. [...] we may conclude that increased remuneration causes an immediate increase in the supply of efficient work, as a rule; and that the exceptions to this rule, just noticed, are seldom on a large scale, though they are not devoid of significance” (Ibid., p. 439).

insignificante para Marshall (1920), no que diz respeito ao progresso econômico-social, em caso de evolução moral do conjunto social, na qual não acredita:

Now, as always, noble and eager schemers for the reorganization of society have painted beautiful pictures of life, as it might be under institutions which their imagination constructs easily. But it is an irresponsible imagination, in that it proceeds on the suppressed assumption that human nature will, under the new institutions, quickly undergo changes such as cannot reasonably be expected in the course of a century, even under favourable conditions. If harmless human nature could be thus ideally transformed, economic chivalry would dominate life even under the existing institutions of private property. And private property, the necessity for which doubtless reaches no deeper than the qualities of human nature, would become harmless at the same time that it became unnecessary. (MARSHALL, 1920, p. 600).

Todavia, cabe destacar que no último capítulo de sua obra, Marshall (1920) vai timidamente defender uma certa regulação estatal quanto à qualidade das moradias dos trabalhadores mais pobres, além de defender, não timidamente, a educação pública de todos os cidadãos. Isso porque o economista inglês acreditava que trabalhadores com melhores salários apresentavam melhores resultados no trabalho e trabalhadores com melhores condições de vida também obtinham melhor desempenho. Não obstante, as próximas gerações deveriam ser educadas a fim de obterem melhores postos que seus pais<sup>187</sup>, contribuindo para a elevação na moral, no caráter e na força da população.

Há duas questões que Marshall (1920) deixa em aberto, sem se manifestar teoricamente a respeito: o salário mínimo, e o enriquecimento via especulação. Quanto ao primeiro, o autor dirá que medidas devem ser tomadas quanto ao estado de miséria de parcela da classe trabalhadora. Entretanto, compreende que a fixação de um salário mínimo pela autoridade governamental não possui indícios suficientes de que vá funcionar, já que à época só havia sido testada na Austrália. Deste modo, ele indica que análises devem ser feitas antes de se tomar uma decisão para prevenir que uma lei do salário mínimo cause malefícios como aqueles que ele atribuía à *Poor Law* e à *Corn Law* na Inglaterra. Quanto ao segundo, de um lado, o autor se mostra descontente com o enriquecimento via especulação e, por outro, acredita que todas as leis tentadas para o controle da especulação por parte do Estado haviam falhado<sup>188</sup>.

---

<sup>187</sup> “The children of unskilled workers need to be made capable of earning the wages of skilled work: and the children of skilled workers need by similar means to be made capable of doing still more responsible work. [...] the existence of our present lowest class is an almost unmixed evil: nothing should be done to promote the increase of its numbers, and children once born into it should be helped to rise out of it” (MARSHALL, 1920, p. 598).

<sup>188</sup> “Hasty attempts to control speculation by simple enactments have invariably proved either futile or mischievous”. (Ibid., p. 598).

## 6.2 CONCLUSÕES

Marshall (1920) busca em sua obra afastar a economia de sua vocação política e, porque não, também, de sua vocação filosófica. O autor perseguirá uma teoria pura, afastada dos acontecimentos históricos, das distinções culturais e da organização política dos povos. Esta afirmação não significa pronunciar que o economista inglês não reconhecia a existência desse ambiente “externo” ao sistema produtivo; ele, apenas, para fins teóricos, opta por excluí-lo.

Teremos na teoria marshalliana, base sobre a qual se consolidará o paradigma marginalista, expressando um caráter positivista e uma análise atomística da sociedade, na qual a unidade de análise fundamental é o indivíduo, denominado, em termos analíticos, de “agente representativo”. Ao tomar a unidade representativa como núcleo de sua construção teórica, o todo se apresenta como mera consequência das ações unitárias e, portanto, justifica-se a exclusão da esfera superestrutural do sistema, já que esse, dentro da lógica imposta, é consequência imediata da agência unitária.

O sistema contará então com dois agentes de produção representativos, a firma e o indivíduo, que aplicarão suas unidades de capital – lembrando que a capacidade de trabalho é em Marshall capital – com objetivo de maximizarem a sua utilidade. Essa última, medida exclusivamente em unidades monetárias. Logo, no arcabouço marshalliano, o grau de satisfação dos agentes se apresentará como uma razão entre o *income* e a quantidade de capital, isso é o *yield* recebido. Dentro desse sistema aparecerão duas categorias importantes para o conjunto da obra, a *eficiência* e o *excedente do consumidor*, que derivam da meta-categoria essencial ao arcabouço teórico, a *liberdade econômica*.

A eficiência se dará no mercado, que deve ser livre, quando um indivíduo (demandante/comprador) obtém no mercado uma mercadoria ao preço que deseja, ao tempo em que outro indivíduo (ofertante/vendedor) esteja disposto a receber um montante de dinheiro corresponde àquele preço. Já a eficiência do consumidor se dará na diferença entre o preço máximo que o consumidor estaria disposto a pagar e o preço que ele toma no mercado. Como a base está na meta-categoria, quando maior for a liberdade econômica, maiores serão a eficiência e o excedente.

Logo, posto como externo ao sistema, o Estado aparecerá sempre na figura de interventor, ou, em outro termo, como limitador da liberdade. As ações de um governo, quer sejam os

subsídios a determinado setor ou produto, quer sejam os impostos, desviam a economia do equilíbrio, diminuindo a eficiência e o excedente do consumidor. Como essas duas categorias são basilares naquilo que Marshall (1920) considera como bem-estar geral, se pode dizer que a intervenção governamental tende a diminuir este estado de coisas ideal. Temos, portanto, a partir da exclusão do Estado do sistema econômico, sua colocação determinista como um mal. Isso porque, dentro da estrutura positivista da teoria marshalliana, se algo é bom, e a *liberdade econômica* dos agentes de produção o é, um agente externo, e que restrinja essa liberdade, como é o Estado no interior da teoria, é necessariamente um mal.

## 7 DESENLAÇE

Após a análise da obra dos seis autores selecionados, que ao nosso ver inauguram ou moldam os distintos paradigmas econômicos hoje existentes, tornou-se possível comprovar uma das hipóteses centrais dessa tese, qual seja, que a leitura do Estado nos diferentes paradigmas está intrinsicamente ligada às influências filosóficas sofridas por esses e à opção metodológica de cada autor. A ideia mundana e prática que muitos professam acerca da ciência econômica se mostra amplamente infundada a partir do conteúdo apresentado. Não apenas pela constante utilização de figuras metafísicas nos diferentes paradigmas, mas também pela inclinação moral dos autores quando da definição das características humanas.

Outra hipótese que possuíamos, que nos veio há alguns anos, quando do estudo dos *Cadernos do Cárcere*<sup>189</sup> de Antonio Gramsci, era a da existência de um fosso metafísico entre Estado e Sociedade Civil. O filósofo italiano, em uma pequena passagem, discute a ideia de um *Mercado Determinado*, com base na qual se pergunta como é possível se definir o Mercado senão como aquilo que acontece dentro de limites impostos pelo Estado. Mas, esse Estado, como visto pelo dirigente comunista, não apenas não existia separado da sociedade civil, como também se apresentava como um produto dessa. Portanto, o que busca o pensador sardo é estabelecer uma inter-relação recíproca entre Estado e Sociedade Civil. Por se tratar de uma passagem curta, fomos em busca das origens dessa categoria pouco explicada pelo filósofo italiano, que fazia uma série de referências a David Ricardo. Todavia, encontramos que o Mercado Determinado aparece, na verdade, na obra de um dos professores de Gramsci, o filósofo liberal italiano, que no início do século XX apoiará o presidente fascista Benito Mussolini, Benedetto Croce. Em um primeiro momento pensou-se inclusive em fazer desse conceito, e de outros elaborados por esses dois expoentes do pensamento moderno italiano, objeto central dessa tese. Entretanto, ao passo que avançávamos, e nos deparávamos, por exemplo, com os grandes embates entre Croce e o economista Luigi Einaudi<sup>190</sup>, que era muito próximo a Vilfredo Pareto, e com as fortes influências Hegelianas nas concepções do marxismo de Antonio Labriola, que em muito influenciaram Gramsci, passamos a enxergar determinada separação metafísica entre Estado e Sociedade Civil em todos os trabalhos econômicos com os quais nos deparávamos. É daí que surge, então, a ideia de investigar a

---

<sup>189</sup> GRAMSCI (1999; 2014; 2015a; 2015b; 2002).

<sup>190</sup> CROCE; EINAUDI (1988).



separação metafísica entre essas categorias na origem dos diversos paradigmas econômicos e buscar a construção de certa história do pensamento econômico do Estado.

Em um momento inicial, o primeiro capítulo, sobre Adam Smith e David Ricardo, foi pensado como “O Pecado Original”, por ser ali, nas obras do filósofo escocês e do comerciante inglês que a primeira exclusão sistemática do Estado do sistema econômico supostamente aconteceria. Daí nós economistas, assim como a humanidade depois de experimentar o fruto proibido por meio de Adão e Eva, estaríamos também fadados a viver em pecado por conta de Smith e Ricardo. Nessa analogia inicialmente imaginada, Keynes apareceria como uma espécie de Messias, religando a sociedade civil ao Estado, como fizera Cristo ao reconectar por meio de seu sangue a humanidade ao seu criador e, portanto, permitindo que os economistas abandonassem sua vida pecaminosa. O paradigma marginalista, na figura de seu consolidador, o inglês Alfred Marshall, seria responsável por manter o fosso metafísico iniciado, e ao se orgulhar do que denominamos como um pecado, e colocar no mercado a definitiva figura redentora, demonstraria a nós humanos que, como indivíduos, somos nossos próprios deuses, portanto, dispensando a entidade superior. O marginalismo, assim, estaria colocado como uma espécie de budismo econômico. Karl Marx, ao colocar o Estado na mesma posição que se encontrava Deus na crítica de Feurbach, buscaria que abandonássemos a nossa própria criação, devendo a humanidade, portanto, destruir o Estado. Dessa forma, em nossas primeiras suposições, Marx manteria em seu sistema o pecado original, que era a separação entre mercado e Estado, mas, ao invés de combatê-lo, buscava ressignificar o ‘economismo’, tal como Lutero havia ressignificado o cristianismo.

Todavia, por mais fantástico que possa parecer tudo isso, o trabalho pedante da pesquisa, através da leitura detalhada de cada autor e de cada obra, nos fez abandonar essa construção literário-filosófica e nos ater ao que realmente estava contido em cada obra. Em primeiro lugar, vimos como o pretense pecado original de Smith não era tal como aquele propagado em muitas leituras, que teimam ainda hoje em colocá-lo como um ferrenho defensor do *laissez-faire*. O autor da metáfora da mão invisível, enquanto a menciona apenas uma vez, gasta boa parte d’A *Riqueza das Nações* prescrevendo uma receita ao funcionamento dos Estados. Mais ainda, não há na obra do filósofo escocês uma separação cognitiva entre o Estado e o indivíduo, já que o segundo, avesso ao trabalho, será prejudicial ao coletivo quando, por exemplo, procurasse administrar monopólios naturais. Entretanto, é verdadeira a primeira impressão de que o Estado estaria fora do sistema de produção e distribuição,

aparecendo, no momento da produção e da troca, de fato, como um elemento exógeno ao sistema. Todavia, o Estado em Smith é um regulador das interações humanas, devendo interferir em uma série de aspectos. Já Keynes, que apareceria como redentor, religando sociedade civil e Estado, após uma leitura cuidadosa, aparece como alguém que, diferentemente a Smith, coloca o Estado em uma posição metafísica que antes, nos marginalistas, estava ocupada pelo mercado. Portanto, a separação cognitiva, e o fosso metafísico, estaria colocado a partir dos paradigmas marginalistas e keynesianos (mesmo que de maneira inversa), e não desde as obras do século XVIII.

Dada a extensão tomada pelo trabalho que realizamos, optamos por construir esse capítulo de encerramento, prévio à conclusão, em duas partes: na primeira, recapitularemos as conclusões apresentadas nos capítulos anteriores. E é salutar, mais uma vez, rememorar o leitor do fato que tais conclusões podem, muitas vezes, apresentar acabamentos que, compreendidos fora da totalidade da obra dos autores e de nossa exposição completa, levam a um entendimento peremptório daquilo que o autor realmente compreendia acerca do Estado. Já na segunda parte desse fechamento, discutiremos algumas conclusões generalistas, acerca da influência da inclinação filosófica e do tempo histórico nos consensos econômicos acerca da figura estatal. Nessa, apresentaremos algumas críticas a determinados métodos.

*(Parte 1)*

Quando analisamos a obra de Adam Smith, pôde o leitor notar que optamos por referirmo-nos a ele apenas como *filósofo*, evitando apresentá-lo como *economista*. Isso não significa que sua obra não apareça para nós como um marco na transição da especulação filosófica à economia política. Todavia, seu caráter contraditório e amplamente vinculado ao comportamento moral, nos fizeram enquadrá-lo apenas como filósofo, reservando a David Ricardo a alcunha de economista. O escocês empreende um grande esforço em desenhar um conjunto de leis da economia política. Todavia, dado o ineditismo de certa feita àquela altura, o grande pilar da obra está ainda localizado numa premissa comportamental/moral, e não em categorias concretas, aproximando assim *A Riqueza das Nações* muito mais de um tratado filosófico do que de um tratado econômico. Por sua vez, a compreensão de Smith (1996) acerca do Estado se distanciará dos grandes tratados filosóficos do século XVIII, renunciando em buscar uma definição do caráter do Estado e de sua essência, diferentemente do que fizeram, por exemplo, o inglês Thomas Hobbes e o francês Jean-Jacques Rousseau. Voltando-se o escocês muito mais para as funções administrativas da máquina estatal, ou seja, as funções do governo, do

que propriamente a uma compreensão do que é e do que significa o Estado. Essa característica da obra do filósofo escocês será marcante ao longo do desenvolver da teoria econômica, que se preocupará muito mais em direcionar o Estado para um conjunto de medidas do que propriamente compreendê-lo. Portanto, é possível dizer, preliminarmente, que o Estado na ciência econômica será tomado de maneira positivista, sem grandes empreitadas na direção de compreender a sua essência.

A leitura do Estado em Smith (1996) está baseada em dois pilares fundamentais, sem os quais não é possível entendê-lo. O primeiro pilar diz respeito ao princípio moral de aversão natural ao trabalho, sobre o qual pairam todas as definições do autor. Já o segundo pilar para a compreensão da leitura smithiana do Estado é o papel de “regulador” das interações humanas que o escocês relega ao mesmo. Ao Estado cabe a proteção da propriedade privada e a permissão à acumulação de riqueza, já que, na visão do autor, esses dois elementos permitiriam que o homem rompesse com sua natural aversão ao trabalho. Entretanto, esses dois elementos podem prejudicar o conjunto social quando utilizados de maneira incorreta. Desse modo, o Estado deve assegurar a acumulação de riqueza, ao passo que regula os termos em que essa acontece a fim de evitar que um ou outro indivíduo aproveite-se de sua posição para mitigar as condições dos demais membros da sociedade. Entretanto, não se nota uma posição de Adam Smith ao respeito da regulação da propriedade, mas, sim, do comportamento humano. Isto é, o Estado deve evitar que um indivíduo acumule riquezas e propriedades que lhe permitam retornar à aversão ao trabalho. Essa característica de uma classe proprietária avessa ao trabalho Smith tomou da aristocracia à época, que dado seu conjunto de posses, não tinha qualquer necessidade de trabalhar e, por isso, não trabalhava. Assim, o sistema vislumbrado pelo filósofo escocês deveria permitir a todos a acumulação de riquezas, mas apenas dentro de um limite, que o mesmo não estabelece com clareza, onde o retorno à aversão ao trabalho não ocorresse.

Essa construção teórica calcada em um princípio moral, e que levou o escocês a enormes contradições, foi evitada pelo teórico inglês David Ricardo. Com uma coleção de tratados voltados à compreensão do sistema econômico da qual Smith, ao seu tempo, não dispunha, Ricardo (1982; 1815) pôde evitar caminhos traçados sem êxitos por outros pensadores, e assim, construir uma teoria econômica muito mais coesa que seus precursores. A problemática do valor, que é marginalmente discutida por Smith (1996), obterá importância central em sua obra e, junto com terra e capital, formará as três categorias balizadoras do paradigma ricardiano. Ricardo (1982) se afasta do individualismo metodológico de Smith e

busca compreender o sistema produtivo a partir de uma estrutura que possui regras de funcionamento. Entretanto, ao analisar a estrutura, o inglês abstrai por completo o Estado, e não o insere no contexto estrutural produtivo. Assim, não há uma leitura do Estado nos *Princípios* ricardianos enquanto, por outro lado, sua atuação parlamentar deixa bastante claro seu convencimento acerca de suas elaborações teóricas, onde o comércio equilibraria a oferta e a demanda, e busca, então, levar a cabo em seus quatro anos como deputado representante de Portalington medidas que reduzissem a interferência estatal ao mínimo.

A opção por uma compreensão positivista do Estado, que limitou os autores a uma prescrição de atividades, excluindo qualquer busca de uma definição da figura estatal, fica ainda mais clara a partir da obra do economista e filósofo inglês John Stuart Mill. Se por um lado as diretrizes impostas por Mill (1994, 1965) farão sempre referência a um governo, por outro, o Estado é lido pelo autor como um ente acima das classes e que, por tê-las representadas em seu interior, aparece como o mediador de seus conflitos. Dada essa leitura conciliatória a respeito do ente estatal, teremos em Mill (1994, 1965, 2015), dada a metodologia empregada na construção de sua teoria, dois modelos de governo distintos: um dizendo respeito ao estado pré-estacionário; e o outro com respeito ao estado estacionário. Se no segundo estado J.S. Mill adotará uma postura não-intervencionista no âmbito do comércio internacional, bastante próxima àquela de Ricardo (1982), tomará como válidas ações protecionistas à indústria em um estado pré-estacionário. Já no âmbito da distribuição das riquezas, no primeiro momento cabe ao Estado a não intervenção enquanto, no segundo momento, dada as novas condições colocadas à propriedade privada pelo estado estacionário, o autor vislumbra ações de governo a fim de redistribuir a riqueza.

Essa dupla visão das funções governamentais não será notada nos demais autores analisados, dado que, ao nosso ver, ele é o único que mescla em suas prescrições o tempo presente e o vir-a-ser.

Em um dos autores que se apresenta como sucessor da teoria de Mill, por abraçar parte da doutrina utilitarista, que tem em Mill e Jeremy Bentham seus expoentes, vemos o abandono da ideia de estado estacionário como posta por ele. Alfred Marshall, também inglês, dirá que o estado estacionário, tal qual posto por seu conterrâneo, era apenas uma ilusão, e não seria atingido em um regime concorrencial, que estaria fadado ao crescimento contínuo. Mais ainda, ampliando a ideia de utilidade para todas as esferas da vida humana e reduzindo-a à unidade monetária, Marshall (1920, 1879) construirá um sistema baseado em um homem-

maximizador. Nesse sentido, ele retornará ao problema de Smith (1996), a saber, o apoio de sua teoria em uma preconcepção comportamental, e não em categorias. Todavia, a partir da concepção metafísica do homem, Marshall (1920) elaborará duas categorias imprescindíveis para suas prescrições ao governo e também, para sua concepção negativa do Estado: a *eficiência* e o *excedente do consumidor*. Posto como exógeno ao sistema econômico, o Estado aparecerá sempre na figura de interventor, de modo que, as ações de um governo, quer sejam os subsídios a determinado setor ou produto, quer sejam os impostos, desviam a economia do equilíbrio, diminuindo a eficiência e o excedente do consumidor. Como essas duas categorias estão na base daquilo que o inglês considera ser o bem-estar geral, a intervenção governamental tende a diminuir o bem-estar.

A figura conciliatória do Estado que aparece com clareza em Mill (1994), será tomada por outro economista inglês, o arquiteto de Breton Woods, John Maynard Keynes. Esse autor também se valerá de parte da teoria da utilidade de Mill e da ideia marginalista consolidada em Marshall (1920). Todavia, o autor abandonará o indivíduo metafísico de Marshall, além de buscar a reconciliação da economia com a política, que havia sido abandonada por seu compatriota em uma busca pela ‘teoria pura’. O Estado aparecerá como responsável por mediar os interesses das classes – postas mais como instrumental analítico do que como classes no sentido categórico da economia política clássica – e deve fazê-lo não apenas no âmbito jurídico, como na ideia contratualista de John Stuart Mill, mas também no âmbito econômico. Ao governo caberá induzir o investimento e controlar as taxas de desemprego, tanto da força de trabalho, como dos meios de produção. Desse modo, o Estado aparecerá pela primeira vez, dentro da teoria econômica, como parte fundamental do sistema de produção e acumulação capitalista. Ele já não se encontra relegado a uma figura exógena, mas, sim, o governo passa a ter um papel central, de dirigente do processo. No entanto, essa nova apreensão das atribuições governamentais não se dá livre de uma concepção metafísica. Ao dissociar a racionalidade do Estado da racionalidade civil, na contraposição entre os espíritos iluminado e animal, Keynes inverte o que é mundano e profano na teoria marshalliana, e a figura divina passa do constructo-humano ao constructo-governamental.

O único autor que se dissocia dessa leitura positivista do Estado é o economista e filósofo alemão Karl Marx. Se, por um lado, em seu principal livro, *O Capital*, encontramos o Estado abstraído no que tange a análise da dinâmica dos fatores de produção terra, trabalho e capital, de modo semelhante àquele encontrado em Ricardo (1982), por outro, ao longo de sua obra, afirmará o Estado como uma categoria, e não como um objeto positivo. O Estado como

categoria difere do Estado objeto aparente e será tido como: i) reflexo mediato da estrutura de produção; ii) portador do caráter da classe dominante e defensor dessa; e iii) instituição temporal e temporária, moldada ao sabor das transformações estruturais. Não há a possibilidade de uma concepção metafísica do Estado, ou mesmo permissão a uma leitura conciliatória do mesmo. Entretanto, essa apreensão categórica do Estado não impede que o mesmo, no que se refere a *O Capital*, permaneça abstraído da análise.

(Parte 2)

As influências do filósofo alemão George Wilhelm Friedrich Hegel são claras na obra marxiana, não só pelo método dialético, mas também porque, se em Hegel (1967) a história aparecia como um resultado dos conflitos e a síntese definitiva encontrava-se no Estado Prussiano, em Marx (2008<sup>191</sup>) a história será fruto da luta de classes e sua síntese aparecerá na sociedade proletária. É claro que, há uma série de mediações a serem feitas, e seria leviano afirmar que a história em Karl Marx acaba com a revolução proletária. Todavia, quando o mesmo constrói seu processo dialético a partir da luta de classes e afirma que uma revolução proletária poria fim às classes, há indícios de uma história direcionada a determinado fim. Entretanto, George W. Hegel não influencia apenas Karl Marx, mas também o inglês Alfred Marshall, que toma do filósofo alemão, e isso nos parece bastante claro, a tese do fim da história na realização da sociedade burguesa. Por isso, em sua teoria, a figura do estado estacionário construída por Mill (1994), que implicaria uma reestruturação social (mesmo que não no fim da sociedade burguesa), é deformada. Já com o crescimento *ad infinitum*, como posto por Marshall (1920), não há motivos para o fim da sociedade burguesa e ela representa, portanto, a síntese dos conflitos e sistemas de produção precedentes.

O filósofo italiano Antonio Gramsci se valia de uma figura construída por seu compatriota, o também filósofo Antonio Labriola, para se referir ao paradigma marxiano, isto é, referia-se à construção marxiana como Filosofia da Práxis. Isso porque, em sua visão, o filósofo e economista alemão inaugurara uma nova fase, e por mais que sua teoria estivesse apoiada em uma série de escritos precedentes, ela representava uma forma completamente nova de compreender o mundo e, mais ainda, implicava para aqueles que a apreendessem, uma ação não apenas teórica, mas prática. Por vezes, o italiano dirá que a filosofia da práxis é a soma da teoria econômica de Ricardo e da teoria filosófica de Hegel. Seria David Ricardo, e não

---

<sup>191</sup> A evidência que o autor compreende a história como fruto da luta de classes não está contida apenas no Manifesto Comunista, mas também em boa parte dos outros textos estudados e, dada a extensão, optamos apenas por mencionar no corpo do texto aquele que julgamos principal.

Feurbach, na visão do italiano, o representante da parte materialista contida no método marxiano, enquanto George W. Hegel, a origem da esfera dialética. Tais influências na obra marxiana são inegáveis, e ao passo que demonstramos nesse trabalho o método empregado por Ricardo, com a construção de uma teoria baseada em categorias, e não mais em uma predefinição comportamental/moral, se fazem claras as origens da teoria do valor marxiana. Todavia, ao tomar o trabalhador como sujeito do sistema econômico, e também como o novo sujeito histórico, Karl Marx se dissocia tanto de David Ricardo quanto de George W. Hegel, e seu materialismo-dialético, que é também histórico, aparece não só como um mero desdobramento ontológico, mas também como um rompimento metodológico.

É por conta desse rompimento aparente em Marx, quando analisado o conjunto de sua obra, que a compreensão do Estado se dá como categoria, e não apenas como objeto positivo. Todavia, as influências de David Ricardo ficam claras na crítica marxiana à economia política, já que n’*O Capital* o Estado não está posto como uma das categorias dinâmicas de análise. Também aparece a influência determinista de Hegel quanto ao Estado quando, em partes de sua obra, o economista alemão se limita a classificar o Estado como um *petit comité* da burguesia. Portanto, alguns desdobramentos teóricos elaborados por autores integrantes do paradigma marxista, que enveredam para uma leitura positivista ou determinista do Estado, o que em nossa visão significa um rompimento metodológico com Marx, se baseiam em elementos teóricos (partes da teoria) e textuais presentes na obra do autor alemão.

Em Marx (2010; 2010a; 2008), por exemplo, desaparece a ideia jus-naturalista, presente antes em Adam Smith e depois em David Ricardo. Elementos de uma compreensão jus-naturalista do Estado aparecem em Marx apenas em seu texto sobre o roubo de lenha (MARX, 1842) e, depois, não mais são constatados em sua obra. Já em John Stuart Mill, apesar de uma compreensão temporal do Estado, e de uma clara inclinação a compreendê-lo como objeto transformável, a naturalização da figura estatal a partir de uma visão contratualista do mesmo afirma o Estado, em última instância, como mediador. Portanto, o paradigma econômico construído por Mill, manterá a visão jus-naturalista do Estado, mas, não só, colocará pela primeira vez, na teoria econômica, o Estado como instituição acima das classes. Se, em dada medida, isso já estava posto em Smith, quando o mesmo implica ao ente estatal a regulação de determinadas atividades humanas, em Mill essa posição se colocará clara quando menciona-se a possibilidade de o Estado empenhar-se em ações redistributivas. Em comum, em Smith, Ricardo e Mill, está aquele Estado romântico de Jean-Jacques Rousseau, apoiado na figura dos interesses nacionais como um todo coeso.

É seguro dizer, depois da análise da obra dos diferentes autores, que a influência da filosofia do século XVIII, que via nas revoluções burguesas a realização social do homem, e dado o avanço que representava a sociedade burguesa frente à sociedade feudal, os distintos paradigmas econômicos, com exceção do marxista, contém em si um otimismo quanto à sociedade dirigida pela classe burguesa. Com isso, o Estado aparecerá sempre como garantidor da propriedade privada que, lembremos, torna-se absoluta pela primeira vez apenas no século XVII na Inglaterra. A suposta conjunção de interesses das classes, observada durante as revoluções burguesas, quando burgueses, artesãos e camponeses aparecem como uma unidade oposta à aristocracia, se refletirá na idealização do Estado surgido a partir dessas revoluções, tornando-o assim uma figura mediadora dos divergentes interesses sociais. Essa figura conciliatória só desaparece em Marshall, dado que também as classes desaparecem para esse. Desse modo, sem classes, o paradigma marginalista não necessita de uma figura conciliatória e a mediação dos interesses estará toda colocada no mercado.

Na economia política, por mais que se abstraísse a figura do Estado do sistema de produção, como em Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill, ou da relação dinâmica entre os fatores trabalho, terra e capital, como em Karl Marx, ele não era dissociado da sociedade civil. Isso porque, para os britânicos, ele aparecia como essa figura garantidora/conciliadora, enquanto para o alemão, era uma figura mediata das relações sociais de produção. Nos quatro autores analisados as classes estavam presentes e, portanto, não poderia o mercado, que representava o encontro de classes com diferentes poderes de barganha, como Smith (1996) esforça-se para deixar claro, ser a última instância mediadora de interesses. Entretanto, já na construção do paradigma ricardiano, e mais ainda na atuação parlamentar de Ricardo, aparecem elementos na direção de uma realização completa dos diferentes interesses no mercado. Essa realização dos diversos interesses no mercado aparece de maneira mais discreta em Mill (1994) e será, de fato, sistematizada apenas no paradigma marginalista.

John Maynard Keynes excluirá, em sua teoria, as possibilidades de realização dos interesses apenas no mercado, e colocará o Estado como figura necessária na direção do processo de produção e acumulação capitalista. Essa ideia de um Estado iluminado não é uma inovação teórica keynesiana, uma vez que o idealismo absoluto de Hegel já prescrevia um Estado com razão superior às massas. E por isso, em Hegel (1967), o Estado absolutista Prussiano representava a realização fantástica da humanidade. Cabe lembrar que a teoria de Keynes é construída a partir do paradigma marginalista, e como visto na obra de Marshall (1920), ali estavam postas as influências de Hegel, mas não só, há uma clara inflexão do paradigma



marginalista a uma espécie de positivismo metafísico kantiano, já que se consolida uma teoria atemporal e concebida a partir de axiomas semelhantes àqueles da geometria. Vale destacar que em Immanuel Kant a ideia de juízo sintético implicava que ao juízo cabia pôr a realidade para em seguida determiná-la, tal qual faz Marshall (1920) ao pressupor um sistema de mercado para, a partir dele, determinar as condições da realidade. Keynes (1964) também, ao idealizar a figura do Estado, colocando sobre esse o monopólio da razão, passará a determinar a realidade possível.

Entretanto, apesar dessa figura metafísica, a teoria keynesiana, a partir das categorias de que se utiliza, até mesmo pondo as classes como instrumental analítico, caminha para uma retomada da tradição econômico-política inglesa que, ao nosso ver, é abandonada por Alfred Marshall. Seriam então, ao nosso ver, duas as vertentes herdeiras das obras econômico-políticas do século XVIII: o marxismo, que representa ao mesmo tempo um desdobramento e um rompimento; e o keynesianismo, com suas mais diversas correntes, que mantém o foco da análise na produção e se vale de categorias concretas na construção de seu sistema. Entretanto, não existiria o keynesianismo não fossem as obras de J.S. Mill e de Alfred Marshall. O princípio da utilidade de Mill e a forte influência do empirismo britânico conectam Keynes de maneira mais direta à economia política. Marshall, por sua vez, guarda semelhança com Smith, ao construir seu sistema a partir de uma preconcepção comportamental do homem. Contudo, colocamos o paradigma marginalista não como um herdeiro das obras do século XVIII, mas, sim, como um paradigma que conserva apenas o que havia de deletério nas obras de Smith e Ricardo, isso é, a metodologia ideal-positivista. O conjunto categórico de Ricardo e o enfoque produtivo de Smith são preteridos à redução de tudo ao preço e o enfoque distributivo.

O tempo histórico de cada autor é também determinante para suas prescrições à figura governamental. A penúria vivida pelos trabalhadores na primeira metade do século XIX e as repressões sangrentas à organização proletária, sobretudo a partir de 1848, terão grande peso na formulação teórica de Marx. Mill, que compartilha os mesmos acontecimentos de Marx, abandonará aquela visão unicamente positiva do modo de produção capitalista, como era notável em Smith e Ricardo, e adota uma postura crítica da realidade imediata ao passo que resguarda um otimismo quanto ao futuro do que chamou regime de propriedade individual. Contudo Smith, mas também Ricardo, vivenciaram uma época de consolidação do modo de produção capitalista e da burguesia como classe dominante, portanto, tendiam a comparar as

dificuldades desse novo modo de produção àquelas do modo de produção feudal, além, é claro, de atribuir os defeitos do sistema às estruturas feudais remanescentes.

Por mais que coloquemos as teorias de Keynes e Marshall como manifestações do século XX, dada suas influências exercidas neste, e não no século anterior, o falecimento de Marshall em momento anterior à crise de 1929 ajuda a explicar o enfoque distinto dos autores. Mais ainda, a principal obra de Marshall é escrita antes mesmo do início da guerra civil europeia, em 1914. Keynes por sua vez, escreverá sua principal obra durante os anos 1930, em um período que comporta o entre-guerras, mas não só, já compreende a consolidação dos regimes nazifascistas na Europa e do governo comunista na Rússia. Em tal período de ebulição das relações econômico-sociais, parece difícil vislumbrar a figura de um economista que persegue a ‘economia pura’, tal como Marshall na última década do século XIX. Não à toa, a Era das Catástrofes (1914-1945), será responsável por enterrar as teorias *liberistas* por meio século. Essa compreensão histórica ajuda a explicar, inclusive, o revigoração da teoria marginalista a partir dos anos 1970, a partir da síntese neoclássica. A rápida evolução na renda per-capita do continente europeu no pós-segunda guerra, somada à desaceleração-econômica e ao embrutecimento (sobretudo com a repressão a Revolução de Praga em 1968) do sistema soviético, abrem espaço para uma retomada da concepção metafísica do mercado, ente idealisticamente responsável pela harmonia entre às “classes”, além do renascimento da ideia do Estado como um mal, tal como feito por Marshall.

## 8 CONCLUSÕES FINAIS

Findado esse trabalho, nos encontramos satisfeitos com os resultados nele contidos. Apesar da laboriosidade exigida, sobretudo pela grande extensão das obras analisadas, foi possível se regozijar ao longo da pesquisa. Isso porque, a análise das obras primeiras, somada à análise da vida e do tempo histórico dos autores, nos permitiu construir, passo a passo, um conhecimento sólido a respeito da ciência econômica como objeto histórico de disputa. Aparece claro, agora, como o Estado é, dentro dos diferentes paradigmas econômicos, um ente cuja interpretação é bastante disputada. Se constatamos que, no geral, os paradigmas não buscam explicá-lo, mas sim prescrever ações e limites a ele, vimos também como tais prescrições estão mediatamente ligadas às concepções de cada autor sobre o que é, e o que representa, a propriedade privada e a “natureza humana”.

Ao demonstrar a importância dessas concepções, essa tese retira da economia sua aparência técnica e mundana, auxiliando na compreensão das disputas ideológicas em torno do ente estatal. É possível vislumbrar, a partir das apresentações feitas ao longo dos cinco primeiros capítulos, que as determinações político-econômicas que dizem respeito ao Estado, partem de teorias construídas sob diferentes pressupostos e, por isso, torna-se tão complicada a discussão entre defensores de diferentes ações e limites para o Estado. Isso porque, o que aparece como lógico e certo para determinado indivíduo, que construiu sua visão de mundo a partir de determinado paradigma, parece como ilógico e errado para outro indivíduo, que veio a construir sua visão de mundo a partir de um paradigma concorrente. Acreditamos que, como o homem do povo, descrito por Gramsci no *Quaderni 11*, que formou sua filosofia em determinado momento, mas não é capaz de defendê-la com afinco frente a um adversário intelectualmente superior, boa parte dos economistas, mais próximos desse ou daquele paradigma, formaram suas concepções do Estado sem a devida compreensão da origem metodológica e filosófica dessa. Essa falha em nossa formação, cremos, alimenta uma rivalidade improdutiva, já que por desconhecermos a origem de nossa própria posição, nos colocamos incapazes de discuti-la com nossos pares.

Esperamos com esse trabalho, e por isso evitamos apresentar aqui uma ou outra posição como sendo a correta, permitir que economistas vinculados a diferentes paradigmas possam tomar conhecimento não só da origem de sua própria posição, mas também acessarem informações acerca da origem das diferentes posições de seus pares, ampliando as possibilidades de

diálogo e evitando-se, assim, a histeria típica dos debates ocorridos no âmbito do senso comum.

Não devemos, contudo, sermos confundidos com aqueles autores que, adeptos das teorias da pós-modernidade, defendem a não existência da verdade, relativizando todas as posições como possivelmente corretas. Apresentar as diferentes construções lógicas, como fizemos, não significa que não tenhamos uma opção, a qual cremos possuir um constructo-lógico superior e, portanto, se aproxime mais a uma ‘posição verdadeira’. Mas sim, significa que entendemos que todos os constructo-lógicos apresentam determinada virtude e, por isso, não devem ser compreendidos como frutos de delírios ou de desonestidade intelectual. Desse modo, compreender a origem das diferentes posições no que diz respeito ao Estado, permite que, como cientistas, dialoguemos em busca de uma aproximação da ‘posição verdadeira’.

## REFERÊNCIAS

- AVELÃS NUNES, J. **Uma Introdução à Economia Política**. São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil, 2007.
- BENTHAM, J. **The principles of moral and legislation**. Amherst, New York: Prometheus books, 1988.
- BAUJARD, A. Collective interest versus individual interest in Bentham's felicific calculus. Questioning welfarism and fairness. **The European Journal of the History of Economic Thought** v.17, n.4, p. 607-634, 2010.
- BAUJARD, A. From moral welfarism to technical non welfarism : a step back to Bentham's felicific calculus. **Centre for Research in Economics and Management**, Working Paper, Series: Public Economics and Social Choice WP 2006-06, 36p., 2006.
- BLOCH, M. **A Sociedade Feudal**. Lisboa: Edições 70, 1982.
- CANNAN, E. Ricardo in Parliament. **The Economic Journal**, v. 4, n. 15, set. p. 409-423, 1894.
- CROCE, B; EINAUDI, L. **Liberismo e Liberalismo**. Milano: Ricciardi, 1988.
- CARVALHO, F.J.C. Mercado, Estado e Teoria Econômica: uma breve reflexão. **Revista Econômica**, junho, p. 9-25, 1999.
- COUTINHO, C.N. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.
- COUTINHO, C.N. **De Rousseau a Gramsci**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- FEIJÓ, R.L.C. Repensando a Revolução Marginalista: uma síntese da recente crítica historiográfica às interpretações do período. **Revista Análise Econômica**, n. 30, set. p. 23-46, 1998.
- GOLDSMITH, M. M. **Hobbes' Science of Politics**. New York: Columbia University Press, 1966.
- GORDON, B. **Political Economy in Parliament 1819-1823**. London: The McMillan Press, 1976.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, volume 1.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. 6ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, volume 3.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015(a), volume 4.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015(b), volume 5.

- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, volume 6.
- GRAMSCI, A. **Lettere Dal Carcere**. A cura di Paolo Spriano, Torino: Giulio Einaudi Editore, 2014.
- HEGEL, G.W.F. **Philosophy of Right**. Translated by T.M. Knox. Oxford: Oxford University Press, 1967.
- HEGEL, G.W.F. **Cursos de estética I, II, III e IV**. São Paulo: Edusp, 1999-2000-2002-2003.
- HEGEL, G.W.F. **Enciclopédia das ciências filosóficas**. São Paulo: Loyola, 1995. 3v.
- HOBBS, T. **Leviathan**. New York: Liberal Arts, 1958.
- HOBSBAWN, E. **Age of Extremes: The short XXI century**. London: Abacus, 1995
- KEYNES, J. M. **The General Theory of Employment, Interest and Money**. New York: Harcourt, Brace, Jovanovitch, 1964.
- KEYNES, J.M. **The Treatise on Probability**. London: Mc Millan e Co., 1921. Obtained from Project Gutenberg.
- KEYNES, J.M. **Essays in Persuasion**. London, 1931. Disponível em <[https://en.wikisource.org/wiki/Essays\\_in\\_Persuasion](https://en.wikisource.org/wiki/Essays_in_Persuasion)>, Acesso em: 05 ago. 2019.
- LOCKE, J. **Two Treatises of Government**. From the Works of John Locke, London, 1823. Prepared by Rod Hay for the McMaster University Archive of the History of Economic Thought.
- LOPATA, B.B. Property Theory in Hobbes. **Political Theory**, v.1, n.2, p. 203-218, 1973.
- MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.
- MARSHALL, A. **Principles of Economics**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 1920 reprinted in 2013.
- MARSHALL, A. **The Pure Theory of Foreign Trade**. Hamilton: McMaster University Archive for the History of Economic Thought, 1879.
- MARX, K. Prefácio a Contribuição a Crítica da Economia Política *in* SADER, E; JENKINGS, I. (org.) **As Armas da Crítica**, São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.
- MARX, K. **Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.
- MARX, K. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010(a).
- MARX, K. Manuscritos Econômico-filosóficos *in* MARX, K. **Os Pensadores**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1978, p. 2-48.
- MARX, K; ENGELS, F. **A Sagrada Família** ou A crítica da crítica crítica: contra Bruno Bauer e consortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 1º edição revista, 2011.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

ENGELS, F. Prefácio in. MARX, K. **As Lutas de Classe na França**, São Paulo: Boitempo Editorial, 2011. Versão E-book.

MARX, K. **As Lutas de Classe na França**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011. Versão E-book.

MARX, K. 18 Brumário de Luís Bonaparte in MARX, K. **Os Pensadores**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1978b, p. 329-404.

MARX, K. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013, Livro I.

MARX, K. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Boitempo, 2014, Livro II.

MARX, K. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1986, Volume IV, Livro III, Tomo 1 e 2, Os Economistas.

MARX, K. **Pre-Capitalist Economic Formations**. International Publishers, 1964. Disponível em <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/1857/precapitalist/index.htm>> Acesso em 05 ago. 2019.

MILGATE, M., STIMSON, S.C. **Ricardian Politics**. Oxford: Princeton University Press, 1991.

MILL, J.S. **On Liberty, Utilitarianism and Other Essays**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

MILL, J.S. **Principles of Political Economy and Chapter on Socialism**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

MILL, J.S. **The Collected Works of John Stuart Mill, Volume III - The Principles of Political Economy with Some of Their Applications to Social**. London: Routledge and Kegan Paul, 1965.

POSSAS, M. A Cheia do Mainstream: Comentário sobre o rumo da ciência econômica. **Revista Economia Contemporânea**, n. 1, p. 13-58, 1997.

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Editora Abril Cultural 1982, Os Economistas.

RICARDO, D. **Influence of a Low Price of Corn on the Profits of Stock**. London: Printed by John Murray, 1815. Disponível em <<http://la.utexas.edu/users/hcleaver/368/368RicardoCornLawstable.pdf>> Acesso em 05 de ago. 2019.

ROUSSEAU, J. **Do Contrato Social**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2016.

RUSSEL, B. **A História do Pensamento Ocidental**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2016.

SETH, J. The Alleged Fallacies in Mill's Utilitarianism. **Philosophical Review**, v. 17, n. 5, p. 469-488, 1908.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996, Volume I e II, Os Economistas.